

Sumário deste número

EDITORIAL: Um Ano de Divulgação Geográfica — CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO (pág. 3).

COMENTÁRIO: As Regiões Naturais Máximas — Prof. DELGADO DE CARVALHO (pág. 5).

TRANSCRIÇÕES: Uma Concepção Fundamental da Geografia Moderna: "A Região Natural" — Prof. DELGADO DE CARVALHO (pág. 9). — Sentido e Objeto da Geografia Humana — P. VIDAL DE LA BLACHE (pág. 18).

RESENHA E OPINIÕES: O ciclo do carro de bois no Brasil (pág. 26). — Lições práticas de Geografia (pág. 29). — A nova toponímia cearense (pág. 29). — A revolução na estatística (pág. 34). — Cuba (pág. 35).

CONTRIBUIÇÃO AO ENSINO: Região Sul — Prof. LINDALVO BEZERRA DOS SANTOS — (pág. 39). — Região Centro-Oeste — Prof. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES (pág. 43).

TERTÚLIAS GEOGRÁFICAS SEMANAIS: Quinquagésima tertúlia, realizada em 18 de janeiro de 1944 (pág. 46). — Quinquagésima primeira tertúlia, realizada em 25 de janeiro de 1944 (pág. 47).

NOTICIÁRIO: CAPITAL FEDERAL — Presidência da República (pág. 49). — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (pág. 49). — Ministério da Agricultura (pág. 49). — Ministério da Educação e Saúde (pág. 52). — Ministério das Relações Exteriores (pág. 53). — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (pág. 53). — Ministério da Viação e Obras Públicas (pág. 53). — INSTITUIÇÕES PARTICULARES — Associação Brasileira de Desenhistas (pág. 53). — Centro de Cultura Afro-Brasileira (pág. 53). — Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (pág. 53). — Sociedade Brasileira de Filosofia (pág. 53). — Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro (pág. 54). — UNIDADES FEDERADAS — Goiás (pág. 64). — Paraíba (pág. 54). — Paraná (pág. 54). — Pernambuco (pág. 54). — Rio Grande do Sul (pág. 55). — Santa Catarina (pág. 55). — São Paulo (pág. 55). — Território do Acre (pág. 56). — MUNICÍPIOS — Barra do Piraí (pág. 56). — Mineiros (pág. 56). — Parati (pág. 56). — Petrópolis (pág. 56). — Ribas do Rio Pardo (pág. 56).

BIBLIOGRAFIA: APONTAMENTOS BIO-BIBLIOGRÁFICOS — Prof. CARLOS DELGADO DE CARVALHO (pág. 57). — REGISTOS E COMENTÁRIOS BIBLIOGRÁFICOS: Livros (pág. 65). Periódicos (pág. 69). — A CARTOGRAFIA BRASILEIRA NOS LIVROS ESTRANGEIROS — IX — (1915) (pág. 70). — BIBLIOGRAFIA ESTRANGEIRA SOBRE O BRASIL — XIII (1915) (pág. 72).

LEIS E RESOLUÇÕES: LEGISLAÇÃO FEDERAL: Ementário dos decretos-leis baixados no mês de março de 1944 (pág. 73). — Íntegra da legislação de interesse geográfico (pág. 77). — LEGISLAÇÃO ESTADUAL: Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interesse geográfico (pág. 81). — LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interesse geográfico (pág. 84). — RESOLUÇÕES DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Conselho Nacional de Estatística — Assembléia Geral — Íntegra das Resoluções de interesse geográfico aprovadas em 1941 (pág. 87). — Conselho Nacional de Geografia — Assembléia Geral — Íntegra das Resoluções ns. 85 a 94 (pág. 106). — Diretório Central — Íntegra das Resoluções ns. 85 a 94 (pág. 113). — Diretórios Regionais — Minas Gerais — Íntegra das Resoluções ns. 11 a 15 (pág. 119).

Boletim Geográfico

Ano II

ABRIL, 1944

N.º 13

Editorial

Um Ano de Divulgação Geográfica

Com o aparecimento do presente número, inicia o Boletim o seu segundo ano de circulação.

Não deve constituir o primeiro aniversário, na vida de uma publicação periódica, motivo de festa, nem provocar manifestações de grande regozijo, porque tal atitude implicaria em consagrar uma obra ainda incipiente, senão vacilante, significaria antecipadamente premiar um empreendimento cujo mérito consiste essencialmente na tradição que com o tempo se firma, representaria afirmar diante dum futuro incerto.

Demais, no caso presente do Boletim Geográfico, deparamo-nos com um primeiro ano acidentado, cheio de modificações e imprevistos, o que, em época normal, teria constituído irregularidade imperdoável, quiçá mortal.

No curto prazo de um ano, por duas alterações passou o Boletim: uma, de forma, na sua titulação, a qual, — Boletim Geográfico —, a partir do n.º 4, é mais adequada à matéria geográfica que encerra; outra, de fundo, na sua estrutura, porque nos últimos números se alterou o plano do Boletim, elevando-se-lhe o teor cultural da matéria, adaptando-se-lhe as diversas secções em melhor e mais conveniente arranjo.

Quer dizer que cumpriu o Boletim um bom primeiro ano de experiência, bem consagrado ao estudo de si mesmo, em uma contínua adaptação ao meio cultural a que foi destinado.

Reflete tal fato o propósito dos dirigentes do Conselho Nacional de Geografia que, na preocupação constante e absoluta de acertar, não se apegam a fórmulas rígidas, ao contrário, estão sempre prontos a fazer auto-crítica e a ouvir a crítica construtiva de terceiros, com o objetivo de aperfeiçoar o que está feito para cada vez e mais, melhor servir à geografia nacional.

Nessas condições, novas alterações poderão ser ainda introduzidas no Boletim, se assim fôr julgado necessário ao bom teor científico e informativo do seu conteúdo e à sua regular e pontual edição.



Bem dizia, ao comêço, que o primeiro aniversário duma publicação periódica é antes motivo de advertência e atenção do que de regozijo e aplausos.

É o caso também deste Boletim que, no seu ano inicial, ainda tateante, não pôde manter a saída regular dos seus números.

Houve atrasos, que não acarretaram inconvenientes maiores, não só porque presentemente os números atrasados já saíram, como também porque — “a quelque chose malheur est bon” — uma das causas do atraso foi, como já se disse, o melhoramento do conteúdo do Boletim.

Portanto, se os leitores habituais não receberam a publicação no tempo devido, a tiveram depois em melhores condições; se, por um lado, perderam um pouco de paciência — que se pode transformar em virtude —, por outro lado, ganharam acumulando melhor substância cultural.

Ademais, conta a direção do Boletim com a benevolência dos seus bons leitores, aos quais não escapa a irregularidade da hora presente, cheia de aflições e de dificuldades, na qual o Brasil se debate com uma das mais angustiosas situações da sua história.

É que a nação está em guerra efetiva, e portanto tôdas as forças vivas do país têm de se concentrar no esforço de guerra.

Isto significa que as atividades outras, não direta e imediatamente relacionadas com a guerra, perdem a prioridade, daí dificuldades que surgem, situações que se criam, atrasos que se verificam, em seu desenvolvimento e execução.

Repousa sobretudo nesse grande acontecimento da história nacional — o Brasil em guerra —, misto de angústia e de glória, o motivo do atraso havido no Boletim Geográfico, por isso que recursos e esforços do Conselho Nacional de Geografia se concentraram, com prioridade alta, em outros empreendimentos mais condizentes com a nossa energia bélica.

Assim, o motivo principal do atraso do Boletim modifica completamente o seu efeito psicológico, pois é o motivo de tal poder que consegue o milagre de transformar o que seria irritação pela espera em simpatia pela causa da espera — o esforço de guerra empreendido com entusiasmo.

CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO
Secretário Geral do Conselho Nacional
de Geografia



As Regiões Naturais Máximas

DELGADO DE CARVALHO

Professor da Faculdade Nacional de Filosofia
e membro do Diretório Central do C.N.G.

Uma das tendências atuais mais marcadas, na geografia didática norte-americana, é para uma *análise* dos elementos principais da geografia física, seguida de uma *síntese* destes mesmos elementos, em grandes integrações geográficas.

O nosso programa em vigor, nas duas primeiras séries, se presta singularmente a uma interpretação metodológica deste gênero.

Sinto que devo aqui explicar um pouco o meu pensamento: confesso que as vestes filosóficas freqüentemente atenuam, consideravelmente, a clareza dos conceitos. O que eu procurei dizer, foi apenas o seguinte:

Feito em primeira série um estudo analítico dos fatores geográficos principais, isto é, do clima, da topografia, da vegetação, do solo, conhecidas as suas manifestações e o seu mecanismo, vem ao caso, em segunda série fazer o estudo, sintético desta vez, pesquisando as inter-relações que, na própria natureza, estes mesmos fatores geográficos apresentam.

Se foi bem compreendido o mecanismo de cada um deles, é evidente que os quadros regionais em que operam terão movimento, vida e significação. Em presença uns dos outros, e comparados entre si, os elementos clima, vegetação, solo e topografia revelam até que ponto podem levar a sua influência na formação dos ambientes considerados.

Falou-se muito, neste último meio século, das famílias de formas geográficas. Em geografia física, De Martonne descreveu admiravelmente algumas destas famílias: a topografia glacial, o relevo desértico, o relevo vulcânico, as famílias litorâneas. A designação, porém de uma influência preponderante é muitas vezes falha, além de ser indiscreta, pois nestas famílias, como nas famílias humanas, a influência é uma cousa que uma pessoa tem até o momento em que procura se servir dela. Numa paisagem granítica, o prestígio pessoal e a influência do granito não são determinantes absolutos: o avô clima e a tia tectônica ainda mandam muito na família.

Não deixa de ser útil o concêrto de famílias geográficas, porque constitui sínteses que podem ser feitas quando análises preliminares decompuseram os elementos primordiais, os fatores decisivos.

Vejamos bem que a raiz, o caule, as folhas e as flores não são, dentro da mesma planta, fenômenos isolados e independentes, não são manifestações autônomas. Não é que os separamos num estudo preliminar. Assim também condicionam-se reciprocamente os fatores geográficos: um regime térmico, um tipo de vegetação, uma forma topográfica, um regime de chuvas, um tipo de solo, um recurso natural, estão em estreita correlação para a formação de um ambiente geográfico.

Uma região natural é, pois, como uma planta: representa uma situação criada por iterações diversas, que ao homem é dado observar e explicar, depois de ter tido conhecimento dos mecanismos e processos dos fatores isolados, artificialmente isolados.

Eis a geografia moderna por excelência: a *descrição* e a *explicação* constituem a indispensável preliminar à *nomenclatura*, como já foi dito aqui. Isso

quer dizer que tudo que vale a pena ser retido precisa ser descrito satisfatoriamente e, em seguida, explicado. Todo nome próprio a reter precisa de uma justificação que só pode resultar de um argumento geográfico.

Nestas condições, se nomes de rios e de montanhas da África fazem parte dos conhecimentos geográficos a exigir, é evidente que a sua enumeração não é suficiente: é necessário dizer porque foram escolhidos, entre milhares de nomes próprios, figurados nos atlas. Isso não é visita oficial, em que à vítima homenageada são apresentadas no mesmo momento, dezenas de pessoas portadoras de nomes compostos e cujos caras são vistas pelo herói pela primeira vez e, freqüentemente pela última também. Por isso deve a nomenclatura ser discreta, visar um propósito, uma posterior utilização.

Para todo indivíduo recém-formado, ao lado de certas coisas que êle desejaria lembrar, existem também algumas que sinceramente desejaria esquecer. Não cabe à escola enriquecer esta segunda categoria de cousas.

Quando se critica a nomenclatura como representativa do conceito pedagógico atrasado em geografia é, bem entendido, a forma mnemotécnica pura e seca. Mesmo em adultos inteligentes da geração passada, tive ocasião de surpreender a arraigada noção de escola-sacrifício, isto é, de escola sinônimo de passar mal, de constrangimento, de monotonia, salpintada de ocasionais violências físicas. Disciplina, mestre, escola, livros, carteira, globo, faziam parte do complexo cultural palmatória, diziam os sociólogos americanos. Ora a nomenclatura como tipo de tortura mental, fazia parte deste complexo sociológico. Era tido por eficiente, no seu propósito de castigar a imaginação.

Hoje, a nomenclatura subsiste, devemos à sua fama o receio que ainda manifestam certos alunos pela geografia. Mas a nomenclatura é necessária, e bem utilizada, ela em nada se torna rebarbativa.

Ensinem os nomes de três, de quatro ou cinco afluentes do Nilo, mas com as razões que justificam a sua escolha. Caso não sejam dadas as razões, isto é, as funções desempenhadas por cada um dêles, a memorização de dois afluentes já é demasiada, a meu ver. Por isso mesmo, devem ser evitadas as enumerações de nomes próprios para serem confiadas à memória.

Voltemos porém ao assunto principal, as grandes regiões naturais do Globo.

Qualquer paisagem geográfica característica é a resultante de duas séries de forças que atuam sobre as matérias sólidas, líquidas e gasosas da superfície terrestre — são elas as forças tectônicas que agem por gravitação, vulcanismo e diastrofismo, e as forças correntes exteriores, principalmente a energia solar que se manifesta diretamente pelos processos climáticos e indiretamente pelos chamados agentes de erosão — águas correntes, ondas, ventos, geleiras.

O laboratório em que se processam tôdas as modificações internas e externas é a crosta terrestre cuja superfície está em contacto íntimo com as camadas inferiores da atmosfera. É, pois, um espaço muito limitado e relativamente insignificante, onde entretanto se produzem e operam ações e reações de ordem física e química. Este é o cenário em que tem de viver e evoluir a humanidade.

O problema; é pois, depois da *análise* preliminar, apresentar um plano de *síntese*.

A primeira pergunta que surge em meu espírito é a seguinte:

"Porque será que tôda e qualquer classificação de regiões naturais, de paisagem geográfica, de zonas maiores ou menores, repousa fatalmente, em última análise, sobre uma diferenciação de natureza climática?" Em suma, porque servem sempre os climas de base a tôdas as classificações geográficas científicas, sejam os sistematizadores geógrafos ingleses, americanos, alemães ou franceses?

É exatamente por causa da raridade relativa das forças tectônicas. Estas são poderosas, radicais, às vezes súbitas, mas sempre de efeitos prolongados, mas são manifestações esporádicas que, apesar de condicionar as demais, só se produzem a longos intervalos e irregularmente.

O clima, não. O clima não deixa de agir um só instante; evolui, mas lentamente, insensivelmente. O clima é o dispensador de todos os elementos necessários à ação polimorfa de seus agentes: temperatura, pressão, umidade,

precipitação. Formador de solos, por meio de sua prolongada ação, é a vegetação a própria expressão de suas influências: uma flora representa um clima, um tipo de solo, um plano topográfico, isto é, um quadro natural, que as forças cósmicas internas, tectônicas, vulcânicas e outras poderão vir a modificar algum dia, mais um quadro natural que para a vida de uma sociedade humana representa um meio permanente.

Nas óperas wagnerianas, há sempre um barítono ou um tenor zangado que passeia a passos largos e faz gestos violentos, levando frequentemente as mãos ao coração; quando vai cantar, antes mesmo dêle aparecer, ou quando dêle se trata, uma ária especial, um *leit-motiv* é esboçado pela orquestra. Em todas as cenas principais, as modalidades dêste *leit-motiv* lembram o herói zangado e apaixonado. Assim nos cenários geográficos, tudo lembra o clima e as modalidades da energia solar: os demais agentes se calam ou se dissimulam, há um *leit-motiv* em todas as paisagens — a atuação do clima, mesmo quando herói, o Sol não é visto, nem sentido.

Por isso, nas classificações sistemáticas das regiões naturais, servem as condições climáticas de critério da classificação.

Seria talvez exagero dizer que êste método analítico-sintético em dois tempos de apresentação da geografia moderna, persiste no ensino secundário dos Estados Unidos. De fato, a variedade de programas que aí prevalece não permite semelhante afirmação. É evidente, entretanto, que, nos cursos mais adiantados é marcada a tendência para essa nova interpretação que vem, aos poucos, substituindo a antiga fisiografia, que, nestes últimos vinte anos, prevaleceu no ensino, confundindo-se, às vezes, com a própria geologia estrutural.

Sobra ainda muita fisiografia nos compêndios superiores norte-americanos, mas agora já vem servir de base, de análise preliminar às grandes sínteses que vão sendo tentadas.

Citarei apenas uns exemplos: em 1935, Preston James publicou seu *Outline of Geography*, rompendo com os quadros clássicos do textbook-simposium, que ainda predominavam. Em 1936, Finch e Trewartha, em seu *Elements of Geography* fizeram outro tanto. É assim consagrada a tendência nova pela Universidade de Wisconsin, um dos pólos da geografia americana. De seu lado, Richard Hartshorne, um dos técnicos da nova tendência, foi procurar na *Landschaft* de Passarge, e no *Gestalt* de Bürger, as origens alemãs do movimento. O conceito, aliás, já invadiu o campo da geografia econômica: Bengtson, Van Royen e Jones deram o exemplo.

Não vem ao caso passar aqui em revista os ensaios sistemáticos feitos neste sentido. O que se dizia, há pouco, a respeito do programa de nossas duas primeiras séries, indica que a nova interpretação americana entre nós, não é de todo impossível, pois na segunda série, tratando da geografia dos continentes, o quadro é bastante amplo para um estudo inicial de síntese geográfica.

Reverendo todas as classificações propostas ou sugeridas pelos autores citados, eu seria levado a organizar, com algumas alterações, um quadro novo das grandes províncias geográficas que poderíamos talvez chamar de *Síntese Geográfica das Regiões Máximas*, dividida do seguinte modo:

I — Regiões megatérmicas úmidas:

- a) — As grandes matas do tipo amazônico.
As grandes matas do tipo monçonal.
- b) — Os campos tropicais, incluindo caatingas, cerrados e savanas.

II — Regiões áridas e semi-áridas:

- a) — Frias — desertos e estepes.
- b) — Quentes — desertos e estepes.

III — Regiões mesotérmicas úmidas:

- a) — Tipos mediterrâneos.
- b) — Tipos de latitudes médias.
- c) — Tipos oceânicos.

IV — Regiões microtérmicas continentais:

- a) — Tipos polares.
- b) — Tipos alpinos.

As regiões brasileiras entrariam nos três primeiros itens desta classificação.

A êste respeito, devo lembrar que, no tocante às regiões naturais, em geral, e brasileiras, em particular, o que melhor tem sido produzido até hoje, é o trabalho do professor Fábio de Macedo Soares Guimarães, publicado na *Revista Brasileira de Geografia*, de abril-junho 1941.

Uma Concepção Fundamental da Geografia Moderna: a “Região Natural”

Extrato do livro
“Metodologia do Ensino Geográfico”
— Livraria Francisco Alves — Rio
de Janeiro — 1925

DELGADO DE CARVALHO
Professor da Faculdade Nacional de Filosofia
e membro do Diretório Central do C.N.G.

I

HISTÓRICO DA IDÉIA

Revelações do mapa geológico — A geografia, complemento da história — A teoria de Buache — Reação de Malte-Brun e de Elie de Beaumont — Estudos de Gallois.

Limitemo-nos a procurar no período moderno as origens da concepção de “região natural”. Na Antigüidade, evidentemente, encontraríamos em Hipócrates, Estrabão, Lucrécio e outros, a noção de meios diferentes: são eles antes os precursores das idéias relativas às influências do meio. Mas a região natural, propriamente dita, isto é, como base de estudos das relações e iterações dos elementos, só apareceu quando cessou a geografia de ser exclusivamente descritiva, para passar a ser também explicativa.

A idéia nasceu, pode-se dizer, sem grande inverdade, quando foi feita a primeira carta geológica. Em França, por exemplo, o mapa geológico do abade Guettard, publicado em 1746, salientava bem as zonas concêntricas da bacia geológica franco-inglês, atravessada apenas pelo canal da Mancha. Os geólogos foram os primeiros a perceber que há divisões naturais nos terrenos, como as há na distribuição botânica e zoológica. Pouco a pouco, foram também chamando a atenção dos geógrafos os nomes locais de “país”, “land”, “pays”, “terra”, ou “zona”, como dizemos aqui. Passaram a ser estas regiões, não apenas denominações com significação restrita, mas também expressões caracterizando um conjunto de condições geográfico-econômicas e elemento de diversificação.

A primeira pergunta que se impõe é a seguinte: por que será que levaram tanto tempo os geógrafos a encontrar bases naturais para o estudo da geografia? — Foi porque a geografia ficou, durante muito tempo, demasiadamente ligada à história. Os fenômenos de ordem física, então considerados de pouco interesse em si, no estudo da geografia, eram tratados por províncias ou por Estados, isto é, nos seus quadros tradicionais. Com o desenvolvimento das ciências físicas e naturais, com a multiplicação das observações de ordem física, verificou-se que eram necessários quadros naturais, pois eram insuficientes os quadros tradicionais. As divisões políticas continuam a desempenhar papel importante nos estudos geográficos, mas numa ordem especial de fenômenos. Para a classificação e a interpretação de fenômenos da natureza, só mesmo a natureza é que pode oferecer quadros adequados, e estes são exatamente as regiões naturais.

L. Gallois conta de que modo as reformas da Revolução Francesa vieram auxiliar, indiretamente, a geografia moderna. Havia desacôrdo entre as divisões naturais do solo francês; o mesmo desacôrdo traduzia-se nas divisões eco-

nômicas, e foi para o estudo e conhecimento destas que foram criadas novas divisões administrativas. Não eram, é verdade, regiões físicas distintas, mas auxiliaram a coleta de dados estatísticos sobre minas, colheitas, recursos econômicos, etc. A natureza do solo, os fenômenos geográficos, as influências do meio principiaram a despertar a noção de região natural.

Mas ainda não estava vitoriosa a noção exata: de fato, assim como as novas religiões determinaram heresias de interpretação, assim a idéia de divisão física despertou concepções errôneas.

Foi a origem destas concepções a idéia apresentada no século XVIII à Academia de Ciências, de Paris, por Filipe Buache e revivida por Lacroix, em 1811. Consistia em tomar como base física, ou região natural, a bacia fluvial. Nos bancos da escola, a geração atual ainda sofreu deste processo, aparentemente simples e claro, mas que desnorteou mais de um professor de geografia. Até há bem pouco tempo, a ânsia de dividir um país ou um continente em compartimentos bem delimitados, levou a uma exageração indevida das linhas de separadores de águas. Os mapas do fim do XIX século estão, em grande parte, caracterizados pelas extensas minhocas ou lacraias que representam a orografia e fecham hermeticamente as desejadas "bacias fluviais". Os mapas do Brasil sofreram cruelmente deste processo de representação inexata e fictícia.

Foi Malte-Brun o primeiro que se levantou contra os abusos das bacias fluviais como formadoras de regiões naturais. Ainda em 1841 Dessaix seguia o processo das bacias. "O princípio das linhas de separação é nele seguido até às suas consequências extremas, diz L. Gallois: nunca foi levado tão longe o desdém das realidades". A obra de Elie de Beaumont e Dufrenoy, *Explication de la Carte Géologique*, em 1841, foi mais uma reação brilhante contra estes abusos.

Cedo começaram os autores de tratados de geografia a amoldar as suas descrições às necessidades do assunto, escolhendo divisões naturais. Mas os compêndios não se beneficiaram senão muito mais tarde desta nova orientação.

Pode-se dizer que foram os iniciadores, no ensino, Vidal de la Blache, em França; Herbertson, na Inglaterra; e G. Ricchieri, na Itália.

O estudo do valor geográfico das regiões naturais foi feito em 1908 por L. Gallois: *Régions naturelles et noms de pays*. O autor examina, com exemplos franceses, a possibilidade de aproveitar as denominações regionais para agrupamento de unidades geográficas formadoras de regiões naturais. Mas os nomes de terras (noms de pays) não conduzem a divisões racionais; podem, quando muito, servir de guias.

A concepção de região natural é diferente para o botânico, para o meteorologista, para o geólogo. Forçosamente, para o geógrafo deverá utilizar-se de todos estes especialistas, a concepção deixará de ser simples, e se apresentará bem complexa. Na Inglaterra, Percy Roxby mostrou a tendência de tornar preponderante, na região natural, o critério econômico. Nos Estados Unidos, a divisão por regiões naturais ainda sofreu divergências de critérios, mas Wolfgang Joerg, seguido por J. F. Chamberlain, adotou uma divisão física muito aceitável. Por fim, recentemente, na Itália, veio Ricchieri conciliar muitas opiniões a respeito da verdadeira significação da região natural em geografia (1920). Na Espanha, é por regiões naturais que Dantin Cereceda está escrevendo a geografia de seu país. Aqui, no Brasil, a luta travada pelos professores do Colégio Pedro II para implantar uma divisão natural racional do país, vai vencendo lentamente, mas enfrenta ainda poderosos obstáculos arraigados no tradicionalismo histórico, na rotina pedagógica e, especialmente, na ignorância da significação do próprio termo de "região natural".

No Chile já vingou a inovação e está se estabilizando a divisão da república em regiões naturais nos autores mais adiantados, como Almeyda Arroio, Luis Perez e outros.

II

DEFINIÇÃO DO TERMO

Os aforismos de Vidal de la Blache — Conclusões de L. Gallois — Contribuições posteriores: Davis e os ciclos; Passarge e as paisagens; Ricchieri — Definição provisória.

Um dos mais belos espíritos da França contemporânea, Vidal de la Blache, justificou, no fim do século passado, a necessidade de basear em regiões naturais as divisões fundamentais do solo francês. Vejamos alguns dos aforismos que, a este respeito, publicou no *Bulletin Littéraire*:

“Os fatos se esclarecem segundo a ordem em que são agrupados. Se separamos o que deve ser aproximado, se unimos o que deve ser afastado, toda e qualquer ligação natural é quebrada: é impossível reconhecer o concatenamento que liga entretanto os fenômenos de que cogita a geografia e que é sua razão de ser científica...”

“A geografia vê, nos fenômenos, a sua correlação, o seu concatenamento; ela procura neste concatenamento a sua explicação: não se deve, pois, começar por isolá-los...”

“O geógrafo estuda, na hidrografia, uma das expressões pelas quais se manifesta uma região; age do mesmo modo para a vegetação, para as habitações e para os habitantes. Não é como botânico nem como economista que tem de ocupar-se destes diversos assuntos de estudo. Mas ele sabe que é destes diferentes traços que se compõe a fisionomia de uma região, isto é, este algo de vivo que o geógrafo deve aspirar reproduzir. A natureza nos resguarda, pois, contra as divisões artificiais. Ela nos indica que não deve ser parcelada a descrição, mas que, ao contrário, devem ser concentradas sobre a região a descrever, então convenientemente circunscrita, todas as feições capazes de caracterizá-la...”

“As divisões geográficas só podem ser emprestadas pela própria geografia...”

“O que é fictício não pode ser claro; porque, destruindo as relações naturais das coisas, está se condenando a não poder explicar coisa alguma: fica-se em contradição com as realidades em favor das quais clamam os olhos...”

Os nomes regionais são “as fontes vivas da geografia”, denominam em geral pequenas extensões porque são produtos da observação local, mas “caracterizam quase tanto os habitantes quanto o solo”.

“A geologia e a geografia são, de fato, duas ciências distintas, mas que se tocam de perto. O geólogo procura, estudando os terrenos, determinar as condições sob as quais se formaram; procura reconstituir, camada por camada, a história do solo. Para o geógrafo, o ponto de partida é idêntico, mas o fim é diferente. Ele procura, na constituição geológica dos terrenos, a explicação de seu aspecto, de suas formas exteriores, o princípio das influências diversas que o solo exerce sobre a natureza inorgânica como sobre os entes vivos...”

“Na história da Terra, como na história dos homens, o presente se acha demasiadamente ligado ao passado para poder ser perfeitamente explicado sem ele”.

Estas idéias, espalhadas nas obras de Vidal de la Blache, determinaram em França uma renovação dos métodos de ensino da geografia. De seu lado, a escola dos geógrafos franceses recebeu, ao mesmo tempo, a influência da “escola morfológica” alemã, guiada por A. Penck, e da “escola morfogenética” americana, guiada por Davis.

Mas as regiões naturais são unidades de ordem física e, no seu livro de 1908, Gallois, discutindo a essência destas unidades, procurou dar-lhes o seu verdadeiro valor. Salientou o fato de pertencerem a outras categorias as divisões políticas e as divisões econômicas. É essencial não levar o processo ao extremo. Diz a este propósito o citado autor:

“É uma noção que só lentamente penetrou nos espíritos e que só pôde tomar a sua plena significação à medida que se completava e precisava o nosso

conhecimento do Globo. Não seria o caso, hoje, com um zelo precipitado, faltando a necessária iniciação, expor-se a passar a medida e atribuir às regiões naturais uma importância que não podem ter...

“A noção de região natural é simplesmente a expressão de um fato, pouco a pouco pôsto em evidência pelas observações que vão sendo feitas de um século para cá; as causas que agem sobre a superfície do Globo não se distribuem ao acaso e se manifestam, a maior parte das vezes, sobre uma certa extensão: observações meteorológicas mostrando que as médias de temperaturas e de chuvas variam pouco numa região determinada; observações botânicas permitindo reconhecer, sob climas idênticos, as repetições de tipos vegetais; observações geológicas provando que, se é grande a variedade na constituição do solo, tudo isso, entretanto, não é desordem, e que o modo por que se depositaram os sedimentos e se produziram os movimentos da crosta terrestre revela uma certa regularidade de processos. Assim se acha, cada vez mais, justificada a noção de região natural e compreende-se que é o único princípio de divisão verdadeiramente racional, pois é o único a corresponder à continuidade das mesmas causas produtoras dos mesmos efeitos: continuidade do clima para as maiores regiões e para as menores, continuidade de certas formações geológicas, nitidamente percebidas pelos nossos primeiros geólogos, e que traduzem, em suma, os nomes regionais (noms de pays).”

Assim ficou, neste magistral estudo, que propositadamente citamos aqui com alguma extensão, assim ficou definido o que se podia logicamente esperar da noção de região natural. Gallois deu os limites da expressão, mas confessou que ainda faltam as denominações, ainda há falhas e hesitações. A verdade é que, na imprecisão reinante da noção, não há ainda terminologia adequada.

De então para cá, novos estudos geográficos vieram elucidar também, indiretamente, o problema das regiões naturais. Citemos apenas três datas.

No seu curso de 1908-1909, na Universidade de Berlim, W. M. Davis veio resumir e completar os seus belos trabalhos anteriores e fez, segundo o seu método “descritivo e explicativo”, uma nova exposição de sua teoria dos ciclos (ciclo de erosão, ciclo árido, ciclo marinho, ciclo glaciário, etc.). É o que se poderia chamar a gênese das atuais regiões naturais, e, como tal, contribui grandemente à aplicação desta noção nos estudos de geografia física, precisando e delimitando áreas geográficas.

Em 1912, apareceu em Hamburgo a *Physiologische Morphologie*, de Siegfried Passarge, que, retomando as famílias de formas fisiográficas, entrevistas por E. de Martonne, veio, por assim dizer, criar a “morfo-fisiologia”, isto é, o estudo científico das paisagens. Entram aí as noções de “formas consoantes e dissonantes”, “harmônicas e desarmônicas”, segundo a paisagem resulta de forças combinadas ou antagônicas, homogêneas ou estranhas no espaço ou no tempo. É uma reação contra a escola americana, mas as conclusões são arrojadas: a exposição sistemática desta nova morfologia nos leva a uma classificação amoldada na botânica ou na geologia, em tipos, classes, ordens e famílias. As próprias forças são classificadas também. O autor preconiza a análise explicativa: dá chaves para determinar e classificar. Ao concreto que visa a obra americana substitui assim o abstrato: é uma máquina imponente, mas é cedo ainda para julgar da sua eficiência. É incontestável, entretanto, a contribuição que traz assim Passarge ao estudo das regiões naturais. É tão evidente a utilização deste novo critério que, no seu livro de 1921, o último capítulo é exatamente a definição da “noção de região natural” (*Der Begriff Natürliche Landschaft*).

Em 1920, Giuseppe Ricchieri publica, em Bolonha, o seu estudo sobre a noção de região e de limites em geografia sistemática. Com simplicidade e clareza ele procura, na gênese da idéia, os seus verdadeiros elementos; conciliando as teorias, ele chega a uma critério prático de grande alcance didático. Estabelecidos os elementos constitutivos da região natural, ele tira a conclusão de que ainda é falha a terminologia científica para, na análise fisiográfica, se chegar a uma descrição adequada das regiões geográficas. Propõe, então, o conhecido autor italiano, uma útil distinção entre “regiões elementares”, “regiões geográficas complexas” e “regiões integrais”. As primeiras abrangem um

só fenômeno, as segundas compreendem as áreas sobre as quais se superpõem várias regiões elementares e as últimas são formadas de um conjunto de regiões complexas.

Assim chegamos à definição do termo que propusemos em 1924:

A "região natural" é uma subdivisão mais ou menos precisa e permanente que a observação e a investigação permitem criar numa área geográfica estudada, no intuito de salientar a importância respectiva das diferentes influências fisiográficas, respeitando o mais possível o jôgo natural das forças em presença e colocando a síntese assim esboçada sob o ponto de vista especial do fator humano nela representado.

É pois uma tentativa, um esboço e, como tal, provavelmente provisório, mas cientificamente indispensável, para um estudo descritivo e interpretativo de qualquer unidade geográfica.

III

AS BASES DA DIVISÃO GEOGRÁFICA

O que foi dito em 1913 — A aplicação ao Brasil — A oposição — Processos de conciliação — Região elementar e região complexa — Exemplos.

Tudo quanto acabamos de ver concorre, direta ou indiretamente, ao estabelecimento de um critério para a escolha das regiões naturais de um país. À medida que vão aparecendo, nos diferentes países, novos compêndios escolares, vai-se notando que, pouco a pouco, o acôrdo se está estabelecendo sobre a escolha definitiva de "regiões naturais". É bom notar, entretanto, que, nos países de maior extensão territorial, procura-se não multiplicar, além de certa medida, as distinções de regiões para não cair num excesso de subdivisões territoriais. É assim, por exemplo, que nos Estados Unidos as divisões físicas adotadas não são mais numerosas do que as escolhidas para a França, apesar da grande diferença territorial. O valor prático da "região natural" não deve ser aniquilada pela divisão infinitesimal. É pois natural que em países territorialmente mais pequenos da Europa encontremos um critério mais apurado.

Há, pois, em cada caso, um ponto de vista de utilidade didática a considerar. Cada país constitui, para os geógrafos nêle interessados, uma região integral, segundo a expressão de Ricchieri, que deve ser subdividida de acôrdo com as possibilidades e necessidades locais, e também de acôrdo com os conhecimentos do momento.

Há mais de dez anos, escrevíamos na introdução de nossa *Geografia do Brasil*:

Tornando-se necessária uma nova norma para o agrupamento dos fatos geográficos no estudo do Brasil, encontramos o difícil problema da divisão lógica a adotar. Uma divisão geográfica só pode ser procurada na própria geografia. É dizer, desde já, que nos afastamos francamente da divisão administrativa, que até hoje serviu de base ao estudo detalhado dos fatos físicos, econômicos e sociais de nossa terra. Entre nós a divisão por Estados, para o ensino da geografia, tem sido o maior obstáculo ao progresso da ciência geográfica no domínio didático. Os Estados, por seus limites baseados sobre as tradições, sobre a história e o direito, vêm destruir a harmonia dos fenômenos causados pela natureza.

"A natureza, disse o geógrafo alemão Carl Ritter, não é um mecanismo morto", a natureza, pelo contrário, é a vida, é o movimento; é pois necessário não mutilá-la, não separar os seus elementos essenciais quando êsses servem, exatamente, a construir um conjunto que vive, que sente, que vibra! Para explicar uma região, é preciso reunir todos os traços fisionômicos que servem a caracterizá-la. A nossa Amazônia, brutalmente cortada em duas partes, sob pretexto que dois Estados, que duas divisões administrativas a partilham, a nossa Amazônia sem sua bela harmonia geológica, sem a majestade de sua

grande artéria central, cuja unidade, cuja economia constitui um mundo por si só, sem a sua climatologia própria, sem sua produção e suas riquezas que, num povo imigrado e homogêneo também distribuem as mesmas ocupações, as mesmas cogitações, os mesmos perigos, as mesmas esperanças, a nossa Amazônia fica desmembrada, dissecada, morta; umas listas de rios, umas nomenclaturas de cidades não a tornarão menos muda: faltar-lhe-á a alma, a vida que só uma geografia lógica, científica poderá trazer-lhe, no mais elementar compêndio. O que é verdade para a Amazônia é verdade para o Nordeste brasileiro, para o planalto são-franciscano, para o Brasil meridional, para todas as nossas grandes regiões brasileiras.

Eis, por conseguinte, a pergunta: quais são as grandes regiões de nosso país? Na sua *Geografia Universal*, Elisée Reclus, baseado sobre excelentes documentos, ofereceu-nos uma divisão lógica muito aceitável. Hoje, porém, geógrafos brasileiros têm uma tendência a adotar divisões didaticamente mais cómodas. Por isso preferimos adotar francamente a divisão do Sr. M. Said-Ali (Brasil Setentrional, Brasil do Nordeste, Brasil Oriental, Brasil Meridional e Brasil Central). Não somente aceitamos esta divisão sob o ponto de vista racional, como digna de ser citada, mas passamos a adotá-la totalmente, para amoldar sobre ela o estudo geográfico, até hoje exclusivamente baseado sobre a divisão administrativa do país. Acreditamos que essas grandes divisões topográficas, apesar de nada terem de absoluto e de preciso, são mais adequadas do que quaisquer outras para salientar as profundas diferenças físicas, climáticas e sociais que caracterizam a vida e as condições especiais das diferentes regiões de nossa terra.

Cada uma destas zonas tem seu aspecto próprio, seus sistemas orográficos e hidrográficos resultantes de sua geologia, sua estrutura física completa e harmoniosa; tem também seus climas e as respectivas conseqüências que geram suas condições econômicas especiais. Por seu lado, o homem ligado ao solo em que vive, amoldado pela natureza, constitui em cada um destes quadros uma sociedade característica, com seus usos, seus costumes, seu gênio; dêste conjunto e desta conexão geográfica nascem interesses regionais próprios, preocupações locais, que fazem da região um organismo inteiro, um todo que vive, que evoca, e cuja situação no tempo e no espaço, é interessantíssima a estudar.

"A síntese geográfica, diz o geógrafo francês G. Lespagnol, pelos seus estudos das relações e das conexões, expressão profunda da realidade das coisas, descobre horizontes novos e dá aos fatos toda a sua significação e todo o seu alcance: ela aparece como a imagem fiel de uma evolução que continua... O acôrdo magnífico da Terra e de tudo quanto germina e se desenvolve à sua superfície, o harmonioso determinismo da vida natural, dão à geografia toda sua beleza, fixam seu ideal".

Em cada uma destas grandes zonas brasileiras fomos, todavia, obrigados a distinguir, para a facilidade e a clareza do estudo, para sua exatidão também, sub-zonas, ou mais exatamente regiões naturais. Não é mais na divisão clássica, na tradição escolar, ou mesmo nas sub-divisões até hoje lembradas, que fomos procurar estas regiões naturais, que ora são zonas de transição, ora zonas constituindo pequenas unidades topográficas; é na realidade das coisas, fora dos livros e das classificações precisas, que tomam por base ou as bacias, ou a orografia ou outra característica. A nossa região natural não coincide forçosamente nem com uma bacia hidrográfica, nem com um sistema montanhoso, nem com o *habitat* de uma planta útil, nem com uma divisão política; aproveita, todavia, cada um destes elementos, na medida do possível. As nossas regiões naturais de cada grande zona brasileira são em pequeno número, procurando apenas ser claras e perfeitamente caracterizadas no mapa e servir facilmente ao estudo da zona inteira, permitindo dissecá-la melhor nos seus elementos característicos. Depois do estudo físico de cada uma das três ou quatro regiões naturais de uma zona, passamos à segunda parte do estudo desta zona: as condições econômicas: sua economia especial, seu aparelhamento econômico e as principais questões econômico-sociais que nela se agitam.

É uma tendência geral da geografia moderna não desprezar as pequenas indicações, as novas informações que caracterizam uma terra. Permite mui-

tas vezes compreender melhor um povo ou uma população regional. Cada um destes pequenos quadros ganha um cunho pitoresco, que contribui a lhe dar vida, exatamente o que deve procurar o geógrafo.

A teoria, relativamente nova, das regiões naturais, deve chamar a atenção do mundo pedagógico brasileiro e despertar entre nós a idéia de aplicá-la ao Brasil. A divisão que vamos submeter no nosso segundo volume: a síntese geográfica, virá propor um certo número de regiões naturais para o estudo de nosso Brasil. Desde já, todavia, lembramos que nada tem de absoluto essa divisão e necessitará talvez de pequenas modificações, de aperfeiçoamentos que a experiência, as informações e as notas de competentes nos poderão dar.

Essa divisão por regiões naturais virá, pois, apenas como um plano de trabalho, uma tímida protestação contra os métodos de geografia administrativa erigidos em princípios absolutos, desnaturando a fisionomia da geografia pátria, falseando o espírito geográfico das gerações escolares e afastando dos estudos geográficos os que nêles só encontraram descrições áridas, nomenclaturas sobrecarregadas, ausência total de vida e de interesse.

O ensino da geografia pátria é, entretanto, um dever de inteligência e de patriotismo. Aos nossos jovens patrióticos não devemos apresentar a geografia do Brasil como uma disciplina austera e ingrata ao estudo. Por meio de bons mapas, de gráficos, de perfis, de diagramas, de fotografias, se fôr possível, torná-la fácil e cativante. É pelo conhecimento do país, pela consciência de suas forças vivas que podemos chegar a apreciá-lo no seu justo valor. O histórico dos acontecimentos econômicos e sociais nos permite compreender sua formação e explicá-la. Em semelhantes estudos será colhido um patriotismo verdadeiro, esclarecido e inteligente, sem frases retumbantes, não um patriotismo incondicional e cego, mas sim justificado e nobre. Afastando assim a idéia dos Estados, teoricamente iguais e equivalentes, tais como estão na Constituição, passaremos a salientar os fatores de diferenciação, de diversificação, que fazem se completar entre si as zonas nacionais. Mais eloquente e mais necessária aparecerá a idéia sacrossanta da união que fez a honra de nossa história e que faz nosso prestígio e nossa força.

Assim dizíamos nós em 1913; persistimos nesta orientação na *Geografia Elementar*, em 1924.

Pouco a pouco, a idéia de amoldar a descrição física do Brasil a divisões naturais, independentes das normas administrativas penetrou nos espíritos mais adiantados e daí nos programas. Hoje figura a divisão por regiões naturais nos programas primários do Distrito Federal, no programa secundário do Colégio Pedro II e da Escola Normal. A crítica é discreta, mas a oposição é surda por parte dos que, sem se darem ao trabalho de compreender a nova divisão, pensam que se trata de um bicho de sete cabeças e não vêem a possibilidade de agrupar sob divisões menos numerosas e mais simples os ensinamentos que ministravam sob cabeçalhos de Estados. Para dar cabal aplicação a esta concepção fundamental da geografia moderna aplicada ao Brasil, ainda é necessário um grande esforço por parte do magistério brasileiro. A rotina, tão profundamente arraigada, não pode ser vencida senão com a colaboração individual de cada mestre.

No caso do Brasil, porém, há um certo número de ressalvas a fazer. Em primeiro lugar, uma objeção que nunca foi feita, mas que, ao nosso ver, seria a única de algum fundamento, é a seguinte: é cedo ainda para distinguir no Brasil, ainda mal conhecido em grande parte, regiões naturais definidas. A isso responderíamos que não só as regiões naturais vão sendo estabelecidas na medida dos conhecimentos, isto é, só abrangendo zonas extensas já suficientemente caracterizadas, como também em parte nenhuma são absolutamente definidas as regiões naturais. Aproveitando, por isso mesmo, a facilidade de escolha que deixa esta imprecisão, podemos aqui agrupar em grandes regiões geográficas Estados inteiros, evitando assim desmembrá-los, como é o caso em outros países. Respeitamos, assim, ao mesmo tempo, as divisões tradicionais, as unidades econômicas, e satisfazemos uma exigência básica da geografia moderna, pois é sabido que, em regra, as divisões naturais e as divisões administrativas, sendo antagônicas, não podemos fazê-las coincidir. No caso do Brasil há, pois, uma solução possível deste problema importante. Quando, para obe-

decer ao critério lógico, áreas de certos Estados pertencem a zonas geográficas que não são as da parte principal, não há inconveniente de mencionar o fato e repetir alguns tópicos já dados em região anteriormente estudada. Que mal haverá, a propósito do Brasil Central, de lembrar em duas linhas que o norte de Mato Grosso e de Goiás faz parte da Amazônia ou que o Triângulo Mineiro participa, como o sul de Minas, do Brasil Oriental?

Não se pode esperar converter os inimigos das regiões naturais entre nós, sem fazer-lhes pelo menos a concessão de respeitar a integridade dos Estados. Não fiquem, pois, bruscamente desamparados os que não têm confiança numa geografia que não aprenderam quando eram crianças. Coisa curiosa, admitem os progressos na iluminação, nos transportes, nas ciências em geral, mas ficam incrédulos quando ouvem que, na especialidade deles, houve também progressos nos últimos vinte e cinco anos!

Além de tudo, há ainda um consolo: em certos países, o método das regiões naturais vai invadindo todos os recantos da geografia regional, caindo assim no excesso pela multiplicação das pequenas monografias (Cf. os manuais de Vidal de La Blache e Camena d'Almeida) a geografia sistemática de cada país vai sendo pouco a pouco eliminada e faltam as descrições gerais de conjunto. Entre nós, entretanto, o mesmo não se dá, pois vai se impondo cada vez mais no estudo a chamada parte geral, que mostra as grandes linhas do relêvo, do litoral, do clima, da rede hidrográfica, da economia nacional, etc. Acabadas as monografias estaduais, os remanescentes como que se refugiam nesta descrição geral que, por mais detalhada que seja, não deixa de ser geográfica genuinamente.

Quando deixarmos aqui de acreditar que a adoção das regiões naturais é um atentado à autonomia dos Estados, e que é inconstitucional procurar na natureza, que desconhece as nossas tradições históricas, um critério para o estudo da geografia, nós teremos feito um grande passo em favor da instrução pública. Afrontando a impopularidade e mesmo a ridículo, este ridículo que procurou desmoralizar Galileu, o mestre de geografia, entre nós procurará algum dia o critério geográfico para a escolha de regiões naturais. Definida a noção, falta-nos, pois, estabelecer as suas bases.

*

Em geografia moderna, quando se fala de região natural, é da categoria das "regiões complexas" de Ricchieri que se trata. Mas a região simples ou elementar não deixa de existir e serve de base.

Uma bacia fluvial é uma região elementar; uma formação geológica, um relêvo, são também regiões elementares; também é região simples um tipo de clima. Em geral, são elementos geográficos que podem ser delimitados isoladamente num mapa com uma certa precisão, pois nisso auxiliam as linhas de nível para as alturas, as linhas isoietas e isotérmicas para os climas, as linhas limites de tal ou tal planta para a vegetação. Constituímos, assim, um certo número de mapas simples, relativos às mesmas áreas. Cada um destes mapas representa apenas a distribuição de um fenômeno, isolado, elementar. A cada um deles, por isso, dá Ricchieri o nome da região natural elementar.

Se agora, em vez de um só mapa, relativo a áreas geográficas contíguas, considerarmos vários mapas, todos elementares, relativamente às mesmas áreas; se, em vez de compará-los lado a lado, conseguirmos superpô-los, observaremos as divergências e coincidências das linhas de limites dos diferentes mapas superpostos. Verificaremos cedo que uma boa área é comum a todos eles e que só nas margens é que reina certa imprecisão. Temos, assim, esboçada a região complexa, isto é, a região natural e as orlas imprecisas são as regiões de transição.

Chegamos, assim, à conclusão de que a região natural é uma área geográfica, mais ou menos precisa, que a observação permite criar com a superposição de mapas figurando influências fisiográficas diferentes: relêvo, hidrografia, clima, vegetação; forma-se, assim, uma imagem composta, uma síntese esboçada que vai servir de cenário à ação do homem. Pois não é esta a própria definição que demos da noção de região natural?

Aplicados êstes critérios diferentes e sucessivos, aparece evidentemente o contraste entre a Amazônia equatorial, quente-úmida, plana, rica em rêdes hidrográficas abundantes, em selvas, em epífitas, e o Nordeste tropical, quente, sêco, ondulado ou montanhoso, pobre em águas, rico apenas em capoeiras e caatingas, sem plantas xerófilas... Outro quadro é o Brasil Meridional, com suas serras, seus planaltos, suas cachoeiras, seus climas amenos, sua vegetação típica, de araucárias e de campinas. Quem recusa eloquência a êstes contrastes eminentemente geográficos e prefere uma boa enumeração de rios e de serras problemáticas inteligentemente agrupados por circunscrições administrativas ou não "toma" geografia ou está de má fé. Em ambos os casos, seria preferível para o bem da instrução pública, abandonar a partida.

IV

CONCLUSÃO

Se a noção de "região natural" se limitasse ao interêsse científico que oferece, a sua adoção não teria a imediata importância que hoje apresenta. A questão é que se prende a ela todo o futuro da metodologia geográfica; dela dependem todos os progressos do ramo científico que nos interessa; a ela se liga até a própria interpretação satisfatória dos fenômenos geográficos, como já dissemos no capítulo anterior.

De fato, a geografia tem campo próprio restrito, quase todos os argumentos ditos geográficos podem ser reivindicados por outras ciências; há argumentos, entretanto, que encerram uma correlação entre fatos, sua distribuição e localização, e êstes são essencialmente geográficos.

Ora, nestas condições, é na região natural, concepção complexa como vimos, que ressaltam e se salientam especialmente as relações entre fenômenos numa área geográfica definida. Daí o seu valor didático, daí também a aparente dificuldade que oferece aos que, até agora, se limitaram a nomenclaturas e simples descrições, sem jâmais cogitar em explicar, em estabelecer relações de causalidade entre fenômenos. Devido a esta grande lacuna, a geografia do passado foi sêca e sem interêsse; foi disciplina de pura memória. Que seja dado à nova geração de mestres brasileiros torná-la mais atraente, mais prática e mais verdadeira também, fazendo dela uma disciplina de bom senso, de inteligência e de patriotismo esclarecido.

Sentido e Objeto da Geografia Humana *

Extraído do livro
"Principes de Géographie Humaine"
— 1.^o Capítulo — Librairie Armand
Colin — 2.^a edição — Paris — 1936

P. VIDAL DE LA BLACHE.

I — Exame crítico do conceito de geografia humana

A geografia humana é um dos ramos que recentemente vicejaram no velho tronco da geografia. Se se tratasse somente de um epíteto, nada seria menos novo. O elemento humano faz essencialmente parte de toda a geografia; o homem se interessa sobretudo por seu semelhante, e, desde que começou a era das peregrinações e das viagens, foi o espetáculo das diversidades sociais associado à diversidade dos lugares que despertou a sua atenção. O que Ulisses reteve de suas viagens, foi "o conhecimento das cidades e dos costumes de muitos homens". Para a maior parte dos autores antigos, aos quais a geografia faz remontar seus títulos de origem, a idéia de região é inseparável da de seus habitantes; o exotismo não se traduz menos pelos meios de alimentação e pelo aspecto físico dos homens, do que pelas montanhas, desertos, rios que formam o seu ambiente.

A geografia humana não se opõe portanto a uma geografia da qual o elemento humano seria excluído; tal só existiu no espírito de alguns especialistas exclusivistas. Ela traz, porém, uma concepção nova das relações entre a Terra e o Homem, concepção sugerida por um conhecimento mais sintético das leis físicas que regem a nossa esfera e das relações entre os seres vivos que a povoam.

É a expressão de um desenvolvimento de idéias e não o resultado direto e, por assim dizer, material, da extensão das descobertas e dos conhecimentos geográficos.

Parecia que a grande luz que se projetou no século XVI sobre o conjunto da Terra poderia ter dado lugar a uma verdadeira geografia humana. Não foi esse o caso. Os costumes dos habitantes ocupam certamente um grande lugar nos relatos e nas compilações que essa época nos legou. Mas, quando não é o maravilhoso, é a anedota que néles domina. Nesses diversos tipos de sociedades que desfilam aos nossos olhos, não vem à luz nenhum princípio de classificação geográfica. Aquêles que, segundo esses dados, procuravam traçar quadros ou "espelhos" no mundo, em nada se mostravam superiores a Estrabão.

Quando, em 1650, Bernardo Varenius escreveu a sua *Geographia Generalis*, a obra mais notável que apareceu antes de Ritter, ele emprega a propósito dos fenômenos humanos que devem figurar nas descrições de regiões, expressões mostrando uma condescendência quase desdenhosa. Assim, dois séculos de descobertas tinham acumulado noções sobre os povos mais diversos, sem que delas se depreendesse para o espírito preocupado com a classificação científica nada de satisfatório e de nítido!

Entretanto, o pensamento científico estava de longa data atraído pelas influências do mundo físico e a sua ação sobre as sociedades humanas. Seria cauniar uma linhagem de pensadores que vem dos primeiros filósofos gregos até Tucídides, Aristóteles, Hipócrates e Eratóstenes, não se levar em conta vistas engenhosas, às vezes profundas, que estão semeadas nos seus escritos. Como o espetáculo variado e grandioso do mundo exterior não despertou, por um justo retorno na marcha das sociedades humanas, um eco nessas escolas filosóficas nascidas nas costas da Jônia? Encontrar-se-iam lá pensadores que,

* N. R. — A tradução para o vernáculo foi feita pelo Prof. Orlando Valverde, Secretário Assistente do Conselho Nacional de Geografia.

como Heráclito, verdadeiro predecessor de Bacon, julgaram que o homem, antes de volver à pesquisa da verdade, à contemplação do "seu microcosmos", teria grande razão para estender o seu horizonte e pedir luzes "ao mundo maior" de qual êle faz parte.¹

Êles começaram por procurar no meio físico a explicação daquilo que lhes admirava no temperamento dos habitantes. Depois, à medida que as observações sobre a marcha dos acontecimentos e das sociedades se acumularam no espaço, compreendeu-se melhor que parte convinha atribuir-se às causas geográficas. As considerações de Tucídides sobre a Grécia arcaica, de Estrabão sobre a posição da Itália, procedem das mesmas exigências de espírito que certos capítulos do *Espírito das Leis* ou da *História da Civilização na Inglaterra*, de Thomas Buckle.

Ritter se inspira também nessas idéias no seu *Erdkunde*, mas êle o faz mais como geógrafo. Se, por um resto de prevenção histórica, êle atribui um papel especial a cada grande individualidade continental, pelo menos a interpretação da natureza é para êle o eixo. Ao contrário, para a maioria dos historiadores e dos sociólogos, a geografia intervém somente a título consultativo. Parte-se do homem para se voltar depois de um giro ao homem. Representa-se a Terra como "a cena onde se desenvolve a atividade do homem", sem refletir que esta própria cena é viva. O problema consiste em dosar as influências sofridas pelo homem, fazendo a parte de um certo gênero de determinismo exercendo-se através dos acontecimentos da história. Questões certamente graves e interessantes, mas que para serem resolvidas exigem um conhecimento ao mesmo tempo geral e mais profundo do mundo terrestre do que seria possível obter-se até estes últimos tempos.

II — O princípio da unidade terrestre e a noção de meio

A idéia que paira sobre todos os progressos da geografia é a da unidade terrestre. A concepção da Terra como um todo cujas partes estão coordenadas, na qual os fenômenos se encadeiam e obedecem a leis gerais derivam os casos particulares, tinha, desde a antiguidade, feito a sua entrada na ciência pela astronomia. Segundo a expressão de Ptolomeu, a geografia é "a ciência sublime que lê no céu a imagem da Terra". Mas a concepção da unidade terrestre ficou por muito tempo confinada no domínio matemático. Ela só tomou corpo nas outras partes da geografia em nossos dias, e sobretudo, pelo conhecimento da circulação atmosférica que preside às leis do clima. Cada vez mais fomos elevados à noção de fatos gerais ligados ao organismo terrestre. É com razão que Fr. Ratzel insiste sobre essa concepção que êle faz a pedra angular da sua *Anthropogeographie*². Os fatos de geografia humana se ligam a um conjunto terrestre e só por êle são explicáveis. Eles estão em relação com o meio que cria, em cada parte da Terra, a combinação das condições físicas.

Esta noção de meio, foi sobretudo a geografia botânica que contribuiu para trazer à luz, luz que se projeta sobre toda a geografia dos seres vivos. Alexandre de Humboldt tinha assinalado com sua pré-ciência costumeira a importância da fisionomia da vegetação na característica de uma paisagem, e, quando em 1836 H. Berghaus publicou, sob sua inspiração, a primeira edição do seu *Atlas Físico*³, o clima e a vegetação estavam aí nitidamente relacionados. Não se tratava mais, com efeito de uma classificação segundo as espécies, mas de uma vista abrangendo todo o conjunto do povoamento vegetal numa região, de modo a notar os caracteres pelos quais se exprime a influência das condições ambientes: solo, temperatura, umidade.

A fisionomia da vegetação é bem a marca mais expressiva de uma região, como a sua ausência é um dos seus traços que mais nos espanta. Quando procuramos evocar uma paisagem mergulhada nas nossas lembranças, não é uma planta em particular, uma palmeira, uma oliveira, cuja imagem se desenha

¹ Bacon, *De augmentis scientiarum*, t. I, § 43.

² Fr. Ratzel, *Anthropogeographie*, 2.^a parte, Introdução, Die hologäische Erdansicht, Stuttgart, 1891.

³ 3.^a edição refundida em 1892.

na nossa memória; é o conjunto dos vegetais diversos que revestem o solo, sublinham as suas ondulações e os seus contornos, imprimem-lhe pela sua silhueta, suas côres, seu espaçamento ou suas massas, um caráter comum de individualidade. A estepe, a savana, a selva, a paisagem de parque, a floresta-clareira, a mata ciliar, são as expressões coletivas que resumem para nós esse conjunto. Não se trata de uma simples expressão pitoresca, mas de uma fisionomia dada às próprias funções das plantas e às necessidades fisiológicas de sua existência.

Isto foi o que as observações e as pesquisas experimentais da geografia botânica, sobretudo desde que elas se estenderam às regiões tropicais e temperadas, em todas as desigualdades de altitudes, demonstraram pela análise e pela comparação. A concorrência das plantas entre si é tão ativa que só as mais adaptadas ao meio ambiente conseguem se manter nêlo. Todavia, nunca se fica em estado de equilíbrio instável. Esta adaptação se exprime de diversas maneiras, o tronco, as dimensões e a posição das folhas, o revestimento piloso, as fibras dos tecidos, o desenvolvimento das raízes, etc. Não somente cada planta se provê do melhor para o cumprimento das suas funções vitais; mas se formam entre vegetais diferentes associações tais que um aproveita da vizinhança do outro. Quaisquer que sejam as variedades de espécie que coabitam, quaisquer que sejam mesmo as diferenças exteriores dos processos de adaptação que elas usam, há em toda esta população vegetal um traço comum, no qual um olho exercitado nunca se engana.

Tal é a lição da *ecologia*, que devemos às pesquisas da geografia botânica: ecologia, isto é, segundo os próprios termos daquele que inventou esse nome,⁴ a ciência que estuda “as mútuas relações de todos os organismos vivendo num único e mesmo lugar, sua adaptação ao meio que os cerca”. Porque é evidente que essas relações não abrangem somente as plantas. Sem dúvida os animais dotados de locomoção, e o homem com a sua inteligência, estão mais bem armados do que a planta para reagir contra os meios ambientes. Mas, se refletirmos em tudo que implica esta palavra meio ou *environment*, segundo a expressão inglesa, com todos os fios inimagináveis com que é tecida a trama que nos enlaça, que organismo vivo poderia subtrair-se a ela?

Em suma, o que se depreende nitidamente dessas pesquisas, é uma idéia essencialmente geográfica: a de um meio compósito, dotado de uma potência capaz de grupar e de manter juntos seres heterogêneos em coabitação e correlação recíproca. Esta noção parece ser a própria lei que rege a geografia dos seres vivos. Cada região representa um domínio em que estão reunidos artificialmente seres díspares que nêlo se adaptaram a uma vida comum. Se se consideram os elementos zoológicos que entram na composição de uma fauna regional, constata-se que ela é das mais heterogêneas; ela se compõe de representantes das espécies mais diversas, que circunstâncias, sempre difíceis de precisar mas ligadas à concorrência vital, trouxeram a essa região. Entretanto, elas aí se acomodaram; e, se as relações que mantêm entre si são mais ou menos hostis, não obstante são tais que as suas existências parecem solidárias. As próprias ilhas, desde que tenham alguma superfície, não fazem exceção a essa diversidade. Recolhemos entre os naturalistas zoogeógrafos, expressões tais como “comunidade de vida”, ou ainda “associação faunística”. Fórmulas significativas, que mostram que no seu povoamento animal como no seu povoamento vegetal, toda porção de superfície participando de condições análogas de relêvo, de posição e de clima, é um meio compósito concentrando associações formadas de elementos diversos, indígenas, tráfugas, invasores, sobreviventes de períodos anteriores, mas unidos pelos liames de uma adaptação comum.

De que aplicação êstes dados são susceptíveis quanto à geografia humana? É o que vamos procurar.

⁴ Hæckel, *Histoire de la création des êtres organisés*, tradução francesa, Paris, Reinwald, 1884, p. 551.

III — O homem e o meio

Antes porém de ir para longe, uma questão se encontra à qual é preciso brevemente responder. A geografia botânica se apóia já sobre um número imponente de observações e de pesquisas; a geografia zoológica, embora bem menos avançada, conta com frutuosas explorações no seu ativo: quais são os dados de que dispõe a geografia humana? Donde lhe vêm êles? São bastante numerosos para autorizar as conclusões que já deixamos entrever?

No estudo das relações entre a Terra e o Homem, a perspectiva foi mudada; maior recuo foi obtido.

Quase não se considerava a parte anterior ao período histórico, isto é, o último ato do drama humano, um tempo muito curto em relação à presença e à ação do homem sobre a Terra. A investigação pré-histórica nos mostrou o homem espalhado desde um tempo imemorial nas partes mais diversas do Globo, armado do fogo, talhando instrumentos; e, por muito rudimentares que pareçam as suas indústrias não se poderiam considerar como desprezíveis as modificações que pôde sofrer a fisionomia da Terra por êste motivo. O caçador paleolítico, os primeiros cultivadores neolíticos abriram brechas e criaram também associações no mundo dos animais e das plantas. Êles operaram em pontos diversos, independentemente uns dos outros, como o provam as diversidades mantidas em uso nos processos de produção do fogo. O homem influiu, há mais tempo e mais universalmente do que se pensava, sobre o mundo vivo.

Pelo fato de que a espécie humana se espalhou assim tão cedo sobre as regiões mais diversas, resulta que ela teve de se submeter a casos de adaptações múltiplas. Cada grupo encontrou no meio especial em que êle devia assegurar a sua vida, tanto auxiliares como obstáculos: os processos aos quais êle recorreu para si representam tantas soluções locais do problema da existência. Ora, até o momento em que, o interior dos continentes ficando aberto, explorações científicas observaram-lhe sistematicamente as populações, uma espessa cortina nos ocultava êstes desenvolvimentos variados de humanidades. As influências do meio só se revelavam a nós através de uma massa de contingências históricas que as velavam.

A visão direta das formas de existência em estreita relação com o meio, tal é a novidade que devemos à observação sistemática de famílias mais isoladas, mais atrasadas da espécie humana. Os serviços que assinalávamos há pouco como tendo sido prestado à geografia botânica pela análise das floras extra-européias, são precisamente aquêles que a geografia humana deve ao conhecimento dos povos que ficaram vizinhos da natureza, aos *Naturvölker*. Qualquer que seja o papel que se atribua às trocas, é impossível ignorar nelas um caráter marcado de autonomia, de *endemismo*. Êle nos faz compreender como certos homens em certas condições determinadas de meio, agindo conforme a sua própria inspiração, foram levados a organizar a sua existência. Não foram finalmente sobre essas bases que se elevaram as civilizações que não são nada mais que acumulações de experiências? Crescendo, complicando-se, elas não romperam inteiramente com suas origens.

Várias dessas formas primitivas de existência são perecíveis; várias estão extintas ou em via de extinção: seja. Porém elas nos deixam, como testemunhos ou como relíquias, os produtos da indústria local, armas, instrumentos, vestimentas, etc., todos os objetos nos quais se materializa, por assim dizer, a sua afinidade com a natureza ambiente. Houve razão em recolhê-los, em formar com êles museus especiais em que êles estão grupados e geograficamente coordenados. Um objeto isolado diz pouca coisa; mas coleções da mesma proveniência nos permitem discernir um empreendimento comum, e dão, viva e direta a sensação do meio. Assim, museus etnográficos tais como aquêle que o infatigável ardor de Bastian fundou em Berlim, ou aquêles de Leipzig ou de outras cidades, são verdadeiros arquivos em que o homem pode estudar-se a si próprio, não absolutamente *in abstracto*, mas sobre realidades.

Outro progresso: estamos mais instruídos sobre a repartição da nossa espécie, sabemos melhor em que proporção numérica o homem ocupa as diversas

partes da Terra. Eu não afirmaria que se possui um inventário exato da humanidade, e que o número 1 700 000 000 representa positivamente o dos nossos semelhantes; mas o que é certo é que, graças a sondagens praticadas um pouco por toda parte no oceano humano, por meio de recenseamentos repetidos, por estimativas plausíveis, dispomos de números já bastante precisos para permitir estabelecer relações.

Na mobilidade que preside às relações de todos os seres vivos o estado numérico e territorial de cada espécie é uma noção científica de alto valor. Ela lança uma luz sobre a evolução do fenómeno. A população humana é um fenómeno em marcha; é o fato posto plenamente em evidência, quando, acima das estatísticas particulares dos estados, consideramos o conjunto da sua distribuição sobre o Globo. Há partes que ela ocupa a força, em que ela parece ter utilizado, mesmo além da medida, todas as possibilidades de espaço. Há outros em que, sem que razões de solo e de clima justifiquem essa anomalia, ela ficou fraca, espalhada. Como explicar essas desigualdades senão pelas correntes de imigração tendo origem em tempos anteriores à história e cujo traço só a geografia nos pode ajudar a encontrar? E naturalmente hoje em dia essas regiões desprezadas tornam-se focos de atração para os movimentos que agitam a humanidade atual.

Uma das relações mais sugestivas é a que existe entre o número de habitantes e uma certa porção de superfície; ou melhor, a densidade de população de cartas igualmente detalhadas, como possuem hoje quase todos os principais países do mundo, é possível, por um trabalho de análise, discernir correspondências entre as associações humanas e as condições físicas. Toca-se assim num dos problemas essenciais que a ocupação da Terra suscita. Porque a existência de um grupamento de população densa, de uma coabitación numerosa dos seres humanos num mínimo de espaço, garantindo à coletividade meios seguros de vida, é, se refletirmos nisso, uma conquista que só pôde ser realizada com o favor de raras e preciosas circunstâncias.

Hoje, as facilidades do comércio nos mascaram as dificuldades encontradas pelos homens de outrora para formar num lugar grupos compactos. Entretanto, a maioria dos grupamentos atuais são formações que rementam longe no passado; o seu estudo analítico permite compreender a sua gênese. Na realidade, a população de uma região se decompõe, como bem o mostrou Levasseur,⁵ em um certo número de núcleos, cercados por auréolas de intensidade decrescente. Ela se agrupa segundo pontos ou linhas de atração. Os homens não se espalharam como uma mancha de óleo, eles se associaram primitivamente à maneira dos corais. Uma espécie de cristalização aglomerou sobre certos pontos brancos de populações humanas. Estas populações aumentaram, pela sua inteligência, os recursos naturais e o valor dos lugares, de tal modo que outros vieram para participar, por bem ou por mal, os benefícios desse matrimônio, e camadas sucessivas se acumularam sobre os terrenos de eleição.

Possuímos hoje dados antropológicos sobre algumas das regiões em que se superpuseram aluviões humanos. A Europa central, a bacia mediterrânea, a Índia Inglesa,⁶ nos apresentam, a títulos diversos, exemplares segundo os quais é possível ter-se uma idéia da composição dos povoadamentos humanos. A complexidade desses povoadamentos é, de um modo geral, o que nos choca. Quando se procura distinguir, segundo os índices antropológicos considerados mais persistentes, os elementos que entram na população não somente de uma grande região, mas de uma circunscrição regional de menor superfície, constata-se que com poucas exceções é a ausência de homogeneidade que é a regra. A antropologia distingue na França elementos muito antigos remontando aos tempos pré-históricos, ao lado de elementos vindos ulteriormente, muitas vezes de uma região, de um departamento mesmo. Há nessa diversidade graus que explicam suficientemente a natureza e a posição das regiões; mas no estado atual da evolução do povoamento humano, bem raras são as partes que parecem ter escapado inteiramente às vagas de invasões que circulam na superfície da Terra:

⁵ Levasseur, *La répartition de la race humaine* (Bulletin Intern. de Statistique, XVIII, 2.^o livr., p. 56).

⁶ *Le peuple de l'Inde d'après la série des recensements* (Annales de Géographie XV, 1906, ps. 353-375 e 419-442).

alguns arquipélagos longínquos, alguns cantões montanhosos, no máximo. Mesmo na região das selvas africanas, os negros de alta estatura e os pigmeus de tez mais clara coexistem com relações recíprocas. Pode-se desde já considerar como adquirida a distinção fundamental do povoamento e da raça, contrariamente aos hábitos da linguagem corrente que os confunde sem cessar. Sob as conformidades de língua, de religião e de nacionalidade, persistem e não deixam de trabalhar as diferenças específicas implantadas em nós por um longo atavismo.

Entretanto, êsses grupos heterogêneos se combinam numa organização social que faz da população de uma região, encarada no seu conjunto, um corpo. Acontece às vêzes que cada um dos elementos que entram nessa composição se acantonou num gênero de vida particular: uns caçadores, outros agricultores, outros ainda pastores; vemo-los, neste caso, cooperar, unidos uns aos outros por uma solidariedade de necessidades. A maioria das vêzes, com exceção de algumas moléculas obstinadamente refratárias, tais como os ciganos nas nossas sociedades da Europa, a influência soberana do meio tudo ligou por ocupações e por costumes análogos. Sinais materiais traduzem essas analogias. Tal é a força suavizadora que prevalece sobre as diferenças originais e as combina numa adaptação comum. As associações humanas, assim como as associações vegetais e animais, se compõem de elementos diversos submetidos à influência do meio. Não se sabe que ventos os reuniram, nem de onde, nem em que época; mas êles coexistem numa região que, pouco a pouco, os marcou com seu traço. Há sociedades de longa data encorporadas ao meio, mas há outras em formação, que se vão recrutando e se modificando dia a dia. Sobre estas, apesar de tudo, as condições ambientes exercem a sua pressão e vemo-las na Austrália, no Cabo, ou na América, se impregnaram também nos lugares em que se desenrolam os seus destinos. Os boers não realizam um dos mais notáveis tipos de adaptação?

IV — O homem fator geográfico

Acima do localismo em que se inspiraram as concepções anteriores, relações gerais entre a Terra e o Homem vêm à luz. A repartição dos homens foi guiada na sua marcha pela aproximação e pela convergência das massas terrestres. As solidões oceânicas dividiram *ecúmenos* por muito tempo ignorantes uns dos outros. Sob a superfície dos continentes os grupos que enxamearam aqui e ali, encontraram entre si obstáculos físicos que só sobrepujaram depois de longo tempo: montanhas, florestas, pântanos, regiões sem água, etc. A civilização se resume na luta contra êsses obstáculos. Os povos que saíram vencedores puderam pôr em comum os produtos de uma experiência coletiva, adquirida em diversos meios. Outras comunidades perderam, por um longo isolamento, a faculdade de iniciativa que tinha pôsto em obra os seus primeiros progressos; incapazes de se elevarem por suas próprias forças acima de um certo estágio, elas fazem lembrar essas sociedades animais que parecem ter esgotado a soma de processos de que eram susceptíveis. Hoje, tôdas as partes da Terra entram em relação; o isolamento é uma anomalia que parece um defeito, e não é mais entre regiões contíguas e vizinhas, mas entre regiões longínquas que há contacto.

As causas físicas que os geógrafos estavam precedentemente resolvidos a demonstrar o valor, não são por isto desprezíveis; importa sempre marcar a influência do relevo, do clima, da posição continental ou insular sobre as sociedades humanas; mas devemos considerar os seus efeitos conjuntamente sobre o homem e sobre o conjunto do mundo vivo.

É assim que podemos melhor apreciar o papel que convém atribuir-se ao homem como fator geográfico. Ativo e passivo, êle é ao mesmo tempo os dois. Porque, conforme a frase bem conhecida, *natura non nisi parendo vincitur*.

Um eminente geógrafo russo o Sr. Woeïkof, fez notar que os objetos submetidos ao poder do homem são sobretudo aquilo que êle chama "os corpos móveis".⁷ Há, com efeito, sobre a parte da crosta terrestre que está diretamente

⁷ De l'influence de l'homme sur la terre (Annales de Géographie, tome X, 1901, p. 98).

submetida à ação mecânica das águas correntes, das geadas, dos ventos, das plantas pelas suas raízes, dos animais pelos transportes de moléculas e pelo pisado, um resíduo de desagregação renovado incessantemente, disponível, susceptível de se modificar e de acolher formas diversas. Nas partes mais ingratas do Saara as dunas são o último asilo da vegetação e da vida. A ação do homem acha mais facilidade ao exercer-se nas regiões em que esses materiais móveis estão repartidos com abundância, do que naquelas em que uma camada calcárea, uma crosta laterítica por exemplo, endureceram e esterilizaram a superfície.

Deve-se acrescentar que a própria Terra, segundo a expressão de Berthelot, é qualquer coisa de viva. Sob a influência da luz e de energias cujo mecanismo nos escapa, as plantas absorvem e decompõem os corpos químicos; as bactérias fixam em certos vegetais o azoto da atmosfera. A vida, transformada passando de organismos, circula através de uma multidão de seres; uns elaboram a substância de que se alimentam os outros; uns transportam os germes de doenças que podem destruir outras espécies. Não é somente em favor dos agentes inorgânicos que se produz a ação transformadora do homem; ele não se contenta em tirar proveito, com a sua charrua, dos materiais de decomposição do subsolo; em utilizar as quedas d'água, a força do peso acrescida pelas desigualdades do relevo; ele colabora com todas essas energias vivas que se agrupam e se associam segundo as condições do meio. Ele entra no jogo da natureza.

Esse jogo não está isento de peripécias. É preciso notar que, em muitas partes da Terra, senão na totalidade, as condições de meio determinadas pelo clima não têm a fixidez que lhe parecem atribuir as médias registradas pelas nossas cartas. O clima é uma resultante que oscila em torno de uma média, em vez de se ater a ela. Os dados ainda demasiado imperfeitos que possuímos, puseram contudo em evidência o fato de que estas oscilações parecem ter um caráter periódico, isto é, que elas persistem vários anos ora num sentido, ora noutro. Séries chuvosas se alternam com séries secas; e se estas variações não trazem grande perturbação nas regiões abundantemente molhadas, o mesmo não acontece com aquelas que só recebem o mínimo necessário. Compreende-se o alcance desta observação, porque a intervenção do homem pode consolidar o momento positivo, assentar sobre um estado temporário um estado fixo, fixo pelo menos até nova ordem.

Tomemos um exemplo: do norte da África ao centro da Ásia, os observadores ficam admirados dos espetáculos de desolação que contrastam com os vestígios de cultura e as ruínas que atestam uma antiga prosperidade. Esta repousava sobre os frágeis andaimes de trabalhos de irrigação, graças aos quais o homem conseguia estender aos períodos secos o benefício dos períodos úmidos. Desde que a função benéfica seja interrompida algum tempo, todos os inimigos que combatam a irrigação tomarão a superioridade. Sobretudo coisa mais grave, a adaptação tomará um outro curso. Outros hábitos terão prevalecido entre os homens; sua existência ficará ligada a outros meios, a outros seres exigindo outras disponibilidades de espaço. A floresta não tem maior inimigo do que o pastor; os diques e os canais têm um adversário encarniçado no beduíno cujas peregrinações elas estorvam.

A ação do homem tira o seu principal poder dos auxiliares que mobiliza do mundo vivo: plantas de cultura, animais domésticos; porque ele põe assim em cogitação forças contidas, que acham, graças a ele, o campo livre, e que agem. A maioria das associações vegetais formadas pela cultura se compõem de elementos primitivamente dispersos. Eram plantas restritas às vertentes expostas ao sol, ou à margem dos rios, que tinham sido relegadas a certos pontos pela concorrência de espécies agrupadas em maiores massas e constituídas em batalhões mais volumosos. Do acantonamento propício a que elas se tinham retraído, essas plantas que o reconhecimento dos homens devia um dia abençoar, esperava o momento em que circunstâncias novas lhes concederiam mais espaço. O homem, adotando-as na sua clientela, prestou-lhes esse serviço que as libertou. Ao mesmo tempo, ele reteve a marcha de um cortejo de vegetais ou de animais não convenientes. Ele substituiu por associações novas aquelas que tinham, antes dele, tomado posse do espaço.

Nunca, sem o homem, as plantas de cultura que cobrem hoje uma parte da Terra, teriam conquistado às associações rivais o espaço que elas ocupam. Deve-se pensar então que, se a mão do homem se retirasse as associações à custa das quais elas se espalharam retomariam os seus direitos? Nada menos certo. Uma nova economia natural pode ter tido tempo de se substituir à antiga. A floresta tropical desaparecendo cedeu lugar à vegetação arbustiva; e esta mudança, modificando as condições de luz, eliminou em parte os seres que ela abrigava, principalmente as temíveis *glossines* que afastavam dela outras espécies. Além disso, foi a sub-floresta que, sob forma de *maquis* ou de *garrigues*, sucedeu à floresta: outros encadeamentos se produziram, transformando tanto o meio vivo quanto as condições econômicas. Entrevê-se que um campo novo, quase ilimitado, se abre às observações, talvez à experimentação. Estudando a ação do homem sobre a Terra, e os estigmas que já imprimiu na sua superfície uma ocupação tantas vezes secular, a geografia humana persegue um duplo objetivo. Ela não tem somente que fazer o balanço das destruições que, com ou sem a participação do homem, tão singularmente reduziram desde os tempos pliocenos o número das grandes espécies animais. Ela acha também, num conhecimento mais íntimo das relações que unem o conjunto do mundo vivo, o meio de perscrutar as transformações atualmente em curso e aquelas que é permitido prever. A esse respeito a ação presente e futura do homem, já agora dono das distâncias, armado de tudo o que a ciência põe a seu serviço, ultrapassa de muito a ação que os nossos longínquos avós puderam exercer. Felicitemo-los, porque a empresa de colonização à qual a nossa época ligou a sua glória, seria um lôgro se a natureza impusesse quadros rígidos em lugar de abrir esta margem às obras de transformação ou de restauração que são do poder do homem.



Resenha e Opiniões

O ciclo do carro de bois no Brasil

O Sr. Bernardino de Sousa é um dos estudiosos de assuntos brasileiros que mais se recomendam, pela paciência com que se entrega aos grandes inquéritos e pela maneira que aproveita os resultados obtidos. Suas obras principais conhecidas, neste gênero, *Dicionário da Terra e da Gente do Brasil*, já em 4.^a edição e *Pau Brasil*, constituem soberbas contribuições ao conhecimento das nossas coisas.

Este autor entrega-se agora a um minucioso estudo do carro de bois. Está colhendo dados sobre os tipos de carros existentes nas diversas regiões do Brasil, data de sua adoção e a evolução de suas formas, com o correr do tempo.

Não precisaríamos focalizar aqui o encanto de um estudo dessa natureza, nem o que representa ele para o entendimento da própria evolução brasileira. Sem dúvida os transportes constituem umas das expressões principais na vida econômica e social de um povo. E na história dos transportes no Brasil, o carro de bois ocupa, cronologicamente, o primeiro lugar, tendo, ainda hoje, considerável importância na maior parte do território pátrio.

Esse veículo, aliás, é um dos mais velhos do mundo. Encontramo-lo nas antigas civilizações do planeta. Sendo o boi um dos animais de maior força e, ao mesmo tempo, mais submissos à vontade do homem, é natural que fosse aproveitado — no princípio das coisas — para transportar, de um ponto a outro, as primeiras pedras e os primeiros produtos da Terra.

A extraordinária força do boi, dispensando as estradas, transformou esse veículo em um poderoso desbravador de continentes, nas suas larguezas telúricas.

No Brasil ele foi encontrado desde a primeira hora da colonização. Nossos povoadores trouxeram-no da Península Ibérica, onde seu uso perde-se na noite dos tempos. A conquista dos nossos sertões vem sendo feita quase que exclusivamente à custa do carro de bois.

Assim, este tema, universal em primeiro plano, revela também um caráter acentuadamente brasileiro, pelo que esse veículo representa na própria cultura material do nosso país.

Investigador moderno, vale a pena tomarmos conhecimento dos métodos utilizados pelo Sr. Bernardino de Sousa, seus inquéritos extraordinariamente minuciosos, granjeando dados e, de um modo geral, o plano completo que elaborou para alcançar os objetivos visados.

Considerando que o intelectual brasileiro tem sido quase sempre avesso a trabalhos que demandem paciência e longo esforço preliminar, a obra deste autor é, deveras, singular. Representa um modelo para todo aquele que sinta um pouco de ânimo em face dessa multiplicidade de temas inexplorados de que o Brasil é bem rico.

O Sr. Bernardino de Sousa organizou o seguinte questionário, que distribuiu profusamente nas regiões sobre as quais achou oportuno particularizar as suas observações:

I CARRO DE BOIS — “1) Como se chamam os veículos de duas rodas, puxados por bois? Usam também carros de quatro rodas? 2) Quais as partes de que se compõem, com os nomes e serventias de cada uma de suas peças? 3) Quais os acessórios ou equipamento dos carros de bois? (Cangas, cambões, couros, cordas, esteiras, toldas, etc.). 4) Quais as madeiras empregadas na construção de uns e outros? 5) Qual o peso de um carro e as suas dimensões — comprimento, largura e altura? 6) Qual o seu preço atual? 7) Os carros cantam e neste caso quais as variedades do canto dos carros? Que “untos” usam para esse efeito? 8) Posturas municipais proíbem o uso do carro que canta nas ruas da cidade? Desde quando? 9) Que modificações tem sofrido aí o carro primitivo?”

II BOIS DE CARRO — 1) Como se escolhem os bois de carro? (Qualidades exigidas). 2) Como se amansam os bois de carro? 3) Que nomes costumam colocar nos animais para que atendam às manobras? 4) Quantas juntas ou parrelhas puxam o carro e quais

os nomes que lhes dão? 5) Qual o preço da boiada necessária à tração do carro nessa zona?

III) TRABALHADORES DO CARRO DE BOIS — 1) Como se chamam os condutores do carro e os seus auxiliares? (Carreiro, guia). 2) Que regime de trabalho se adota para os mesmos e quais os salários que percebem? 3) Como se jungem os bois (canga e jugo) e se faz o atrelamento ao carro? 4) Como os carreiros tangem os bois? (de cima do carro, a pé, a cavalo). 5) Que manobras são feitas para subir e descer ladeiras, fazer recuar o carro, desviá-lo de perigos? 6) Que vozes empregam nas diferentes manobras? (ei-ôa-fasta).

IV) TRANSPORTES — 1) Que cargas transporta o carro de bois e qual o seu peso? 2) Como se carrega e descarrega um carro de bois? 3) Usa-se o carro de bois no transporte de pessoas ou famílias e que adaptações se lhe fazem neste caso? 4) Qual a quilometragem percorrida num dia? 5) A estrada de ferro, o caminhão, o automóvel baniram de todo o carro de bois nessa zona?

V) FOLCLORE — 1) Que lendas, que histórias, que casos se contam de carros de bois ou a eles referentes? 2) Adágios, provérbios, adivinhas referentes ao carro de bois. 3) Quadras, contos, poesias. 5) Costumam os carreiros cantar quando tocam os bois? Neste caso registrar os versos e as toadas.

VI) HISTÓRIA — 1) De quando data a introdução do carro de bois nessa zona? 2) Qual o seu papel no desenvolvimento econômico da zona e em que obras sociais ele serviu? 3) Tomou parte em notáveis acontecimentos aí passados?"

Reunido a manancial de informações necessárias, ele procederá à seleção e organização dos dados — para então reconstituir a história desse veículo tradicional dos caminhos brasileiros.

Mas o trabalho de que falamos, rigorosamente analisado o seu esquema, não é apenas uma descrição do carro de bois através do tempo. Tem um sentido mais amplo, incluindo o estudo de outras coisas — ao redor do tema central — circunstância que mais ainda será capaz de despertar a curiosidade dos leitores que esperam.

É este o esquema da obra que será publicado sob o título:

"CICLO DO CARRO DE BOIS NO BRASIL"

ADVERTÊNCIAS — a) — *Razões dêste livro.* b) — *Colaboradores e auxiliares.* c) — *Dedicatória.*

PRIMEIRA PARTE

ESCORÇO HISTÓRICO DO CARRO DE BOIS

Capítulo I — A invenção da roda e do carro. A demonstração dos animais e o seu emprêgo na tração de veículos. Origens do carro de bois.

Capítulo II — O carro de bois nas civilizações da antigüidade oriental e na Grécia.

Capítulo III — O carro de bois em Roma e a sua disseminação pelo Império.

Capítulo IV — O carro de bois na Península Ibérica, especialmente em Portugal.

SEGUNDA PARTE

O CARRO DE BOIS NO BRASIL

Capítulo I — Introdução do carro de bois no Brasil e as suas primeiras utilidades.

Capítulo II — O carro de bois e os serviços ao longo dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX.

Capítulo III — O carro de bois e os seus serviços no século atual: — estatísticas.

Capítulo IV — O carro de bois em grandes fatos da nossa História.

Capítulo V — Retrospecto do seu papel no desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Capítulo VI — Os concorrentes do carro de bois. Áreas em que estes veículos não são usados.

TERCEIRA PARTE

O VEÍCULO: SEUS ACCESSÓRIOS E O SEU TIPO

Capítulo I — Veículos tirados por bois no Brasil: ensaio de classificação.

Capítulo II — Descrição dos diferentes tipos de veículos tirados por

bois no Brasil: peças componentes e serventias. Madeiras empregadas na sua construção. Dimensões, peso e preço. Os carros de quatro rodas.

Capítulo III — Equipamento dos carros de bois: aparelhos de madeira, de couro ou fibras e de ferro.

Capítulo IV — Composição do tiro. As juntas de tração: número e nomenclatura.

Capítulo V — Como se juntam os bois no Brasil: o jugo e a canga.

Capítulo VI — Atrrelamento das juntas entre si e da "boiada" ou "fieira" ao carro.

Capítulo VII — O canto do carro de bois: suas variedades. Os untos ou lubrificantes.

QUARTA PARTE

O BOI DE CARRO

Capítulo I — Introdução. O gado bovino no Brasil, especialmente o de trabalho.

Capítulo II — Qualidades e características exigidas no boi de carro. Preço da boiada.

Capítulo III — Doma ou amansamento dos bois de carro: processos em uso nas várias regiões do país.

Capítulo IV — Nos setores da Panteonímia. Os nomes dos bois de carro: sua imposição e ensaio de classificação.

QUINTA PARTE

TRABALHADORES DO CARRO DE BOIS

Capítulo I — Os condutores do carro de bois e os seus auxiliares: carreiros ou carreteiros e guias.

Capítulo II — Regime de trabalho: salários.

Capítulo III — Técnicas da profissão de carreiro: a) — Do carro em marcha. b) — Preventivas de acidentes. — c) — Carregamento e descarregamento¹.

¹ Em nota. Estas técnicas se desdobrarão nos seguintes parágrafos: a) — Tanger os bois; Parar o carro; Subir e descer ladeiras; Recuar o carro; Atravessar pontes ou estivas. b) — Evitar viradas ou tombos; Evitar batidas nas cancelas ou porteiças; Desatolar o carro; Transportar um rio que não dá vau. c) — Como se carrega e descarrega um carro.

Capítulo IV — Vozes empregadas pelos carreiros e guias nas diferentes manobras da condução dos carros de bois.

Capítulo V — Indumentária dos carreiros e guias. Objetos característicos da profissão.

Capítulo VI — Uma página regional do Nordeste.

SEXTA PARTE

TRANSPORTES

Capítulo I — O carro de bois como veículo de transporte essencialmente rural: vantagens e desvantagens. Percorso diário.

Capítulo II — Cargas transportadas pelo carro de bois: comuns e acidentais. Preço.

Capítulo III — O carro de bois como veículo empregado no transporte de pessoas: tipos próprios e adaptados. Costumes regionais.

Capítulo IV — O carro de bois e as modernas estradas: campanha contra o seu uso e modificações propostas.

SÉTIMA PARTE

FOLCLORE DO CARRO DE BOIS

(Introdução)

Capítulo I — Lendãs de carros de bois.

Capítulo II — Crendices e superstições.

Capítulo III — "Casos" de carros de bois. Anedotário.

Capítulo IV — Adágios e provérbios referentes ao carro de bois.

Capítulo V — Adivinhas do carro de bois.

Capítulo VI — Cantigas e toadas de carreiros.

Capítulo VII — Quadras relativas ao carro de bois.

Capítulo VIII — Um aspecto material do folclore do carro de bois: ornamentação e adornos.

OITAVA PARTE

FLORILÉGIO DO CARRO DE BOIS

Capítulo I — Prosa: — trechos de escritores nacionais, referentes ao carro de bois. Contos, narrativas, crônicas e excertos.

Capítulo II — Poesia: — poemas, sonetos e canções de poetas brasileiros. Poesia regional.

Capítulo III — O carro de bois visto pelos viajantes estrangeiros.

Capítulo IV — Iconografia do carro de bois: desenhos e pinturas.

NONA PARTE

TOPONÍMIA E VOCABULÁRIO

Capítulo I — Toponímia brasileira derivada do carro de bois.

Capítulo II — Vocabulário do carro de bois.

Lições práticas de geografia

Sob o título acima, publicou *A Notícia*, desta capital, em sua edição de 1.º de março último, o seguinte registro:

“Foi criado, recentemente, nos Estados Unidos, um departamento especial da administração pública, que se dedica à curiosa tarefa de ensinar os norte-americanos a pronunciar com correção e propriedade, as designações geográficas. Como há forças daquele país lutando nos quatro cantos do Mundo, compreende-se, desde logo, o alcance da medida. A princípio encarregou-se dêsse trabalho uma pequena comissão de especialistas. Hoje é um vasto *bureau*,* contando com quase um milheiro de funcionários em constante e febricitante atividade.

*

Além de fornecer mapas diários, com nomes certos dos pontos em que a guerra se desenvolve, divulga infor-

* (N.R.: — A organização a que se refere o comentarista é o “Board of Geographical Names” que conta com número bem menor de funcionários e que a princípio tratava, apenas, da toponímia nacional, estendendo agora o seu trabalho a todo o Mundo.)

mações igualmente exatas sobre as condições geográficas dessas respectivas regiões. O principal resultado dêsse esforço é que não imperam mais o tumulto e a má pronúncia dos nomes de localidades no imenso campo das operações militares. Essas lições práticas de geografia são aprendidas com extraordinária boa vontade pelos que, nos Estados Unidos, lidam com os acontecimentos internacionais.

*

Quem ouve, no nosso país, os jornais radiofônicos, não pode deixar de louvar a iniciativa do governo norte-americano. O pobre do locutor não pratica, apenas, tremendas silabadas, divulgando o texto dos telegramas que assinalam a marcha da guerra. Vai muito além, fazendo uma salada linguística que nos coloca diante dos enigmas de uma geografia verdadeiramente apocalíptica. A pronúncia varia de acordo com os países, num esforço que não temos dúvida em classificar de heróico mas fora de todas as regras que devem determinar uma informação bem dada. É indispensável que se faça qualquer coisa nesse sentido no nosso país. Do contrário sairemos desta guerra com uma estranha noção da geografia do mundo.”

A nova toponímia cearense

O Governo Federal, visando melhorar a nomenclatura das cidades e vilas brasileiras, de modo a facilitar os serviços públicos, evitando confusões prejudiciais provenientes das denominações repetidas, ou comuns a várias localidades, determinou a revisão completa da toponímia correspondente. Estabeleceu como princípio básico a não repetição de nomes: O topônimo repetido devia continuar apenas aplicado à localidade de mais elevada categoria, e dentro de cada categoria, com a mais antiga.

No que se refere ao Ceará, o processo de revisão e aplicação de novas denominações das cidades e vilas que deviam perder os seus nomes de acordo com as regras de prioridade estabelecidas, foi confiado à Comissão de Revisão da Divisão Administrativa que se reúne de cinco em cinco anos.

Já por duas vezes nos coube presidir os trabalhos desta Comissão.

Os prazos, desta vez dados para as diversas fases do processo de revisão, foram muito estreitos e por fim se tornaram angustiosos com as determinações do Decreto-lei federal de 22 de outubro de 1943. Mas, embora com algum sacrifício da boa qualidade dos trabalhos, estes prazos foram rigorosamente observados, e no último dia de outubro a Comissão concluiu o seu projeto de revisão da divisão administrativa e substituição de nomes repetidos.

O quadro da divisão administrativa, devidamente revisto com a nova nomenclatura, transitou sucessivamente pela Interventoria Federal do Estado, Conselho Administrativo, Conselho Nacional de Geografia e Ministério da Justiça, sofrendo algumas breves modificações, antes de ser objeto do Decreto-lei n.º 1 114, de 1.º de janeiro deste ano.

Em resumo, 14 das nossas 79 cidades e 114 das 310 vilas do Estado, tiveram que mudar os seus velhos nomes; ao todo, 128 denominações novas foram aplicadas: 17,7% das cidades e 37% das vilas.

A idéia da modificação do quadro toponímico, sem dúvida, traz, além de um resultado prático, certa dose de saudade brasileira porque: concorre para aumentar o espírito de coesão nacional, lembrando aos brasileiros mais bairristas de cada província que o seu Estado não está só na comunhão brasileira, que outros existem com os mesmos direitos políticos, igualmente dignos de todos os respeitos. Por outro lado, tornando no enderêço da correspondência que transita por todo o território da União, a indicação de Estado completamente desnecessária, desperta no consenso nacional moderada e sutil idéia de desvalia para o individualismo regional. Já os nomes das unidades federadas deixam de ser precisos para o serviço telegráfico e postal da União. Qualquer cidade ou vila, deste modo ganha um pouco mais de personalidade em detrimento do prestígio provinciano; qualquer delas antes de ser deste ou daquele Estado é brasileira. A providência ainda parece útil e sobretudo interessante porque aviva importante tradição histórica, quando recomenda que os novos nomes devam de preferência ser de origem indígena. Lembra deste jeito os povos primitivos do Brasil, uma das nossas melhores fontes étnicas.

A Comissão procurou atender com rigor a esta feliz recomendação, e daí

resultou que a quase totalidade das novas denominações saíram do seio das línguas indígenas — tupi ou cariri.

Não eram somente estas as línguas que os nossos índios falavam aqui. A mais importante, o idioma de que se serviam os tapuias Canindés, Jenipapos, Paiacus, Anassés, Guanassés, Rerius, Acamaçus, Tocarijus, Jaguariguarras, Jaguarauñas, Apuiarés, Jucás, Quixariús, Curátis, etc., infelizmente ainda não está suficientemente conhecido para permitir a interpretação dos respectivos topônimos, porventura os mais abundantes dos sertões que vão do norte da Bahia ao Ceará.

A Comissão revisora impôs-se normas fixas e bem definidas na aplicação dos nomes indígenas às vilas e cidades que tiveram de ser crismadas.

- 1.º — Sempre que possível, o nome a aplicar devia pertencer à língua dos índios que habitavam a respectiva região; isto, entretanto, só foi geral em relação às zonas outrora dominadas pelos tupis;
- 3.º — O novo nome americano devia ter significação adequada, ligada a qualquer circunstância local, tal como sabiam fazer excelentemente os ameríndios e a lei recomenda;
- 3.º — Os vocábulos novos não seriam muito longos; preferivelmente dissilabos;
- 4.º — Evitar expressões chocantemente cacofônicas.

Em alguns casos, os primitivos nomes locais resolveram facilmente a questão. O exemplo típico foi o da nossa vizinha vila de *Porangaba*. Em São Paulo, a influência do poema "Iracema", provavelmente, concorreu para que uma localidade tivesse esse nome; e porque se trata de categoria mais elevada, de cidade, goza de preferência em relação à nossa humilde vila. Pertence-lhe, por lei, o nome de *Porangaba*, ajeitado por José de Alencar, para designar a pequena lagoa a cuja margem nasceu a aldeia potiguara de Parangaua. A autoridade do romancista determinou a transferência do nome deturpado para a vila; o topônimo estravagante oficializou-se. Impunha-se então o restabelecimento do nome primitivo, admiravelmente expressivo, o

qual ligeiramente modificado, ainda hoje está em pleno uso entre o povo: Parangaba. No domínio da ficção e do sonho nada mais sedutor do que o vocábulo deturpado pelo poeta que o queria ajustar aos seus belos devaneios; mas, no domínio do real, da história é absurdo, e por isto podemos de bom grado perdê-lo.

Jâmais o índio com o seu bom senso, alta capacidade de apreensão, e dado o seu nível cultural, chamaria a uma ipueira ou lagoinha de *beleza* (Parangaba), nome de significação puramente abstrata. Se quisesse exprimir que certa lagoa ou riacho era bonito, diria Ipaporanga ou Iporanga. A ipueira que ficava ao lado da aldeia, se realmente tivesse aos olhos de aborigene qualquer coisa de belo, seria Ipuoranga.

Para traduzir o aspecto local da região em aprêço, de certo impressionante nos meses de bons invernos, pela inundação do vale raso e aberto, quando os ipus transbordantes se uniam, cobrindo com um vasto lençol líquido grandes extensões, foi que o potiguara criou a expressão *Parangua*, tal como aparece escrita nos mais antigos documentos do tempo da primitiva aldeia. O vocábulo não encerra nenhuma idéia de beleza.

De verdade, primitivamente, o nome *Parangua* que os colonos pronunciavam Parangaba, como a gente rústica do lugar ainda hoje faz, fôra aplicado ao córrego que surge um pouco ao sul da vila atual e, deslizando por um vale muito raso e de pouca declividade, vai despejar as suas águas no rio Maranguapinho, depois de engrossadas com as do Alagadiço Grande que nasce no coração desta capital. Ao longo desse vale, o riacho aqui e ali se espalhava, formando ipus no inverno, ipueiras no verão, alagadiços e alagoinhas conseqüentes da obstrução fácil do leito mal definido na várzea. Estas pequenas coleções de águas escalonadas vale abaixo, das cabeceiras à embocadura, na estação das chuvas se alongavam e algumas se uniam, formando extensas áreas alagadas, que os índios chamavam "paraná". As mais importantes eram: a da Missão, que tomou o nome de riacho; seguiam-se para jusante a das Aningas, da Pajussara e Jenibaú. Algum tempo depois, os colonos, tomando o exemplo da natureza, reforçaram aquelas obstruções e as lagoinhas de outrora se transfor-

maram em lagoas mais ou menos permanentes, que ainda conservam os antigos nomes.

Outros exemplos do aproveitamento de antigas denominações locais podem ser referidos: A cidade de *Soure* passou a chamar-se *Caucaia*, nome da aldeia indígena que lhe deu origem; a vila de *Bom Jesus*, no município do Iguatu, *Quixelô*, como outrora a aldeia de onde nasceu; *Santo Antônio*, vila do município de Sobral; *Aracati-açu*, nome da primitiva aldeia.

Floriano, vila do município de Quixadá, que já se chamou Floriano Peixoto e primitivamente *Judá*, passou a ser agora *Juatama* (a região onde é farta esta frutinha).

A reversão a denominações antigas, mesmo que estas não tivessem origem indígena, foi sempre agradavelmente utilizada por amor à tradição. Assim, *Joaquim Távora*, vila do município de Jaguaribe, voltou a *Feiticeiro*; *São Bento*, vila do município de Itapipoca, a *Amontada*.

Alargou-se este princípio de modo a aproveitar antigos nomes de tribos indígenas que nos tempos precoloniais habitaram a respectiva região; de aldeias ou tabas notáveis ou denominações de acidentes geográficos dominantes, situados próximo das vilas e cidades a nomear, especialmente quando caídos em desuso.

Como exemplos deste último caso temos: *Tabaíinha*, nome da atual serpinha de D. Simão, célebre chefe tabajara, para *Santa Luzia*, vila do município de Tianguá; *Rinaré*, antigo nome do rio Banabuiú, para *Água-Boa*, vila do município de Quixadá, situada à margem daquele curso d'água. *Naraniú*, que substituiu *São Caetano*, vila do município de Várzea Alegre, é o nome antigo de um riacho da região. A cidade de *Palma* foi crismada com a mesma denominação do rio a cuja margem fica — *Coreaú*; e o mesmo se deu com a vila de *Guimarães*, do município de Cariré, que tomou o nome do rio que passa ao seu lado — *Groairas*; com a vila de *Boa Vista*, do município de Jaguaribe, que agora se chama *Mapuá*, tirado de um afluente do rio Jaguaribe, que despeja a pouca distância da localidade; *São Bernardo*, do município de Solonópole, agora *Tataira*, nome de um riacho que passa perto; *Tabatinga*, do município de Maranguape, que aproveitou, também, o nome de um riacho das vizinhanças — *Sapupara*; *La-*

ranjeiras, do município de Quixadá, que tomou o nome do rio *Banabuiú*, a cuja margem se ergue; *Barra*, que se chamava até há bem pouco *Barra do Sitiá*, agora tem o nome simplificado de *Sitiá*, tirado de um rio próximo; *Flores*, do município de Tauá, aproveitou o nome do riacho sôbre que está situado — *Trissí* e, finalmente *Nova Cruz*, vila do município de *Tauá*, e *Retiro*, do município de Itapagé (ex-São Francisco), que agora se chamam, respectivamente, *Inhamuns*, nome do sertão a que pertence, e *Caritoré*, tirado do riacho local.

Como exemplos do segundo caso, nomes das tribos indígenas da região ou de regiões próximas, temos: *Jaguaruaná*, que substituiu *União*, cidade do vale do Jaguaribe; *Pacajus*, ex-Guarani; *Jucás*, ex-São Mateus, antiga aldeia onde foram missionários os índios daquele nome; *Caririáçu*, ex-São Pedro do Cariri, nome dos índios que habitavam o célebre vale entre as serras de São Pedro e Araripe; *Quixariú*, vila do município de Campos Sales, ex-São Domingos; *Curatis*, vila do município de Tamboril, ex-Pajeú; *Jaguaribara*, vila do município de Frade, ex-Santa Rosa; *Calabaça*, vila do município de Várzea Alegre, ex-Extrema; *Jandoim*, vila do município do Limoeiro do Norte, ex-São João; *Aputarés*, vila do município de Pentecoste, ex-Jacu; *Guanassé*, vila do município de Carcavel, ex-Bananeiras. *Ararendá*, ex-Cana Brava, vila do município de Nova Russas, é o nome de uma antiga aldeia de índios Tabajaras da serra da Ibiapaba, em cujo sopé está a vila situada.

A Comissão não deixou escapar a oportunidade de prestar uma justa homenagem aos chefes índios que se distinguiram por notáveis feitos, no curso da nossa história colonial. Os seus nomes foram dados às localidades de preferência situadas dentro da região onde exerceram as suas louvadas atividades. Os melhores exemplos são: *Jacaúna* para Iguape, vila do município de Aquiraz; *Murereiba* para Gameleira, vila do município de Ibiapina; *Arapá* para Uberaba, vila do município de Tianguá; *Curuataí* para Pitanga, vila do mesmo município; *Tuina* para Remédios, vila do município de Massapé; *Guararu* para Primavera, vila do município de Soure.

Quando não foi possível adotar um dos critérios referidos, a mudança de topônimo obedeceu: 1.º — a tradução literal do nome, para a língua indíge-

na; 2.º — a aplicação da expressão indígena que traduzisse um acidente geográfico próximo da localidade ou um fato memorável a esta ligado ou a qualquer circunstância local; 3.º — a expressão de certas qualidades locais, como bons ares, vista ampla; e 4.º — finalmente, a expressão da categoria demográfica ligada a povos indígenas que viveram ou foram aldeados no lugar ou em região próxima.

Vejamos alguns exemplos, seguindo a ordem enumerada acima: *Parajuru*, ex-Barrinha, vila do município de Cascavel; *Pindoretama* (região de palmares), ex-Palmares, vila do mesmo município; *Ipaporanga*, ex-Águas Belas, vila do município de Nova Russas; *Araporanga*, ex-Boa Saúde, vila do município de Santanópolis; *Igarói*, ex-Água Fria, vila do município de Icó; *Ipaumirim*, ex-Alagoinha, vila do município de Baixo; *Aiuaba*, ex-Bebedouro, vila do município de Saboeiro; *Poranga*, aliás *Tabaporanga*, ex-Formosa, vila do município de Ipueiras; *Upabucu*, ex-Poço Comprido, vila do município de Frade; *Potiretama*, ex-Bom Jardim, vila do município de Pereiro; *Iborepi*, ex-Riacho Fundo, vila do município de Lavras da Mangabeira; *Ibicuipeba*, ex-Tabuleiro (da areia), vila do município de Limoeiro do Norte; *Itapebaçu*, ex-Lajedo, vila do município de Maranguape; *Inhuporanga*, ex-Campos Belos, vila do município de Canindé; *Iatuba*, ex-Pedreiras, vila do município de Pacatuba; *Ibicuitinga*, ex-Areia Branca, vila do município de Morada Nova; *Macaoca*, ex-Castro, vila do município de Quixeramobim; *Manituba*, aliás *Amanituba*, ex-Algodões, vila do mesmo município; *Parambu*, ex-Cachoeirinha, vila do município de Tauá; *Iapi* ex-Vertentes, vila do município de Independência, *Cemoaba* ex-Natividade, outrora Belém, vila do município de Uruburetama; *Umirim*, ex-Riachuelo, outrora ex-Riacho da Sela, vila do mesmo município; A versão do português para a língua indígena, por vezes é um tanto livre, como Cemoaba, Itapebuçu (lajedo grande), Araporanga (bons ares).

Quanto ao segundo critério acima referido, são bons exemplos: *Itapagé* (sacerdote ou frade de pedra), alusão a uma agulha de granito que, com o nome de Frade de Pedra, domina o horizonte de São Francisco, importante cidade da serra da Uruburetama. *Aratuba*, ex-Santos Dumont, outrora Coité, vila da serra de Baturité, no muni-

cípio de Pacoti, alusão à abundância de pássaros que se nota no lugar; *Itapeim*, ex-Cruzeiro, no município de Cascavel, lembra um pequeno lajedo que se vê à margem do Pirangi; *Bitupitã*, ex-Almas, vila do município de Camocim, à beira-mar, alusão à constante ventania daquelas praias; *Amanari*, no município de Maranguape, ex-Pocinhos, do nome de um grande açude próximo; *Ibiruçu*, ex-Jatobá, no município de Canindé, lembra a abundância de grandes árvores nas serras próximas; *Itacima*, ex-Tórres, traduz a mesma idade que indicou o nome português para o lugar, notável pelos mórros ou tórres de pedra que o circundam; *Ibaretama*, ex-São Luís, vila do município de Quixadá, situada no pé da serra Azul, o nome refere-se à abundância de frutas nas roças, quando há bons invernos; *Itatira*, ex-Belém, vila do município de Quixeramobim, sobre a serra do Machado, alusão aos espigões de pedra, comuns na região; *Ibicuã*, ex-Miguel Calmon, vila do município de Senador Pompeu, lembra a frequência de cascalho de vários tipos, cobrindo certas áreas do distrito; *Taperoaba* (lugar de andorinhas), pois ao lado da antiga Santa Maria, vila do município de Sobral, está a pedra das andorinhas; *Ipaguaçu*, ex-Mirim, outrora Acaraú-mirim, vila do município de Massapé, situada à margem do grande açude Acaraú-mirim, a que deve sua existência; o nome lembra o grande lago artificial; *Parapui*, ex-Estreito, alusão à angustura do leito do rio que inspirou o nome português; *Iratinga*, ex-São Miguel é referência à fatura de abelhas silvestres nas encostas da Uruburetama, onde está localizada a vila; *Cuiquiranga* para Tibau, vila do Aracati, alude à areia vermelha, que existe no local; *Ibicuitaba*, a aldeia do areal, substituiu Areias, vila do mesmo município; *Aratama* (terra das araras), foi aplicado a Araras, vila do município de Assaré; *Itaguá*, o vale de pedra, substituiu Itaipu, outrora Poço da Pedra, vila do município de Campos Sales; *Itapiúna* tem a mesma significação de *Itaúna*, vila do município de Baturité; *Guassi*, vila do município de Redenção, reporta-se à posição elevada e acidentada do vale, sobre a serra de Baturité, onde está situada a povoação.

Paracué, que substituiu Coreau, agora em lugar de Palma, indica que a vila granjense está inteiramente relacionada com o rio de que trazia antes o nome; *Aracatiara* lembra que a vila

do município de Itapipoca situada à margem do rio Aracati-açu, outrora chamada Lagoa e antes Lagoa Comprida, é a primeira do vale e domina extensa região circunvizinha; *Amanintuba* para Ouro Branco, vila do município de Lavras, diz que o lugar é notável produtor de algodão; *Maraguá* para Vera Cruz, vila do município de Mauriti, recorda a extinta vegetação florestal do vale que abriga a localidade; *Miraima* para Timbaúba, outrora São Pedro da Timbaúba, vila do município de Itapipoca, situada nos desabrigados campos do médio Aracati-açu, diz da escassez das florestas na região; *Ibitatu*, ex-Fortuna, vila do município de Varzea Alegre, traduz a bondade do solo; *Ibuaçu*, vila do município de Boa Viagem, antes chamada Socorro, é nome tirado do riacho Grande, que por ali deflui; *Paraipaba* para a vila de Tigre, dantes Passagem do Tigre, do município de Anassetaba, memora uma antiga aldeia de índios Anassés.

Os nomes de certas tribos ameríndias ficaram gravados em composição com o sufixo *taba*, povoação, núcleo demográfico, para substituir o de algumas cidades e vilas: *Reriutaba* para a cidade de Santa Cruz, situada numa região que fôra habitada pelos índios Reriús; *Anassetaba*, analogamente, substituindo São Gonçalo, perpetua a lembrança dos índios Anassés, que viveram na respectiva zona. A mesma idéia levou a denominar *Cariutaba*, à vila de Ingá, antigamente Santo Antônio, do município de Quixerá, situada à margem do rio Cariús, outrora dominado pelos índios deste mesmo nome.

A vila de Pedro Segundo, no município de Milagres, não perdeu a memória do Imperador, que continua implícita no novo topônimo, *Abaiara*. *Muxiopó* para a vila de Junco, no município de Quixadá, é nome tarairiú, que significa "a povoação Muxió", lugar próximo, assim denominado pelos índios Canipdés.

Na condição cultural em que viviam, os índios eram muito supersticiosos.

A morte trágica do padre Pinto, companheiro do padre Luís Figueira, na primeira tentativa de catequizar selvagens no Ceará, impressionou de tal modo os potiguares seus companheiros, que estes recolheram os veneráveis despojos do santo missionário e os conservavam como relíquia preciosa, certos de que, enquanto os tivessem não lhes faltaria chuva. Daí surgiu para o pa-

dre sacrificado o póstumo apelido de *Amanaiara*, o senhor das chuvas. Este nome, recordando as circunstâncias referidas, foi aplicado à vila de Sinimbu, do município de Rerituba, situada perto do sopé da serra da Ibiapaba, onde os Tocarijus mataram o taumaturgo.

Na nova toponímia cearense há alguns nomes indígenas de modo algum relacionados com o local, e outros sem conhecida significação. Resultaram de propostas, insistentes dos prefeitos ou pessoas influentes do lugar, em geral impressionadas com uma pretendida euforia dos vocábulos propostos. Vejamos alguns exemplos: *Jacampari* para Olinda, *Arapari* para Imperatriz, *Marracaráu* para Entre-Rios. Sobretudo notável é o caso de Guaraciaba para Campo Grande, que não concordou com a proposta de *Inuçu*, palavra que na língua dos Tabajaras, antigos habitantes do lugar, significa *Campo Grande*; Guaraciaba é de todo inexpressivo. Santana do Acaraú preferiu *Licânia* a Aracautaba, *Licânia* é o nome botânico do gênero da família das Rosáceas a que pertence a oitica, árvore abundante nas margens do rio Acaraú. Embora não fôsse obrigatória a substituição do nome de *Maria Pereira*, cidade situada à margem do rio Banabuiú, no sertão de Mombaça, pessoas influentes do lugar pleitearam, com êxito esta denominação para a sua cidade; *Viçosa*, antiga e importante aldeia de índios da serra Grande, preferiu conservar o seu nome com o aditivo de "do Ceará", deixando à margem a sugestiva denominação da primitiva aldeia, a mais importante que existiu no Brasil — *Ibiapaba*. A cidade do *Limoeiro*, achou melhor conservar o nome que tinha com o aditivo "do Norte", para se não confundir com a sua homônima pernambucana; a mudá-lo para *Parapuí*. *Lavras* conseguiu, com felicidade, voltar à antiga e histórica denominação de *Lavras da Mangabeira*.

Evidentemente o novo topônimo vai encontrar uma natural resistência para firmar-se; o fenômeno é a consequência de uma força social conservadora, a *inércia social*, tão legítima e operante como a inércia em mecânica. Mais ou menos forte ou resistente, o seu valor proporcional ao peso da tradição local pode ser capaz de neutralizar a iniciativa do Departamento de Geografia ou pelo menos modificar a denominação proposta e aceita, mau grado qualquer razoável justificação. O caso de Juazeiro é edificante; não obs-

tante a preferência de outro Juazeiro alhures, conseguiu manter-se. Nas mesmas condições, Lavras, Viçosa, Limoeiro, acharam meios de manter uma componente mais ou menos aproximada da velha denominação. — *Tomás Pompeu Sobrinho*.

A revolução na estatística

O desenvolvimento da pesquisa biológica criou a necessidade de elaborar métodos matemáticos capazes de deduzir conclusões significativas de pequenas amostras e material altamente variável. Quando em 1919 foi fundado o Departamento de Estatística, em Rothamsted, já se havia feito algum progresso, porém verificou-se logo que os métodos então existentes eram ainda inadequados para solucionar os problemas práticos da pesquisa agrícola e biológica. O Departamento, portanto, voltou a atenção para o seu aperfeiçoamento. Fizeram-se rápidos progressos, em grande parte devido ao íntimo contacto entre matemáticos e pesquisadores biológicos, e não constitui exagero afirmar-se que tanto a teoria matemática da estatística em geral e os métodos práticos da estatística biológica, têm sido grandemente transformados como resultado do trabalho realizado em Rothamsted.

Os mais notáveis avanços práticos no campo biológico (hoje em uso no mundo inteiro) têm sido:

- 1) O desenvolvimento da teoria da pequena amostra exata.
- 2) O desenvolvimento do esquema das experiências de modo que podem-se obter informações muito mais precisas e compreensivas empregando uma dada quantidade de material experimental, e a exatidão dos resultados pode ser avaliada por meio de testemunho interno.
- 3) O aperfeiçoamento dos métodos empregados para obter amostras de matérias biológicas de toda espécie.
- 4) O desenvolvimento dos métodos de estatística para estudar os problemas genéticos.

Continua a pesquisa ativa sobre a extensão e a elaboração dos métodos estatísticos. Na proporção que vão surgindo novos problemas a questão dos métodos é sempre susceptível de ser

re-examinada. Por exemplo, os métodos que foram elaborados para os ensaios agrícolas de campo, estão sendo agora adaptados para efetuar experiências com relação à nutrição de animais, experiências médicas e experiências sobre processos industriais. Também estão sendo desenvolvidos métodos para obter amostras apropriadas para estudo em grande escala e novos métodos para analisar quantidades consideráveis de material destinado a estes estudos.

Anteriormente à guerra a importância dos novos desenvolvimentos fora do campo biológico não tinha sido compreendida, porém está-se reconhecendo cada vez mais que esses desenvolvimentos são fundamentais para todos os ramos da estatística. Especialmente, a divisão um tanto marcada que existia entre a estatística biológica e a estatística econômica (a estatística da oferta e procura ou estatística de "contabilidade") está desaparecendo. Assim, por exemplo, o valor dos novos métodos para obter amostras tem sido demonstrado pela sua aplicação a estudos de amostras em grande escala, como a investigação dos recursos de madeiras de construção, da prática agrícola, etc., e têm-se empregado novos métodos no sentido de desenvolver uma orientação perfeita com relação ao emprego dos adubos químicos em tempo de guerra, de modo a assegurar um equilíbrio justo entre os adubos e outros artigos de importação, e a melhor utilização desses adubos para obter o máximo de produção de alimentos. Uma das mais valiosas contribuições que podem ser feitas pelo departamento em aprêço, será acelerar e intensificar esse reconhecimento da utilidade mais ampla dos novos desenvolvimentos.

Durante a guerra os métodos estatísticos elaborados pelo aludido departamento têm revelado, outrossim, numerosas aplicações aos problemas militares de toda a espécie, trabalho este em que o departamento tem estado ativamente empenhado. — *F. Yates, Sc. D.* — (In *M. S. N.*, n.º 24 — julho, 1943).

Cuba

Cuba, a "Pérola das Antilhas", é a maior das ilhas ocidentais. A sua superfície aproximada é de 188 000 quilômetros quadrados e a sua população,

uma das mais densas das repúblicas americanas, é de 3 962 344 habitantes. Três cordilheiras, a mais alta na província de Oriente, na parte oriental da ilha, outra na província de Santa Clara, na região oriental do centro, e a terceira na província de Pinar del Rio, no ocidente, dão ao país uma topografia geralmente montanhosa. Entre estas cordilheiras estendem-se muitas planícies e vales férteis que se adaptam perfeitamente à agricultura e pecuária.

Resenha histórica

O grande navegador Cristóvão Colombo descobriu Cuba em sua primeira viagem, a 27 de outubro de 1492 — 16 dias depois de ter sido divisada terra pela primeira vez no Novo Mundo. Devido à sua situação estratégica em relação ao continente americano, e por possuir excelentes portos, não tardou a ilha de Cuba em tornar-se uma base de operações e ponto de partida para as numerosas expedições de descobrimento e conquista que se realizaram no Novo Mundo. Durante a época colonial vários países europeus ambicionaram suas riquezas naturais. Apesar disso, a Espanha conseguiu conservá-la sob seu domínio através desse longo período. Em 1762, quando se achavam em guerra a Espanha e a Grã-Bretanha, os ingleses tomaram e ocuparam a cidade de Havana, porém, no ano seguinte, foi a ilha devolvida à Espanha, de acordo com um tratado firmado entre ambos esses países.

Embora a atividade em prol da independência começasse em Cuba, em princípios do século dezanove, a ilha estava destinada a esperar mais que nenhum outro país latino-americano, com exceção do Panamá, para gozar do seu próprio governo independente. Entre os patriotas cubanos que trabalharam para libertar a sua pátria, cabe mencionar José Martí, o apóstolo da liberdade. Embora tivesse caído no campo de batalha, em maio de 1895, às mãos das tropas espanholas, não podendo ver a realização do seu sonho de uma Cuba livre, o seu nome serviu de inspiração e manteve o anelo pela independência. A sua memória é hoje venerada por todos os cubanos.

A luta pela independência, em Cuba, viu-se finalmente coroada de êxito em 1898. Nessa data, as forças cubanas, ajudadas pelas dos Estados Unidos, destruíram o poder espanhol. Em dezembro de 1898, o Tratado de Pa-

ris estabeleceu as bases da independência da República de Cuba. O primeiro governo republicano não foi, todavia, inaugurado em Cuba senão em maio de 1902, data em que Tomás Estrada Palma tomou posse como primeiro Presidente da República.

Constituição e governo

A atual Constituição de Cuba, exceto algumas modificações, é a mesma substancialmente que a originalmente adotada em 1901.

De acôrdo com esta Lei Fundamental, o Governo consta de três Poderes: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O Poder Legislativo é exercido por dois corpos eletivos — A Câmara de Representantes e o Senado, os quais conjuntamente recebem o nome de Congresso. O Senado compõe-se de quatro senadores por província, eleitos em cada uma para um período de oito anos, por um número de *Compromissários* duplo do número de conselheiros provinciais, constituídos em junta eleitoral. O Senado é renovado, por metade, cada quatro anos. A Câmara de Representantes compõe-se de um representante por vinte e cinco mil habitantes ou fração maior de doze mil e quinhentos, eleitos para um período de quatro anos, por sufrágio direto. A Câmara de Representantes renova-se, por metade, cada dois anos.

O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República. O seu cargo dura quatro anos, não podendo êle ser reeleito para êsse cargo.

O Poder Judiciário é exercido por um Tribunal Supremo de Justiça e pelos demais tribunais que as leis estabelecerem.

Em cada província da República há um governador e um Conselho Provincial, eleitos por sufrágio. O número de conselheiros, em cada província, não pode ser inferior a oito, nem superior a vinte.

As circunscrições municipais são governadas por *Ayuntamientos* ou conselhos compostos de um *Alcalde* e de vários *Concejales*, os quais, da mesma forma que nas províncias, são eleitos por sufrágio.

Produtos e indústrias

Cuba é, fundamentalmente, um país agro-pecuário. Por muitos anos constituiu o açúcar a fonte mais importante da riqueza nacional. Recente-

mente, porém, introduziu-se a rotação de culturas, obtendo-se muito bons resultados, a julgar pela diminuição verificada na importação de certos produtos alimentícios que anteriormente entravam no país em grande escala. O fumo e o gado constituem, depois do açúcar, as maiores fontes de riqueza. A cultura do fumo está concentrada principalmente nas províncias ocidentais, a criação de gado nas orientais e nas centro-orientais. Nos últimos anos, além do açúcar e do fumo, Cuba tem exportado produtos pecuários, tornando-se as suas exportações muito mais variadas. Além dos produtos mencionados, Cuba conta com vários outros tropicais e sub-tropicais, tais como bananas, abacaxis, frutas cítricas, e outras frutas e legumes.

A natureza foi muito pródiga em relação a Cuba, dotando-a não somente de um solo fértil e produtivo, mas também de importantes depósitos minerais. Êstes depósitos encontram-se principalmente na província de Oriente. O cobre é o mineral que tem sido extraído em maiores quantidades, havendo, porém, muitos outros que são explorados em menor escala, entre os quais convém mencionar o ferro, o manganês, o ouro, o chumbo, o asfalto, o carvão e o enxôfre.

Embora Cuba seja essencialmente um país de matérias primas, as indústrias manufatureiras têm adquirido um alto grau de desenvolvimento durante os últimos anos. Os produtos manufaturados mais importantes são variados, compreendendo tecidos, calçados, roupas, cimento, tintas, conservas, etc. A indústria de laticínios é das mais importantes e grande vulto tem a produção de esponjas.

Vias de comunicação

Os transportes ferroviários em Cuba estão muito bem desenvolvidos, tendo sido construídos na ilha quase 5 000 quilômetros de vias férreas. A linha principal corre do oriente ao ocidente da República, ao passo que muitas outras linhas mais curtas trafegam em direção norte-sul.

O pórtio de Havana e outros da República contam com excelentes serviços de navios transatlânticos, por meio dos quais se mantêm em comunicação direta ou por linhas intermediárias com os principais países do mundo. Achando-se na rota seguida por navios europeus e norte-americanos em suas

viagens pelo canal do Panamá, Havana e outros portos cubanos são freqüentemente visitados por navios de tôdas as partes do mundo.

O serviço aéreo em Cuba oferece excelentes facilidades de transportes tanto entre as diversas cidades da ilha, como para todos os países do continente americano. Situada em um ponto central do sistema de comunicações aéreas das Antilhas, Cuba encontra-se somente a algumas horas por avião, de qualquer dos países centro-americanos e outros países antilhanos e conta com um serviço freqüente e rápido para tôdas as Repúblicas americanas.

O sistema rodoviário de Cuba está centralizado na *Carretera Central*, uma magnífica rodovia de 1 150 quilômetros, terminada em 1931, cujos dois ramos se estendem desde a primeira pedra miliária, um diamante de 23 quilates colocado na rotunda do capitólio em Havana, um em direção a Pinar del Río, na parte ocidental da ilha, e o outro por centenas de quilômetros, de Havana até Santiago, na costa ocidental. A partir desta rodovia central, de ambos os lados da ilha, estão sendo construídas rodovias ramais, à medida que as condições econômicas o permitem. A *Carretera Central* coloca a cidade e o porto de Havana a algumas horas somente de muitas seções da ilha, que antes eram de difícil acesso, contribuindo ao mesmo tempo para a diversificação de culturas e tornando possível o transporte de produtos do interior para Havana e outros centros importantes de consumo e exportação.

Cidades principais

Havana é a cidade principal, o porto mais importante e a capital da República, possuindo uma população de 550 000 habitantes. Havana é, não somente o centro político, comercial e cultural do país, mas também a *meca* para milhares de turistas, especialmente durante a temporada de inverno. A capital cubana, embora conserve ainda as belezas arquitetônicas do seu período colonial, é uma das mais modernas na América. Ali se encontram tôdas as facilidades e comodidades que constituem a vida moderna; magníficos e novos edifícios embelezam as suas formosas avenidas. O novo Capitólio, terminado em 1931, é um dos melhores edifícios de sua classe na América. A sua cúpula dourada é avistada, brilhando

ao sol, de muito longe, no mar. Além do Capitólio, são também impressionantes o Palácio Presidencial, os edifícios da Universidade, o passeio Martí e o boulevard Malecón, uma extensa avenida para carruagens que se estende por várias milhas ao longo da costa do Caribe.

Depois de Havana, as cidades mais importantes são *Santiago*, com mais de 100 000 habitantes, porto principal da costa oriental e centro agrícola, mineiro e comercial, e uma das cidades mais antigas do Novo Mundo, situada em uma excelente baía no extremo oriental da ilha; *Camaguey*, perto do centro da ilha e no meio de um rico território agrícola, com muitos edifícios históricos da província do mesmo nome, e porto importante na costa do norte da República, a uns 100 quilômetros ao oriente de Havana; *Santa Clara*, capital da província de Santa Clara, no coração da região açucareira, e de aspecto muito mais moderno que algumas das outras grandes cidades da ilha; e *Cienfuegos*, denominada a "pérola do Sul".

Belezas naturais

Cuba é um país de muitas e variadas atrações que justificam o interesse que nêle manifestam os milhares de turistas que o visitam anualmente. Refrescada pelas benéficas brisas do norte, que nunca a abandonam, a ilha de Cuba goza de um clima agradável e sadio, embora ardente, e oferece tôdas as atrações imagináveis, especialmente durante a temporada de dezembro a abril. O desportista encontra facilidades para pescar e caçar, ou para jogar *golf* ou outros desportos; o estudante, uma imensa riqueza de material histórico que lhe proporciona instrução e prazer; ao passo que o simples turista encontra ali uma magnífica combinação de monumentos antigos e divertimentos modernos. O melhoramento dos meios de comunicação está abrindo ao viajante partes de Cuba que antes eram muito pouco conhecidas; por meio da *Carretera Central* o turista pode fazer comodamente, em automóvel, uma viagem de uma semana através da ilha e admirar muitas outras fases da vida cubana, além das que encontra na capital.

Entre as atrações naturais que aguardam o visitante, destacam-se especialmente as paisagens montanhosas nos extremos oriental e ocidental

da ilha; as cavernas de Belamar, perto de Matanzas, com as suas raras formações geológicas; os formosos vales de Yumuri e Viñales, nas províncias de Matanzas e Pinar del Río, respectivamente; os interessantes métodos agrícolas usados nos vales da Província de Pinar del Río, o histórico San Juan Hill, nas cercanias de Santiago, onde a independência de Cuba foi finalmente conseguida; excelentes praias, e outros atrativos.

Educação

O sistema educacional de Cuba divide-se em instituições de ensino primário e secundário. Na capital existe uma universidade. A administração geral da educação pública está a cargo do secretário da Educação. Cada província tem um superintendente e vários inspetores cujo dever é inspecionar e administrar o trabalho educativo em suas respectivas províncias.

A educação primária é livre e obrigatória para as crianças de 6 a 14 anos, compreendendo um curso de seis anos. Ao completar a educação primária, os estudantes podem matricular-se nos institutos de educação secundária, dos quais há um em cada capital de província. Os que aspiram a exercer o magistério ou entrar para o comércio, podem matricular-se nas escolas normais e comerciais.

A Universidade de Havana, uma das instituições dêsse caráter mais célebres do Novo Mundo, fundada há mais de duzentos anos, oferece ensino superior aos estudantes mais adiantados em quase tôdas as artes e ciências.

Além das escolas públicas, existem também um conservatório de música, uma escola de belas artes, uma academia militar e muitas escolas particulares dirigidas por comunidades religiosas, sociedades de socorros mútuos, grupos patrióticos ou filantrópicos e particulares.



Região Sul

Prof. LINDALVO BEZERRA DOS SANTOS
Da Secção de Estudos Geográficos do Ser-
viço de Geografia e Estatística Fisiográfica

A grande região geográfica, objeto de nossa palestra, abrange a parte meridional de nossa terra, caracterizada, sobretudo, por uma série de planaltos sucessivos, apresentando ligeiras ondulações. É a Região Sul, de acôrdo com a divisão oficialmente adotada, compreendendo os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e o Território do Iguacu. Tem a forma de um enorme "S", limitado, de um lado pelo Atlântico e de outro pelo sulco do rio Paraná e — no seu prolongamento — o rio Uruguai.

Do ponto de vista rigorosamente geográfico, isto é, considerando-se a delimitação das regiões naturais propriamente, a parte paulista, do relêvo da Mantiqueira, do alto e médio vale do Paraíba, assim como do litoral adjacente, são domínios da Região Leste.

O Brasil Sul pode ser sintética e caracteristicamente definido como uma série de planaltos constituídos de rochas, sobretudo sedimentares, dispostas em camadas quase horizontais e que têm como embasamento, aflorando a leste, as formações do Complexo Brasileiro (granitos, gnaisses, etc.). Em virtude da particular disposição das camadas sedimentares resulta uma série de patamares sucessivos (dos quais o primeiro é formado pelo próprio Complexo Brasileiro) e cujos rebordos, como se fôssem degraus, estão voltados para o oriente. Assim, o relêvo nesta parte do Brasil está bastante ligado à estrutura geológica.

Envolvendo o planalto, desenvolve-se a leste uma estreita planície litorânea, enquanto ao sul abre-se-lhe largamente aos pés a imensa planura das campinas gaúchas, outro traço notável no relêvo dessa região.

No Brasil Sul, em contraste com o aspecto montanhoso dominante no Brasil Leste, predomina no relêvo a feição de planuras, em geral levemente onduladas, a par de vales enérgicamente talhados nas rochas moles. As chamadas "serras" são os degraus ou rebordos de planaltos, freqüentemente desfigurados pela erosão, ou então são simples espigões separadores de rios.

Se de um lado são o relêvo e a geologia as feições características do Brasil Sul, de outro lado o clima temperado bem como a vegetação nas suas modalidades de floresta de pinheiros e de campos limpos, são elementos típicos e quase exclusivos da região planáltica, a mais característica do sul do Brasil.

Delineados os traços gerais da Região Sul, é tempo de a estudarmos nas suas partes componentes, nas suas regiões naturais, onde algumas são de certo modo prolongamento de domínios da Região Leste.

São em número de cinco (5).

- I — O Litoral.
- II — O Alto da Serra do Mar ou Planalto do Complexo Brasileiro.
- III — O Primeiro Planalto Sedimentar ou Intermédio.
- IV — O Segundo Planalto Sedimentar ou do Oeste.
- V — As Campinas Meridionais.

I — O *Litoral* é uma planície, em geral estreita em virtude da proximidade da serra do Mar, alargando-se mais no baixo vale do Ribeira de Iguape e no litoral catarinense, aproveitando aí o maior afastamento do primeiro degrau. Não é uma planície contínua, nem de constituição geológica uniforme.

Em São Paulo e Paraná ela é quaternária e pouco arenosa. Em Santa Catarina desenvolve-se mais sobre terrenos arqueanos. No Rio Grande do Sul mostra-se retilínea, baixa e arenosa, com dunas, e separando do mar grandes lagoas como a Mangueira, a Mirim e a dos Patos, esta comunicando-se com o oceano através da barra do Rio Grande e facilitando assim o acesso a Porto Alegre.

O litoral foi uma das primeiras regiões a experimentar a colonização portuguesa e serviu de ponto de partida para a investida contra o planalto. O seu povoamento é portanto antigo, concentrando-se nos pontos em que a par de abrigo natural houvesse ligação menos difícil com o alto da serra, vale dizer com o planalto; assim em Santos, em Paranaguá, em Antonina, em Florianópolis, na ilha de Santa Catarina. Os portos são em número reduzido, todos em estreita vida de relação, pode-se dizer exclusiva, como planalto, do qual são escoadouros naturais. A economia, ao lado da atividade da pesca, baseia-se mais no cultivo da terra, destacando-se as grandes plantações de bananas no litoral paulista. É nesse litoral que está instalado o porto de Santos, o mais importante do Brasil e de grande expressão no comércio internacional. É um porto especializado para a exportação do nosso ainda principal produto — o café. Ao sul, em Santa Catarina, acha-se outro porto de expressão econômica — o de Laguna, embarcadero do carvão de pedra explorado na zona próxima.

II — *O Alto da Serra* é constituído pela massa arqueana da serra do Mar, que, submetida a uma prolongada erosão, apresenta-se como um patamar com pequenas elevações arredondadas. Este patamar descai, para a planície litorânea, qual abrupto paredão recoberto de florestas, verdadeira mata fechada, para cuja existência aí muito contribui a forte umidade oriunda dos ventos vindos do mar. Tais circunstâncias — o obstáculo natural da muralha, a forte umidade, as chuvas copiosas e a floresta — fizeram dêsse degrau apenas uma simples zona de passagem, vale dizer, um vazio de ponto de vista da ocupação humana. Mas, no alto, as condições são favoráveis: o clima é temperado, sem rigorismo, o relevo quase não é acidentado, a vegetação é campestre com florestas em galeria. Mas, nesse alto da serra apenas em dois sítios se desenvolveu mais intensamente a vida. É em torno de São Paulo e de Curitiba que se observa a mais forte condensação de população. A posição da cidade de São Paulo, centro geográfico e humano duma superfície que podemos chamar planalto de Piratininga, pode ser explicada pela existência de boas aguadas, e proximidade de caminhos naturais para o interior. O vale do Tietê, atravessando o Estado de leste para oeste, e aproveitado atualmente por estradas de ferro e de rodagem, é o mais próximo e mais convidativo. Um pouco mais a nordeste está o vale do Paraíba, largamente aproveitado outrora pelos bandeirantes que buscavam as riquezas das “minas gerais” e, atualmente, via de acesso natural ao litoral próximo da Região Leste e ao planalto do sul de Minas. A sudoeste desenvolve-se o vale do Juquía que em conjunção com o do Ribeira de Iguape estabelece outra conexão do planalto com outro setor do litoral.

O alto da serra, no trecho que une o planalto de Piratininga ao planalto de Curitiba, tem pouca expressão do ponto de vista demográfico e econômico. É nesse trecho que se desenvolve a serra de Paranapiacaba, muito abrupta do lado do vale do Ribeira de Iguape, o qual se encaixa entre esta muralha e elevações mais baixas da serra do Mar. Esta última continua pelo território paranaense, barrando a planície costeira, e apresenta as denominações locais de serra Negra, serra da Graciosa etc. É através da serra da Graciosa que se dá a ligação do litoral com o planalto de Curitiba por meio de uma magnífica estrada de ferro e de uma excelente rodovia.

Em São Paulo, a passagem, do planalto do Complexo Brasileiro para o segundo planalto, não se faz como no Paraná, galgando um degrau. Pelo contrário desce-se um pouco para o que os geólogos chamam de Depressão Periférica. Esta passagem é assinalada pela série de corredeiras que os rios aí apresentam e êsses pontos foram, outrora, iniciais das penetrações dos sertanistas. Nesta região do alto da serra e mais circunscritamente nos planaltos de Piratininga e Curitiba concentra-se a economia industrial sobrelevando-se o parque industrial de São Paulo, o mais importante, no gênero, da América do Sul.

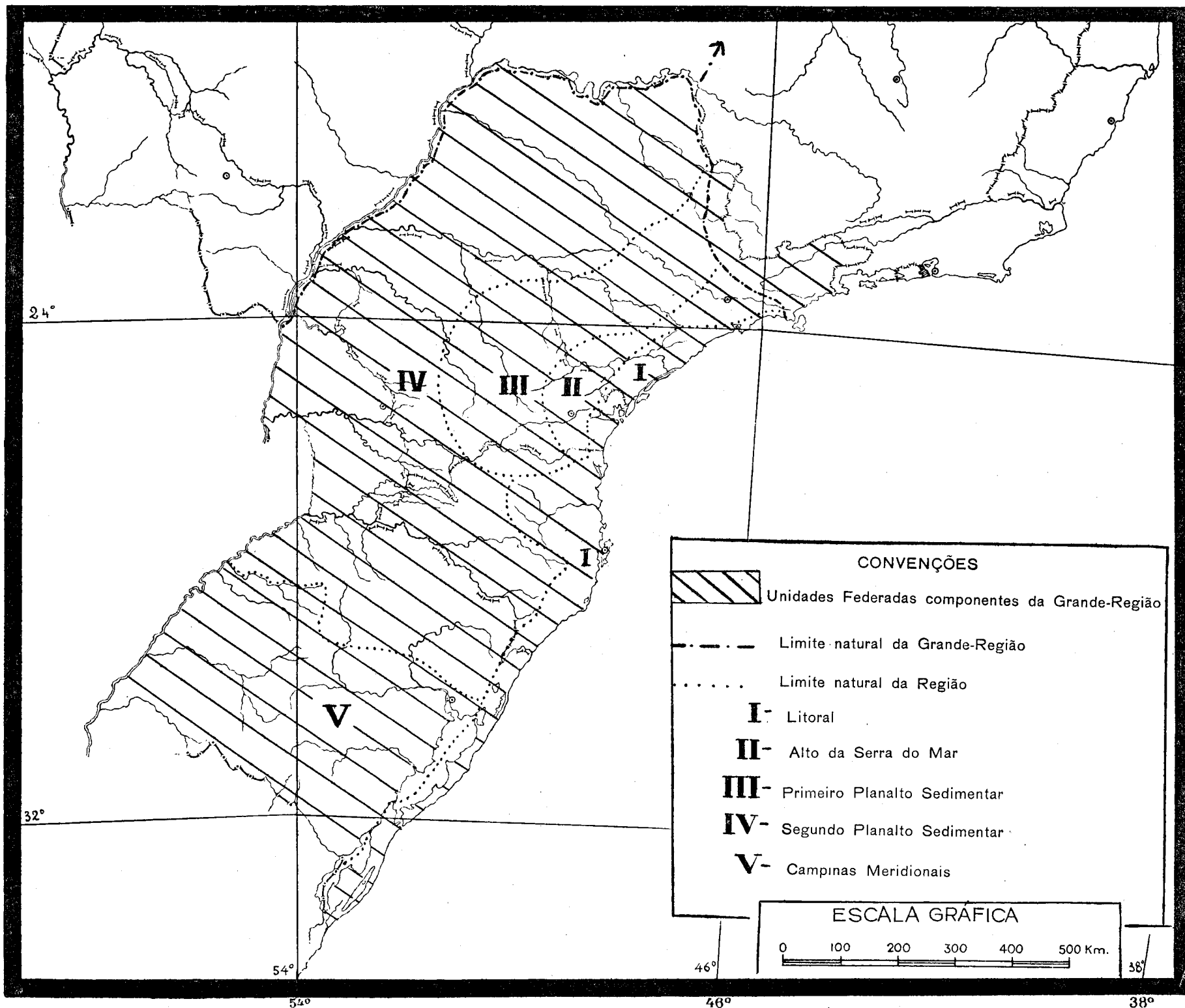
III — O *Primeiro Planalto Sedimentar, ou Intermédio* é o que se segue ao do Complexo Brasileiro no qual se apóia inteiramente.

Como vimos, ao tratar da região antecedente, a passagem para este planalto se dá, no Paraná, mediante a subida de um degrau, em São Paulo mediante uma ligeira descida assinalada por corredeiras nos rios. Este planalto constituído de rochas sedimentares da era primária é muito pouco ondulado; os rios aí cavam leitos profundos e sinuosos. A vegetação dominante é do tipo campestre, principalmente do tipo campo limpo oferecendo portanto excelentes pastagens. Foi através desse planalto que antigamente se fizeram as comunicações entre o Sul e o Norte, sendo intenso o comércio de muares criados nos campos do Sul e vendidos em Sorocaba para servir aos transportes na região montanhosa do Brasil. As cidades de Campinas e de Sorocaba exercem influência na vida econômica desse planalto em São Paulo. A economia principal, é a criação de gado a par de culturas variadas, principalmente algodão, café e cereais. Antigamente, o trecho paulista foi domínio dos cafezais. No Paraná, este planalto ofereceu grandes florestas de araucárias, isto é, florestas formadas com a árvore vulgarmente conhecida por pinheiro do Paraná: também aí é comum a presença da erva-mate, que juntamente com a exploração das madeiras constitui uma economia regional. O clima aí nessa região é temperado, de verões brandos, invernos não rigorosos e chuvas bem distribuídas durante o ano. Este planalto sedimentar ou intermédio, juntamente com a região do Alto da Serra, forma a parte da vida econômica mais intensa e mais variada da Região Sul.

IV — O *Segundo Planalto Sedimentar ou do Oeste* é o patamar mais extenso e menos habitado; é formado por arenitos recobertos por extensos derrames de rochas efusivas, que formam o conhecido *trapp* do Paraná; estas rochas efusivas cobrindo as rochas mais moles determinaram a formação do degrau que marca o início deste planalto. No Estado de São Paulo a sua frente está muito desgastada e interrompida pelos rios que seguem para o sulco do Paraná. No Estado do Paraná a borda deste planalto é melhor definida e recebe o nome local de serra da Esperança. O relevo deste planalto é tabular e os rios correm em vales bem fundos. A inclinação geral deste planalto de oeste é para o rio Paraná. Os principais cursos d'água que por ele passam são o Tiêti, o Paranapanema, o Ivaí, o Iguaçu e o Pequeri. Não se prestam para navegação, a não ser muito perto das desembocaduras. O rio Paraná é a principal via de ligação fluvial entre os vários pontos desta região que apenas em São Paulo tem comunicações diretas com o oceano através de estradas de ferro, das quais a principal é a Noroeste do Brasil que deverá atingir, em articulação com outras estradas, o litoral do Pacífico. Este planalto de oeste é revestido de imensas florestas, havendo manchas campestres esparsas, das quais a principal se desenvolve nos arredores de Guarapuava e de Palmas. Os rios desta região pouco aproveitáveis para navegação, são no entanto muito valiosos, como produtores de energia, mercê das imponentes quedas que apresentam ao descer para a calha do Paraná. É nesta região que se encontram os saltos de Iguaçu no rio do mesmo nome e a cachoeira das Sete Quedas ou Salto Guaira, no rio Paraná, o único rio usado na navegação regional e que se estende até a bacia do Prata. O rio Paraná é assim um rio de expressão internacional e por ele descem os principais carregamentos da riqueza do sul de Mato Grosso e das margens do próprio rio — a erva - mate.

A economia principal dessa região ainda é a exploração do mate e das madeiras, mas o ataque da colonização vinda de leste para oeste se faz na base da agricultura, que aproveita o terreno fértil da floresta, e na base da criação de gado que aproveita as pastagens naturais. É uma das regiões que reúne as maiores possibilidades de desenvolvimento econômico. Por enquanto é ainda um vazio demográfico, excetuando-se no oeste de São Paulo onde a decomposição do diabásio (rocha efusiva) dá origem à famosa terra roxa, solo de eleição para a cultura cafeeira que, em ondas sucessivas, tem empobrecido as terras do planalto do Complexo Brasileiro e do planalto intermédio.

REGIÃO SUL



V — *A Região das Campinas Meridionais* é uma extensa superfície formada por rochas que entram na composição dos três planaltos, constituindo porém, um nível baixo. É zona de vegetação campestre e de criação de gado por excelência; nela domina um tipo regional que vive a vida de vaqueiro — é o gaúcho, à semelhança do seu colega nordestino — o vaqueiro da caatinga. O clima aí também é temperado e de chuvas uniformemente distribuídas, porém em quantidade menor que no planalto.

Entre as campinas meridionais e o planalto de oeste, que a limita pelo norte, existe uma ligeira depressão que parece ser antigo leito fluvial de um sistema que ligava o rio Paraná ao oceano Atlântico através da lagoa dos Patos.

Através dessa zona rebaixada fazem-se as comunicações entre o leste e o oeste do Rio Grande do Sul e a Santa Maria vão ter os trilhos da São Paulo - Rio Grande que descem do planalto e derivam para Porto Alegre. A navegação fluvial através dessa depressão pára em Cachoeira, que lembra o obstáculo encontrado. A cidade de Porto Alegre fica na boca dessa depressão e na extremidade da lagoa dos Patos. Essa lagoa, espécie de mar interior, sugeriu uma nova modalidade de transporte e como que impôs uma via de circulação que justifica um porto do estalão do de Porto Alegre e obras de vulto na saída da lagoa — e famosa barra do Rio Grande — por onde passam os navios das mais variadas arqueações, drenando a produção da planície e do planalto e trazendo os indispensáveis produtos de importação.

Região Centro - Oeste

Prof. FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES

Chefe da Seção de Estudos Geográficos do Serviço
de Geografia e Estatística Fisiográfica

A Grande Região denominada Centro-Oeste compreende aproximadamente os Estados de Goiás e Mato Grosso e o Território de Ponta Porã, de acordo com a divisão estabelecida para fins práticos, especialmente estatísticos e didáticos. Abrange grandes extensões do interior do nosso país, muito bem caracterizadas pelos seus aspectos físicos peculiares, quanto à formação geológica, ao relevo, ao clima e à vegetação. Sua “nota característica” é dada pelos extensos chapadões, formados por camadas sedimentares aproximadamente horizontais e cobertos de vegetação campestre — os campos cerrados —, resultantes do clima tropical com duas estações bem nitidamente marcadas: a chuvosa e a seca, sucedendo-se regularmente todos os anos. Poderia, assim, ser denominada o “Brasil dos chapadões e dos cerrados”.

Fazendo-se a delimitação com um critério rigorosamente geográfico, sem levar-se em conta as divisas político-administrativas, e tendo em vista as características gerais acima referidas, observa-se que a região Centro - Oeste abrange também partes de outros Estados, a saber: o sudeste do Pará, o sul do Maranhão, o sudoeste do Piauí e as partes ocidentais de Bahia e Minas Gerais compreendendo a vertente da margem esquerda do São Francisco e o chamado Triângulo Mineiro. Por outro lado, o noroeste de Mato Grosso, com sua densa floresta amazônica, pertence geograficamente à Grande Região Norte.

No Brasil Centro-Oeste pode-se distinguir pelo menos três domínios diversos, ou regiões, propriamente ditas, intimamente associadas todavia, pelas suas posições relativas e pelos laços econômicos:

- I — O Pantanal Matogrossense.
- II — A Vertente da Margem Direita do Paraná.
- III — Os Chapadões Centrais.

I — O Pantanal coincide aproximadamente com a parte brasileira da bacia do rio Paraguai. É uma grande planície, formada por aluviões quaternários e relativamente baixa, elevando-se pouco a pouco para o norte, até uns 200 metros de altitude. A leste e a norte é limitada pelas escarpas de pequena altura, mas relativamente íngremes, pelas quais se sobe ao planalto brasileiro: são as serras de Maracaju, de São Jerônimo e a borda da Chapada dos Parecis. Trata-se, portanto, duma região à parte, cujo eixo é o rio Paraguai, e conhecida também pelo nome de “baixada do Paraguai”.

A denominação “Pantanal” dá a impressão falsa de ser uma região permanentemente alagada e inabitável. Na realidade ela é apenas inundada, em grandes extensões, na época das chuvas, que coincide com o verão, quando se dá a cheia do rio Paraguai e seus afluentes, sendo perfeitamente enxuta e bem drenada nos meses de estiagem. É uma região rica, muito propícia à criação de gado, o chamado “gado pantaneiro”. Na parte meridional, o quebracho, planta produtora de tanino, constitui uma importante riqueza natural, cujo mercado é Porto Murtinho. O grande centro regional é, porém, a cidade de Corumbá, porto à margem direita do Paraguai. Por este rio, perfeitamente navegável, era feito o acesso a essa região brasileira, outrora muito mais ligada economicamente aos centros do rio da Prata, do que às outras regiões do Brasil. Modernamente, porém, construída a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de Bauru a Porto Esperança — e que ora está sendo prolongada para o interior da Bolívia, passando por Corumbá —, o “Pantanal” está perfeitamente

vinculado à economia brasileira, especialmente à paulista. O seu povoamento é ainda muito escasso, mercê do gênero de vida predominante — a pecuária. No seu extremo norte, encontra-se Cuiabá, a velha metrópole mato-grossense.

II — *A Vertente da Margem Direita do Paraná* constitui uma região que, quanto ao relevo e à formação geológica, nada mais é que um prolongamento do Brasil Meridional. Compreende o sudoeste mato-grossense, o sul de Goiás e o Triângulo Mineiro, trechos em que predominam as mesmas planuras ligeiramente onduladas do planalto meridional, assim como os mesmos terrenos sedimentares da era secundária, com frequentes afloramentos de rochas eruptivas chamadas *trapps*, cuja decomposição dá origem à famosa e fértil terra roxa. Difere, porém, intensamente do Brasil Sul, pelo clima e pela vegetação. O clima é nitidamente tropical, com duas estações muito bem marcadas quanto às precipitações: a chuvosa e a seca. Quanto à vegetação, em vez das florestas sulinas, imperam aí os campos cerrados. Tais condições repercutem profundamente nas atividades econômicas: em lugar da agricultura, dominante no sul, a pecuária aí reina soberana. O rio Paraná, com o seu formador principal, o rio Grande, representa pois um limite bem marcado entre duas regiões naturais diversas.

Campo Grande, em Mato Grosso; Uberaba, Uberlândia e Araguari, no Triângulo Mineiro, são os principais centros da economia regional, junto às duas grandes vias de transporte que vinculam a região aos mercados paulistas: a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que passa pelo primeiro, e a Mogiana, continuada pela Estrada de Ferro de Goiás, junto às quais se dispõem os três outros.

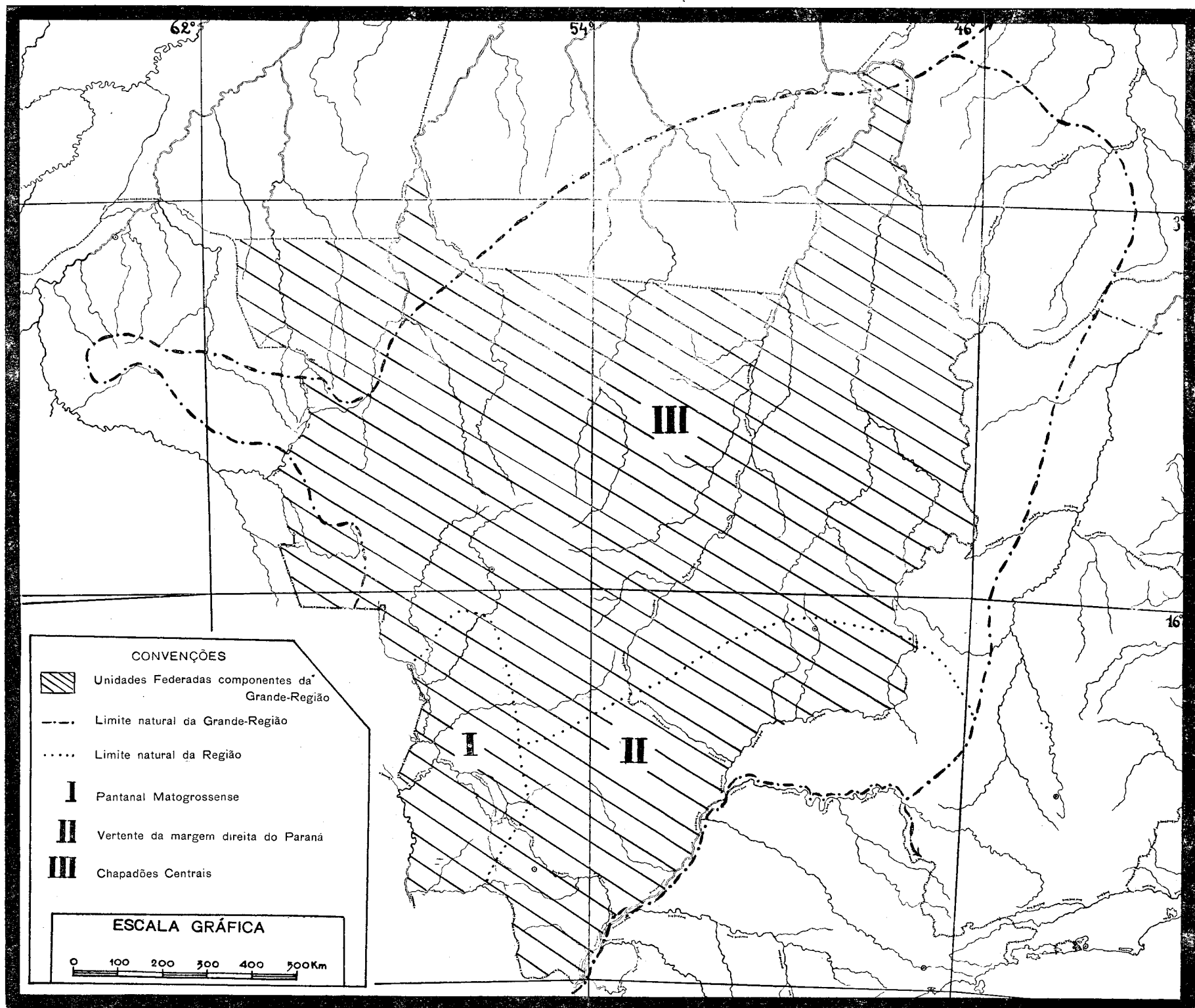
No extremo sudoeste da região ora considerada, já no Território de Ponta Porã, encontram-se campinas, magníficas pastagens, denominadas “campos de Vacaria”. Extensos ervais constituem outra importante riqueza natural deste Território, que conta assim com dois produtos básicos em sua economia: o gado e a erva-mate.

No extremo oposto, isto é, na parte norte-oriental dessa região, as condições são bastante diversas. Aí se encontra uma longa faixa, que se estende do oeste de Minas ao centro de Goiás, na qual a erosão retirou em parte as camadas sedimentares, desnudando o embasamento de rochas cristalinas. Apresenta-se com um dorso elevado, constituído de rochas arqueanas e alonguianas, como as que se encontram nas montanhas do Brasil Leste, porém muito mais aplainada pela erosão, dispondo-se o relevo em ondulações pouco acentuadas: é o peneplano do alto Paranaíba e seus afluentes. Aí as atividades econômicas são mais variadas, praticando-se, além da pecuária, a agricultura, principalmente do arroz; mercê da natureza geológica, é importante a mineração, sobretudo de quartzo (cristal de rocha), rutilo, ouro, e diamantes. No norte dessa faixa, encontra-se a serra dos Pirineus, com um pico de 1 386 metros de altitude, um dos pontos mais notáveis do relevo do Brasil Centro-Oeste. Nas suas proximidades erguem-se as cidades de Goiânia e Anápolis, as duas sentinelas avançadas, da civilização no centro do país, como pontas de lança na marcha “rumo ao oeste”.

III — *Os Chapadões Centrais* ocupam uma enorme extensão abrangendo o norte de Mato Grosso e o centro e norte de Goiás, prolongando-se ainda para trechos dos Estados vizinhos, Minas, Bahia, Piauí, Maranhão e Pará. Sua característica dominante é a imensa sedimentação formada no período cretáceo, constituindo grandes depósitos de arenito, em camadas horizontais. Daí o relevo típico da região em extensas chapadas, planas no seu topo, qual gigantescas mesas. Os únicos acidentes do relevo são provenientes da erosão, escavando os rios fortemente os terrenos, em vales profundos. Para quem está num vale, as escarpas que o limitam têm a aparência de verdadeiras serras; mas, uma vez galgadas essas encostas abruptas, o terreno apresenta-se como vastas planuras. A mais elevada dessas chapadas é a dos Veadeiros, entre os rios Maranhão e Paraná, formadores do Tocantins, na qual se acha o ponto mais elevado do Centro-Oeste (1 678 metros de altitude).

O clima é quente, mas com duas estações muito bem marcadas quanto às chuvas, sendo seco o inverno. É notável a regularidade com que se sucedem anualmente as duas estações, a chuvosa e a seca, sendo ainda grande a pluvio-

REGIÃO CENTRO-OESTE



sidade anual. A vegetação predominante é consequência desse clima, consistindo em campos cerrados, isto é, campos com árvores esparsas. Nas chapadas mais altas e secas ocorrem ainda com frequência campinas, ou campos limpos. Apenas nos vales se desenvolvem as matas, ao longo dos rios — as florestas em galeria —, resultantes da maior umidade local. Em certos trechos de solo mais rico, apresentam-se ainda algumas manchas florestais.

No seu conjunto, o solo das chapadas é pouco fértil e muito mais apropriado à pecuária extensiva do que à agricultura; mas os vales e as manchas florestais poderão ser aproveitados para a lavoura. Outra atividade importante será a mineração, por enquanto apenas iniciada, em vista de serem pouco conhecidas as riquezas minerais. Citemos, por exemplo, as ricas minas de níquel de São José de Tocantins, só há poucos anos reveladas.

O Centro-Oeste é a região menos conhecida e povoada do Brasil constituindo ainda hoje um imenso vazio demográfico. Somente o vale do Tocantins possui já um certo povoamento, atestado pelas suas cidades marginais, e secundariamente o rio Araguaia. Para o oeste, nas regiões banhadas pelo Alto-Xingu e pelos formadores do Tapajós, é quase absoluto o vazio, apenas quebrado pelas tribos indígenas que aí habitam. É nesta região onde se acha o centro geométrico do território nacional, que se iniciam as providências da colonização, a cargo da recém-criada Fundação Brasil Central. Por ela poderão ser rasgados os mais curtos caminhos que ligarão o civilizado sul do país às ricas regiões amazônicas.



A fotografia é um excelente documento geográfico, desde que se saiba exatamente o local fotografado. Envie ao Conselho Nacional de Geografia as fotografias panorâmicas que possuir, devidamente legendadas.

Tertúlias geográficas semanais

QUINQUAGÉSIMA TERTÚLIA, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1944.

NOVOS LEVANTAMENTOS DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS — ACENTUADAS DIVERGÊNCIAS VERIFICADAS NA CARTA AMERICANA — AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DA POPULAÇÃO DE MANTENA E DE SEUS ARREDORES

Falou o Eng. Dalmi Rodrigues de Sousa sobre a região das nascentes dos rios São Mateus do Sul e São Mateus do Norte, em Minas Gerais, onde esteve em viagem para levantamento de coordenadas geográficas.

Foi o seguinte o itinerário planejado: Partida da cidade de Mantena (outrora povoado de Benedito Quintino) e deslocamento para este até o pontão Fortaleza, tomar-se-ia daí o rumo norte até alcançar o rio São Mateus do Norte, o qual seria subido. Contornar-se-iam seus principais afluentes e as cabeceiras do Mantena, descendo por êsse até Aldeia (Município de Conselheiro Pena) onde seriam terminados os serviços.

Foi levantada uma planta da cidade de Mantena e determinadas as suas coordenadas geográficas.

Dificultavam os trabalhos astronômicos as nuvens e os nevoeiros próprios da época (meados de agosto) e as queimadas.

Em 44 dias foi percorrido um perímetro de 648 quilômetros aproximadamente e determinadas 21 coordenadas geográficas de nascentes de córregos, barras de ribeirões, trechos de rios, povoados e vilas, que permitiram melhorar de modo acentuado os conhecimentos geográficos da região.

Foram feitos levantamentos expeditos e plantas de todos os povoados e vilas trabalhados.

Foi apresentado um mapa em que se confrontava o traçado da região de acôrdo com a carta americana e segundo os trabalhos do tertuliano. Entre as correções mais importantes assinalamos: o rio Mantena (ou São Mateus do Sul) aparece com seu curso aumentado de cerca de 80 quilômetros; o São Mateus do Norte teve o seu registro deslocado de cerca de 25 quilômetros para o norte na parte média do curso e, depois, a mais 10 para o sul do que o traçado da carta americana; verificou-se que o rio Preto é afluente da margem esquerda do rio Mantena e não da margem direita do São Mateus do Norte, como estava assinalado.

Os afluentes quase todos sofreram grandes deslocamentos.

Falou em seguida sobre a região acidentada em que surgem continuamente, aqui e ali, grandes blocos de pedra: Pontão Fortaleza, Cinco Pedras e Pedra da Viúva; os morros do Bombeiro, do Jaboti, do Jabotimirim, etc.

Entre os grandes divisores, alguns têm os nomes dos moradores vizinhos como a serra do Prisciliano, entre os povoados de São Jorge ou Nova Siracusa e São Félix.

Parte dos ribeirões São Jorge e Muritiba, afluentes do São Mateus do Norte, secam em agosto e setembro. Os córregos de este são perenes, existindo, mesmo nessa época seca, muitos brejos e atoleiros que tornam péssimos os caminhos na mata.

Entre os povoados de Paulista e Pedra da Viúva, foram percorridos cerca de 90 quilômetros só em matas com pequenas clareiras no trecho onde estão as habitações dos povoadores, que são barracas cobertas exclusivamente com cascas de madeiras de lei (principalmente ipê) e tabuinhas.

Acompanhando os "carreiros" quase invisíveis dos poaieiros, foi aberta uma picada a machado, para a passagem da tropa, nos últimos 25 quilômetros.

Existem trechos de matas nunca penetradas pelo homem, que encontra na malária o maior obstáculo.

A norte e a oeste, especialmente no município de Carlos Chagas, desenvolve-se a agricultura e a pecuária.

O noroeste, Santa Cruz e arredores, é região de lavras de pedras coradas, especialmente águas marinhas.

O sudoeste e o sul, são de terras férteis e com o maior desenvolvimento agrícola da zona estudada; é a região do Mantena.

Para o oriente, onde fica a região dos poaieiros, escasseia o elemento humano. A população é representada por aventureiros e foragidos à justiça.

Há cerca de 2 000 homens que se dedicam à extração da poaia, em luta de morte com as endemias.

Vendem as raízes a 70 cruzeiros ou trocam-nas por 80 cruzeiros de mercadorias.

Há grande insegurança de vida, pois, roubam mulheres e animais, parecendo haver bandos organizados para a pilhagem.

Há grande variedade de cultos: católico, adventista, batista, evangélico e presbiteriano, cada qual com sua casa de oração em um mesmo lugar, como em Mantena. Mantena é um índice das possibilidades da região. Possuía 8 habitações há 4 anos, hoje tem mais de 250. Quase diariamente chegam tropas conduzindo famílias.

Essa viagem foi feita sem auxiliares técnicos; os únicos acompanhantes eram o cozinheiro e os encarregados da tropa.

O Eng. Dalmi Rodrigues de Sousa projetou, em seguida, uma interessantíssima coleção de fotografias da região.

O Prof. Alirio de Matos tomou a palavra. Disse que o Eng. Dalmi Rodrigues de Sousa é um pioneiro da campanha de coordenadas e que já levantou mais de 200 em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

Falaram ainda o Cel. Lísias Rodrigues e os Profs. Fábio de Macedo Soares Guimarães, Ruellan e José Veríssimo, todos aplaudindo o valor e a coragem do tertuliano e dos levantadores de coordenadas, pioneiros em várias regiões.

Estiveram presentes à tertúlia, professores e assistentes da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, de passagem pelo Rio, rumo ao Nordeste em viagem de estudos.



QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA TERTÚLIA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1944

O PROBLEMA DA DISPERSÃO DA ESQUISTOSOMOSE NO BRASIL — LEVANTAMENTO DE SUA ÁREA DE DISSEMINAÇÃO — INEXISTÊNCIA DE SA DOENÇA EM GOIÁS — NAS POPULAÇÕES DO NORDESTE E DAS MARGENS DO SÃO FRANCISCO A MAIOR INFESTAÇÃO DESSA VERMINOSE

Falou nessa tertúlia o Dr. Eustáquio Alves, médico, que estudou o problema da dispersão da esquistosomose no Brasil.

Essa doença, disse, tem como foco o Nordeste, e está se alastrando para o sul e para o oeste.

Tôdas as doenças endêmicas ou epidêmicas tiveram o seu foco histórico de origem: a cólera, no vale do Gange; a lepra, no Oriente Médio; a febre amarela, na América Central (Golfo do México), etc. Desconhece-se ainda o foco de origem da sífilis, e sobre o de outras doenças há confusão. Hipócrates (400 anos A. C.), fixava no Mediterrâneo a zona do impaludismo. Na época dos descobrimentos, porém, já aqui foi essa moléstia encontrada. A peste bubônica foi encontrada por portugueses e espanhóis na África, Ásia, América e ilhas do Pacífico. Desses centros as doenças se foram alastrando. As guerras são um dos fatores de disseminação. As cruzadas propagaram a lepra e as invasões bárbaras, o tifo e a disenteria. Os portugueses trouxeram da África endemias negras, entre elas a cólera morbo.

O Brasil foi considerado pelos primeiros cronistas "terra salutar e livre de enfermidades" (Gandavo). Um jesuíta escreveu: "Acaso aqui se morre de doença, antes morrem todos minados de velhice". Tudo era pura ilusão; o índio já lutava contra as endemias que aqui grassavam.

O conquistador europeu introduziu o maior número de doenças que aqui existem: sífilis, varíola, febre amarela, lepra, cólera morbo, peste bubônica, etc.

Veio primeiro a sífilis, depois a varíola. Em seguida as doenças pulmonares inclusive a tuberculose. A febre amarela teve sua primeira epidemia em Olinda.

Em meados do século XIX surgiu a cólera morbo. Em 1899 registou-se o primeiro caso de peste bubônica. As doenças negras eram principalmente de caráter parasitário. Entre as que ainda hoje permanecem, encontramos a esquistosomose, verminose que grassa com mais intensidade no Nordeste. É uma doença autóctone africana. Foram encontrados ovos do esquistosoma em vísceras de múmias da XI.^a dinastia. Existe em toda a orla litorânea do continente africano. Em 1903, foi revelada sua existência no Brasil pelo Prof. Pirajá da Silva. Além do Nordeste, o Haiti é, também, um foco dessa doença.

Evandro Chagas começou o levantamento de sua área de disseminação. Outro estudo também foi feito para a companhia de seguros de vida São Paulo (pelo tertuliano). As zonas mais infestadas são as de menor disseminação porque o germe só aguenta 2 meses de vida latente, morrendo com as estiagens de 3 ou 4 meses. Todo o curso do alto São Francisco está, também, contaminado. A população de Jequié e de Poções apresenta um índice de 100% de contaminação.

Em Poções, a contaminação é feita por uma lagoa onde se abastece e se banha a população. Na cidade não há esgotos. As enxurradas levam as dejeções para a lagoa, aí os germes, libertados, vão para um caramujo onde atravessam a primeira parte do seu ciclo evolutivo. Depois de 2 meses, deixam o molusco e ficam sobrenadando até encontrarem um organismo humano. No organismo têm características migratórias. Localizam-se nos intestinos de preferência, mas já foram encontrados no fígado, pulmão e até nas meninges. Não é o clima, no Nordeste, o fator básico de facilidade para o desenvolvimento dessa verminose, mas as condições de vida primitiva e a nenhuma iniciativa técnica de saneamento.

O Eng.^o Leite de Castro elogiou o tertuliano pelo cunho geográfico que souber dar a seu estudo.

O Prof. Ribeiro Mendes leu uma carta de 1786, de Alexandre Rodrigues Ferreira, na qual este se refere às doenças então reinantes.

Respondendo pergunta de um tertuliano, o Dr. Eustáquio Alves afirma que a esquistosomose ainda não se encontra em Goiás.

O Prof. Alirio mostra o interesse do tema para os engenheiros e geógrafos. Sugere que seria útil um estudo sobre a área de disseminação de diversas doenças e seu tratamento para os expedicionários em excursões geográficas de levantamento de coordenadas. Vários engenheiros que trabalham na campanha de coordenadas apanharam a esquistosomose.

O Prof. Fábio de Macedo Soares Guimarães pede informações sobre a profilaxia da doença. Em resposta o tertuliano diz ser simples: evitar banhos em águas infestadas, evitar beber águas contaminadas e outras medidas semelhantes. Uma medida que está sendo adotada em reservatórios e piscinas, no interior, é o tratamento da água pelo timbó, que destrói o germe. Na estrada Rio-Bahia, ora em construção, desceu o índice de pessoas atacadas só com o uso de botas de couro ou de borracha.

Há uma certa limitação climática da doença. A seca é um fator de destruição do germe. O clima tropical do Nordeste, fora isso, favorece sua disseminação, pois os ovos são chocados ao sol.

Tendo se esgotado o tempo regulamentar foi dada por encerrada a reunião.

Noticiário

Capital Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ORGANIZAÇÃO DO ANUÁRIO INTER-AMERICANO DE ESTATÍSTICA — Os membros do Instituto Inter-americano de Estatística residentes nesta capital reuniram-se, no dia 23 de março, num almôço de cordialidade no restaurante do Aeroporto Santos Dumont, durante o qual foram examinados vários aspectos dos problemas estatísticos do continente.

Dentre os assuntos tratados destaca-se a organização, pelo I. I. A. E., do *Anuário Inter-americano de Estatística*, empreendimento de relevante alcance para a política de aproximação continental.

★

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil

OBSERVAÇÕES MAGNÉTICAS NO BRASIL — Em janeiro de 1942 o "Coast and Geodetic Survey", do Departamento de Comércio dos Estados Unidos solicitou, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, permissão para realizar observações magnéticas em cooperação com o Governo do Brasil. O objetivo das pesquisas era o seguinte: determinar a atual declinação da agulha magnética e sua variação anual, cujo conhecimento deveria ser feito em conexão com a navegação aérea e marítima. O chefe da referida expedição seria o Sr. Joel R. Campbell.

Preenchendo o pedido de licença, as formalidades essenciais exigidas pelo regulamento do Conselho das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil foi a mesma concedida. A região a percorrer abrangia cidades do Estado do Rio e Bahia.

Em 11 de janeiro de 1943 o ministro das Relações Exteriores, levou ao conhecimento daquele Conselho que a embaixada dos Estados Unidos nesta capital, informara que o "Coast and Geodetic Survey" desejava prosseguir, a partir de abril, nas observações magnéticas em cooperação com o Governo brasileiro, nas seguintes localidades: Caravelas, Corumbá, Manaus, Mato Grosso, Natal, Pernambuco, Pinheiro, Vassouras, Porto Alegre, Porto Velho, Rio de Janeiro, São Luís do Maranhão, São Paulo, Santarém e Uberaba. A nova licença foi concedida em sessão de 19 de janeiro de 1943, tendo o relator do processo, tenente-coronel Armando de Carvalho Dias, opinado para que se solicitasse o relatório da primeira pois o Conselho tinha grande interesse em conhecer o resultado das observações feitas pelo Sr. Joel B. Campbell.

O Itamarati transmitiu ao citado Conselho, o mês passado, 8 anexos que o diretor do Serviço de Costas e Levantamento Geodésico dos Estados Unidos lhe enviou, com os resultados das observações magnéticas realizadas no Brasil em 1943 pelo Sr. Joel B. Campbell.

O Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, em sessão de 21 de março último, depois de verificar e aprovar os trabalhos realizados conforme relatório que lhe foi submetido, resolveu remeter, também, cópias do mesmo com os quadros contendo os resultados das observações feitas pelo Sr. Joel B. Campbell à Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, à Diretoria de Navegação da Armada, e ao Serviço Geográfico do Exército.

★

Conselho Florestal Federal

REELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO — O Conselho Florestal Federal reelegeu para a sua presidência e vice-presidência respectivamente, os Srs. José Mariano Filho e Luciano Pereira da Silva. O conselheiro Miletto Alvares de Sousa Coutinho falou rejubilando-se pela reeleição do Sr. José Mariano Filho e propôs um voto de congratulações pela permanência no Conselho do Sr. José Palhano de Jesus, voto que foi aprovado. Falaram ainda, agradecendo as manifestações recebidas os conselheiros José Mariano Filho, Luciano Pereira da Silva e José Palhano de Jesus.

★

Conselho Nacional de Proteção aos Índios

O "DIA DO ÍNDIO" — O Sr. Presidente da República aprovou a proposta do Conselho Nacional de Proteção aos Índios para que seja consagrada a data de 18 de abril como o "Dia do Índio".

★

FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE AMPARO AOS NOSSOS SELVÍCOLAS — No ano passado, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, do Ministério da Agricultura, realizou 19 sessões, quando foram tratados importantes assuntos para o fortalecimento da política de amparo aos nossos selvícolas.

O ato culminante da vida do Conselho em 1942, foi a consagração legal de seu programa de trabalhos pelo Decreto n.º 12 317, de 27 de abril que aprovou seu regimento, de conformidade com os 4 anos de estudos feitos pelo conjunto dos seus membros, depois de ponderados e adotados pelo DASP e pelos órgãos competentes do Ministério da Agricultura.

O Conselho tem despertado o interesse pela solução brasileira do problema indígena, como recentemente se deu com as expedições rondador-Xingu e com a intensificação da extração da borracha e outras riquezas de zonas habitadas por índios.

Completa sua cooperação nos estudos e documentação de tudo quanto diga respeito ao índio.

★

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

A SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE OURO NAS JAZIDAS DE PIANCÓ (PARAÍBA). — O Sr. ministro da Agricultura encaminhou ao Sr. Presidente da República o seguinte ofício:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 323 — A descoberta de ricas jazidas de ouro em terras de propriedade particular, situadas no município de Piancó, no Estado da Paraíba, de fácil exploração pelo processo rudimentar da fiscoação num momento em que o precioso metal é pago por preço jamais atingido em moeda nacional, drenou, como era natural, para aquela região do país, intermitentemente assolada pelas secas, onde o trabalho é difícil de obter e geralmente mal remunerado, grandes levas de nordestinos, atraídos pela perspectiva do ganho fácil e impulsionados pelo espírito de aventura, que o meio físico tornou característica dos habitantes da região.

Os candidatos à fiscoação, entretanto, são, na sua grande maioria, gente sem recursos de qualquer espécie, o que, impedindo-os de adquirir os instrumentos necessários para o início dos trabalhos, deixa-os à mercê dos que estão nas condições de tornar-lhes possível a formação do "soco", como pitorescamente designam, na região, o aparelhamento do fiscoador ou garimpo incipiente. Deste modo, ficam os garimpeiros, desde logo, num regime de quase servidão, em proveito daqueles por conta de quem vão minerar, os quais assim se fazem pagar da insignificante assistência inicialmente prestada, mas não sem violação flagrante da legislação de minas, nos dispositivos que regulam a fiscoação e a garimpagem.

O capitalista, precavidamente, requer ao Governo autorização para pesquisar a jazida e de posse do respectivo decreto, com exclusão de quaisquer outros concorrentes, entra a explorar a jazida por todos os meios possíveis, menos aquele a que devia cingir-se em obediência aos preceitos do Código.

Embora só lhe seja permitido, por força do título de autorização de pesquisas, executar os trabalhos necessários para o descobrimento da jazida e o conhecimento de seu valor econômico, utilizando o produto da pesquisa para fins de estudos do minério e custeio dos trabalhos, divide a área da jazida em *banquetas*, que vende ou arrenda a terceiros, por conta dos quais passam a trabalhar os fiscoadores quando não lhes explora o trabalho diretamente, a jornal ou em parceria sob condições leoninas, enriquecendo-se sem outro esforço além do de receber o produto extraído.

As jazidas de Piancó, que deviam estar em pesquisas e não em exploração, produziram em menos de dois anos, por semelhante processo, para cima de tonelada e meia de ouro fino ou seja quantia que se avizinha de Cr\$ 40 000 000 000,00, da qual os fiscoadores não participaram senão em ínfima percentagem, quando, por lei, eles não poderiam ter menos de 90 % (noventa por cento).

Tal perspectiva de lucro fácil, à custa do trabalho alheio, teria naturalmente que provocar o desencadeamento de lutas pela competição entre os candidatos à percepção de tal vantagem.

Expedidos os decretos de autorização de pesquisa referentes às jazidas de ouro de Piancó, aos que os requereram de acordo com o que prescreve o Código de Minas começaram a surgir reclamações de uns contra outros, acusando-se reciprocamente de violações dos dispositivos do Código assim como dos direitos dos

que reclamavam. Agravando-se a situação, resolvei designar uma comissão de funcionários do Departamento Nacional da Produção Mineral para verificar *in loco* o que se estava passando e o resultado da diligência, na qual participaram dois engenheiros de minas e um assistente jurídico, foi a confirmação de que as autorizações de pesquisas eram pretextos para o estabelecimento do monopólio, em proveito dos respectivos titulares da exploração intensiva das jazidas de ouro por milhares de trabalhadores, nelas colocados como fiscoadores, a trabalhar por conta dos titulares, das autorizações, em lavra clandestina, e com infringência, portanto, não somente dos preceitos da legislação de minas que regulam a fiscoação e a garimpagem, como dos que regulam as autorizações de pesquisas e lavra.

Diante de tal situação, cabia ao Governo promover a anulação das autorizações de pesquisa, se se tratasse apenas de resolver a questão nos seus aspectos formais. Não são, porém, somente esses os aspectos que o Governo tem de levar em conta para resolver a situação, posto que outros, de muito maior relevância, nos seus aspectos sociais, se apresentam a pedir solução imediata.

O Sr. consultor jurídico do Ministério, estudou a matéria, focalizou os vários aspectos em que esta se apresenta, nas seguintes passagens de seu Parecer n.º 1 413, emitido no processo D. N. P. M. 8 986 - 42:

"Por estas informações, colhidas *in loco*, vê-se que pedidos de autorização de pesquisa no Nordeste são simples pretextos para a lavra clandestina, por processos rudimentares, das jazidas de minérios de alto valor econômico, convertendo-se as áreas autorizadas em campos de garimpagem, essa mesma desvirtuada pelos titulares das autorizações.

Ao Governo Federal cabe tomar providências rápidas e energéticas para fazer cessar tão pernicioso prática, comprometedora da própria preservação das jazidas. Infelizmente, o caso não se apresenta apenas sob o aspecto legal, facilmente solucionável com a simples aplicação ao titular das autorizações, dos dispositivos do Código de Minas, pois muito mais séria é a questão social que envolve.

Não creio que o regime de autorização de pesquisa e lavra possa ser aplicado no Nordeste como estabelece o Código de Minas, sempre que estiverem em causa, metais ou minérios de alto valor econômico, susceptíveis de serem extraídos pelos processos da fiscoação, garimpagem ou cata, forma de trabalho que anima o sertanejo a abandonar a sua atividade normal na pequena lavoura acossado pelo flagelo das secas ou impellido pelo espírito de aventura atrás de lucros fáceis. Não admitindo a fazer de pesquisa senão moderada extração de minérios, proporcionará trabalhos a muito poucas pessoas, mas nem os flagelados ou ambiciosos esperam, nem os titulares das pesquisas pensam em lavrar as jazidas com obediência ao que prescreve o Código de Minas, o que exige muito tempo consumido e a inversão de grandes capitais, improdutivos até que a jazida entre em lavra. Os requerentes de autorizações de pesquisas querem apenas obter do Governo a privilegiada situação de titulares de um decreto que os autoriza a ocupar a jazida e extrair minérios na execução dos trabalhos de pesquisa, a que dão a elasticidade que podem.

Mas se assim se apresenta a questão ao Governo, melhor é que este lhe dê a solução que a atende ao mesmo tempo em seus aspectos legal e social, este muito sério para que seja posto à margem ou relegado para um segundo plano.

Ao meu ver, salvo naturalmente os casos de exceção que comportarem autorizações de pesquisa requeridas com o ânimo de serem levadas a termo, as jazidas de ouro e depósitos minerais de alto valor econômico, situados no Nordeste, devem ser reservados aos trabalhos de fiação e garimpagem, sob rigorosa fiscalização do D. N. P. M., para evitar as deturpações costumeiras”.

Estando de acordo com o Sr. consultor jurídico do Ministério nas considerações acima transcritas, solicito a Vossa Excelência autorização para as tornar efetivas.

O Código de Minas, mesmo quando se trate de jazidas pesquisadas, admite a recusa pelo Governo da respectiva lavra, se essa for considerada prejudicial ao bem público ou comprometer interesses que superem a utilidade da exploração industrial a juízo do Governo ficando o pesquisador, neste último caso, com o direito de receber do Governo a indenização das despesas feitas com os trabalhos de pesquisas, uma vez que haja sido aprovado o relatório (art. 36).

As jazidas de ouro de Piancó têm sido apenas objeto de autorizações de pesquisa, com as deturpações apuradas pelos técnicos de D. N. P. M. que as vistoriaram por ordem minha. Normalmente, deverá o Governo promover a anulação das autorizações, pela forma prescrita no art. 26 do Código de Minas. Isso requereria, entretanto, a perda do tempo necessário para o processo administrativo que teria de ser instaurado. É evidente, porém, que se ao Governo é facultado negar a autorização de lavra, depois da jazida ser considerada oficialmente pesquisada, nos casos previstos no citado art. 36 do Código de Minas, com maioria de razão poderá o Governo cassar as simples autorizações de pesquisa, nos mesmos casos.

O que se está passando nas jazidas de ouro de Piancó é prejudicial ao bem público, não somente no que diz respeito à preservação das mesmas jazidas que são bens da nação, ameaçadas que estão de ficarem prejudicadas pela natureza dos trabalhos de extração do ouro atualmente empregados, como no que diz respeito à defesa dos interesses dos milhares de trabalhadores nelas localizados, sujeitos a um regime contrário ao prescrito pelo Código de Minas para a fiação e a garimpagem.

Os aspectos jurídico e social que o caso apresenta, ficarão atendidos, cassando o Governo as autorizações de pesquisa já expedidas, por prejudiciais ao bem público e declarando zona de garimpagem aquela em que estiverem localizadas as jazidas. Afim de que sejam fielmente cumpridas as disposições legais que regulam a fiação e a garimpagem, tomará o Governo providências no sentido de permanecerem na região técnicos do D. N. P. M. que fiscalizem e orientem os trabalhos, assim como de representantes do Banco do Brasil a quem seja entregue todo o ouro extraído pelos falcadores. Uma vez comprado o ouro pelos preços oficiais, do líquido será pago dez por cento aos proprietários dos terrenos, em obediência ao presente no art. 62, § 1.º do Código de Minas, e o restante entregue ao falcador, como propriedade que é, dele, adquirida com o seu trabalho. Aos trabalhadores que se apresentarem sem recursos para o início dos trabalhos, adiantará o Governo ou o Banco do Brasil esses recursos, indenizando-os os falcadores com o produto extraído, na forma que for julgada em melhores condições de consultar os interesses recíprocos.

Sendo o Governo, *ex-vi legis* o comprador privativo de todo o ouro produzido nas minas e jazidas do país, por um lado e cabendo-lhe, por outro lado, prestar assistência social ao trabalho, não é demais que a preste por aquela forma, numa época em que a economia dirigida é uma das funções do Estado.

O que tenho a honra de propor a Vossa Excelência dará forma legal, dentro dos mais rigorosos princípios de moral e de justiça, a uma situação, de fato, infringente de legislação do país, com preterição dos direitos dos que produzem em benefício dos que se limitam a gozar desse benefício. Se o que se faz nas jazidas de ouro de Piancó, atualmente, é a fiação, a despeito das autorizações de pesquisa, transformada em lavra clandestina, parece-me que a solução está em reconhecer-se a situação, de fato, existente, pondo-a de acordo com as disposições legais que regulam a fiação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1944. —
Apolônio Sales.

Em vista do exposto no ofício, o Sr. Presidente da República aprovou, a 16 de março último, as providências nele sugeridas.

☆

TRABALHOS DE GEÓLOGOS AUSTRIACOS ARQUIVADOS NA BIBLIOTECA DO D.N.P.M.

— O Sr. Gabriel Brasil, ofereceu ao Sr. Presidente da República e este encaminhou à Biblioteca do D.N.P.M., documentos que se compõem de 11 folhas de memorial e 6 folhas de perfis geológicos relativos a trabalhos de geólogos austriacos em meados do século passado no Brasil.

Tratam-se de reproduções e compilações de trabalhos do Sr. Foetterle — feitos a pedido do botânico von Martius e que deviam acompanhar um mapa geológico que, infelizmente, falta nos papéis remetidos pelo Sr. Gabriel Brasil. Há também uma carta do Dr. Foetterle, ao cônsul geral do Brasil, sobre este trabalho, e observações, do geólogo Hermannen sobre clima, etc. da região ao vale do rio São Francisco. O resto são excertos de tratados sobre geodésia, litografia, etc., de livros alemães, e perfis geológicos de von Hermannen editados depois de sua morte e em parte mal traduzidos possivelmente pelo cônsul geral Sturtz.

Embora não se trate de documentos originais ou inéditos mas simplesmente de folhas isoladas de diversos trabalhos, mesmo assim esses documentos são valiosos para a consulta de nossos geólogos.

★

Divisão de Águas

A DIVISÃO DE ÁGUAS E A PREVISÃO DE ENCHENTES — Em 1943 verificaram-se grandes enchentes nas bacias dos rios São Francisco e Paraíba. A previsão dessas enchentes foi cem por cento perfeita. E sua divulgação, graças à colaboração da imprensa, do rádio e do telegrafo, foi também magnífica. Pela primeira vez fez-se no Brasil uma previsão a longo prazo, e essa foi feita para enchentes no vale do São Francisco.

Assim é que, em 12 de janeiro, a Divisão de Águas do Ministério da Agricultura emitiu avisos especiais às cidades que seriam inundadas no mês de fevereiro. As previsões para a região do rio Paraíba foram igualmente confirmadas. Graças aos avisos oficiais, pôde o Departamento Nacional de Obras e Saneamento construir um dique de emergência, num trecho de dois quilômetros, o que possibilitou a defesa da cidade de Campos.

Segundo cálculos feitos, a previsão daquelas enchentes, nas duas citadas regiões, evitou prejuízos da ordem de 12 milhões de cruzeiros, além dos relativos à vida de animais e de seres humanos, conforme consta no inquérito da Divisão de Águas, dirigida pelo engenheiro Valdemar José de Carvalho.

★

Divisão de Fomento da Produção Mineral

ESTUDOS E PROSPECÇÕES DE JAZIDAS MINERAIS. — O Sr. Presidente da República, por despacho de 4 de fevereiro, do corrente ano, autorizou o dispêndio de Cr\$. 5 157 500,00 pela Divisão de Fomento da Produção Mineral, à conta do crédito aberto pelo Decreto-lei n.º 6 146, de 29-12-43 "Plano de Obras e Equipamentos", com a execução de vários estudos e prospecções de jazidas minerais, objetivando a cubagem de suas reservas possíveis e a maneira mais econômica de suas explorações. Todos os trabalhos são de natureza especial e urgente, considerando-se a maioria dos minérios, como material estratégico.

★

Instituto de Ecologia Agrícola

LEVANTAMENTO DA CARTA ECOLÓGICA DO BRASIL. — A carta ecológica, resumidamente definida, é a divisão do território brasileiro em regiões que se caracterizam por regimes agroclimáticos e condições agrogeológicas típicas. Em cada uma dessas regiões, serão determinadas as principais culturas exploradas, variedades preferidas, épocas do plantio e de colheita, rendimento por área, frequência de secas e outras intempéries no período agrícola, bem como o aparecimento de pragas e moléstias. O levantamento dessa carta, que é assim da maior importância para o Brasil, está a cargo do atual Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas do Ministério da Agricultura. O Serviço de Meteorologia vem prestando também a sua colaboração fornecendo os dados térmicos e pluviométricos indispensáveis. Cooperam também nesse plano, prefeituras municipais, serviços de estatística e outros.

Muitos dados foram colhidos pelos técnicos do I.E.E.A. em viagens a vários pontos do país.

A conclusão desse importante trabalho irá permitir a melhor distribuição das culturas do nosso território, abrindo também possibilidades de se introduzir novas culturas em certas regiões.

A carta ecológica que dará base segura ao Governo para maiores realizações econômicas, visando principalmente, amparar os lavradores, será uma valiosa conquista técnica dentro de pouco tempo.

★

Serviço de Meteorologia

VISITA ÀS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS DO TERRITÓRIO NACIONAL. — No dia 9 de março último, o Sr. Presidente da República atendeu à solicitação formulada pelo Serviço de Meteorologia, através do D.A.S.P., no sentido de ser concedido adiantamento em dinheiro aos meteorologistas e observadores meteorológicos daquela repartição, para visitarem as estações meteorológicas distribuídas por todo o território nacional, inspecionando convenientemente e ministrando instruções ao seu pessoal de acordo com a técnica peculiar à sua especialização.

A locomoção de tais servidores se verifica, via de regra, em trechos apenas servidos por

condução animal, lanchas e viaturas particulares, cujas despesas de passagens e, ainda as de transportes de suas bagagens exigem liquidação imediata, integradas que são, como se sabe, por vários instrumentos e peças acessórias, destinadas às substituições de que, porventura, esteja a carecer o equipamento das estações inspecionadas.

★

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

DIVISÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO EM CIRCUNSCRIÇÕES PARA EFEITO DOS TRABALHOS DO SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA. — O *Diário Oficial*, de 15 de fevereiro, último, publica a seguinte Portaria do Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde:

"Portaria n.º 25 — 12 de fevereiro de 1944.

O diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1.º do art. 4.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8 677, de 4 de fevereiro de 1943, e substituindo a Portaria de n.º 46, de 5 de março de 1943, resolve:

Dividir o território brasileiro, para efeito de execução dos trabalhos de campo do Serviço Nacional de Malária, nas seguintes circunscrições:

1.ª Circunscrição:

(Norte-Nordeste Ocidental) Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará.

2.ª Circunscrição:

(Nordeste Oriental) Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

3.ª Circunscrição:

(Leste Setentrional) Sergipe e Bahia.

4.ª Circunscrição:

(Leste Meridional) Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

5.ª Circunscrição:

(Sul) São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

6.ª Circunscrição:

(Centro-Oeste) Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso. — Dr. João de Barros Barreto, diretor geral do D.N.S."

★

Faculdade Nacional de Filosofia

NOVO LICENCIADO EM GEOGRAFIA E HISTÓRIA. — A 19 de maio último, colou grau de bacharel em Geografia e História pela Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, o professor Antônio José Borges Hermida.

★

Museu Histórico Nacional

OS CURSOS DO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL. — Estiveram abertas até o dia 30 de março último as inscrições ao Curso de Museus, mantido pelo Museu Histórico Nacional.

Dos candidatos foram exigidos os seguintes documentos com firmas devidamente reconhecidas: a) certificado de conclusão de curso ginasial prestado no Colégio Pedro II, ou em estabelecimento sob regime oficial, ou diploma de formatura de qualquer escola superior, escola normal ou instituto de educação, instituto téc-

nico, faculdade de letras, etc.; b) carteira de identidade; c) atestado de idoneidade moral e ainda três fotografias e Cr\$ 3,20 de estampilhas.

A taxa a ser cobrada é de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Estiveram também abertas, no mesmo período daquele mês, as inscrições à matrícula no 2.º ano do Curso.

★

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CENTENÁRIO DO BARÃO DO RIO BRANCO — Estão bem adiantados os trabalhos de organização e execução do programa com que o Itamarati vai comemorar a passagem do centenário do nascimento do barão do Rio Branco.

Aproximando-se a ocasião de tais solenidades, o chanceler Osvaldo Aranha que a elas deseja atribuir o maior realce constituiu com funcionários do seu Ministério, a seguinte comissão que centralizará todas as atividades relacionadas com esse fato: 1.º secretário, Jorge Latour e cônsules Afonso da Costa, Roberto Luis Assunção de Araújo e Luis de Almeida Nogueira Pôrto. Funcionarão como assessores os senhores Renato Almeida, chefe do Serviço de Informações; Aurélio Pôrto, redator chefe dos *Anais do Itamarati*, e os cônsules Jaime de Barros Gomes, Heraldo Pacheco de Oliveira e Murilo de Miranda Basto.

★

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTALADO O CONSELHO DE POLÍTICA INDUSTRIAL E COMERCIAL — Realizou-se no dia 9 de março último, no salão de recepção do Ministério do Trabalho e sob a presidência do ministro Marcondes Filho, a solenidade da instalação do Conselho Nacional de Política

★

Instituições particulares

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENHISTAS

SUA CRIAÇÃO — Acaba de ser criada, por um grupo de engenheiros e técnicos, a associação de classe dos desenhistas, que se intitulará "Associação Brasileira de Desenhistas". cujos estatutos já estão sendo elaborados.

A nova sociedade abrange não só os desenhistas das repartições públicas, como também os de empresas particulares, firmas construtoras e escritórios.

★

CENTRO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRO

CELEBRAÇÃO DO 8.º ANIVERSÁRIO — Comemorando o 8.º aniversário de sua fundação, o Centro de Cultura Afro-Brasileira realizou uma sessão solene no dia 24 de março último, às 10 horas, na sede da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, à avenida Rio Branco n.º 117, 4.º andar, edifício do Jornal do Comércio.

Durante a cerimônia foi prestada uma homenagem ao distinto antropologista pátrio, professor Artur Ramos e ao general Manuel Rabelo.

★

Industrial e Comercial, criado pelo Presidente da República, pelo Decreto-lei n.º 5 982, de 10 de novembro de 1943, e que tem por finalidade, além de outras relevantes atribuições, estudar, planejar e indicar as medidas de adaptação da economia brasileira decorrente da guerra às condições necessárias à implantação da paz e medidas indispensáveis ao desenvolvimento das atividades do nosso mundo econômico e comercial.

Fazem parte do Conselho, além de seu presidente, ministro Marcondes Filho, os Srs. Othon Linch Bezerra de Melo, João Pinheiro Filho, João Daudt de Oliveira, Heitor Vinicius da Silveira Grilo, Henrique Dória de Vasconcelos, Brasília Machado Neto, Roberto Simonsen, Euvaldo Lodi, Ari Frederico Torres, Berto Condé, Artur Pereira de Castilho, Francisco Clementino San Tiago Dantas e Tito Vieira de Resende, sendo seu secretário o Sr. Renato Santos.

★

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

SENTIDO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS INDÚSTRIAS PESADAS — O Cel. Edmundo de Macedo Soares e Silva pronunciou, em setembro passado no Departamento de Educação dos Serviços Hollerith do Brasil, uma brilhante conferência, subordinada ao tema *Sentido, Orientação e Desenvolvimento das Indústrias Pesadas*.

Em sua reunião ordinária de 18 de fevereiro último, o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, considerando o assunto, deliberou que o referido trabalho figurará como um dos capítulos do plano nacional de desenvolvimento da mineração, metalurgia e transformação industrial dos minérios, que será submetido à consideração do Governo.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

CENTENÁRIO DA MORTE DE MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA — O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, realizará em fins do corrente mês, uma sessão solene para comemorar o centenário da morte de Martin Francisco Ribeiro de Andrada.

Falará sobre o primeiro ministro da Fazenda do Brasil independente o Sr. Artur de Sousa Costa, atual ministro da Fazenda, que será saudado pelo Sr. Pedro Calmon, orador oficial do Instituto.

Usará também da palavra o Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

★

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FILOSOFIA

A HIPÓTESE CIENTÍFICA NA CONCEPÇÃO FILOSÓFICA — Reuniu-se ontem essa Sociedade sobre a Presidência do ministro almirante Raúl Tavares. Fizeram parte da Mesa o comandante César Xavier, Sr. Edgar da Silveira e o major Manuel Carlos, respectivamente, 1.º secretário, tesoureiro e 2.º secretário. O presidente ao abrir os trabalhos, convidou a assembléia

a ficar de pé em silêncio durante um minuto em homenagem à memória do grande espírito de Clóvis Beviláqua. O professor Arnaldo Santiago e o Sr. Herbert Canabarro Reichardt se associaram às homenagens ao grande morto. A Sociedade esteve representada nos funerais do saudoso brasileiro pelos Srs. major Manuel Carlos e Srs. Alvaro Bomilcar, Alcântara Nogueira, Djacir Meneses e Hugo Laércio de Barros. O Sr. Canabarro pediu que a Sociedade se congratulasse com a persistência dos estudos de M. Carlos mais uma vez revelada no novo livro *Reflexões à Luz da Filosofia Universal*. Lida uma comunicação do consócio Deolindo Amorim que representando a Sociedade apresentou uma *Contribuição ao Centenário do Barão do Rio Branco*, conforme solicitação do Ministério do Exterior. Depois de oferecer uma bandeira com as cores nacionais e as iniciais da Sociedade para estar presente durante os trabalhos, o Sr. Taciano Acioli realizou uma conferência sobre o tema: *A Hipótese científica na concepção filosófica*, a qual foi debatida pelos Srs. Clóvis Nóbrega, Alvaro Bomilcar, V. A. de Argolo Ferrão, Túlio Chaves, Sírio Drummond e professor Arnaldo Santiago. O Sr. Edgar da Silveira pediu voto de pesar pelo falecimento dos Srs. Inácio Raposo um dos fundadores da Sociedade e Fernando Guilherme Kauffmann o voto de saudade pela passagem do centenário do nascimento do eminente Sr. José Carlos Rodrigues antigo diretor do *Jornal do Comércio*, órgão oficial da Sociedade.

★

Unidades Federadas

GOIÁS

Honrosa adesão de um ilustre professor

A Comissão Preparatória do Congresso Econômico do Oeste, a realizar-se este ano em Anápolis, florescente cidade goiana, convidou o professor Pierre Monbeig, catedrático de geografia humana da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo para tomar parte nos trabalhos daquele certame.

O cientista em apêgo vai apresentar uma tese relativa ao problema do deslocamento das populações da orla marítima para as regiões do Oeste, onde existem vácuos demográficos.

★

PARAÍBA

Reiniciadas as atividades do Instituto Histórico

O Instituto Histórico e Geográfico reiniciou suas atividades no corrente ano, discutindo vários assuntos em sua primeira reunião.

★

PARANÁ

As comemorações do 251.º aniversário de Curitiba

No dia 29 de março passado, a magna data da fundação de Curitiba foi comemorada com expressivas solenidades.

O programa elaborado pela Prefeitura Municipal, orientada pela figura esclarecida do Sr. Alexandre Beltrão, foi desenvolvido integralmente, com geral agrado.

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DO RIO DE JANEIRO

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA — Presidida pelo ministro almirante Raúl Tavares e secretariada pelos Srs. João Ribeiro Mendes e Carlos Domingues realizou-se no dia 9 do mês de março último a primeira sessão ordinária da Diretoria e do Conselho Diretor dessa Sociedade.

Tomou parte na mesa diretora o Revmo. Pe. Francisco Xavier Lana, diretor do Colégio Salesiano de Santa Rosa.

Lido e despachado o expediente pelo secretário geral, foram apresentadas propostas de inscrição ao quadro social.

Foram propostos e aprovados votos de pesar pelo falecimento do historiador e geógrafo Gastão Penalva, do jornalista e escritor Armando Magalhães Correia e do Sr. Rodrigo Otávio, além do envio de um telegrama à família enlutada, na pessoa do consócio Sr. Rodrigo Otávio Filho.

O capitão de fragata Luís Alves de Oliveira Belo fez uma comunicação sobre os trabalhos da comissão encarregada de averiguar o local exato onde fundeu a frota de Cabral, bem como um comentário sobre o livro do historiador Jaime Cortesão sobre o aludido assunto.

O presidente saudou o Sr. José Wanderley de Araújo Pinho, que após longa ausência motivada por uma viagem ao Norte, regressava ao convívio da Sociedade.

As 17,30 horas, nada mais tendo a tratar, o presidente deu por terminada a reunião, agradecendo o comparecimento dos presentes.

★

Como parte das festividades foi inaugurada a nova sede da Associação de Puericultura do Paraná, organização que tantos benefícios vem proporcionando à infância pobre do Estado, através de um completo serviço de assistência social.

Outra realização de marcante relevo foi a instalação do Posto de Puericultura Getúlio Vargas, que funcionará no mesmo edifício da sede da Associação e cuja aparelhagem está em condições de atender todas as necessidades da assistência médica à infância e à mulher.

Muitíssimo apreciada foi a palestra que o jornalista Saul Lupion Quadros, diretor da Biblioteca Municipal e do periódico *O Dia*, pronunciou ao microfone da PRB-2, Rádio Clube Paranaense.

★

PERNAMBUCO

Faculdade de Filosofia do Recife

CONCURSO PARA CATEDRÁTICO DA CADEIRA DE GEOGRAFIA FÍSICA — De acordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, de 8 de março, foi aberta pelo prazo de 6 meses a inscrição ao concurso para catedrático da cadeira de geografia física.

O concurso de provas constará sucessivamente de: I. prova escrita; II. defesa de tese; III. prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de 20 pontos formulados pela comissão examinadora, no dia determinado para a realização da prova, sobre o programa de ensino da cadeira.

A defesa de tese será realizada em sessão pública, perante a comissão julgadora, devendo cada membro da comissão arguir pelo prazo máximo de 30 minutos e será assegurado para defesa igual prazo ao concorrente.

A prova didática a ser realizada perante a Congregação constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável de 50 minutos sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência de uma lista de 20 pontos organizada pela comissão julgadora compreendendo assuntos do programa da cadeira.

☆

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico

MAPAS E CARTAS ANTIGAS DO ESTADO — Na reunião do I.A.H.G. de Pernambuco, de março deste ano, o Sr. Teodoro Kadletz declarou que tenciona organizar um mapa de cartas antigas de Pernambuco, reproduzindo algumas pouco conhecidas e as que fizera para seu livro sobre a guerra holandesa, escrito em língua alemã. Consulta se o Instituto concorda em examinar o trabalho, antes da publicação, a fim de que este apareça com sua aprovação.

Prosseguindo o Sr. Kadletz trata do Forte Real do Arraial Novo, sem o qual não se pode falar nos Guararapes e cujo terceiro centenário de inauguração transcorrerá a 1.º de janeiro de 1946, sugerindo que o Instituto promova meios de dar maior realce às suas ruínas.

O Sr. Naasson Figueiredo lembra que foi em 1844 que José Bernardo Fernandes da Gama, nascido em 1809, capitão do Estado Maior do Exército, publicou o primeiro volume das *Memórias Históricas da Província de Pernambuco*, obra que, apesar de defeitos, escrita por pernambucano e publicada em Pernambuco, tem grande valor. Estende-se sobre o trabalho e sobre o autor e requer fique consignada na ata a homenagem do Instituto à memória de Fernandes da Gama, neste ano do centenário de sua valiosa obra, o que é unanimemente aprovado, encerrando-se, a seguir, os trabalhos.

★

RIO GRANDE DO SUL

O Brasil é o paraíso dos geógrafos

Em sessão especial foi recebido pelo Conselho Regional de Geografia do Rio Grande do Sul, o geógrafo francês, professor Francis Ruellan que se encontra em visita a este Estado.

Falando à reportagem o cientista fez interessantes declarações dentre as quais as seguintes:

“O Brasil é o paraíso dos geógrafos. Seu território imenso e variado é servido por uma natureza prodigiosa e habitado por um povo moço, idealista e empreendedor, oferece aos geógrafos um mundo de sensações, um campo vastíssimo de pesquisas.

“Nunca em trinta anos de trabalhos geográficos, foi meu interesse de tal forma absorvido como quando passei a dedicar-me ao estudo da geografia do Brasil. Desde então comecei a experimentar realmente esta sensação do que é “o peso do espaço”.

“A vastidão do Brasil é tão grande que centenas de geógrafos encontrariam nela campo de estudos para consumir uma vida inteira sem que um interferisse no setor de atividade do

outro. Por isso saliento com prazer o mérito do trabalho que está realizando o Conselho Nacional de Geografia, órgão que trabalha com denodo e notável organização a serviço de um perfeito conhecimento geográfico do país. Com grande discernimento o Conselho tem estimulado a formação de bons geógrafos os quais são imediatamente aproveitados, ampliando a eficiência dos seus serviços que são vitais à nação”.

☆

Urbanização da cidade do Rio Grande

O engenheiro Ubatuba de Farias acaba de organizar um interessante plano de urbanização para a cidade do Rio Grande, com a realização de diversas obras e a modernização do balneário do Cassino, considerado um dos melhores da América do Sul.

O referido plano, que já está sendo estudado pela Prefeitura daquela cidade, visa tornar o Rio Grande um interessante centro de turismo do país.

★

SANTA CATARINA

Instituto Histórico e Geográfico

EMPOSSADOS OS NOVOS SÓCIOS — 30 de março último, realizou-se uma reunião ordinária do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, que teve como fim principal a votação dos pareceres oferecidos nas propostas dos sócios efetivos: professores Orlando Brasil e Custódio Francisco de Campos, jornalista José Cordeiro, e do sócio correspondente Sr. Edmundo Krugg, engenheiro residente em São Paulo.

Submetidos à votação os pareceres das diversas comissões, cada um de per si, por ordem de antiguidade, foram os referidos pareceres aprovados por unanimidade, devendo a secretaria expedir aos eleitos a devida comunicação.

★

SÃO PAULO

Diretório Regional de Geografia

UMA PALESTRA DO EMBAIXADOR MACEDO SOARES — Durante a reunião do Diretório Regional de Geografia, realizada em 31 de março último no salão nobre da Secretaria da Agricultura, o embaixador Macedo Soares fez um relato dos trabalhos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia, dizendo que entre cinco mil localidades foram eliminados mais ou menos 1 500 nomes, com o intuito de conciliar os interesses, tradições e nomenclatura de outras cidades e vilas de nomes iguais. Citou também o embaixador Macedo Soares, o caso da cidade de Aparecida do Norte, considerada a “capital espiritual do Brasil”, em relação a outra de igual nome no Estado do Piauí, que tinha prioridade sobre tal denominação. Entretanto, o município piauiense cedeu o nome à localidade paulista, onde se ergue a basílica da padroeira do Brasil. A cidade de Caçapava, no Rio Grande do Sul, disputava também a prioridade de nome com a existente neste Estado. Investigações feitas em torno da prioridade de nome deram ganho de causa a São Paulo, pois a cidade rio-grandense de Caçapava foi fundada por paulistas que lhe deram o nome “Caçapava”, em homenagem à terra em que nasceram. Em seguida à palestra do embaixador Macedo Soares, foi discutida a criação de um Instituto Oceanográfico no Estado de São Paulo.

☆

TERRITÓRIO DO ACRE

Mapa econômico do Território

O Departamento de Geografia e Estatística do Acre está organizando o mapa econômico deste Território, dividido em duas zonas fisiográficas — Purus - Acre e Juruá - Tauaraçá — onde figuram os principais produtos desta região, com vias de comunicação terrestres e campos de pouso.

No referido mapa figurarão também, todos os seringais acreanos com as respectivas estradas e o número das seringueiras em exploração.

O GOVERNO DOS TERRITÓRIOS NÃO TEM COMPETÊNCIA JURÍDICA PARA ORGANIZAR COLÔNIAS AGRÍCOLAS — Por despacho do corrente ano do Sr. Presidente da República foi aprovada a Exposição de Motivos CENE —

412-43-74, do Sr. ministro interino da Justiça, propondo seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, no caráter de mera sugestão, o Decreto n.º 110, de 4 de março de 1943, do Sr. governador do Território do Acre, dispondo sobre a organização de colônias agrícolas em terras de propriedade do mesmo Território, e que fôra encaminhado pelo Governo à consideração do Sr. Presidente da República.

O assunto fôra submetido à Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, que opinou no sentido da solução aprovada, por entender que aos governadores dos Territórios Federais falta competência jurídica, para formar núcleos coloniais, com fundamento no art. 5.º do Decreto lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, uma vez que não figuram os seus dispositivos no art. 51 do mesmo decreto-lei, que enumera os dispositivos aplicáveis ao Distrito Federal e ao Território Acre.

★

Municípios

BARRA DO PIRAIÁ (Rio de Janeiro)

O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAIÁ — Por motivo da passagem do aniversário da emancipação política e administrativa desse município, o brilhante semanário *Jornal da Barra*, em edição especial, focalizando o histórico do desenvolvimento econômico-social dessa próspera comuna, dedica algumas páginas ilustradas, também aos nomes que por ela se debateram e trabalharam.

O nome ilustre do Sr. Francisco Portela, saudoso estadista a quem se deve a criação do município, estêve bem focalizado.

Numa homenagem especial, trazindo o pensamento da população local, foi relembrada a ação do comandante Amaral Peixoto, interventor federal, cujas vistas se voltam para esse município não descuidando do apoio ao desenvolvimento econômico que ali se observa.

Pelo mesmo, em ato cheio de justiça, foi entregue a Prefeitura ao Sr. Paulo da Silva Fernandes, cuja atuação tem sido das mais brilhantes.

★

MINEIROS (Goiás)

INSTALAÇÃO DA COMARCA — No dia 25 de março foi instalada solenemente a comarca de Mineiros, município do sudoeste goiano. As solenidades que foram presididas pelo Sr. Aristides Augusto, primeiro juiz de Direito da nova comarca, constam de vários atos inclusive da inauguração do edifício da Prefeitura e do Fórum.

★

PARATI (Rio de Janeiro)

O PRIMEIRO CENTENÁRIO DA ELEVAÇÃO DE PARATI À CATEGORIA DE CIDADE — O povo e o Governo deste município comemoraram festivamente, no dia 10 de março do ano corrente, o primeiro centenário da elevação da antiga vila de Parati à categoria de cidade.

Várias cerimônias tiveram lugar por esse motivo, obedecendo a programa de antemão organizado, tendo falado diversos oradores.

É interessante lembrar, a propósito, o rápido desenvolvimento que Parati vem experimentando desde há algum tempo, tendo-se transformado ultimamente num centro de importância econômica inegável, dentro do organismo estadual.

★

PETRÓPOLIS (Rio de Janeiro)

OFERTA VALIOSA AO MUSEU IMPERIAL DE PETRÓPOLIS — Em carta dirigida ao interventor federal no Estado do Rio, o Sr. Flávio Correia de Guamá, descendente do barão e da baronesa de Guamá ofereceu, para ser colocado no Museu Imperial de Petrópolis, os artísticos retratos a óleo de seus ancestrais.

Trata-se de uma doação valiosa que enriquecerá a galeria de pinturas, pois o barão de Guamá (Dr. Francisco Acácio Correia) foi um vulto de relevo na história fluminense do Império.

★

RIBAS DO RIO PARDO (Mato Grosso)

INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO — Instalou-se, com solenidade, o município de Ribas do Rio Pardo, criado recentemente pelo Governo do Estado.

A propósito da instalação do novo município, recebeu S. Excia. o Sr. interventor federal o seguinte telegrama:

"Tenho o máximo prazer de comunicar à V. Excia. que foi instalado, solenemente, o município, comparecendo o prefeito de Campo Grande, representantes do diretor da Noroeste, representante do delegado especial, de várias autoridades, representantes das classes conservadoras e grande massa popular, calculadamente mil pessoas. O nome de V. Excia. foi ovacionado e lembrado como o autor de nossa emancipação, sendo seu retrato colocado na sala principal da Prefeitura, ao lado do Sr. Presidente Vargas. Congratulando-me com V. Excia. por tão auspicioso acontecimento, apresento cordiais saudações. Horácio Lemos. — Prefeito Municipal".

★

Bibliografia

Apontamentos bio-bibliográficos

Professor Carlos Delgado de Carvalho

"O humanismo é e sempre foi um esforço espiritual da interpretação das coisas em função do homem."

Assistimos pois a um novo humanismo tão elevado e espiritual quanto o humanismo clássico, porém mais natural e prático criado pela integração das ciências sociais entre as quais a Geografia ocupa uma posição estratégica porque os fatos só têm realidade quando localizados no espaço".

(Delgado de Carvalho — *A evolução da Geografia Humana*).

No seu número de aniversário o *Boletim Geográfico* escolheu a figura do Prof. Delgado de Carvalho, mestre de todos nós, para a bio-bibliografia de geógrafos brasileiros. O seu nome foi reservado propositadamente para esta data porque inegavelmente a contribuição do Prof. Delgado é básica no desenvolvimento da ciência geográfica moderna do Brasil.

Quem procurar balizar o primeiro marco da evolução da moderna metodologia geográfica brasileira encontrará, com matemática precisão, na obra e na atuação do Prof. Delgado de Carvalho o ponto de partida para as suas indagações. Pode-se mesmo dizer, sem risco de controvérsia, que a geografia e o seu ensino no Brasil possuem duas fases bem distintas: antes e depois de Delgado de Carvalho.

Cabendo-lhe a primazia de haver iniciado no país a moderna prática do ensino da geografia, de feição interpretativa e explicativa, não foi com facilidade, é bem de ver, dado o espírito rotineiro da época, que o mestre conseguiu levar a bom termo a campanha, empreendida com o propósito de elevar o ensino de tão importante disciplina ao plano de adiantamento e objetividade que lhe foi dado observar, e mesmo praticar, nos principais países da Europa e nos Estados Unidos, em cujos centros culturais mais adiantados formou o seu espírito.

O combate que, ao início teve de sustentar contra a rotineira prática então vigente, — que consistia no ensino da geografia puramente descritiva ou de mera nomenclatura de aci-

dentes físicos e de topônimos, — ao invés de incutir desânimo, serviu-lhe de incentivo. Não somente na cátedra, mas ainda no livro, nas colunas dos jornais e revistas, nas tertúlias que estabelecia com os companheiros de magistério, nas tribunas de conferências e ainda nas conversações mantidas com os mais íntimos, Delgado de Carvalho apoiado em fatos, indicando exemplos fazendo emulação, colocando-se frente a frente com os seus opositores, conseguiu pouco a pouco convencer a todos da justeza de seus pontos de vista e da razão de ser da campanha metodológica que empreendera. Indiferente à onda de despeito que se levantava contra si, alçando-se acima das competições, teve ele até a oportunidade de sofrer forte campanha orientada pelo injustificado jacobinismo de muitos que, não podendo se medir com o seu sólido saber, nem tendo sadios argumentos para opor às idéias do reformador da nossa didática geográfica, acoimaram-no de estrangeiro, prevalecendo-se, para isso, do fato de haver o professor Delgado de Carvalho nascido ocasionalmente em Paris, embora descendente, como é, de pais genuinamente brasileiros, ou melhor, de duas ilustres e tradicionais famílias de que a nossa genealogia muito se orgulha, por serem oriundas da mais legítima cêpa brasileira.

A sua *Geografia do Brasil*, lançada em 1913, ou seja, 4 anos após a sua vinda definitiva da Europa, marcou o início das atividades do professor Delgado como autor de livros escolares. Na feitura dessa obra, o seu autor

imprimiu moderno cunho didático, nitidamente coerente com as idéias que defendia. Depondo sobre o livro do jovem professor (contava então Delgado de Carvalho 27 anos de idade, 23 dos quais vividos na Europa) Oliveira Lima disse no prefácio que escreveu no pórtico da obra: "O caso do Sr. Delgado de Carvalho — depõe de início aquele grande humanista brasileiro — é parecido com o meu. Educados ambos fora da nossa terra, ainda que em atmosferas morais brasileiras, assim constituídas pelos círculos de família e amigos, tanto mais sedutora nos parecia a pátria distante. A mim encantou-me cedo a sua História que sorvi em largos haustos românticos nas páginas eloquentes de Southey. Ao Sr. Delgado de Carvalho — afirma ainda Oliveira Lima — atraiu-o a Geografia, a terra de preferência à gente e, quando veio para o Brasil pôs-se a palmilhá-la e sobre ela escreveu dois livros de impressões do Sul e de Minas, e agora este tratado corográfico que me fez o favor de desejar que eu prefaciasse. A educação estrangeira — esclarece adiante o renomado escritor — pôs nos estudos do autor, mais método do que lhe teria podido incutir a educação nacional — no Brasil há que ser muito auto-didata — e o seu trabalho denuncia felizmente processos de ensino francês, feito de clareza e precisão. Já a base do tratado, ou manual se lhe não quisermos dar aquele primeiro nome, por pomposo e porventura descabido, representa uma inovação feliz.

Ao concluir — declara mais Oliveira Lima — que pela abundância das fontes, pela segurança das informações, pela boa ordem das notas, pelo amor com que foi feito, o tratado, manual ou mesmo compêndio que seja intitulado, de Delgado de Carvalho, impõe-se à consideração dos estudiosos como o de orientação mais recente, o mais completo e o mais proveitoso de quantos se tem feito entre nós sobre a matéria, para, concluir finalmente, que nenhum o excede em valor científico e poucos o igualam em amenidade de exposição.

Ao fim do seu prefácio sugere Oliveira Lima: "Não posso fazer dêle melhor elogio do que dizer que merece ser traduzido para a divulgação no estrangeiro, como a mais breve e substancial coordenação dos nossos aspectos, recursos e contribuições para a história da humanidade".

Do autor e do livro, estas foram as palavras de apresentação e de crítica

de Oliveira Lima. Justas, precisas, imparciais. Valendo como uma consagração definitiva. Como um testemunho valioso de que o nosso eminente historiador descortinara na pessoa do jovem geógrafo não somente um pioneiro da moderna metodologia geográfica ou um pesquisador dinâmico e infatigável dos problemas sociais do Brasil, mas sim o verdadeiro mérito de alguém que já colhera os frutos de uma esplêndida cultura humanística.

Esse livro, cuja 4.^a edição está totalmente esgotada, constitui, ainda hoje, um dos melhores compêndios do seu gênero, servindo de ponto de referência a incontáveis trabalhos de natureza geográfica, figurando, por isso, em citação, no pé de página de quase todas as monografias que, desde aquela data, vêm aparecendo sobre a geografia brasileira.

Insurgindo-se contra a escassez de dados estatísticos referentes à nossa Geografia e de ilustrações precisas nos textos dos livros dessa natureza, Delgado de Carvalho ao elaborar sua *Geografia do Brasil*, rompeu, como ele próprio declara com a "tradição dos compêndios", rutura essa somente compreendida muito posteriormente, pois, "só foi acolhida favoravelmente muitos anos depois", segundo suas próprias expressões numa conferência que pronunciou em 1941, no Curso de Informações do Conselho Nacional de Estatística.

Uma outra interessante inovação existente na obra referida é o capítulo dedicado à "Geografia social", onde, ao lado de uma sùmula sobre a formação política do Brasil, é exposta como se processou a nossa formação territorial. Nesse capítulo, a começar da sesmaria, célula primitiva, estão racionalmente indicadas e devidamente comentadas todas as fases por que tem passado a evolução da propriedade no Brasil.

Foi esse trabalho, inegavelmente, que inaugurou nas letras da didática e metodologia geográfica, o uso racional e objetivo das estatísticas, dos gráficos e das fotografias. Dispondo de tais elementos por êle julgados indispensáveis em obras desse porte, o autor o fez de modo que o texto do livro fôsse racionalmente compreendido por quantos recorressem à opulência das suas páginas.

Outra das muitas benemerências de tão magnífico trabalho didático consiste, precisamente, na divisão regional do Brasil que o autor elaborou, molda-

da na divisão anteriormente feita por M. Said Ali. Aceitando em parte a divisão dêsse professor, Delgado de Carvalho fez uma outra de finalidades práticas para fins didáticos, ainda em uso atual, a qual, por sua vez, pela excelência e objetividade em que foi moldada, serviu de base para a confecção da "Divisão Regional do Brasil para Fins Práticos e Estatísticos", elaborada pelo Conselho Nacional de Geografia e hoje adotada oficialmente pelo Governo Federal. O professor Fábio de Macedo Soares Guimarães, chefe da Seção de Estudos, do Conselho Nacional de Geografia, a quem coube relatar a divisão oficialmente adotada, depois de examinar quase uma dezena de trabalhos dessa espécie, segundo os vários autores e departamentos públicos, elaborou finalmente uma outra baseada na do eminente autor da *Geografia do Brasil*, explicando suficientemente em seu substancioso relatório (*Revista Brasileira de Geografia*, ano III, n.º 2, 1941), os motivos de ordem científica e prática da sua predileção.

Vejamos a parte do relatório onde o professor Fábio de Macedo Soares Guimarães alude ao trabalho elaborado pelo professor Delgado, cujos conceitos expressam, ademais, apreciações de ordem geral sobre a importância da obra, bem como os novos rumos que ela traçou na didática da geografia:

"O aparecimento, em 1913, da *Geografia do Brasil*, do Prof. Delgado de Carvalho, marcou uma nova etapa na evolução do ensino da Geografia em nosso país. Pela primeira vez surgia um livro didático, em que a Geografia Regional do Brasil merecia realmente tal nome. Em vez do estudo feito até então pelas unidades políticas isoladas, eram estas agrupadas, e dentro de cada quadro regional passava a ser estudada, quer a Geografia Física, quer a Geografia Humana. A campanha vigorosamente defendida pelo professor Delgado de Carvalho foi vitoriosa poucos anos após e os novos programas do ensino secundário, elaborados pelos professores Fernando Raja Gabaglia e Honório Silvestre, consagraram a nova orientação. A divisão proposta pelo eminente professor acha-se, assim, há quase vinte anos, adotada no ensino da Geografia do Brasil".

"Dada a situação atual dos estudos geográficos no Brasil, dados os conhecimentos ainda um tanto deficientes do nosso território, é bem possível que novas observações venham trazer modificações importantes na divisão regional de que ora tratamos. Conforme afirmamos no início deste trabalho (pág. 80) "nunca se poderá dizer, em dado momento, que se chegou à divisão definitiva". Mas na fase atual, parece-nos que as "regiões naturais" que serviram de fundamento à divisão do professor Delgado de Carvalho constituem a melhor base para os estudos geográficos em nosso país. Ao nosso ver, dificilmente poderão ser convenientemente estudados, em linhas gerais, os diferentes *facies* do relevo, as grandes províncias geológicas e os tipos de clima do Brasil, mediante "regiões naturais" muito diversas das que ora consideramos. A divisão do professor Delgado de Carvalho satisfaz perfeitamente ao estudo da Geografia Física e explica, também, de modo adequado, a diferenciação regional que se observa em muitos fatos humanos, naqueles mais fortemente ligados ao determinismo geográfico, mais estáveis e normais. Baseada em "regiões naturais" e, por conseguinte, sobretudo nos fatos da Geografia Física, não pode, contudo, evidentemente, acompanhar a variação dos ciclos econômicos que tão rapidamente se sucedem no nosso país, conforme salientamos num capítulo da segunda parte deste trabalho (págs. 95 e 97)".

Se bem seja êsse livro a obra de estria de Delgado de Carvalho na didática da Geografia, da sua lavra, aparecidas em épocas anteriores, são também duas outras contribuições editadas na França: *Un centre économique au Brésil (l'Etat de Minas)*, (Paris, 1908) e *Le Brésil meridional (étude économique sur les Etats du Sud)*, (Paris, 1910).

A propósito dêsses dois livros, cronologicamente iniciais nas obras de sua lavra sobre a geografia brasileira, é oportuno lembrar que, apesar de editados em Paris, foram ambos elaborados tendo por base observações pessoais do autor que, para isso percorreu as regiões descritas, empenhado em fazer inquéritos e interpretar os fatos geográficos de que se ocupou nas hoje

muito raras referidas contribuições. Saliendo essa particularidade queremos, deliberadamente, pôr em relêvo o espírito de coerência do renomado mestre, pois enquanto escritores domiciliados no país faziam naquela época e, até mesmo ainda hoje, trabalhos de mera compilação, Delgado de Carvalho, deslocou-se da Europa, onde se encontrava, e veio fazer no seu país, geografia ativa, em contacto com o homem e a terra do Brasil. Tudo o que está nas páginas de ambas as monografias citadas foi visto e interpretado *in loco*. Aliás outro não poderia ser o comportamento de tão intransigente inimigo do rotineiro hábito de se fazer ciência “por ouvir dizer” ou por “haver lido” em viajantes apressados e em depoimentos de cientistas itinerantes, preocupados em “ver e sentir os fatos muito por alto”.

Sendo incumbido, em 1922, pela Liga Pedagógica do Ensino Secundário, de redigir uma tese, à guisa de parecer, sobre o ensino da geografia no curso de humanidade, Delgado de Carvalho elaborou extenso e judicioso trabalho que foi, na oportunidade, encaminhado ao Congresso de Ensino, reunido naquela época. A elaboração dessa tese, que constitui a parte inicial da sua obra *Metodologia do Ensino da Geografia (Introdução aos Estudos da Geografia Moderna)*, aparecido em 1925, ensejou a oportunidade para êle expor com lealdade e franqueza os seus pontos de vista.

Partindo da premissa de que “a geografia tem por objeto o estudo da terra como *habitat* do homem”, lamentou, então o mestre que não fôsse a disciplina estudada sob este ponto de vista.

Nas escolas do Brasil e de outros países do nosso continente — asseverou êle, criticando — a geografia é o estudo de uma modalidade da imaginação humana, isto é, da sua faculdade de atribuir nomes, de crismar áreas geográficas; para após concluir a crítica: “As montanhas, os rios, as regiões naturais não são estudados em si, mas apenas como merecedores de um esforço da nossa fantasia. Aqui — criticou ainda severamente o mestre — quem não sabe nomenclatura, não sabe geografia, e, deste modo, a poesia e a geografia são produtos diretos da imaginação, apesar de — finalizou êle irônica-mente — fazerem parte de cadeiras diferentes”.

* * *

Descendente de tradicional família cujos ramos (os dos viscondes de Tourinho e de Itaboraí) atestam a mais genuína nobreza, nasceu Carlos Delgado de Carvalho em Paris, onde seu pai era secretário da Legação do Império. Iniciou os estudos em Londres onde residia com sua avó, a viscondessa de Tourinho desde que seu pai fôra transferido para Bruxelas. Daí passou para o conceituado colégio de São Tomás de Aquino dirigido pelos dominicanos, em Lião. Nesta cidade bacharelou-se em Letras obtendo êsse título em 28 de setembro de 1905. Coursou Direito na Universidade de Lausanne ao mesmo tempo que principiava brilhante carreira no magistério, ensinando História da Civilização num colégio francês. Mais tarde ingressou na Escola de Ciências Políticas de Paris onde graduou-se na Secção Diplomática, fazendo, a seguir o curso da Escola de Economia e Política de Londres. Durante êsse período fundamental na sua formação científica contribuíram eficientemente e de modo inesquecível as lições de Vilfredo Pareto, em Lausanne, de Westermarck e Hebbhouse, em Londres e finalmente as de Leroy-Beaulieu, Vandal e Alber Serrel, em Paris.

Casou-se, em 1908, com D. Maria Vera de Oliveira Roxo — irmã do notável geólogo Matias de Oliveira Roxo — tendo dois filhos: Carlos Alberto, hoje arquiteto, e Lídia Maria.

Aos vinte e três anos veio ao Brasil pela primeira vez e, enquanto trabalhava na imprensa — colaborando na *Notícia*, e no *Jornal do Comércio*, aprofundava seus estudos de Geografia do Brasil. Cedo, objetivou-os publicando dois livros respectivamente sobre Minas Gerais e os Estados do Sul — resultantes de acurados estudos nas regiões acima mencionadas onde procedeu a inquéritos geográficos e econômicos. Finalmente em setembro de 1913 apareceu a 1.^a edição de *Geografia do Brasil*, com prefácio de Oliveira Lima.

Voltando à Europa, lá permaneceu mais seis anos. Entrou para o Serviço Meteorológico Britânico, fazendo parte também, em 1919, do Conselho da Real Sociedade de Meteorologia. Foi então nomeado membro correspondente da Sociedade Real de Literatura.

Durante a primeira Grande Guerra, em "King's College", convidaram-no a inaugurar a cadeira "Camões" de estudos brasileiros e portugueses. Pouco antes, entretanto, havia aceito o convite da "Royal Society of Geography" da Escócia para realizar em Edimburgo, Dundee, Glasgow e Aberdeen uma série de conferências sobre Geografia Humana do Brasil.

Ao regressar à Pátria, foi encarregado do "Boletim de Política Exterior," nas colunas de *O Jornal*, então recentemente fundado.

A 23 de dezembro de 1920 conseguia brilhantemente o 1.º lugar num concurso para professor de inglês do colégio Pedro II. No ano seguinte foi nomeado chefe dos serviços de pluviometria da Inspetoria de Obras Contra as Secas e, durante um período de fecunda atividade, organizou mais de 50 mapas pluviométricos do Nordeste. A 25 de maio iniciou um notável curso de Geografia Econômica e de Geografia do Brasil, nas Escolas de Intendência e do Estado Maior do Exército, no qual permaneceu durante 10 anos, tendo sido, a 6 de agosto, eleito sócio do Instituto Histórico e Geográfico.

Em 1924, juntamente com Heitor Lira, Sussekind de Mendonça, Everardo Backheuser e Venâncio Filho, fundou a Associação Brasileira de Educação, da qual foi o primeiro presidente.

A 7 de junho de 1926 elegeram-no sócio honorário da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro; a 8 de dezembro foi distinguido com o título de membro honorário da Sociedade de Geografia de Francfort sobre o Meno, tornando-se pouco depois sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

Criando-se, em 1927, a cadeira de Sociologia no Colégio Pedro II, foi designado para ocupá-la. Passou então quase que exclusivamente a dedicar-se ao magistério e às questões educacionais. Sua capacidade de trabalho tornou-se realmente assombrosa: quer na docência da Escola Normal como no Pedro II, na imprensa ou como conferencista, quer interessando-se diretamente pelo intercâmbio cultural entre o Brasil e os Estados Unidos revelou-se sempre o professor erudito e o brasileiro sincero cujo maior objetivo era tornar o Brasil conhecido interna e externamente. Por isso mesmo depois de algumas viagens aos Estados Unidos a

convite de educadores e cientistas americanos promoveu com Calógeras, Carneiro Leão e Afrânio Peixoto a fundação da "Summer School" escola de verão que deveria funcionar durante o nosso inverno para professores e estudantes norte-americanos que desejassem conhecer e estudar o nosso país.

Em 1929 levou doze educadores brasileiros aos Estados Unidos, a convite do Carnegie Endowment.

Em 1930 assumiu a direção do Externato Pedro II, passando em fins de 1931 a vice-diretor. Em julho do mesmo ano tornou-se membro do Conselho Nacional de Educação sendo pouco depois convidado por Anísio Teixeira para organizar e ocupar a cadeira de Sociologia Educacional no Instituto de Educação. Em seguida exerceu o cargo de primeiro diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais onde ficou até 1935. Em 28 de maio a American Geographical Society elegeu-o membro honorário correspondente e a 1.º de julho nomearam-no catedrático de Geografia Humana na Universidade do Distrito Federal, onde, em 1936, passou a lecionar História Contemporânea.

Em 1937, além de representar o Ministério da Educação no Diretório Central do Conselho Brasileiro de Geografia, recebeu do governo francês a Legião de Honra. Em 1939 fez parte da Comissão Nacional do Livro Didático.

Em 1940, pelo Carnegie Endowment foi convidado a fazer cursos nas universidades americanas e, demorando-se um mês em cada uma, visitou sucessivamente a Universidade de "Washington and Lee", na Virginia, o "Rice Institute", no Texas e por fim a Universidade de Michigan.

Achando-se ainda nos Estados Unidos teve a honrosa incumbência de representar a delegação brasileira no 8.º Congresso Científico de Washington, realizado em maio de 1940.

Atualmente ocupa o cargo de professor catedrático interino de História Contemporânea na Faculdade Nacional de Filosofia.

* * *

Carlos Delgado de Carvalho — geógrafo, sociólogo, poliglota, historiador, e um dos mais altos expoentes da nossa cultura hodierna — é de fato um autêntico pioneiro da moderna metodologia geográfica, no Brasil. Aliás, já em 1922, "insurgindo-se contra a escassez de dados estatísticos referentes à nossa geo-

grafia" resolveu escrever a *Geografia do Brasil* com parte econômica desenvolvida, gráficos, cartogramas e algumas estatísticas. Esta *rutura com a tradição dos compêndios*, afirmou recentemente o ilustre professor, "só foi favoravelmente acolhida muitos anos depois".¹

Ninguém pugnou tanto quanto ele pela difusão da Geografia Humana e pelo ensino objetivo da Fisiografia e da Geologia nos graus primário e secundário, preconizando excursões e museus em classe; poucos terão trabalhado tanto pela nossa história social focalizando, analisando e pesquisando casos exclusivamente brasileiros.

Do seu labor fecundo uma extensa bibliografia donde encontramos: Geografias Física, Humana, Política e Econômica, para todos os graus de ensino, Meteorologia, História, Sociologia Geral e Educacional, Economia e Estatística, Atlas Pluviométrico, exercícios cartográficos, metodologia, e até mesmo um *Esbôço Histórico de Origem e Formação da Língua Inglêsa* além de *Meteorologie du Brésil* que lhe valeu o "Prix Jansen" em 1916 — para não falarmos nas suas inúmeras conferências e artigos feitos e publicados na Europa — é um excelente atestado; a Associação Brasileira de Educação, uma grande realidade e os resultados obtidos nos trabalhos experimentais do Instituto de Pesquisas, uma ótima demonstração. Mas, talvez, o mais importante de sua missão tenha sido a plêiade brilhante de discípulos que conseguiu formar e que hoje, tanto aqui como nos Estados Unidos, demonstram uma sólida cultura e um perfeito conhecimento do Brasil.

Combatido por uns, invejado por outros e admirado por muitos, Delgado de Carvalho continua liderando as atividades geográficas no Brasil. Como Pierre Monbeig, detesta as classificações ou as definições que estabelecem fronteiras científicas. Assim declara numa tese-magistral pelo conteúdo e pela forma: "Delimitar o objeto de estudos especiais é deveras louvável, mas assim como as classificações, as definições que delimitam são artificiais. A ciência é uma, suas subdivisões são apenas abstrações de nosso espírito para maior clareza, conveniência ou acessibilidade; a fórmula proposta, por isso, não passa de um ponto de vista, mais ou menos acertado e prático".²

Gentleman, na melhor acepção inglesa, teatrólogo nas horas de lazer, ironista dos mais sutis e "blagueur" dos mais finos, intercala, às vezes, nos seus artigos e conferências mais profundas, trechos deliciosos como este:

"Longe de mim a idéia de falar mal dos historiadores, de modo algum quero caluniar os sociólogos e muito menos os poetas! Mas ao analisar o estado da alma dos geógrafos, quanta admiração não merecem de nossa parte a sua serenidade... a sua tolerância! O verdadeiro geógrafo é um quieto, é um observador visceralmente imparcial. Comparado aos seus colegas das ciências sociais ele é um filósofo, no sentido menos equivoco da palavra. Nada de paixões políticas, nada de doutrinas a defender, nada de teses que envolvam os que não querem ser envolvidos. Não sei se para escrever uma página de História ou de Ciência Política, é essencial o bom humor; para o geógrafo, entretanto, o mau humor é fatal: ele cai no barranco, rola no precipício e não escapa nem à chuva, nem à crítica dos colegas. Um acesso de fúria pode, às vezes, ser um rasgo de gênio em Sociologia... mas em Geografia é uma falta de técnica. A não ser o trovão, os próprios elementos são discretos ou mudos, mas eles se vingam e o geógrafo tem que lhes oferecer sempre uma cara alegre..."

Ou irreverentes, como este outro:

"Se a recém-chegada Geo-Política se tornou suspeita a certos geógrafos pelas referências ao Lebensinn, ao Raumsinn e a Lebensraum como a uma filosofia geográfica amoldada a interesses expansionistas, não resta dúvida que tudo depende do sentido, da interpretação dada, do uso que é feito. Uma corda de salvação serve para enforcar... É verdade que certos dispositivos só têm um destino: a guilhotina não serve para cortar pontas de charutos..."³

Dotado de estilo ameno e elegante, possuindo uma invejável capacidade de síntese, erudito, progressista, quer organizando programas para os diversos graus de ensino, ou traçando planos de trabalho, quer incentivando pesquisas sócio-geográficas pela cátedra ou pela imprensa, Carlos Delgado de Carvalho constitui uma legítima expressão da cultura brasileira; aliás expressão gloriosa pois seu nome projetou-se muito

¹ Conferência pronunciada no Curso de Informações do C.N.E., em 1941.

³ "Geografia e Estatística" — Conferência pronunciada no C.N.E., em 1941.

além das nossas fronteiras a ponto do governo francês condecorá-lo com a Legião de Honra, e diversas e notáveis instituições inglesas e americanas agradeceram-no com os títulos de membro honorário ou correspondente. Nacionalista e personalíssimo tem apresentado contribuições valiosas reveladas, não raro, em conferências. Assim, por exemplo, na pronunciada em Florianópolis, em 1940, porventura uma das mais belas e interessantes — Delgado de Carvalho acrescenta às quatro esferas clássicas constitutivas do meio geográfico de Ray, uma outra a que denomina: psicosfera, cuja materialização sobre a Terra é o próprio homem — e que processaria, em suma, a integração das demais gerando mesmo um humanismo novo. Este resultará apenas da integração das ciências sociais. E, no Brasil, Delgado de Carvalho terá sido, sem dúvida, o seu maior apóstolo.

Da sua extensa bibliografia, excluindo algumas conferências e alguns artigos insertos em publicações europeias e nacionais, das quais não conseguimos ter indicações, podemos indicar, presentemente, as seguintes obras:

1908 — *Un centre économique au Brésil* — (Estado de Minas) — Paris — Livraria Aillaud.

1910 — *Le Brésil Meridional* — (*Étude économique sur les États du Sud*) — Paris. Livraria Garnier.

1913 — *Geografia do Brasil* — 1.^a edição — Rio de Janeiro — Livraria Francisco Alves.

1913 — *Geografia do Brasil* — 2.^a edição — Rio de Janeiro — Livraria Francisco Alves.

1913 — *Condições gerais da agricultura paulista* — Rio de Janeiro — Trabalho publicado no Boletim do Ministério da Agricultura.

1916 — *Climatologie du Brésil* — Londres — John Bale Sons & Danielson.

1916 — *Meteorologie du Brésil* (Prix Jansen) — John Bale.

1917 — *The Geography of Brazil in relation to its Political and Economic Development*. Conferências realizadas em Edimburgo, Aberdeen, Dundee, e

Glasgow (Escócia) a convite da Sociedade Real de Geografia, de Londres — Edimburgo.

1920 — *Esbôço histórico da origem e formação da língua inglesa*. — Rio de Janeiro. — Livraria Francisco Alves.

1921 — *Geografia Econômica da América do Sul*. — Rio de Janeiro. — Livraria Brigueit.

1922 — *Meteorologie du Brésil*. — São Paulo e Rio de Janeiro. — Companhia Melhoramentos de São Paulo.

1922 — *Fisiografia do Brasil*. — (Curso realizado na Escola de Intendência do Exército). — Rio de Janeiro.

1923 — *Geografia Econômica*. — (Conferências pronunciadas no Estado Maior do Exército). — Rio de Janeiro.

1923 — *Geografia do Brasil*. — Rio de Janeiro. — Livraria Científica Brasileira.

1924 — *Geografia Elementar*. — Rio de Janeiro e São Paulo. — Weizflog Irmão Incorp. — Rio de Janeiro.

1925 — *Metodologia do ensino da Geografia*. — (Introdução aos Estudos da Geografia Moderna). — Rio de Janeiro. — Livraria Francisco Alves.

1926 — *Corografia do Distrito Federal*. — Rio de Janeiro. — Livraria Francisco Alves.

1926 — *História da Cidade do Rio de Janeiro*. — Rio de Janeiro. — Livraria Francisco Alves.

1927 — *Geografia do Brasil* (3.^a edição). — Rio de Janeiro. — Livraria Francisco Alves.

1929 — *Geografia Política*. — Rio de Janeiro. — Livraria Francisco Alves.

1931 — *Atlas Pluviométrico do Nordeste* — (Publicação oficial da Inspeção de Obras contra as Secas). — Rio de Janeiro. — Livraria Científica Brasileira.

1931 — *Exercícios cartográficos*. — As principais potências. — Rio de Janeiro.

1931 — *A escola como ajustamento social*. — Rio de Janeiro. — Livraria Francisco Alves.

1931 — *Geografia do Brasil* (4.^a edição). — Rio de Janeiro. — Livraria Francisco Alves.

1931 — *Sociologia*. — Rio de Janeiro. — Livraria Francisco Alves.

1933 — *Sociologia Educacional*. — São Paulo. — Companhia Editôra Nacional.

1934 — *Sociologia e educação*. — Rio de Janeiro. — Livraria Guanabara.

1934 — *Sociologia Experimental*. — Rio de Janeiro. — Livraria Civilização Brasileira.

1934 — *Geografia humana, política e econômica*. — Livraria Editôra Nacional, São Paulo.

1935 — *História Geral*. — Rio de Janeiro. — Livraria Francisco Alves.

1935. — *Sociologia aplicada*. — São Paulo. Companhia Editôra Nacional.

1935 — *Geografia humana, política e econômica* (2.^a edição). — São Paulo. Companhia Editôra Nacional.

1939 — *Práticas de Sociologia*. — Porto Alegre. — Livraria Editôra Globo.

1940 — *Geografia elementar*. — São Paulo e Rio de Janeiro. — Companhia Melhoramentos de São Paulo.

1940 — *O canto das Sereias*. — Rio de Janeiro.

1940 — *Texto Atlas de Geografia*. — Rio de Janeiro. — Instituto Geográfico Agostini.

1940 — *Lectures on Brazilian Affairs*. — U. S. A. Rice Institute, Houston,

1941 — *Noções de Economia e Estatística*. — São Paulo. — Companhia Editôra Nacional.

1941 — *Exercícios e práticas de Geografia*. — Rio de Janeiro. — Instituto Geográfico Agostini.

1942 — *Blocos-Diagramas*. — Rio de Janeiro. Conselho Nacional de Geografia.

1943 — *Geografia física e humana*. — São Paulo. — Comp. Editôra Nacional.

1943 — *Geografia dos continentes*. — São Paulo. — Comp. Editôra Nacional.

1943 — *Geografia Geral do Brasil*. — São Paulo. — Comp. Editôra Nacional.

1943 — *Geografia Regional do Brasil*. — São Paulo. — Comp. Editôra Nacional.

Na *Revista Brasileira de Geografia*, órgão oficial do Conselho Nacional de Geografia, de cuja Comissão de Redação é um dos elementos mais destacados, o Prof. Delgado de Carvalho publicou os seguintes trabalhos:

O Atlântico, vida e história de um oceano. Comentário à obra de Ed. Le Danois.

Alterações dos tipos de povoamento do Estado de São Paulo. Comentário ao artigo do Dr. Preston E. James, Prof. da Universidade de Michigan, publicado na *The Geographical Review*.

Colonização e núcleos em expansão. Comentários à propósito de um artigo do Prof. Preston James.

Evolução da Geografia Humana. Conferência.

Atlas de Geopolítica (Geopolitischer Geschichtsatlas). Comentário à obra de Fr. Braun e A. H. Zieggeld.

Fronteiras do Brasil, no Regime Colonial. Comentário à obra do embaixador José Carlos de Macedo Soares.

Geografia das Fronteiras. Comentário à obra de Jacques Ancel.

Oitavo Congresso Científico Americano de Washington.

O rio Amazonas e sua bacia.

Livros

BARBOSA LIMA SOBRINHO — *Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira*. — 2.^a edição. Zélio Valverde — Rio — 1943.

Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira contém a Exposição de Motivos com que o presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool fêz preceder o projeto de lei, enviado ao Sr. Presidente da República por aquela autarquia e convertida no Decreto-lei n.º 3 855, de 21 de novembro de 1941 — o *Estatuto da Lavoura Canavieira*.

A cultura canvieira apresenta, no Brasil, problemas diversos, cuja evolução vem sendo processada a partir do primeiro instante colonizacional. Problemas de ordem geográfica, econômica, social. Problemas diante dos quais o Estado — desde Colônia até o atual — vem assumindo diversas atitudes, coerentes com o espírito de cada época. A princípio foi a exploração impiedosa do elemento afro. Sobre os ombros do escravo repousou a ingente tarefa de enfrentar o eito, na madrugada agrária, de acionar os rudes monjolos, e dar expressão cultural a todo um ciclo de vida que permanece inscrito, fortemente, na tela do nosso passado. Com a abolição, o elemento servil cedeu lugar ao assalariado. Com a centralização crescente da indústria nos grandes engenhos apareceu o problema do fornecimento de cana. As lavouras do usineiro não bastavam para suprir o apetite insaciável das moendas. Quais seriam os deveres do industrial em face dos seus subordinados? Como seriam reguladas as relações entre o usineiro e o lavrador? Poderia o Estado permanecer de braços cruzados em face de guerra econômica entre os dois, guerra entre adversários desigualmente armados? Qual o exato papel do Estado? O sitiante deve sobreviver ao lado do latifundiário? Estas são inter-

rogações às quais, até agora, os técnicos têm procurado responder de diversas maneiras. Eis porque o presente livro apresenta um grande interesse para aquêle que estuda o problema canvieiro. Ele vem abordar os problemas cruciais do tema, coerente, aliás com o próprio título. Abordou-os o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, com a sua dupla autoridade de homem versado em questões sociais e econômicas e presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Divide-se da seguinte maneira: O lavrador antes da usina; As usinas e os fornecedores; A limitação da produção e o fornecimento de canas; A lei 178; Absorção de quotas de fornecedores; Grande e pequena propriedade; Grande e pequena exploração; A lei da concentração e a agricultura; A concentração e a cana de açúcar; Outros exemplos; Concentração capitalista; e concentração latifundiária; Relatividade da economia da concentração; Números e fatos do Brasil; Prevalhecimento dos interesses político-sociais; A situação do operário; As soluções do projeto; A definição do fornecedor; O “fundo agrícola”; Outras medidas do projeto.

O *Estatuto da Lavoura Canavieira* veio estabelecer entre usineiros e lavradores, uma paz duradoura, baseada no entendimento e na colaboração; veio solucionar velhas pendências, evitar futuras crises, estabelecer a prosperidade de todos — caracterizando uma política construtiva. Um dos esforços de “reorganização de vida brasileira por meios e métodos sociológicos e não apenas jurídicos e econômicos”, como muito bem escreveu o Sr. Gilberto Freire.

A. M.

CORINTO DE SOUSA — *Angra do Meu Tempo*. — 1943.

As crônicas enfeixadas sob o título que epigrafa esta nota são bastante evocativas da paisagem e da história dessa velha cidade fluminense. Angra dos Reis teve o seu tempo. Seus fastos de esplendor e de glórias. Descoberta em 1532, o antigo povoado surgiu, pode-se dizer, com o próprio Brasil, desempenhando o seu ancoradouro acolhedor, um papel de suma importância no primeiro período da colonização do sul do país.

O Sr. Corinto de Sousa, porém, não pretende fazer história, rebuscando arquivos, pesquisando documentos. Seu trabalho "é quase todo pessoal" como se apressa a declarar. Tal circunstância não impede absolutamente que haja produzido qualquer coisa de muito interessante, como aliás, costumam ser as evocações, quando feitas pelos homens inteligentes.

Estas páginas fixam aquilo que melhor poderá transmitir ao leitor a impressão exata de uma paisagem e de uma história. Na primeira das 86 páginas que integram o livro, encontra-se um retrato de Raúl Pompéia, com uma citação de *O Ateneu* e uma alusão ao seu nascimento num dos distritos de Angra dos Reis.

Conta a história da imprensa angrése, campeã de memoráveis campanhas cívicas, fala nas igrejas, nas festas, nas atividades da sua população, etc.

É um livro de observação e que indica a existência, no seu autor, do mais justificável dos bairrismos — aquela que se materializa em força construtiva, criadora.

★

NÉLSON WERNECK SODRÉ — *Oeste*
— Ensaio sobre a grande propriedade pastoril. — Livraria José Olímpio Editôra.

A história de um país vasto, longe de apresentar um único processo de desenvolvimento, caracteriza-se pela pluralidade desse processo. Dizendo melhor, reúne um mosaico de histórias. Parece aplicar-se ao Brasil essa teoria. Aqui, de região para região, de uma para outra bacia hidrográfica, do norte para o sul e do litoral para o *deserto*, a marcha civilizacional obedeceu

a ritmos diferentes. Alguns aspectos comuns, é verdade. Outros não. Outros bem singulares, como a presença do holandês no Nordeste, o avanço lacustre dos colonizadores amazônicos, o *rusch* dos bandeirantes paulistas "plantadores de cidades". E o dinamismo do fluminense, construindo uma opulência econômica no esplêndido isolamento do baixo-Paraíba.

Tudo isso nos leva a dividir, a delimitar as áreas, definindo-as vagamente pelo sentido comum da evolução. Somente assim poderemos compreendê-las. Estudá-las — a terra e o homem — na complexidade dos seus fenômenos vitais.

Bem este o papel do presente livro do Sr. Néelson Werneck Sodré. Colocar sobre a "incôgnita" daquela região — a palavra é empregada pelo autor — as lentes poderosas de um *esquema*, através do qual poderemos entender o *porquê* das coisas e dos fatos.

Escritor vigoroso e sóbrio, não teve — parece-nos — o Sr. Néelson Werneck Sodré, a pretensão de particularizar o estudo a este ou àquele setor: Sociologia, História, Geografia, Economia. Quis fazer um pouco de tudo, nesse ecletismo que, até agora, vem assinalando o esforço criador dos intelectuais patricios. A tendência para a especialização é muito recente, e mesmo os que se dizem especialistas nem sempre o são, postas as coisas em seu lugar. Isto, porém, não exalta nem degrada um autor. O que um escritor vale não pode ser medido, pela maior ou menor capacidade que ele tenha para trancafiar-se nas quatro paredes de uma *disciplina*. O essencial — achamos — é *conhecer*. Conhecer bem. *Ciência*, vem de *scientia*, conhecimento. Os antigos não particularizavam, pelo menos com o absolutismo dos modernos. Observavam o mundo na sua amplitude e no seu mistério. Foram grandes. Nenhuma civilização ultrapassou, até agora, a dos gregos. Toda especialização — poderíamos dizer — limita. É toda delimitação, na cultura, quase sempre mediocriza. Os homens ficam mais preocupados com a minúcia, o centímetro de mais ou de menos, na amplitude de um conceito, do que, propriamente, na contribuição que ele possa dar a esse objetivo que deve predominar em todo trabalho de investigação cultural: a conquista da verdade. Na honestidade com que se luta por esse valor, aí sim, é que reside a única dimensão do cientista.

Vemos, portanto, em *Oeste*, um esforço louvável para o esclarecimento daquela região. Neste livro, criticando-o de ângulos diferentes, geógrafos, historiadores, sociólogos, encontraram falhas. Contestaram-lhe, primeiramente, o título. A precisão geográfica reserva apenas a Mato Grosso, esta palavra. E considerações encerradas no texto fazem crer que o autor não pára nas fronteiras matogrossenses, quando investiga. Estende sua observação até onde a identidade dos fenômenos fazem pressupor a unidade do processo evolutivo.

Critiquemo-lo, sim, nas conclusões a que chega com o seu raciocínio. Aceitemo-lo ou não. "Só a agricultura liga o homem à terra. Só ela pode estabelecer os vínculos formidáveis em que terá de esbarrar, para ser repelida, a dissociação familiar, a pobreza eterna, a tristeza das moradas desconfortáveis, a miséria alimentar, o obscurantismo. O crescimento demográfico não poderá deixar de acompanhar de perto um movimento tão poderoso e tão fecundo. A riqueza provoca o aparecimento de novas riquezas. O adensamento humano leva ao fortalecimento da autoridade. O regime municipal levantado sobre a articulação de fatores tão desfavoráveis, aumentado o seu ecúmeno, ampliado o seu raio de ação, fortalecido em sua autoridade, destruído o antagonismo entre o campo e a zona urbana, terá a força de constituir células vivas e dinâmicas, sobre as quais poderá bem estruturar-se o desenvolvimento do Oeste."

Talvez o presente conceito contenha uma parcela de bom senso, mas não esteja certo no seu extremismo. É assunto, possivelmente, para um longo debate. Agricultura e pastoreio podem coexistir organicamente. Se as condições regionais são particularmente próprias ao pastoreio — cremos que a especialização das suas populações nessa atividade consulta aos interesses do país. Supomos que seja este o caso matogrossense. As vastíssimas campinas constituem o *habitat* magnífico do *bicho*. Necessário talvez, que o *Estado* chegue até lá. Que as comunicações fáceis, mormente as linhas aéreas, anulem a distância, aproximando Mato Grosso da espinha dorsal do sistema sócio-político-econômico brasileiro. Os outros problemas desaparecerão, depois que este for solucionado.

Sim, o livro veio agitar os problemas do Oeste. Não encerra uma dema-

gogia fácil em torno do tema rutilante das bandeiras. A pretensão do autor foi bem mais séria. Apoiado em uma bibliografia sólida, os belos capítulos que integram este livro não encerram observações que se detenham na linha branca traçada pelo giz dos estudiosos que o antecederam. Marca a presente obra o cunho da originalidade, a marca de um valor pessoal. Este, cremos, o seu mérito maior.

Para melhor informação, vejamos o rótulo dos onze capítulos que enchem as duzentas páginas de *Oeste*: Panorama; Aspectos gerais; A Grande conquista; A conquista pastoril; Pobreza; A Expansão humana; Deserção; Aspectos geográficos; Regime municipal; Fator humano; Conclusões.

Um livro, portanto, que interessa, concluimos. Interessa particularmente aos geógrafos e a essa grei maior, formada pelos apaixonados dos estudos brasileiros — gente que luta obscuramente, através do país, na batalha empolgante de desvendar os segredos da Pátria.

A. M.

★

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presbítero Secular do hábito de São Pedro e Vigário de Nossa Senhora da Vitória da Bahia. — *Memória sobre a Capitania de Sergipe*. — Sua fundação, população, produtos e melhoramentos de que é capaz. — Departamento Estadual de Estatística — Aracaju — 1944.

Anotamos sempre com simpatia o aparecimento de publicações deste tipo, na província. Essas ocorrências são condicionadas por esse novo *clima cultural* — admita-se a expressão-reinante no Brasil, de uns tempos para cá.

O interesse generalizado pelas coisas do nosso passado, da nossa evolução histórica é um estado de espírito relativamente novo em nossas elites intelectuais.

A imprensa oficial dos Estados, iniciando uma norma diferente na escolha de textos para suas edições — começa a preterir os massudos e inúteis volumes laudatórios de administrações por esses trabalhos infinitamente mais proveitosos a um grande público. Quantas sugestões para pesquisas, quantos segredos desvendados sobre o passado colonial não virão da leitura desses livros!

Esta edição foi confeccionada sobre a 2.^a, de 1878. Trata-se, pois, de um trabalho antigo em que a linguagem, embora atualizada, guarda o sabor dos velhos cronistas.

Leiamos este trecho:

“O clima deste termo é benigno e saudável, o caráter dos treze mil habitantes compreendidos em toda sua extensão é afável, são inclinados à vida conjugal, um dos motivos do aumento de sua população. Sendo amantes da parcimônia, são juntamente amigos da hospitalidade e são industriosos.

É verdade ser malograda a sua indústria nos anos de esterilidade, que chegam algumas vezes a dois ou três e experimentam esta fatal desgraça em cada um espaço de dez anos. Mas eles remediariam esse inconveniente se lhes fôsse conhecida a indústria dos habitantes do baixo Egito. Estes povos,

para escaparem aos flagelos da fome regavam suas campinas com as águas do Nilo e de tal sorte ficava fertilizado aquele vasto país que era o celeiro da Itália. Bem podiam os cultivadores de Sergipe distribuir em vários canais o Vaza-barris para não sofrerem a penúria dos anos estéreis ou pelo menos com as correntes dos Poxins — dois rios deste nome, que passam por este termo — e com os rios Comendroda e Cotinguiba, regar as terras planas, circumvizinhas dos apontados rios.

Umedecida a superfície da terra tem o campo uma força capaz de alimentar todas as plantas, de fazer vegetar e frutificar todas as árvores e arbustos”.

Obra como vemos bastante descritiva, mostrando a paisagem e os fatos com grande clareza e pluralidade de detalhes.

A. M.

Periódicos

REVISTA INTERNACIONAL DEL TRABAJO — Oficina Internacional do Trabalho — 3480 University Street, Montreal, Canadá.

A presente revista está entre as publicações socialmente úteis, pelo fato de ventilar os problemas que — na hora presente — empolgam intelectuais e homens de ação de todos os países.

Já passamos a época em que “esfôrço de guerra” significava somente o sacrifício dos homens nos campos de batalha. Hoje, entre muitas outras coisas, essa expressão encerra até o próprio empenho das nações conflagradas, para elaborar os planos de organização no após-guerra. Agora não esperamos mais pelos fatos; preferimos precipitá-los.

Portanto, nada mais sintomático do período de progresso que estamos atingindo, do que essa discussão animada que se trava em toda parte, sobre a organização do mundo após o término do choque militar.

Nesta publicação originária do muito frio e admirável Canadá, pode-se colher um punhado de boas idéias sobre os problemas que estão desafiando a atenção dos homens.

Transcrevemos o sumário: “El movimiento cooperativo y la reconstrucción de la postguerra”, por James Mc Fadyen; “Colombia ante el problema de la seguridad social”, por el Dr. Ernesto Herrnstadt; “Un programa para la postguerra en los Estados Unidos”; “La labor del Departamento de fábricas en la Gran Bretaña”; “Informaciones sociales: Chile - Venezuela - Ar-

gentina - Brasil - Uruguai - Cuba”; “Estadísticas: Costo de la vida y precios de la alimentación”.

★

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO — Março de 1944, (Vol. I - N.º 3).

Mais um número da *Revista do Serviço Público*, obedecendo à mesma criteriosa organização dos precedentes, está em circulação, com uma farta e escolhida matéria.

O editorial versa a Fundação Getúlio Vargas, importante iniciativa destinada a incrementar o ensino industrial. Os trabalhos integrados na seção de colaboração, são assinados por técnicos perfeitamente identificados com os problemas estatais, administrativos, modernos. Problemas esses — diga-se de passagem — fascinantes quando tratados cientificamente, com a elevação e a clareza peculiares ao feitio da publicação.

Revista do Serviço Público não poderá ser classificada, de modo algum, nessa imprensa burocrática, fria e monótona, dos longos textos e dos dados numéricos extensos. Encerra, pelo contrário, uma reação contra esse espírito burocrático antigo, pernicioso até ao bom andamento dos negócios públicos. É uma publicação atraente.

Este número, por exemplo, traz uma reportagem minuciosa sobre o Instituto Nacional de Cinema Educativo, cuja organização e realizações empolgam ao despreocupado leitor que, não raro, desconhecia a própria existência de tal Instituto.

A revista do DASP cumpre assim, superiormente, sua finalidade.

A cartografia brasileira nos livros estrangeiros

IX

[1915]

1915 — *Plan of western section of the São Vicente Mines, state of Minas Gerais, Brazil.* (1:3 200) 6 $\frac{1}{4}$ by 4 $\frac{3}{4}$ inches. Pl. 119. In Albert F. Calvert, Mineral resources of Minas Gerais, Brazil, London and New York.

Plan showing line of railway from Rio de Janeiro to Itabira, São Vicente, Ouro Preto, and Belo Horizonte, districts. (About 1:2 370 000) 1 $\frac{3}{4}$ by 7 inches. Pl. 120. In op. cit.

Plan showing the principal iron districts of Brazil. (About 1:4 000 000) 5 $\frac{1}{4}$ by 4 $\frac{1}{4}$ inches. Pl. 122. In op. cit.

Plan showing the mineral deposits in the province of Minas Gerais. (About 1:1 640 000) 4 $\frac{1}{4}$ by 4 $\frac{1}{4}$ inches. Pl. 123 In op. cit.

Geological plan of Minas Gerais, showing iron deposits. (1:2 100 000) 4 by 4 $\frac{3}{4}$ inches. Pl. 124. In op. cit.

Iron ore deposits near Belo Horizonte. (About 1:1 300 000) 4 $\frac{1}{4}$ by 4 $\frac{1}{4}$ inches. In op. cit. Pl. 125.

The Diamantina district (1:800 000) 3 $\frac{3}{4}$ by 5 inches. Pl. 126. In op. cit.

The diamond fields of Brazil. (1:15 000 000) 6 by 3 $\frac{3}{4}$ inches. Pl. 127. In op. cit.

1915-a — *Basin of the Amazon.* (1:13 100 000) 12 $\frac{1}{4}$ by 8 inches. pp. 270-271. In The South American Year Book, 1915, published by the Louis Casier Co., Ltda., London.

The North Eastern Railways of Brazil. (1:6 500 000). 7 $\frac{1}{2}$ by 4 $\frac{3}{4}$ inches. p. 286. In op. cit.

Great Western Railway of Brazil. (1:4 250 000). 7 $\frac{1}{2}$ by 5 inches. n. 290. Inset: Paulo Afonso Falls. In. op. cit.

Bahia railway Brazil. (1:8 200 000). 7 $\frac{1}{2}$ by 5 inches. p. 296. In op. cit.

Leopoldina Railway, Brazil — (1:2 750 000). 7 $\frac{1}{2}$ by 5 inches p. 302. In op. cit.

Central of Brazil Railway. — (1:8 200 000). 7 $\frac{1}{2}$ by 5 inches. p. 312. In op. cit.

South Minas Railway, Brazil — 1:3 000 000. 7 $\frac{1}{2}$ by 5 inches p. 320. In op. cit.

West of Minas (Govt.) Railway. (1:2 700 000). 7 $\frac{1}{2}$ by 5 inches. p. 324. In op. cit.

Goiás Railway, Brazil. (1:5 000 000) (1:3 700 000) 7 $\frac{1}{2}$ by 5 inches. p. 332. In op. cit.

Mogiana Railway, Brazil (1:3 700 000) 7 $\frac{1}{2}$ by inches. p. 332. In op. cit.

Extension of Mogiana Railway to Santos (projected) (1:1 125 000). 7 $\frac{1}{2}$ by 5 inches. p. 334. In op. cit.

Paulista Railway, Brazil (1:2 000 000) 8 $\frac{1}{2}$ by 5 $\frac{1}{2}$ inches. p. 338. In op. cit.

Brazil Railway Co., railway map. (1:13 000 000). 7 $\frac{1}{2}$ inches. p. 346. In op. cit.

Sorocabana Railway Brazil (1:4 750 000) 5 by 3 $\frac{1}{4}$ inches p. 350. In op. cit.

Railways of the state of Paraná. (1:5 300 000) 5 by 3 $\frac{1}{4}$ inches, p. 350. In op. cit.

Railways in the state of Santa Catarina. (1:4 500 000). 7 $\frac{1}{2}$ by 5 inches. p. 356. In op. cit.

Railways of the state of Rio Grande do Sul. (1:5 200 000). 7 $\frac{1}{2}$ by 5 inches. In op. cit. p. 360.

1915-b — *Interpretação geológica da região de percurso Rio de Janeiro-Pôrto Esperança*, pelo geólogo Eusébio Paulo de Oliveira, 1913-14. 1:4 000 000. 17 ½ by 7 inches. p. 12. In Eusébio Paulo de Oliveira, *Geologia*, Anexo N.º 1, Expedição Científica Roosevelt-Rondon, Rio de Janeiro.

Geologia da zona de percurso entre os rios Apa e Madeira, pelo geólogo Eusébio Paulo de Oliveira. Vale do Paraguai (10º trecho), 1913-14, 1:1 500 000 23¾ by 5½ inches. p. 18. In op. cit.

Perfil entre as serras de Tapira-puã e Parecis (complemento do 10º trecho). 1:500 000. Esquema geográfico para acompanhar o perfil. 1:1 000 000. p. 23. In op. cit.

Chapadão dos Parecis rios Jamari e Gi-Paraná. (20º trecho), 1913-14. 1:1 500 000. 25 by 9½ inches. p. 28. In op. cit.

Perfil longitudinal da serra do Norte entre Nhambiquaras e Vilhena. 1:50 000. p. 42. In op. cit.

Rio Roosevelt (30º trecho), 1913-14. 1:1 500 000. 20¼ by 9½ inches. p. 55. In op. cit.

Carta indicativa dos afloramentos das rochas estudadas na região Madei-

ra-Mamoré, pelo geólogo Eusébio Paulo de Oliveira, 1914. 1:500 000. 23¾ by 9¼ inches. p. 62. In op. cit.

1915-c — *Levantamento expedito do rio Jurueña entre o passo da linha telegráfica e a foz do rio São Manuel e dos rios Cururu, Bararati e do Varadouro para o Sucundurizinho*, feito pela expedição a cargo do capitão Manuel Teófilo da Costa Pinheiro, 1912 (carta provisória) 1:500 000. 54 by 25¼ inches. In Cândido Mariano da Silva Rondon, *Relatório apresentado à Divisão de Engenharia do Departamento de Guerra e à Diretoria Geral dos Telégrafos*, vol. 3, Rio de Janeiro.

Linha tronco de Vilhena a José Bonifácio, contendo as explorações dos campos de Comemoração de Floriano aos campos de Maria de Molina e variante ao vale do Veado Preto, 1911-12, 1:100 000. 24 by 36¾ inches. In op. cit.

1915-d — *Die deutschen Siedlungsgebiete in Espirito Santo*, 1878. — 1: 500 000. 11½ by 16¾ inches. In op. cit.

Das deutsche Siedlungsgebiet von Espirito Santo in Jahre, 1914. (1:330 000. 18¾ by 14½ inches. In op. cit. In Ernst Wagemann, *Die deutschen Kolonisten im brasilianischen Staate Espirito Santo*, Munich and Leipzig, 1915.

Bibliografia estrangeira sobre o Brasil

XIII

[1905]

1905 — DERBY, Orville Adalbert

Manganese deposits of Nazareth, Brazil — Engineering and Mining Journal, tomo LXXX, pag. 697 — 1905 — (Traduzida em português — “O Manganês em Nazaré” — Boletim da Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia, tomo V., pp. 62-65, Bahia, 1905.

— DERBY, Orville Adalbert

A minha exoneração — Artigo em “O Comércio de São Paulo”, de 3 ou 4 de fevereiro de 1905.

— DERBY, Orville Adalbert

Notas geológicas sobre o Estado da Bahia — Ibe, tomo VII, pp. 12-13 — Bahia — 1905.

— DUSEN, P.

Sur La flore de la serre de Itatiaia au Brésil — Arquivos do Museu Nacional, vol. XIII, pp. 1-119 — Rio de Janeiro — 1905.

— EHRENREICH, Dr. Paul

Die Mythen und Legenden der südamerikanischen Urvölker — Berlin, 1905 — in-8.º

Mitos e Lendas dos Povos Sul-Americanos

— EHRENREICH, Dr. Paul

Über einige aeltere Bildnisse südamerikanische India Der — Globus — vol. LXXI, Braunschweig, 1894 — Há uma tradução portuguesa do Dr. Oliveira Lima, publicada no “Diário Oficial” do Rio, de 29 de setembro e 5 de novembro de 1900, e na “Rev. do Ins. Arqueol. e Geog. Pernambucano”, tomo XII, n.º 65, pp. 18-46, 1905, com o título: “Sobre alguns antigos retratos de índios sul-americanos”.

— FERNANDES, Xisto Pio

Aquamarins and tourmalines at Araçuaí in Minas Gerais — Brazilian Engineering and Mining Review, tomo II, p. 42 — Rio de Janeiro, 1905. (Águas-marinhas e turmalinas em Araçuaí, Minas Gerais).

— FUNKE, Alfred

Unfer den Coroados, Leipzig, 1905, in-8.º

— GROSSI, Vincenzo de

Storia della Colonizzazione Europea al Brasile — Roma, 1905, in-8.º

— HAMY, E. F.

Joseph Dombey, Explorateur du Pérou, du Chili et du Brésil, Paris, 1905 — in-8.º

— HASSEL, Jorge M. Von

Los tribus salvajes de la región amazónica del Perú — Bol. de la Soc. Geog. de Lima, tomo XVII, 1905.

— HELLMAYR, C. E.

Notes on a collection of birds made by Mons. A. Robert in the District of Pará, Brazil — Novitates Zoologicae — A Journal of Zoology-Zoological Museum of the Hon. Walter Rothschild, vol. XII, n.º 2 - pp. 296-306 — London, 1905. (Notas sobre uma coleção de aves feita por Mons. A. Robert no Distrito do Pará — Novidades Zoológicas.

— HLAWATSCH, C.

Der Raspit von Sumidouro, Minas Gerais (Brasilian) — Em: Centralblatt für Mineralogie, Geol. und Paleont., n.º 14 — pp. 422-427 — Stuttgart, 1905. O Raspit de Sumidouro, Minas Gerais (Brasil).

— IHERING (Hermann von)

Resíduos da idade da pedra na cultura atual do Brasil — São Paulo — in 4.º 1905.

Leis e Resoluções

Legislação federal

Ementário dos decretos-leis baixados no mês de março de 1944

Decreto-lei n.º 6 301, de 1 de março de 1944 —
Concede aos coletores e escrivães de coletorias federais auxílio para aluguel de casa e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 3/3/944.

Decreto-lei n.º 6 302, de 1 de março de 1944 —
Autoriza o custeio das despesas de material das coletorias federais e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 3/3/944.

Decreto-lei n.º 6 303, de 2 de março de 1944 —
Dá nova redação aos ns. II e III dos § 3.º do art. 231, do Código de Vencimentos e vantagens dos Militares do Exército (Decreto-lei n.º 2 186, de 13/5/40).

“Diário Oficial” de 4/3/944.

Decreto-lei n.º 6 304, de 2 de março de 1944 —
Extingue a 2.ª Coletoria Federal de Itapera no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 3/3/944.

Decreto-lei n.º 6 305, de 2 de março de 1944 —
Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 1 035 002,60, para pagamento de despesas da Coordenação da Mobilização Econômica.

“Diário Oficial” de 3/3/944.

Decreto-lei n.º 6 306, de 2 de março de 1944 —
Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito extraordinário de Cr\$ 2 280 000,00 para aquisição de derivados sulfanilamidicos

“Diário Oficial” de 4/3/944.

Decreto-lei n.º 6 307, de 2 de março de 1944 —
Suspende até 31 de dezembro de 1945, a execução do Decreto-lei n.º 5 121, de 21 de dezembro de 1942.

“Diário Oficial” de 4-3-944.

Decreto-lei n.º 6 308, de 2 de março de 1944 —
Autoriza o prefeito do Distrito Federal a isentar a “Congregação das Pequenas Franciscanas da Sagrada Família” de tributos que menciona.

“Diário Oficial” de 4/3/944.

Decreto-lei n.º 6 309, de 3 de março de 1944 —
Autoriza o Ministério da Agricultura a promover acordos com as entidades que menciona, para desenvolvimento da lavoura canavieira e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 6/3/944.

Decreto-lei n.º 6 310, de 3 de março de 1944 —
Extingue o 2.º Esquadrão de Trem.

“Diário Oficial” de 6/3/944.

Decreto-lei n.º 6 311, de 3 de março de 1944 —
Extingue o 3.º Esquadrão de Trem Automóvel.

“Diário Oficial” de 6/3/944.

Decreto-lei n.º 6 312, de 3 de março de 1944 —
Extingue o 4.º Esquadrão de Trem.

“Diário Oficial” de 6/3/944.

Decreto-lei n.º 6 313, de 3 de março de 1944 —
Cria o 3.º Corpo de Trem Motorizado.

“Diário Oficial” de 6/3/944.

Decreto-lei n.º 6 314, de 3 de março de 1944 —
Cria o 3.º Corpo de Trem.

“Diário Oficial” de 6/3/944.

Decreto-lei n.º 6 315, de 3 de março de 1944 —
Cria o 4.º Corpo de Trem Motorizado.

“Diário Oficial” de 6/3/944.

Decreto-lei n.º 6 316, de 3 de março de 1944 —
Dispensa durante o ano de 1944, o requisito constante do artigo 19, alínea f do Decreto-lei n.º 5 625, de 28 de junho de 1943, para as promoções por merecimento no Quadro de Farmacêuticos do Exército.

“Diário Oficial” de 6/3/944.

Decreto-lei n.º 6 317, de 6 de março de 1944 —
Concede à tropa destacada em Boa Vista no Território Federal do Rio Branco as vantagens previstas nos arts. 134 e 140 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército.

“Diário Oficial” de 8/3/944.

Decreto-lei n.º 6 318, de 6 de março de 1944 —
Cria um hospital de 2.ª classe em Ponta Grossa.

“Diário Oficial” de 8/3/944.

Decreto-lei n.º 6 319, de 6 de março de 1944 —
Dispõe sobre o prazo do depósito e seguro contra riscos de incêndio de mercadorias depositadas em armazéns gerais, e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 8/3/944.

Decreto-lei n.º 6 320, de 6 de março de 1944 —
Concede pensão especial à viúva e aos filhos menores de Gerson Miranda de Sousa.

“Diário Oficial” de 8/3/944.

Decreto-lei n.º 6 321, de 6 de março de 1944 —
Cria função gratificada no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e das outras providências.

"Diário Oficial" de 8/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 322, de 7 de março de 1944 —
Modifica o art. 1.º do Decreto-lei n.º 4 148, de 5/8/1944.

"Diário Oficial" de 9/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 323, de 7 de março de 1944 —
Concede pensão especial à viúva do condutor de malas da antiga Administração dos Correios do Espírito Santo.

"Diário Oficial" de 9/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 324, de 8 de março de 1944 —
Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 60 721 197,40 — para pagamento de contas de transportes efetuados pelo Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional.

"Diário Oficial" de 10/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 325, de 8 de março de 1944 —
Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 39 852,80 para pagamento das vantagens (Pessoal) que indica.

"Diário Oficial" de 10/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 326, de 8 de março de 1944 —
Altera sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da República.

"Diário Oficial" de 10/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 327, de 8 de março de 1944 —
Altera o Decreto-lei n.º 3 266, de 12 de maio de 1944.

"Diário Oficial" de 10/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 328, de 9 de março de 1944 —
Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 2 000 000,00 para lavra de jazida de carvão mineral no Rio Grande do Sul.

"Diário Oficial" de 11/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 329, de 9 de março de 1944 —
Abre o Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 23 400,00 para pagamento à Adutora Ribeirão das Lajes S. A. de excesso sobre fornecimento de água.

"Diário Oficial" de 11/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 330, de 9 de março de 1944 —
Isenta de direitos de importação, imposto de consumo e demais taxas aduaneiras os salvados constituídos por borracha e seus artefatos, adquiridos pelo Banco de Crédito da Borracha S. A.

"Diário Oficial" de 11/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 331, de 9 de março de 1944 —
Cria cargos no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e das outras providências.

"Diário Oficial" de 11/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 332, de 9 de março de 1944 —
Cria função gratificada no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, institui gratificação aos membros da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, e das outras providências.

"Diário Oficial" de 11/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 333, de 9 de março de 1944 —
Prorroga o prazo de que trata o art 5.º do Decreto-lei n.º 2 639, de 27 de setembro de 1940.

"Diário Oficial" de 11/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 334, de 9 de março de 1944 —
Concede pensão especial aos herdeiros de um extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

"Diário Oficial" de 11/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 335, de 9 de março de 1944 —
Concede pensão especial aos herdeiros de um extranumerário - mensalista da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

"Diário Oficial" de 11/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 336, de 10 de março de 1944 —
Desapropria para fins de utilidade pública terreno em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

"Diário Oficial" de 13/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 337, de 10 de março de 1944 —
Desapropria para fins de utilidade pública terrenos em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

"Diário Oficial" de 13/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 338, de 10 de março de 1944 —
Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 82 210 315,20, para pagamento de contas de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

"Diário Oficial" de 13/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 339, de 11 de março de 1944 —
Dispõe sobre o livro didático.

"Diário Oficial" de 15/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 340, de 11 de março de 1944 —
Modifica dispositivos do Decreto-lei n.º 5 844 de 23 de setembro de 1943, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 15/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 341, de 11 de março de 1944 —
Cria o Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 4/4/1944.

Decreto-lei n.º 6 342, de 13 de março de 1944 —
Cria funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e das outras providências.

"Diário Oficial" de 15/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 343, de 14 de março de 1944 —
Dispõe sobre o tempo de serviço do pessoal extranumerário dos serviços meteorológicos transferidos para a União.

"Diário Oficial" de 16/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 344, de 15 de março de 1944 —
Dispõe sobre o uniforme dos guardas florestais do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

"Diário Oficial" de 22/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 345, de 15 de março de 1944 —
Cria funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e das outras providências.

"Diário Oficial" de 17/3/1944.

(Retificado em 5/6/1944.)

Decreto-lei n.º 6 346, de 15 de março de 1944 — Institui o Quadro Suplementar, cria carreiras no Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 17/3/944.

Decreto-lei n.º 6 347, de 15 de março de 1944 — Eleva o vencimento mensal do diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

“Diário Oficial” de 22/3/944.

Decreto-lei n.º 6 348, de 16 de março de 1944 — Abre sem aumento de despesa créditos suplementares do Ministério da Viação e Obras Públicas, e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 18/3/944.

Decreto-lei n.º 6 349, de 17 de março de 1944 — Cria uma taxa de validação de diploma de agrônomo e veterinário.

“Diário Oficial” de 20/3/944.

Decreto-lei n.º 6 350, de 17 de março de 1944 — Autoriza o Ministério da Agricultura a vender à Prefeitura do Distrito Federal os terrenos do antigo Jardim Zoológico e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 20/3/944.

Decreto-lei n.º 6 351, de 17 de março de 1944 — Prorroga até 21 de março de 1946 o prazo a que se refere o artigo único do Decreto-lei n.º 4 122, de 21 de fevereiro de 1942.

“Diário Oficial” de 20/3/944.

Decreto-lei n.º 6 352, de 20 de março de 1944 — Acrescenta um parágrafo ao art. 272 do Decreto-lei n.º 2 035, de 17 de fevereiro de 1940.

“Diário Oficial” de 20/3/944.

Decreto-lei n.º 6 353, de 20 de março de 1944 — Corrige erros dactilográficos e de impressão e dá nova redação a dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

“Diário Oficial” de 22/3/944.

Decreto-lei n.º 6 354, de 20 de março de 1944 — Cria um Distrito no Departamento Nacional de Obras de Saneamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 22/3/944.

Decreto-lei n.º 6 355, de 20 de março de 1944 — Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 1 560 000,00 para despesas da Comissão de Contrôlo dos Acordos de Washington.

“Diário Oficial” de 22/3/944.

Decreto-lei n.º 6 356, de 21 de março de 1944 — Cria o cargo de 2.º Curador de Menores, no Quadro da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

“Diário Oficial” de 23/3/944.

Decreto-lei n.º 6 357, de 21 de março de 1944 — Dispõe sobre obtenção de licenças e prioridade para a importação de materiais destinados às repartições civis federais, autárquicas e entidades paraestatais.

“Diário Oficial” de 23/3/944.

Decreto-lei n.º 6 358, de 22 de março de 1944 — Prorroga o prazo a que se refere a alínea e do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1 474, de 3 de agosto de 1939, e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 24/3/944.

Decreto-lei n.º 6 359, de 22 de março de 1944 — Prorroga o prazo previsto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5 219, de 22 de janeiro de 1943.

“Diário Oficial” de 24/3/944.

Decreto-lei n.º 6 360, de 22 de março de 1944 — Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 2 829 612,80, para obras e aparelhamento do porto de Laguna.

“Diário Oficial” de 24/3/944.

Decreto-lei n.º 6 361, de 22 de março de 1944 — Suspende enquanto perdurar o estado de guerra, as disposições do art. 239 e 241 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 24/3/944.

Decreto-lei n.º 6 362, de 22 de março de 1944 — Cria o 3.º Batalhão de Engenho.

“Diário Oficial” de 24/3/944.

Decreto-lei n.º 6 363, de 22 de março de 1944 — Cria o 6.º Batalhão de Engenho.

“Diário Oficial” de 24/3/944.

Decreto-lei n.º 6 364, de 23 de março de 1944 — Suspende até 31 de dezembro de 1944, a cobrança dos direitos e taxas que incidem sobre leite e ovos de procedência estrangeira.

“Diário Oficial” de 23/3/944.

Decreto-lei n.º 6 365, de 23 de março de 1944 — Organiza a Força Aérea Brasileira em tempo de paz.

“Diário Oficial” de 19/3/944.

Decreto-lei n.º 6 366, de 23 de março de 1944 — Concede pensão especial à viúva de Augusto José do Nascimento.

“Diário Oficial” de 25/3/944.

Decreto-lei n.º 6 367, de 23 de março de 1944 — Cria uma coletoria federal no município de Dolores do Campo, no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 25/3/944.

Decreto-lei n.º 6 368, de 23 de março de 1944 — Cria uma coletoria federal no município de Bandeirantes, no Estado do Paraná e dá outras providências.

“Diário Oficial” de 25/3/944.

Decreto-lei n.º 6 369, de 24 de março de 1944 — Autoriza a aquisição pela União de um imóvel na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

“Diário Oficial” de 27/3/944.

Decreto-lei n.º 6 370, de 24 de março de 1944 — Revigora no presente ano, o Decreto-lei n.º 3 143, de 25 de março de 1944.

“Diário Oficial” de 27/3/944.

Decreto-lei n.º 6 371, de 27 de março de 1944 — Dispõe sobre a forma de pagamento do pessoal extranumerário diarista de diversos órgãos, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 30/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 372, de 27 de março de 1944 — Abre sem aumento de despesas créditos suplementares ao Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 30/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 373, de 27 de março de 1944 — Altera funções nas Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 6/4/1944.

Decreto-lei n.º 6 374, de 27 de março de 1944 — Altera sem aumento de despesa, o Anexo 14 — Ministério da Agricultura — do orçamento geral da República para o exercício de 1944 — e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 30/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 375, de 27 de março de 1944 — Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar, através do Instituto Riograndense de Arroz, operações de crédito, com o Banco do Brasil S. A.

"Diário Oficial" de 29/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 376, de 27 de março de 1944 — Dispõe sobre a amortização da dívida com garantia hipotecária da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 29/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 377, de 27 de março de 1944 — Autoriza a locação de próprio nacional.

"Diário Oficial" de 29/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 378, de 28 de março de 1944 — Transforma a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento de Segurança Pública e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 6/4/1944.

Decreto-lei n.º 6 379, de 28 de março de 1944 — Prorroga até 31 de maio de 1944, o prazo de entrega da relação de menores.

"Diário Oficial" de 30/3/1944.

Decreto-lei n.º 6 380, de 29 de março de 1944 — Revigora no presente ano, o Decreto-lei n.º 3 143, de 25 de março de 1941.

"Diário Oficial" de 31/3/44.

Decreto-lei n.º 6 381, de 29 de março de 1944 — Aumenta de 59 praças o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

"Diário Oficial" de 31/3/44.

Decreto-lei n.º 6 382, de 29 de março de 1944 — Cria funções gratificadas no Quadro Permanente (G. P.) do Ministério da Fazenda e abre crédito.

"Diário Oficial" de 31/3/44.

Decreto-lei n.º 6 383, de 29 de março de 1944 — Cria Seção ou Turma de Lucros Extraordinários, em órgãos da Divisão do Imposto de Renda.

"Diário Oficial" de 31/3/44.

Decreto-lei n.º 6 384, de 29 de março de 1944 — Concede gratificação aos membros da Junta de Ajuste dos Lucros Extraordinários que especifica, e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 31/3/44.

Decreto-lei n.º 6 385, de — Ainda não foi publicado.

Decreto-lei n.º 6 386, de — Ainda não foi publicado.

Decreto-lei n.º 6 387, de — Ainda não foi publicado.

Decreto-lei n.º 6 388, de — Ainda não foi publicado.

Decreto-lei n.º 6 389, de — Ainda não foi publicado.

Decreto-lei n.º 6 390, de 31 de março de 1944 — Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr\$ 6 000 000,00 para despesas com o transporte de trabalhadores nacionais.

"Diário Oficial" de 3/4/1944.

Decreto-lei n.º 6 391, de 31 de março de 1944 — Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr\$ 3 682 418,00, para liquidação de compromissos.

"Diário Oficial" de 3/4/1944.

Decreto-lei n.º 6 392, de 31 de março de 1944 — Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 34 800,00, para pagamento de diferença de vencimentos.

"Diário Oficial" de 3/4/1944.

Decreto-lei n.º 6 393, de 31 de março de 1944 — Transfere ao Banco do Brasil S. A. o encargo de liquidar as operações remanescentes dos estabelecimentos bancários de que trata o Decreto-lei n.º 4 612, de 24 de agosto de 1942 e dá outras providências.

"Diário Oficial" de 3/4/1944.

Decreto-lei n.º 6 394, de 31 de março de 1944 — Restabelece com modificações, as disposições contidas nos arts. 50 a 55 do Decreto n.º 1 137, de 7 de outubro de 1936.

"Diário Oficial" de 3/4/1944.

Decreto-lei n.º 6 395, de 31 de março de 1944 — Abre créditos especiais para a classificação de despesas provenientes dos aumentos e do regime do salário-família de que trata o Decreto-lei n.º 5 976, de 10 de novembro de 1943.

"Diário Oficial" de 25/4/1944.

Íntegra da legislação de interêsse geográfico

Decretos-leis

Decreto-lei n.º 6 409, de 10 de abril de 1944

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 4 108 919,40, para conclusão das obras de aparelhamento do porto de Laguna

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, com fundamento no Decreto-lei n.º 2 667, de 3 de outubro de 1940, o crédito especial de quatro milhões, cento e oito mil, novecentos e dezanove cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 4 108 919,40), para atender à despesa (Obras e Equipamentos) com a conclusão das obras de aparelhamento do porto carvoeiro de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1944, 132.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.
A. de Sousa Costa.

(D.O. 12-4-944).

★

Decreto-lei n.º 6 412, de 10 de abril de 1944.

Encorpora à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina a Estrada de Ferro São Paulo-Paraná e dá outras providências

O Presidente da República, Considerando a necessidade de ser feito o prosseguimento da construção da estrada de ferro que constitui o tronco TPS, do Plano Geral da Viação Nacional, aprovado pelo Decreto n.º 24 497, de 29 de junho de 1934, para a ligação por via férrea, do Brasil à República do Paraguai;

Considerando que um trecho dessa estrada de ferro, na extensão de 267,834 quilômetros já foi adquirido pelo Governo Federal e usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º — Fica encorporada à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, com todos os seus bens, linhas, instalações, oficinas, imóveis, materiais fixo e rodante e dos depósitos e almoxarifados a Estrada de Ferro São Paulo-Paraná, com a extensão de 267,834 quilômetros, de Ou-

rinhos a Apucarana, tudo já adquirido pelo Governo Federal à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Art. 2.º — Ficam insubsistentes os Decretos ns. 3 356 e 4 945, de 25 de novembro de 1922 e 24 de março de 1931, respectivamente, do Estado de São Paulo, e 2 391, de 12 de novembro de 1934, do Estado do Paraná, em relação às obrigações da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, para com os mencionados Estados, quanto à Estrada de Ferro de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º — O Ministério da Viação e Obras Públicas providenciará imediatamente para o recebimento da Estrada, procedendo-se, no ato, ao respectivo inventário.

Parágrafo único — Para o fim de que trata este artigo, o ministro da Viação e Obras Públicas designará uma comissão composta de um representante da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, outro do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e outro da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Art. 4.º — O custeio da Estrada, ora encorporada, será atendido, até ulterior deliberação, pela respectiva receita que continuará a ser arrecadada de acordo com as tarifas e regulamentos em vigor, mantidos, também provisoriamente, a situação do pessoal e o regime de taxas adicionais.

Art. 5.º — O ministro da Viação e Obras Públicas providenciará para que sejam procedidos os estudos e orçamentos do prolongamento da estrada, de Apucarana a Guaíra, de acordo com o traçado e condições técnicas do Plano Geral de Viação Nacional, com as modificações que forem indispensáveis à execução da ligação ferroviária à fronteira, no porto de Guaíra, na margem esquerda do rio Paraná, com um ramal do ponto mais conveniente em direção a Porto Mendes.

Art. 6.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.
A. de Sousa Costa.

(D.O. 12-4-944)

★

Decreto-lei n.º 6 425, de 14 de abril de 1944.

Torna obrigatório o uso do guaraná em todos os produtos cuja propaganda comercial se baseie no nome daquela planta, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica estabelecida, em todo o território nacional, a obrigatoriedade do uso de uma percentagem de sementes de guaraná (*Paulinia Cupana* H. B. K. var. *Sorbilis*, Mart. Ducke), nos produtos duma propaganda comercial que se baseie no nome da referida planta.

Parágrafo único — A medida estende-se a todos os produtos em cujos rótulos, bulas e publicidade se usem a palavra "guaraná" e seus derivados.

Art. 2.º — Os refrescos, gasificados ou não, vendidos sob a denominação genérica de "guaraná" só poderão continuar a trazer tal denominação uma vez que, no seu fabrico, se use a proporção mínima de 0,5 de grama de guaraná em sementes, pães ou pó, para 100 centímetros cúbicos de bebida.

Parágrafo único — Os fabricantes deverão comprovar, perante a fiscalização competente, a aquisição e aplicação de quantidade de guaraná proporcional ao volume de sua produção.

Art. 3.º — Os xaropes, concentrados e semelhantes, bem como os medicamentos e outros produtos farmacêuticos deverão trazer no rótulo, em caracteres legíveis, a indicação da percentagem de guaraná empregada na sua elaboração.

Art. 4.º — Para os efeitos do presente decreto-lei, considera-se "guaraná" o produto resultante do tratamento das sementes de *Paulinia Cupana* — variedade *Sorbilis*, podendo apresentar-se sob a forma de sementes secas, pós, bastões ou objetos de fantasia.

§ 1.º — O guaraná não deverá perder por aquecimento em estufa a 100-110° C, durante duas horas, mais de 12% do seu peso (umidade).

§ 2.º — O pó, as sementes, os bastões ou os objetos de fantasia, para serem entregues ao comércio sob a denominação de guaraná, deverão conter, no mínimo 3% de trimetil xantina, apresentando, além disso, todas as reações características dos componentes secundários do guaraná.

Art. 5.º — Ficam encarregados de zelar pela execução do disposto no presente decreto-lei o Instituto de Fermentação, criado pelo Decreto-lei n.º 6 155, de 30 de dezembro de 1943, no que se refere a bebidas, xaropes e concentrados, e o Instituto Bromatológico e serviços correspondentes nos Estados, na parte concernente a produtos destinados à alimentação.

Art. 6.º — Aos infratores das disposições deste decreto-lei serão impostas pelos órgãos fiscalizadores, na forma do regulamento a ser expedido, multas de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 10 000,00 (quinhentos a dez mil cruzeiros), cobrados em dobro na reincidência.

No caso de reiteradas infrações, os órgãos fiscalizadores promoverão a cassação da marca de fábrica do produto destinado ao consumo do público.

Art. 7.º — O presente decreto-lei entrará em vigor decorridos 180 dias da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Apolônio Sales.
Alexandre Marcondes Filho.
Gustavo Capanema.

(D.O.17-4-944)

★

Decreto-lei n.º 6 428, de 17 de abril de 1944.

Encorpora ao Patrimônio da União, a Estrada de Ferro Guaira-Pôrto Mendes, explorada pela Companhia Mate Laranjeiras S.A., e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica encorporada ao Patrimônio da União, Serviço de Navegação da Bacia do Prata (S.N.B.P.), criado pelo Decreto-lei n.º 5 252, de 16 de fevereiro de 1943, a Estrada de Ferro Guaira-Pôrto Mendes, explorada pela Companhia Mate Laranjeiras S.A.

Parágrafo único — Para os efeitos deste artigo, consideram-se como partes integrantes dessa ferrovia, além de todo o seu material e instalações fixas, as instalações portuárias de Guaira e Pôrto Mendes, e todas as dependências julgadas necessárias à exploração dos respectivos serviços.

Art. 2.º — O Serviço de Navegação da Bacia do Prata entrará na posse imediata dos bens encorporados, procedendo ao mesmo tempo ao indispensável inventário de todas as instalações e dos materiais de que trata o artigo primeiro e seu parágrafo.

Art. 3.º — O custeio dos serviços encorporados por efeito do presente decreto-lei será atendido, até ulterior deliberação, pela respectiva receita, e, no caso de insuficiência de recursos, mediante a concessão de créditos especiais, ficando mantidos, provisoriamente, o regime de tarifas e de aquisição de materiais e a situação do pessoal.

Art. 4.º — O ministro da Viação e Obras Públicas designará uma comissão de técnicos que se incumbirá da avaliação dos materiais e instalações de que trata o parágrafo único do artigo primeiro deste decreto-lei, assim como do estudo da situação legal da Estrada e das instalações portuárias, perante o Governo Federal.

Parágrafo único — Dessa comissão fará parte o diretor do Serviço de Navegação da Bacia do Prata.

Art. 5.º — A indenização a ser paga à Mate Laranjeiras S.A. será determinada em face das conclusões do laudo a que se refere o artigo precedente.

Art. 6.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.
A. de Sousa Costa.

(D. O. 17-4-944).

★

Decreto-lei n.º 6 430, de 17 de abril de 1944.

Dispõe sobre as transações imobiliárias e o estabelecimento de indústria e comércio de estrangeiros na faixa de fronteiras

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — As transações de terras particulares na faixa de cento e cinquenta (150) quilômetros ao longo da fronteira do território nacional, como alienações, transferências por enfiteuse, anticrese, usufruto, e transferência de posse, serão permitidas aos estrangeiros,

uma vez que a área total de terras aos mesmos pertencentes ou por eles utilizados, em cada município, não exceda o terço da área deste.

§ 1.º — Tratando-se de simples arrendamento, será de oito mil (8 000) hectares o limite fixado neste artigo.

§ 2.º — As transações de que trata este artigo, aplica-se o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 1 968, de 17 de janeiro de 1940.

Art. 2.º — Na faixa a que se refere o artigo anterior, a gerência ou administração das sociedades que explorem empresas de indústria ou de comércio, caberá sempre, a brasileiro nato ou a maioria de brasileiros natos. Ao administrador ou gerente brasileiro serão reservados poderes pelo menos iguais aos do administrador ou gerente estrangeiro.

Parágrafo único — Se a sociedade tiver, apenas, dois sócios ou dois diretores ou gerentes, um deles deverá ser brasileiro nato.

Art. 3.º — Na mesma faixa, a organização de comércio ou indústria explorada individualmente por estrangeiros será permitida, uma vez que o número de estrangeiros estabelecidos com o mesmo ramo de negócio ou indústria no local não exceda um terço dos comerciantes e industriais que o explorem.

Art. 4.º — Os limites fixados nos artigos anteriores não se aplicam aos naturais de cada um dos países vizinhos, na zona correspondente à respectiva fronteira, a juízo da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.

Art. 5.º — Ficam revogados o parágrafo único do art. 1.º, os parágrafos 1.º e 3.º do art. 14 e o art. 15 do Decreto-lei n.º 1 968, de 17 de janeiro de 1940, e o art. 10 do Decreto-lei n.º 2 610, de 20 de setembro de 1940.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.

(D.O. 19-4-944)

★

Decreto-lei n.º 6 432, de 17 de abril de 1944.

Autoriza providências relativas à eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da República,

Considerando que o termo aditivo previsto na cláusula 4.ª do contrato celebrado com a "Metropolitan Vicker's Electrical Export Company Limited" deixou de ser oportunamente celebrado, conforme dispunha a cláusula 19.ª, alínea III, do mesmo contrato, por motivos independentes da vontade do Governo;

Considerando que a realização da segunda parte da obra a que se refere esse contrato deve ser executada com urgência para atender às novas e vitais exigências do tráfego, que serão ainda aumentadas com a instalação da Usina Siderúrgica de Volta Redonda, e usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — A Estrada de Ferro Central do Brasil, instituída com personalidade própria de natureza autárquica pelo Decreto-lei n.º 3 306, de 24 de maio de 1941, fica autorizada a prosseguir na eletrificação de suas linhas de bitola de 1,660 por administração, ajustes ou contratos, segundo for mais vantajoso, utilizando, tanto quanto possível, os recursos do país; desobrigada a Metropolitan Vicker's Electrical Export Company Limited da execução da segunda parte das obras contratadas de acordo com os Decretos ns. 22 792, de 1 de junho de 1933, e 24 238 e 24 614, de maio e 7 de julho de 1934, em razão de manifesta impossibilidade em que se encontra de dar execução aos seus compromissos.

Art. 2.º — As obras serão executadas mediante prévia aprovação de planos e orçamentos organizados pela Estrada.

Art. 3.º — A Estrada dará providências imediatas para que a execução dos serviços de eletrificação entre Nova Iguaçu e Saudade, entre Deodoro e o Cais do Porto e entre Bangu e Santa Cruz seja realizada dentro do prazo de três anos.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
João de Mendonça Lima.

(D.O. 19-4-944)

★

Decretos

Decreto n.º 15 098, de 20 de março de 1944.

Promulga o Convênio de intercâmbio cultural entre o Brasil e a Venezuela, firmado no Rio de Janeiro, a 22 de outubro de 1942

O Presidente da República, tendo ratificado a 17 de agosto de 1943 o Convênio de intercâmbio cultural entre o Brasil e a Venezuela, firmado no Rio de Janeiro, a 22 de outubro de 1942; e

Havendo sido trocados os respectivos instrumentos de ratificação na cidade de Caracas, a 18 de fevereiro de 1944;

Decreta que o referido Convênio, apenso por cópia ao presente decreto, seja executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

(D.O. 23-3-944)

★

Decreto n.º 15 262, de 3 de abril de 1944.

Aprova projetos e orçamentos para construção dos canais de irrigação das várzeas de Sousa, Estado da Paraíba

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição,

Decreta:

Artigo único — Ficam aprovados os projetos e orçamentos na importância total de Cr\$ 1 137 215,00 (um milhão cento e trinta e sete mil duzentos e quinze cruzeiros), sendo Cr\$ 604 860,00 de pessoal e Cr\$ 532 355,00 de material, que com este baixam, rubricados pelo

diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas para prosseguimento das obras de construção da rede de distribuição do canal do Meio, na bacia de irrigação das várzeas de Sousa, sistema do alto Piranhas, no Estado da Paraíba, numa extensão total de 46 500 metros de canais.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(D.O. 5-4-944)

★

Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interesse geográfico

PARÁ

Portaria n.º 3

O Chefe do Serviço de Cadastro Rural do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.º do Decreto n.º 1 904, de 7 de fevereiro de 1936;

Considerando que se encontra incompleta a coleção de mapas, dos arquivos deste Serviço, referente às terras de indústria extrativa dos municípios do Estado;

Considerando que ditos mapas são elementos indispensáveis ao andamento dos processos de locação de licenciários exploradores da referida indústria; e

Tendo em vista a exigência contida nos termos da Portaria n.º 4, de 15 de abril de 1943,

Resolve reiterar aos dois auxiliares técnicos desta repartição, agrônomos, classe M, Srs. Miguel Batista Filho e Hormino Pinheiro, que é do interesse dos trabalhos deste Serviço que, pelos mesmos Srs. auxiliares técnicos, sejam desenhados os mapas acima referidos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 26 de abril de 1944. — *Tomás Carvalho*, Chefe.

(D.O. — Pará 8-4-944)



PERNAMBUCO

Decreto-lei n.º 976, de 20 de abril de 1944

O Interventor Federal no Estado, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a contratar pela quantia de Cr\$ 60 000,00 (sessenta mil cruzeiros), intelectual idôneo, para escrever uma obra sobre a formação da economia de Pernambuco, desde o tempo da colonização até a fase atual, estabelecendo-se no contrato o número de páginas que deve ter a obra, a forma de pagamento e prazo de entrega.

Art. 2.º — São criados os prêmios de Cr\$ 25 000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros), para serem conferidos no dia 3 de agosto de 1943, terceiro centenário da batalha das Tabocas, às duas melhores obras que se escreverem sobre a Ressauração Pernambucana.

Parágrafo único — Caberá a Secretaria do Interior decretar a regulamentação dos referidos prêmios.

Art. 3.º — Para fazer face às despesas decorrentes deste decreto, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros), por conta dos saldos de exercícios anteriores, o qual vigorará até dezembro de 1945.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Agamemnon Magalhães. — Arnóbio Tenório Wanderley. — José do Régio Maciel.

(D.O. — Pernambuco 21-4-944)



SÃO PAULO

Projeto de decreto-lei que fixa a nova divisão administrativa e judiciária do Estado.

PARECER

1 — Entra em discussão, adiada, o Parecer n.º 353, de 1944, já publicado, relativo ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, que fixa a nova divisão administrativa e judiciária do Estado.

O SR. PRESIDENTE — Vão ser lidas várias emendas que se encontram sobre a mesa.

São as seguintes:

Emenda "A"

1 — Mantenha-se a emenda n.º 13, deste Conselho pela qual foi o município de Itajobi transferido da comarca de Santa Adélia para a de Novo Horizonte

2 — Transfira-se o município de Pindorama da comarca de Catanduva para a de Santa Adélia.

Sala das Sessões, 31 de março de 1944. — *César Costa. — Cirilo Júnior. — Armando Prado. — Antônio Feliciano.*

Emenda "B"

Devolva-se o município de Pinheiros à situação atual, como parte integrante da comarca de Queluz.

Justificação — Pinheiros é um dos mais antigos municípios do Estado e nada autoriza a transferência de sua sede para Lavrinhas e a mudança do município para a comarca de Cruzeiro, como pretende o projeto.

Como centro urbano, Pinheiros é, segundo o memorial apresentado a este Conselho pelo respectivo prefeito e que deverá ser junto aos autos e considerado parte integrante desta justificação, bem mais importante que Lavrinhas, contando 89 prédios, contra 70 em Lavrinhas.

A arrecadação de impostos e taxas, municipais e estaduais, é maior em Pinheiros, município que, consoante este Conselho já reconheceu por duas vezes (véde certidões de pareceres

anexos ao memorial) "vem acusando pequeno, porém constante desenvolvimento em suas rendas", arrecadando Cr\$ 30 674,00 em 1939, Cr\$ 34 233,10 em 1940, e Cr\$ 39 495,50 em 1941 (Parecer do conselheiro César Costa, relativo ao orçamento do município de Pinheiros, para o exercício de 1942).

No presente exercício, para uma arrecadação estimada em Cr\$ 50 000,00 está previsto que Pinheiros concorrerá com Cr\$ 31 050,00 e Lavrinhas com Cr\$ 18 950,00.

Estes dados, para só citar os principais dos trazidos ao nosso conhecimento pelo citado memorial, induzem à convicção de que a sede do município deve ser mantida em Pinheiros e o município na comarca de Queluz, que, sem ele, não terá elementos para sobreviver.

São Paulo, 31 de março de 1944. — César Costa. — Cirilo Júnior. — Miguel Reale. — Antônio Feliciano.

Emenda "C"

Suprima-se o município de Registro, criado pelo projeto, devolvendo-se o distrito de Sete Barras ao município de Xiririca e Registro à situação de distrito do município de Iguape.

Justificação — Transferindo-se o distrito de Sete Barras para o novo município de Registro, como o projeto pretende, fica o município de Xiririca em condições de não poder manter-se.

Por outro lado, Registro não possui por si só, os recursos indispensáveis à sua elevação à categoria de município.

São Paulo, 31 de março de 1944. — Cirilo Júnior. — Antônio Feliciano.

(D.O. — São Paulo, 1-4-1944)



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resolução n.º 4 550, de 1944

Approva a conclusão do Parecer n.º 353, de 1944, relativa ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, que dispõe sobre a divisão administrativa e judiciária do Estado

O Conselho Administrativo do Estado de São Paulo, em sessão de 31 de março de 1944, adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovada, nos termos abaixo, a conclusão do Parecer n.º 353, de 1944:

O projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, a que se refere o seu ofício n.º 2 308-44. E' considerado como tendo sua vigência condicionada à aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Conselho Administrativo do Estado, após novo estudo da matéria, opina pela aceitação do referido projeto de decreto-lei, com a seguinte redação, a saber:

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n.º 550, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado, e devidamente autorizado pelo Presidente da República,

Decreta:

Art. 1.º — Fica fixada, de acordo com o presente decreto-lei, a divisão territorial do Estado, que vigorará de 1.º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948.

Art. 2.º — A divisão territorial não sofrerá qualquer modificação dentro do prazo referido no artigo anterior.

§ 1.º — Não se entende como modificação os atos interpretativos de linhas divisórias intermunicipais e interdistritais que se tornarem necessários para melhor e mais fiel caracterização dessas linhas, à luz de documentação geográfica ou cartográfica mais perfeita, desde que da interpretação não resulte um deslocamento da divisória tal que qualquer cidade ou vila saia do seu âmbito municipal ou distrital.

§ 2.º — Constituem as únicas exceções à inalterabilidade da divisão territorial ora fixada:

a) as alterações que o Governo da União promulgar ;

b) a anexação, de um município a outro, motivada pelo fato da respectiva Prefeitura não apresentar o mapa do território municipal, até 31 de dezembro de 1944, desde que o âmbito territorial correspondente tenha sofrido modificações por força do presente decreto-lei;

c) a recondução de uma circunscrição à situação anterior, devido ao fato de não haverem nela sido preenchidos os requisitos legais indispensáveis à sua efetiva instalação a 1.º de maio vindouro.

§ 3.º — A anexação ou recondução, previstas no parágrafo anterior, serão objeto de ato do Governo do Estado, que, além de determinar uma ou outra das providências, fixará a data e as formalidades para sua efetivação.

Art. 3.º — A divisão administrativa e judiciária do Estado, para o período quinquenal citado, compreende 138 (cento e trinta e oito) comarcas, 303 (trezentos e três) municípios e 668 (seiscentos e sessenta e oito) distritos, estes com a categoria única de circunscrição primária do território estadual para todos os fins da administração pública e da organização judiciária.

§ 1.º — Os nomes das circunscrições administrativas e judiciárias bem como a categoria das respectivas sedes, todas com a mesma denominação da própria circunscrição, constam do anexo n.º 1.

§ 2.º — A descrição sistemática dos limites circunscriçionais, onde se definem, para cada município, o perímetro municipal e cada uma das divisas interdistritais, quando as houver, consta do anexo n.º 2.

Art. 4.º — As comarcas, ora criadas, são classificadas de primeira entrância.

Art. 5.º — Os oficiais do registro de imóveis da comarca de que houver desmembramento para formação de outra comarca, poderão optar pelo novo ofício a ser criado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto-lei.

Parágrafo único — O oficial do registro civil das pessoas naturais do distrito da sede do município, que for elevado a comarca, fica, dentro do mesmo prazo, com direito de optar por um dos tabelionatos que forem criados.

Art. 6.º — As autoridades municipais competentes, sob pena de responsabilidade, tomarão as medidas administrativas apropriadas para que, em cada cidade, no dia 1.º de maio de 1944, em ato público solene se declare efetivamente em vigor o quadro territorial fixado neste decreto-lei no que concernir, não só às circunscrições que tiverem sede na mesma cidade, como também aos demais distritos que integraram o respectivo município.

§ 1.º — A solenidade prevista neste artigo será presidida:

a) sendo a cidade sede da comarca, pelo juiz de Direito;

b) na cidade que não fôr sede de comarca, pelo prefeito municipal.

§ 2.º — No caso de impedimento eventual das autoridades referidas, a substituição delas se fará automaticamente na seguinte ordem:

a) a do juiz de Direito pelo prefeito municipal;

b) a do prefeito municipal pelo secretário da Prefeitura, cabendo a substituição dêste, se também impedido, à mais alta autoridade que se encontrar na cidade.

§ 3.º — A solenidade inaugural do novo quadro territorial, na parte que interessar a cada cidade do Estado, obedecerá ao ritual sugerido

pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e aprovado pelo Conselho Nacional de Geografia.

§ 4.º — Da ata da solenidade em cada sede municipal, a respectiva Prefeitura enviará duas cópias autênticas ao Diretório Regional de Geografia, que, além de arquivar uma delas e enviar a outra ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, providenciará sua publicação no órgão oficial do Estado.

Art. 7.º — Continua em vigor a legislação estadual reguladora das modificações do quadro territorial desde que não colida nem direta nem indiretamente com as normas do presente decreto-lei.

Art. 8.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 1 de abril de 1944. — *Godofredo T. da Silva Teles.*



Assine a "Revista Brasileira de Geografia" para receber em sua casa a melhor publicação periódica sobre a geografia do Brasil.

Íntegra dos decretos, decretos-leis e demais atos de interesse geográfico

BARRA MANSA (Rio de Janeiro)

Decreto-lei n.º 50, de 29 de dezembro de 1943

O Prefeito Municipal de Barra Mansa, na conformidade do disposto no art. 12, do Decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 40 000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com o plano de urbanização de Volta Redonda, inclusive confecção de fichas e livros cadastrais.

Art. 2.º — Do crédito referido no artigo anterior Cr\$ 36 912,00 serão entregues à Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado, responsável pela execução do serviço.

Art. 3.º — Este decreto-lei vigorará até 31 de dezembro de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa, em 29 de dezembro de 1943. — *Joaquim de Almeida Matos*, Prefeito.

(Diário das Municipalidades. Rio de Janeiro, 22-12-943).

★

FLORIANÓPOLIS (Santa Catarina)

Decreto n.º 24

O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe confere o item III, do art. 12, do Decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — A partir desta data, o Serviço Municipal de Estatística, promoverá o levantamento das construções e demolições na sede municipal, mediante o preenchimento de formulários adotados pelo Departamento Estadual de Estatística, de acordo com as respectivas instruções para o preenchimento.

Art. 2.º — Para os fins desse levantamento, os requerimentos pedindo vistoria, em se tratando de construções, serão instruídos com uma via do questionário correspondente, devidamente preenchido e autenticado pelo requerente.

Parágrafo único — Depois de efetuada a vistoria, o funcionário dela encarregado produzirá as alterações verificadas e lançará o seu "Visto" no questionário, que será posteriormente entregue ao Serviço Municipal de Estatística.

Art. 3.º — Os requerimentos de demolições serão instruídos com uma via do questionário correspondente, ficando a cargo do Serviço Municipal de Estatística, o preenchimento dos itens que dependem de verificação posterior *in-loco*.

Art. 4.º — As construções e demolições, a que não se aplicam as disposições supra, terão o respectivo questionário preenchido pelo Serviço Municipal de Estatística, que tomará as anotações necessárias à execução da Campanha anual, na parte que se lhe refere, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 15 de dezembro de 1943. — *Rogério Vieira*, Prefeito Municipal. — *Manuel Ferreira de Melo*, Diretor do Expediente e Pessoal padrão V. — *Raimundo Rothsahl*, pelo Diretor de Obras padrão Z.

(D. O. — Santa Catarina, 30-12-943).

★

SALVADOR (Bahia)

Decreto-lei n.º 239, de 22 de janeiro de 1944

Considera de utilidade pública, para o efeito de desapropriação, imóveis à rua José Gonçalves, zona da Sé

O Prefeito Municipal do Salvador, Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º I, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Art. 1.º — São considerados de utilidade pública, para o efeito de desapropriação, os prédios ns. 27, 29, 31, 35 (1, 2 e 3), 37 e 39, à rua José Gonçalves, 33 zona da Sé e necessários às obras de decoração, higiene e ligação da rua Visconde do Rio Branco à praça da Sé, por meio de um viaduto, conforme projeto aprovado e planta organizada pela Diretoria de Urbanismo e Cadastro desta Prefeitura e a este anexada.

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Salvador, em 22 de janeiro de 1944. — *Elísio de Carvalho Lisboa*, Prefeito. — *José Alves de Sousa*, Secretário.

★

Decreto-lei n.º 242, de 22 de janeiro de 1944

Considera de utilidade pública, para o efeito de desapropriação, uma área de terreno na rua Santo Agostinho zona de Brotas

O Prefeito Municipal do Salvador, Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º I, do Decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica considerado de utilidade pública, para o efeito de desapropriação, o terreno situado ao lado do prédio n.º 88, da rua Santo Antônio, zona de Brotas, indicado na planta, n.º 61 da Diretoria de Urbanismo e Cadastro desta Prefeitura, necessário às obras de alargamento, decoração e higiene do mencionado local.

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Salvador, em 22 de janeiro de 1944. — *Elisio de Carvalho Lisboa*, Prefeito. — *José Alves de Sousa*, Secretário.

(D. O. — Bahia, 26-1-944).

★

Decreto-lei n.º 241, de 22 de janeiro de 1944

Reorganiza a Diretoria de Urbanismo e Cadastro da Prefeitura do Salvador e dá outras providências

O Prefeito Municipal do Salvador, Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º I, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Art. 1.º — A Diretoria de Urbanismo e Cadastro da Prefeitura do Salvador (D.U.C.P.) repartição técnica e diretamente subordinada ao prefeito, constitui-se de:

- I) Gabinete da Diretoria;
- II) 1.ª Divisão — Urbanismo;
- III) 2.ª Divisão — Cadastro;

Art. 2.º — O Quadro da D. U. C. P. compõe-se de:

- I) Gabinete da Diretoria:

- 1 Diretor (em comissão);
- 1 Dactilógrafo;
- 1 Contínuo.

- II) 1.ª Divisão — Urbanismo;

- 1 Eng.º chefe;
- 2 Engs. de 1.ª classe;
- 2 Engs. de 2.ª classe;
- 1 Projetista;
- 1 Desenhista;
- 1 Auxiliar técnico;
- 1 1.º Escriturário;
- 1 2.º Escriturário;
- 1 Servente;

- III) 2.ª Divisão — Cadastro:

- 1 Eng.º ajudante — chefe;
- 1 Eng.º de 1.ª classe;
- 1 Eng.º de 2.ª classe;
- 1 Desenhista;
- 1 Auxiliar técnico;
- 1 2.º Escriturário;
- 1 4.º Escriturário;
- 1 Servente.

Parágrafo único — A D. U. C. P. terá o pessoal extranumerário necessário ao serviço.

Art. 3.º — Ficam fixadas em dez mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 10 800,00), os vencimentos anuais do projetista.

Art. 4.º — Fica transferido para o quadro da D. U. C. P. um lugar de 1.º escriturário da Diretoria do Expediente.

Art. 5.º — O cargo de diretor da D. U. C. P. será exercido em comissão e demissível *ad-nutum*.

Art. 6.º — O Regulamento da Diretoria de Urbanismo e Cadastro da Prefeitura do Salvador (D. U. C. P.) estabelecerá as atribuições dos órgãos subordinados e sua competência administrativa.

Art. 7.º — Fica o prefeito autorizado a abrir o necessário crédito para atender às despesas decorrentes deste decreto-lei.

Art. 8.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Salvador, em 22 de janeiro de 1944. — *Elisio de Carvalho Lisboa*, Prefeito. — *José Alves de Sousa*, Secretário.

(D. O. — Bahia, 26-1-944).

★

SÃO FIDÉLIS (Rio de Janeiro)

Decreto-lei n.º 51, de 29 de dezembro de 1943

O Prefeito Municipal de São Fidélis, na conformidade do disposto no art. 12, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 25 000,00 (vinte cinco mil cruzeiros), para aquisição de um terreno no perímetro urbano desta cidade, com a área de 103.500 metros quadrados conforme planta levantada pela Divisão de Engenharia do Estado.

Art. 2.º — Fica o prefeito municipal autorizado a doar ao Estado do Rio de Janeiro, afim de ser construído o edifício para o grupo escolar, o terreno a que se refere o artigo antecedente.

Art. 3.º — Este decreto-lei vigorará até 31 de dezembro de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Fidélis, em 29 de dezembro de 1943. — *Ernesto Duarte Machado da Silva*, Prefeito.

(Diário das Municipalidades — E. do Rio de Janeiro, 13-4-944).

★

Decreto-lei n.º 52, de 29 de dezembro de 1943

O Prefeito Municipal de São Fidélis, na conformidade do disposto no art. 12, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial, da importância de Cr\$ 12 860,00 (doze mil oitocentos e sessenta cruzeiros) para ocorrer à despesa de elaboração da planta topográfica, desta cidade e análise das águas, executados pelo Escritório Saturnino de Brito.

Art. 2.º — Este decreto-lei vigorará até 31 de dezembro de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Fidélis, em 29 de dezembro de 1944.

(Diário das Municipalidades — Estado do Rio de Janeiro 30-12-944).

★

SAQUAREMA (Rio de Janeiro)

Decreto-lei n.º 40, de 27 de dezembro de 1943

O Prefeito Municipal de Saquarema na conformidade do disposto no art. 12, do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 30 000,00 que serão entregues ao Departamento das Municipalidades para custear a construção da estrada Nilo Peçanha-Sampaio Correia.

Art. 2.º — Este decreto-lei vigorará até 31 de dezembro de 1944, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Saquarema, em 27 de dezembro de 1943. — *Arino Dias de Figueiredo Guimarães*, Prefeito.

(Diário das Municipalidades — Estado do Rio de Janeiro 30-12-944).

★

TRAJANO DE MORAIS (Rio de Janeiro)

Portaria n.º 1. de 22 de março de 1944

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Resolve:

Designar os Srs. Francisco Neves de Almeida, Luís Machado dos Santos, Júlio Ne-

ves, Luís Pereira de Sousa, Orestes Neves de Almeida, João Caetano, Aquiles Ferreira de Moraes, Vanderwil Pubel, João Barroso, Alcídiano Nunes de Sousa, Horácio de Oliveira, Estácio Gambeta e Osório Silva, para, sob a presidência do prefeito, constituírem a Comissão de Informantes, destinada a fornecer os elementos necessários à estatística agro-pecuária.

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, 22 de março de 1944. — *Dr. Augusto Lengruber*, Prefeito.

(Diário das Municipalidades — Estado do Rio de Janeiro 13-4-944).

★

VASSOURAS (Rio de Janeiro)

Pela Portaria n.º 1, de 3 de abril de 1944 foram designados os senhores Manuel Barbosa, Jorge Guaraciaba de Almeida, José Gilson, Francisco Plácido da Fraga, Manuel da Silveira Duarte, João Borges de Andrade, Jarbas Gomes da Cruz, Osvaldo Dale, Flávio Coelho, Alcino Rodrigues Ferreira, Antônio Soares Vieira, Antônio Soares Barbosa, Raúl José Malheiros, Vicente Monteiro de Barros, Carlos Salerno, José Maria Nunes Figueira, Manuel de Oliveira, Divino Silva, Francisco Augusto Marques, Benjamim de Oliveira, Antônio Pinto Coelho, João Batista Matoso Câmara, Pedro Manuel Braga, José Gonçalves Portela, Irineu Portela, Manuel Muniz Machado, Orlando Vieira Reis, Francisco Gonçalves Ribeiro, Djalma Teles Ferreira, Dionísio Francisco da Mota, Manuel Procópio da Fraga, Antônio Procópio da Fraga e João Francisco Macedo Filho, para, sob a presidência do prefeito constituírem a Comissão de Informantes, destinada a fornecer os elementos necessários à estatística agro-pecuária.

(Diário das Municipalidades — Estado do Rio de Janeiro 14-4-944).

Resoluções do Instituto Brasileiro
de Geografia e Estatística

Conselho Nacional de Estatística Assembléia Geral

Íntegra das Resoluções de interesse geográfico aprovadas em 1941

Resolução n.º 163, de 5 de julho de 1941

Louva as Campanhas empreendidas pelo Conselho Nacional de Geografia e põe em relevo sua significação para os interesses da Estatística

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e considerando que o Conselho Nacional de Geografia vem dando cabal cumprimento aos encargos que lhe atribuiu o Decreto n.º 1 527, de 24 de março de 1937, permitindo assim que se complete, no setor geográfico, o plano de atividade do Instituto;

Considerando, também, que, de par com o elevado espírito patriótico que as preside, as Campanhas levadas a efeito pelo C.N.G. têm especial significação para os interesses da Estatística brasileira, de vez que a perfeita consecução dos objetivos visados por aquêle órgão favorece sobremodo a realização de numerosos empreendimentos cometidos ao Conselho Nacional de Estatística;

Resolve:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Estatística, animado do mais elevado espírito de solidariedade e colaboração, exprime o seu louvor às Campanhas vitoriosamente empreendidas pelo Conselho Nacional de Geografia, que dá, assim, no campo de suas atribuições específicas, integral consecução ao plano de trabalhos que o Governo da República conferiu ao Instituto.

Art. 2.º — Expressando êsse louvor, a Assembléia do C.N.E. põe em relevo as Campanhas que a seguir enumera, dada a sua importância no programa de ação, indispensável ao melhor conhecimento da nossa terra e, em particular, pelo seu alcance em relação aos interesses da Estatística nacional, recomendando-as aos aplausos da coletividade brasileira:

a) levantamento das coordenadas geográficas das sedes municipais e determinação da direção NS verdadeira;

b) levantamentos para o preparo dos mapas municipais e das cartas gerais das Unidades Federadas;

c) realização da Exposição Nacional dos Mapas Municipais, em maio de 1940;

d) intensificação do emprêgo do método aerofotogramétrico e levantamento de um trecho da serra do Mar;

e) sistematização da divisão territorial do país, fixando e descrevendo as divisas distritais,

municipais e estaduais e, ainda, os quadros urbanos, suburbanos e rurais e o cômputo das respectivas áreas;

f) preparo da Carta Geográfica do Brasil ao milionésimo, atualizada;

g) revisão das áreas dos Estados, Distrito Federal e Território do Acre e do Brasil;

h) publicação periódica da *Revista Brasileira de Geografia*.

i) patrocínio e participação em congressos de Geografia e certames culturais no país e no estrangeiro;

j) realização de inquéritos nacionais de alta cultura geográfica, elaboração do *Dicionário Geográfico Brasileiro* e preparo da *Coletânea de Efemérides Brasileiras*;

l) estudo da divisão regional do Brasil e das suas Unidades Federadas;

m) publicação dos *Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia*.

Art. 3.º — O texto desta Resolução, com as assinaturas de todos os membros da Assembléia que a votou, será oferecido à Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia pela Comissão que a esta fôr levar, na sua atual reunião, as saudações de confraternização e solidariedade do Conselho Nacional de Estatística.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 165, de 12 de julho de 1941

Traduz o aprêço da Assembléia a um discurso do presidente do Instituto e acentua a importância das sugestões a que êle se reporta, como "ideário de reorganização nacional"

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando que o discurso pronunciado pelo embaixador José Carlos de Macedo Soares, ao transmitir ao chefe da Nação Brasileira as homenagens do Instituto, no transcurso do seu quinto aniversário, merece o aprêço e o aplauso de todos os trabalhadores da estatística do país;

Considerando que, naquela memorável oração, o presidente do Instituto fixou, nas suas linhas gerais, as sugestões que os números indicam como caminho seguro para a reorganização nacional;

Considerando mais que aquelas sugestões refletem a constante preocupação do Instituto de ampliar e aprofundar os seus objetivos, bem como o desejo permanente de colaborar com os altos poderes da República na obra de renovação das condições existenciais do país;

Resolve:

Art. 1.º — E' consignado o alto apelo desta Assembléa ao discurso pronunciado pelo embaixador José Carlos de Macedo Soares, ao saudar, em nome do Instituto, o Senhor Presidente da República, na solenidade de 29 de maio de 1941.

Art. 2.º — Atendendo a que as sugestões ali feitas são consideradas, pelas revelações estatísticas, como "ideário de reorganização nacional", o Conselho exprime o seu caloroso aplauso às idéias expendidas, formulando encarecida recomendação a todos os órgãos filiados ao Instituto para que intensifiquem seus estudos em torno dos aspectos nacionais apontados pelo discurso de 29 de maio de 1941, cujo texto fica incorporado à presente Resolução, como homenagem da Estatística Brasileira ao embaixador José Carlos de Macedo Soares.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléa. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Anexo à Resolução n.º 165

(Discurso proferido pelo embaixador José Carlos de Macedo Soares no dia 29 de maio de 1941)

Senhor Presidente.

Bem certo é que os grandes acontecimentos das comunidades humanas nem sempre são aqueles que mudam espetacularmente os cenários históricos. Mas nunca deixam de inscrever-se com letras de ouro nos fastos da civilização as realizações vitoriosas de um pensamento generoso, de um anseio magnânimo ou de um impulso renovador, quando esse pensamento, esse anseio, esse impulso tiveram em mira uma ordem social melhor, capaz de assegurar a nobilitação do homem e a sua felicidade, sob os sinais da justiça, altruísmo e solidariedade fraternal.

A revolução de 1930 poderia não significar mais que uma agitação efêmera. Ou chegaria mesmo a ser uma tragédia imensa, mas destinada a extinguir-se esterilmente no retorno das velhas formas do passado. Não importa a força com que se desencadeou. De pouco valeriam os seus episódios mais agitados. Não teriam significação as mudanças bruscas e impressionantes que se sucederam nos horizontes da Nação, se os acontecimentos em que se desdobrou a obra revolucionária não estivessem inspirados e conduzidos por um poderoso e alto pensamento. A nenhuma transcendente significação histórica teria atingido aquele perigoso transe da vida brasileira, se tal pensamento não existisse ou não fosse capaz de realizar-se como força criadora de uma nova ordem política, económica e social para o país. Todos os sacrifícios e todos os riscos teriam sido inúteis se essa força espiritual não se

mostrasse apta a reparar, tanto os erros do passado, quanto os próprios erros do presente; afastando firmemente os ódios e as vinditas; fugindo às encenações espetaculosas; procurando mais as afirmações de princípios que as glorificações pessoais; adaptando-se ágilmente às circunstâncias, para alcançar, afinal, os seus superiores propósitos, — sem embargo das transigências secundárias que toda obra humana exige, — mas com segurança de métodos e racionalidade de programa, numa inflexível nobreza de atitudes.

Os bons fados do Brasil, porém, traçaram uma predestinação — a do timoneiro chamado a lhe conduzir os rumos na hora menos segura, mais perigosa e deveras difícil da sua vida nacional. E então pôde a Nação assistir, no período decorrido a partir de 1930, ao maior acontecimento dos seus anais políticos, acontecimento que também foi, no entanto, uma das mais pacíficas entre as profundas transformações revolucionárias a que já assistiu a história americana. Essa vitória foi a do grande e generoso pensamento de reconstrução nacional pelo qual o chefe da Revolução Brasileira soube deixar-se inspirar e conduzir, olhos postos na integridade e grandeza da Pátria.

Só a perspectiva de uma grande distância no tempo poderá permitir que se abranja numa larga visada todo o significado político desta década de renovação brasileira. E nessa perspectiva a História beberá, em dias porvindouros, uma das mais salutares lições: a de que a disposição ao sacrifício, quando guiada por uma inteligência esclarecida e impregnada de profundo sentimento de justiça e tolerância, pode realizar, de fato, sem as sangrentas tragédias que as reivindicações sociais costumam desencadear toda vez que ao egoísmo opõem o egoísmo, enfrentando a força com a força, ao invés de conduzir os acontecimentos pelas suaves veredas das experiências corajosas, transigentes, objetivas, prudentes, mas incessantemente progressivas e renovadoras. Experiências que, só elas, são capazes de reduzir as egolatrias em choque, pouco a pouco, pela evidência mesma da superioridade daqueles métodos que a caridade cristã e a verdadeira solidariedade humana sabem inspirar.

Desde já, no entanto, podemos verificar a extraordinária amplitude e transcendência de certos aspectos da obra renovadora do Governo brasileiro na última década. E um deles deve ser examinado, neste momento, em que se passa o primeiro lustro do marco a partir do qual foi iniciada a realização governamental que o caracteriza. Esse aspecto — o da criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com o qual o Governo enfrentou resolutamente o problema liminar da obra renovadora a que o Brasil está entregue — o do conhecimento, tanto quanto possível exato, das suas condições de vida e evolução.

☆

Pequena é ainda, no tempo, — não há dúvida — a trajetória do Instituto. Sem embargo, já se podem balancear os frutos das suas atividades. A Nação recebeu confiante a sábia e corajosa iniciativa de Vossa Excelência e bem compreendeu o seu transcendente alcance político e administrativo. Ela observou, entre surpreendida e admirada, os novos métodos de ação pessoal que Vossa Excelência punha em prática, e acompanhou com crescente entusiasmo este "totalitarismo" *sui generis*, que constituía uma inovação, uma experiência de todo ponto inédita. Totalitarismo em que a multiplicidade sem sistema e a ação desordenada se converteram, quase instantaneamente, numa sólida unidade orgânica e numa ordem de virtualidade imprevisível — tudo se passando,

todavia, rigorosamente no maior respeito ao sistema federativo e segundo as normas do regime democrático bem compreendido. Quero dizer: sem que surgissem ao mesmo tempo as experiências, tão ingênuas quanto perigosas, de intransigente e súbita "redução à unidade" através uma rígida centralização administrativa e um autoritarismo excessivo, a restringir e comprometer as legítimas autonomias das Unidades Federadas e dos Municípios, que a Constituição de 1937 manteve e cujo cancelamento, onde quer que seja tentado ou prevaleça, embora possa aparentar momentaneamente um êxito brilhante, estará fadado, de certo, a fracasso inevitável.

Quais são, porém, os resultados obtidos? Terá a experiência de um lustro ratificado o acerto da concepção político-administrativa em que Vossa Excelência vazou o sistema do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística?

Esta instituição é, sem dúvida, uma "autarquia", sem deixar de ser também uma "organização nacional", — enquanto considerada no seu conjunto. Nada obstante, todos os seus elementos componentes, que se ramificam pelas várias órbitas do poder público e interferem mesmo no campo da iniciativa privada, permanecem subordinados às suas normais vinculações administrativas e políticas, sem restringir nem constranger — antes virtualizando-a — a autoridade dos órgãos governativos de que dependem.

Nessas tão peculiares condições, será que a instituição já se mostrou capaz de ser efetivamente o admirável instrumento de governo e administração que Vossa Excelência pensou realizar, tendo em vista a situação especial dos países democráticos e federativos como o Brasil?

Seguramente, sim.

Ai estão os Relatórios que vêm regularmente expondo as atividades da instituição e os resultados conseguidos. Ai estão os quase cem volumes que o Instituto já editou e onde se encontram, senão todos os dados que se pudessem desejar sobre a vida do país, pelo menos todos os elementos que já se tornou possível obter relativamente a cada um dos aspectos fundamentais da existência nacional.

Testemunho insuspeito, aliás, sobre a fecundidade das diretivas que Vossa Excelência assentou para resolver o difícil problema ante o qual o Brasil se mantinha perplexo, hesitante e quase inativo — o do conhecimento geográfico-estatístico dos seus quadros físicos, demográficos, econômicos e sociais, — testemunho irrecusável e deveras honroso tem-no Vossa Excelência, tem-no a Nação no pronunciamento do 8.º Congresso Científico Americano, reunido em Washington o ano passado. Digna de louvor a Nação brasileira — julgou-o a notável assembléia pan-americana, na décima resolução votada — "pelo impressionante desenvolvimento da sua notável organização de planejamento e coordenação da estatística nacional". E isto por dois motivos que a Resolução expõe no seu preâmbulo. Primeiro porque "a planificação e coordenação das atividades estatísticas, nos países democráticos que possuem forma de governo federal e organização descentralizada do serviço estatístico, constituem tarefas de peculiar dificuldade". E segundo — são ainda palavras daquele plenário de sábios e técnicos — porque a "Nação brasileira empreende essas tarefas com coragem, inteligência e habilidade, obtendo resultados que são de grande interesse e de muita importância para os estatísticos de outras nações americanas". Demais disso, aí está, a confirmar tão honroso julgamento o êxito do Recenseamento Geral da República, abrangendo sete grandes inquéritos, referentes à maior massa demográfica sul-ame-

ricana, cujos números brutos, isto é, sem o cômputo em separado dos "presentes" fora do local de sua "residência", e ainda com a falta de alguns setores muito remotos ou de difícil revisão, já excedem a casa dos quarenta milhões.

☆

Entretanto, não é somente na sua obra específica que se revela o extraordinário alcance social, político e cultural do pensamento de governo que Vossa Excelência corporificou no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Vale relembrar alguns desses outros aspectos.

Porque o Instituto requer informantes de apreciável nível intelectual, cumpre-lhe contribuir quanto possa, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento da educação e da cultura popular. Ele realiza essa missão civilizadora através da sua vastíssima correspondência, na larga difusão bibliográfica que pratica, no fornecimento de mapas e trabalhos a todas as escolas brasileiras. Realiza-a, ainda, por meio das suas campanhas em prol da criação de arquivos, bibliotecas e museus municipais. Estende-a, não só utilizando as reuniões culturais e técnicas que efetua com frequência entre os seus funcionários, ou por eles promovidas, mas valendo-se também dos cursos de especialização que organiza regularmente. E reveste-se ainda de um elevado sentido técnico, científico ou social, tanto em virtude do apoio que presta à Sociedade Brasileira de Estatística, — a qual surgiu sob os seus auspícios e já se impôs vitoriosamente como instrumento da cultura nacional, — quanto ainda em consequência à colaboração estreita que mantém com muitas outras instituições científicas — umas já filiadas ao seu quadro, outras de finalidade pela qual lhe cumpre interessar-se.

E vai além. O regular funcionamento de um organismo tão complexo, e tão diferenciado, e de tão variadas e importantes funções, já oferece — como deveria oferecer — exemplos, modelos e padrões para toda obra que se queira tentar, pelo progresso do Brasil, recorrendo às mesmas características resultantes do princípio de cooperação inter-administrativa. Assim é que, esse admirável funcionamento, por si só, representa uma conquista cultural e um incentivo a novas criações de equivalente eficiência. Mas o fato é que, realizando o seu alto destino, como instrumento de pesquisa, revelação e análise das condições existenciais da Nação, não pode nem deve o Instituto limitar-se a apresentar ao público e ao Governo a fria expressão numérica dos fatos. A complexa realidade que ele investiga, revela-se-lhe nos seus sentidos mais profundos. Ele vê, ouve e sente tudo que brota dessas fontes recônditas da vida nacional, cujas pulsações acompanha em condições que lhe permitem interpretar as imagens, as vozes e os impulsos dessa realidade multifária, como ninguém mais, talvez, pudesse fazer em face da austera expressão dos róis numéricos. E daí os brados das suas sentinelas avançadas. Daí as advertências, as sugestões e os concitamentos, que partem das suas almenaras, exprimindo sempre algo de grave para os destinos da Pátria.

E, assim, por exemplo, Senhor Presidente, que os nossos números já demonstraram a alarmante insuficiência do rendimento que a Nação está colhendo da sua escola primária. Assim também já foi posta em foco a urgência do movimento colonizador do Brasil pelo próprio Brasil, problema transcendente a que tão desvelada atenção tem prestado Vossa Excelência. Assim, ainda, já ficou revelada em cifras que confundem o nosso patriotismo, a necessidade de organizar-se quanto antes a vida

interior do país, na única forma realmente eficiente, isto é, apoiada numa rede de centros urbanísticos criados — ou enriquecidos — com os foros e os privilégios metropolitanos, portadores, por conseguinte, de amplos recursos de civilização.

Da mesma sorte a possibilidade de serem resolvidos hábilmente, sem choques sociais, nem políticos, nem económicos, — por fórmulas de hábil transigência e inteligente resguardo dos sentimentos e tradições respeitáveis, — alguns outros problemas que vínhamos temendo enfrentar, no pressuposto — não confirmado, aliás, pelos fatos — de que suas soluções só poderiam ser encontradas num radicalismo perigoso.

O maior dentre êles é o do reajustamento do quadro político que todas as grandes vozes brasileiras, no passado e no presente, vêm reclamando. Sua solução pacífica já pode ser prefigurada alicerçadamente na equidade e na tradição, garantindo a equilíbrio político da República e assegurando a assistência imprescindível às regiões despovoadas e pobres.

Outro, — daqueles problemas, — é o da revitalização do quadro municipal brasileiro. Os números mostram que encontrará solução integral — e sem o abandono das nossas tradições — nos consórcios inter-municipais, a formarem um quadro territorial intermediário entre a divisão comunal — de cuja ordem de governo seria uma super-estrutura — e a grande divisão das unidades políticas.

Mais outro, entre os objetivos prementes com que nos defrontamos, e que as nossas experiências já equacionaram, é o do enfeixamento, coordenação e racionalização dos esforços construtivos da União, dos Estados e dos Municípios, — quando necessariamente concomitantes. — em grandes sistemas convencionais. Sistemas êsses que seriam de aplicar-se em matéria não só de fomento agrícola e de expansão rodoviária, mas também de organização do ensino primário e profissional, e, ainda, de articulação dos serviços médico-sanitários, — tudo isso semelhantemente ao que já foi feito em relação aos serviços estatísticos e geográficos.

E ainda outro dos angustiantes problemas nossos, um dos que nos fazem temer pelos destinos da Pátria, é o do reajustamento ao trabalho — afim de socializá-la devidamente — da enorme massa inútil da comunidade social. Inútil, porque involuntariamente parasitária ou improdutiva. Inútil, porque desvalorizada em consequência ao desamparo económico, à ignorância ou à doença. Os algarismos revelam que o caminho a seguir, neste terreno, estará na multiplicação das colônias-escolas. Ou então, como sucedâneo dessas colônias, senão como recurso simultâneo e correlato, a organização do Exército do Trabalho, por intermédio do qual, sob os auspícios e a direção das Forças Armadas Nacionais, se mobilizariam e valorizariam, adequadamente enquadrados pela salutar disciplina militar, todos os elementos sociais inertes, inaptos ou asfixiados pelas deficiências da ordem social vigente.

Finalmente, também ao problema da proteção à família, como ponto de partida para uma nova ordem social, ofereceram as observações estatísticas, por expressa determinação de Vossa Excelência, uma contribuição original e de extraordinário alcance. Das diretivas que os números apontaram, mandou-nos dizer S. S. o Papa Pio XII, — enviando-nos a bênção apostólica, — que “justificam as mais arrojadas esperanças”.

Ora, Senhor Presidente, tudo isto demonstra — cumpre repetir — a transcendência do pensamento político que Vossa Excelência houve

por bem ensaiar no seio d'êste Instituto. Tudo isto significa também que Vossa Excelência acertou nas sábias medidas com que desveladamente amparou o desenvolvimento — tão sujeito ao risco de um fragoroso fracasso! — da novel instituição que está abrindo um capítulo novo no direito administrativo e constitucional brasileiro.

Mas não esqueçamos um outro fato não menos expressivo. Os números já coligidos pelo Instituto também revelam o acerto, a prudência e a eficácia com que em todos os setores de administração se estão desenvolvendo, tanto na órbita federal quanto na regional, os esforços ingentes da obra governamental que Vossa Excelência vem realizando.

E aí está porque o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística julgou acertado solenizar a passagem do seu quinto aniversário e quis fazê-lo da melhor maneira ao seu alcance. Isto é, trazendo a Vossa Excelência, com as nossas respeitosas homenagens e as expressões congratulatórias que lhe devemos, a certeza de que o seu Governo atingiu integralmente os fins que inspiraram a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Concretizando a significação que a esta solenidade tenderam dar os três Colégios dirigentes do Instituto, tenho a honra de oferecer a Vossa Excelência essa estante, onde estão reunidos expressivos documentos de tudo quanto acabo de afirmar. Num grupo, tem Vossa Excelência as últimas publicações elaboradas sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Estatística — o *Anuário*, os vinte e quatro volumes de vulgarização estatística que o acompanham, o *Relatório* dos trabalhos do Instituto no ano de 1940 e os cinco primeiros números da *Revista Brasileira de Estatística*. Em duas outras coleções, encontrará Vossa Excelência, não só as principais edições do Conselho Nacional de Geografia, inclusive os nove números já aparecidos da sua *Revista*, mas ainda importantes comprovantes das diretivas técnicas e dos êxitos já obtidos pelas nossas atividades geográficas. Por fim, nas gavetas do móvel terá Vossa Excelência à mão toda a legislação e toda a planificação do Recenseamento Geral da República em 1940, — documentação essa por onde já se pode ver o alcance extraordinário da grande operação em boa hora determinada por Vossa Excelência, quando teve acertadamente em vista a necessidade de um grande balanço da vida nacional, pois sem isso, na verdade, não poderia o país continuar conscientemente a obra renovadora e de cauteloso resguardo dos mais sagrados interesses, como lhe impõe a hora gravíssima que a humanidade está vivendo.

Possam estas minhas palavras e os documentos aqui reunidos e oferecidos ao exame de Vossa Excelência traduzir, com eficiente eloquência, os motivos de reconhecimento, de admiração e de regozijo que nos trouxeram hoje à presença do chefe da Nação.

Aqui estamos, pois, Senhor Presidente, para exprimir a Vossa Excelência, e a todos os eminentes membros do Governo do país, nas suas três ordens, e ainda a toda a Nação brasileira, a gratidão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística pelo apoio e pelas facilidades que lhe foram criadas no desempenho da sua difícil missão.

Mais uma vez o I. B. G. E. afirma o seu propósito de merecer a assistência e a confiança que precisa receber de todas as forças sociais, dedicando-se aos interesses do Brasil com espírito de sacrifício movido pela solidariedade fraterna de todos os que o servem e trabalham corajosamente em prol dos seus nobilíssimos objetivos profissionais, sem temer reverses nem dificuldades.

Ao nosso eminente chefe, a Vossa Excelência, Presidente Getúlio Vargas, em cujas mãos seguras o Brasil confiou os seus destinos nestes momentos tão incertos em face dos novos rumos da civilização, solicitamos ainda a palavra de ordem para as futuras arrancadas da nossa intérmina labuta a serviço da Pátria. Labuta em que procuramos conhecer todos os aspectos da realidade nacional. Labuta que deve inspirar ao Brasil as medidas de renovação ou reconstrução capazes de lhe despertar as energias latentes, de mobilizar-lhe os recursos desaproveitados, de adornar a sua Terra com os frutos opimos da paz e da civilização, e de dar à sua Gente a saúde, o bem-estar, a fecundidade do labor comum e uma cultura constantemente enriquecida, mantido acima de tudo, e sempre, o sentimento sagrado da sua unidade indestrutível e da sua excelsa vocação histórica.

★

Resolução n.º 168, de 14 de julho de 1941

Ratifica a nova redação do art. 27 do Regulamento do Conselho Nacional de Geografia

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e Considerando que o Governo da República, atendendo ao apêlo que lhe foi dirigido pelos órgãos deliberativos do Instituto, assinou o Decreto n.º 7 451, de 30 de junho último, no qual é determinado o pagamento de uma ajuda de custo ao delegado do Estado do Rio de Janeiro às reuniões deste Conselho;

Considerando, também, que como medida de equidade e tendo em vista os termos da Resolução n.º 81, de 19 de maio do corrente ano, do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, o presidente do Instituto baixou, no dia 2 deste mês, um ato modificando a redação do art. 27 do Regulamento do referido Conselho, afim de tornar extensivas aos seus delegados, residentes no Estado do Rio, as vantagens instituídas pelo citado Decreto n.º 7 451;

Resolve:

Artigo único — A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 1 527, de 24 de março de 1937, referenda, para todos os efeitos, o ato baixado pelo presidente do Instituto, em virtude do qual é dada ao art. 27 do Regulamento do Conselho Nacional de Geografia a seguinte redação:

“Art. 27 — Não serão remunerados os membros do Conselho, nem os assessores, cujas funções constituem entretanto, título de relevante benemerência pública. Aos membros da Assembléa Geral, não residentes na Capital Federal, será paga, porém, por ocasião das respectivas sessões, além das competentes passagens, a seguinte ajuda de custo:

Aos residentes no Estado do Rio de Janeiro	500\$000
Aos residentes nos demais Estados	1.000\$000

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941, ano 3.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléa. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 169, de 15 de julho de 1941

Dispõe sobre a participação do Instituto no “batismo cultural” da nova capital de Goiás

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e Considerando que, pela Resolução n.º 99, desta Assembléa, ficam assegurados o patrocínio e o concurso do Instituto à realização das Exposições Nacionais de Educação e Estatística, de iniciativa da Associação Brasileira de Educação;

Considerando que, conforme os entendimentos já estabelecidos entre as duas entidades, a II Exposição verificar-se-á em junho de 1942, na cidade de Goiânia, juntamente com a instalação do VIII Congresso Nacional de Educação, outro feliz empreendimento da A. B. E., tendo ambas essas realizações o apoio e patrocínio do governo de Goiás por isso que elas, constituindo o “batismo cultural” da nova cidade, assinalarão a sua investidura definitiva nos laços de capital do grande Estado central;

Considerando que a concretização, em pleno coração do Brasil, de um conjunto de iniciativas da mais alta expressão cultural, tem em vista, sobretudo, ressaltar o notável significado histórico da criação, no *hinterland* brasileiro, da nova metrópole, que, como poderoso centro propulsor, constitui um marco admirável do esforço de interiorização das nossas forças civilizadoras, na continuidade de sua “marcha para o oeste”;

Considerando que, pela marcante significação desse acontecimento, justo é que se procure assegurar-lhe o máximo de relevo, conjugando-se os maiores esforços em prol do êxito das iniciativas previstas, afim de que, pela sua repercussão no país inteiro, mais se consolide o alto pensamento de unidade nacional que inspira o programa em organização e ao qual o Instituto já assegurou a sua integral solidariedade;

Considerando que seria do maior alcance para os objetivos visados que as próximas sessões das Assembléas Gerais dos Conselhos dirigentes do Instituto, nas quais estarão representados tanto o governo da União, como os das diversas unidades políticas, tivessem também como sede a cidade de Goiânia, contribuindo, desse modo, para o maior brilho da inauguração oficial da nova metrópole;

Considerando que já foram transmitidas aos órgãos do sistema expressas recomendações no sentido de serem preparadas as respectivas representações à II Exposição de Educação e Estatística, tornando-se, por outro lado, recomendável o interesse desses órgãos pelos temas propostos ao VIII Congresso Nacional de Educação, em ordem a indicarem, com a autoridade das observações regionais e com a respectiva documentação numérica e geográfica, sugestões oriundas da experiência e do contacto com as diversas regiões do país;

Resolve:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Estatística exprime, de modo caloroso, a sua solidariedade a todas as medidas já encaminhadas visando assegurar o maior brilho à inauguração oficial da nova capital de Goiás e ratifica, expressamente os atos e entendimentos de iniciativa da Presidência do Instituto, no sentido de tornar efetivo o patrocínio da entidade aos empreendimentos cívicos, artísticos e culturais que assinalarão esse expressivo acontecimento histórico.

Art. 2.º Fica reiterada, de modo especial, aos órgãos filiados ao Instituto, a recomendação constante da Resolução n.º 99, no sentido de encaminharem as medidas indispensáveis para que se façam representar na II Expo-

sição Nacional de Educação e Estatística e, ao mesmo tempo, promovam o preparo de sugestões, comunicações ou estudos, dentro dos temas propostos, destinados ao VIII Congresso Nacional de Educação.

Art. 3.º — A Presidência do Instituto fica autorizada a solicitar do Senhor Presidente da República a devida permissão para que a quinta sessão ordinária da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, a instalar-se a 1.º de julho de 1942, se realize na cidade de Goiânia, promovidas, para esse fim, as medidas que se fizerem necessárias.

Art. 4.º — É dirigido encarecido apêlo ao Conselho Nacional de Geografia afim de que, solidarizando-se com a deliberação firmada no artigo anterior, estabeleça, ainda na presente sessão de sua Assembléia Geral, os termos do concurso que deva ser prestado pelos órgãos integrantes do sistema de serviços geográficos do país ao programa de realizações culturais comemorativo da inauguração oficial da nova capital goiana.

Art. 5.º — Exprimindo as suas congratulações cívicas ao governo de Goiás, pelo descortino e elevação de vistas com que vem prestigiando as iniciativas ligadas à inauguração oficial da nova metrópole, — sugere o Conselho Nacional de Estatística que, no plano das comemorações previstas, se faça incluir, na parte a cargo do Estado, uma exposição regional, compreendendo não só os produtos econômicos peculiares ao Brasil Central, mas também as expressões mais típicas das artes populares da região.

Art. 6.º — É formulado um voto por que o maior número possível de instituições econômicas, artísticas e culturais do país, associando-se às comemorações projetadas, levem o seu concurso ao programa destinado a assinalar, expressivamente, o "batismo cultural" de Goiânia.

Art. 7.º — O Conselho dirige um apêlo à Sociedade Brasileira de Estatística no sentido de que, dando cumprimento ao disposto no art. 3.º, letra a dos seus Estatutos, convoque para julho de 1942 a I Conferência Nacional de Estatística, a ter sede na cidade de Goiânia, fixando previamente os temas que devam ser estudados e debatidos.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 171, de 17 de julho de 1941

Cogita das monografias históricas sobre a estatística regional e recomenda providências para a sua elaboração

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e Considerando que a Resolução n.º 3, desta Assembléia propôs medidas de estímulo aos estudos sobre a história da estatística nacional, dado o alto interesse de que os mesmos se revestem para a cultura do país;

Considerando que a elaboração de trabalhos sobre a estatística regional permite um amplo levantamento das realizações levadas a efeito, em cada unidade federada, mercê do qual se torna possível reunir a documentação necessária ao estudo do desenvolvimento histórico das atividades estatísticas no Brasil;

Considerando ainda que as pesquisas empreendidas em alguns Estados não somente merecem imitadas, mas ainda desenvolvidas, de modo a abranger todos os aspectos indispensáveis ao conhecimento da evolução estatística do ponto de vista administrativo e técnico, por ser conveniente o registro sistemático dos acontecimentos verificados;

Considerando, finalmente, os resultados que advirão, para a cultura brasileira, da realização de estudos históricos sobre a estatística regional;

Resolve:

Art. 1.º — Os órgãos centrais regionais providenciarão, na medida do possível, para que seja elaborada, por funcionário do sistema estatístico regional ou por pessoa escolhida pela Junta Executiva Regional, a história da estatística na respectiva unidade federada, do ponto de vista administrativo, técnico e cultural;

Art. 2.º — Aplaudindo a iniciativa dos Estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, relativamente à publicação de monografias históricas sobre a estatística regional, é formulado um apêlo no sentido de que os estudos já levados a efeito sejam tanto quanto possível aprofundados e atualizados, investigando-se todos os aspectos da evolução histórica da estatística regional.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 176, de 17 de julho de 1941.

Exprime os agradecimentos do Conselho ao VIII Congresso Científico Americano, pelo seu honroso pronunciamento acerca da Estatística brasileira

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando que a realização do VIII Congresso Científico Americano, além de constituir acontecimento de expressivo relevo na vida continental, deu ensejo a que fosse incluída, no programa dessas assembleias, pela primeira vez, uma Seção de Estatística;

Considerando que dos trabalhos do Congresso resultou honroso pronunciamento sobre a criação do sistema estatístico-geográfico brasileiro, manifestando o seu aplauso à feliz iniciativa do Governo da República, em voto que constitui notável documento sobre a vida do Instituto;

Considerando que as indicações e votos aprovados pela Seção de Estatística do Congresso merecem a solidariedade dos estatísticos nacionais;

Considerando, além disso, que a mensagem enviada pela Junta Executiva Central aos membros do VIII Congresso Científico Americano é um testemunho do espírito de colaboração do Conselho Nacional de Estatística, em relação às iniciativas daquele certame cultural, sobretudo quanto ao voto formulado sobre a criação do Instituto Inter-Americano de Estatística, hoje brilhante e auspiciosa realidade;

Resolve:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Estatística, exprimindo agradecimentos ao VIII Congresso Científico Americano pelo seu voto sobre a criação do Instituto Brasileiro de Geografia

e Estatística, que constitui honroso pronunciamento para o Governo da República, manifesta o seu aplauso às conclusões a que chegou aquela assembléia, através das sugestões aprovadas pela Secção de Estatística.

Art. 2.º — São anexadas à presente Resolução a mensagem dirigida pela Junta Executiva Central aos membros do Congresso e o voto formulado por este sobre a reorganização estatística brasileira.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

Anexos à Resolução n.º 176

N.º 1

MENSAGEM AOS MEMBROS DA SECÇÃO DE ESTATÍSTICA DO OITAVO CONGRESSO CIENTIFICO AMERICANO

Aos eminentes Colegas, Delegados ao Oitavo Congresso Científico Americano,

Os membros da Junta Executiva Central do Conselho que coordena e orienta todos os serviços estatísticos do Brasil, enviam uma fraterna e efusiva saudação.

E nesta grata oportunidade, desejam formular calorosamente este voto:

Que as decisões do Congresso propiciem, a breve prazo, sob os auspícios da União Pan-Americana, o aparecimento daquela entidade de órbita continental, já lembrada por lúcidos espíritos, que tenha por objetivo estimular a colaboração no domínio científico entre os estatísticos americanos e promover a coordenação dos serviços de estatística geral em toda a América, tendo em vista a convergência dos planos, o aperfeiçoamento da técnica e a comparabilidade dos resultados.

Os estatísticos a serviço do Poder Público, no afã de investigar as condições de vida dos corpos sociais, incluem-se hoje entre os pioneiros da civilização. Levam à sua frente os facho que lhe iluminam os novos horizontes. Pelos caminhos da certeza objetiva, conduzem os homens à compreensão do que se devem mutuamente, em benefício coletivo. Trabalham, assim, pela confraternização humana, facilitando a progressiva articulação dos interesses entre as classes — em cada nação, e entre as nações — no convívio mundial. E favorecem o surto vigoroso dos sentimentos de justiça e solidariedade que afloram espontaneamente em todas as relações humanas, se bem compreendidas as suas virtualidades e quando não as perturbam nem os preconceitos do egoísmo nem os impulsos do orgulho ou do ódio.

É uma generosa aspiração, por conseguinte, que as atividades estatísticas a serviço dos Governos se alarguem aperfeiçoem e sistematizem mais e mais, articulando-se no seio da sociedade internacional, afim de que ofereçam à consciência da Humanidade o amplo e claro panorama das necessidades coletivas — que podem e devem ser pacificamente satisfeitas, — e das possibilidades materiais e culturais — que precisam ser inteligentemente aproveitadas, — facilitando, assim, a evolução harmoniosa de todos os povos para uma organização social que torne efetiva a paz e a segurança entre as nações, e ofereça a todos os homens de boa vontade o gozo tranqüilo de uma existência digna e feliz.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. — *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho. — *Heitor Bracet*, representante do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — *Landulfo Antônio Borges da Fonseca*, representante do Ministério das Relações Exteriores. — *José Correia de Melo*, representante do Ministério da Guerra. — *Manuel Pinto Ribeiro Espindola*, representante do Ministério da Marinha. — *Léo de Afonseca*, representante do Ministério da Fazenda. — *Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima*, representante do Ministério da Agricultura. — *Joaquim Licínio de Sousa Almeida*, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. — *Oswaldo Gomes da Costa Miranda*, representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — *M. A. Teixeira de Freitas*, representante do Ministério da Educação e Saúde.

N.º 2

UM PRONUNCIAMENTO DO OITAVO CONGRESSO CIENTIFICO AMERICANO SOBRE A ESTATISTICA BRASILEIRA

Resolução n.º 10

Considerando que a planificação e coordenação das atividades estatísticas, nos países democráticos que possuem forma de governo federal e organização descentralizada do serviço estatístico, constituem tarefas de peculiar dificuldade;

Considerando que a Nação Brasileira empreende essas tarefas com coragem, inteligência e habilidade, obtendo resultados que são de grande interesse e de muita importância para os estatísticos de outras nações americanas;

Considerando que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apresentou ao Oitavo Congresso Científico Americano uma magnífica brochura, na qual dedica ao Congresso três documentos fundamentalmente característicos, relativos à estrutura, princípios orientadores e influência político-administrativa do Sistema Estatístico Brasileiro;

O Oitavo Congresso Científico Americano

Resolve:

Manifestar sua gratidão ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística por esse generoso e valioso tributo, e louvar a Nação Brasileira pelo impressionante desenvolvimento da sua notável organização de planejamento e coordenação da estatística nacional.



Resolução n.º 178, de 17 de julho de 1941.

Provê à organização do volume de legislação orgânica do sistema estatístico-geográfico regional.

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando as vantagens que a compilação orgânica do sistema estatístico-geográfico brasileiro, na parte concernente à organização nacional, acarretou para os serviços estatísticos e para a administração pública, em geral;

Considerando, também, que idêntica providência deve ser assentada em relação à organização regional do sistema, em virtude não só da facilidade de manuseio dos textos legais, como também pela ampla divulgação que assim ficará assegurada às medidas legislativas tomadas em benefício dos serviços estatísticos nacionais;

Considerando, finalmente, a necessidade de coligir, sistematicamente, todos os atos que assinalaram o início e o desenvolvimento das atividades estatísticas no país, depois da criação do Instituto;

Resolve:

Art. 1.º — A Secretaria Geral do Instituto promoverá a organização do segundo volume da *Legislação Orgânica do Sistema Estatístico-Geográfico Brasileiro*, do qual deverão constar todos os atos baixados pelos Governos Regionais a partir de 1934 e relativos à criação e ao desenvolvimento das repartições integrantes do sistema em cada Unidade Federada.

Art. 2.º — Visando a consecução desse objetivo, deverá a Secretaria Geral:

I — Entrar em entendimentos com a Secretaria do Conselho Nacional de Geografia afim de estabelecerem, conjuntamente, as providências indispensáveis à coleta dos textos legislativos atinentes àquela ala do Instituto.

II — Relacionar todos os atos legislativos já existentes em seus arquivos, transmitindo as ementas dos mesmos às repartições regionais afim de evitar desnecessários trabalhos de cópia.

III — Enviar às repartições regionais, pelos meios mais rápidos e na época oportuna, as provas tipográficas dos atos legislativos que lhes disserem respeito, para serem submetidos a uma última revisão em face dos respectivos autógrafos.

Art. 3.º — Às repartições centrais regionais de estatística caberão as pesquisas decorrentes do estabelecido na presente Resolução, bem como a remessa à Secretaria Geral do Instituto, dentro do menor prazo possível, das cópias dos atos legislativos que devam figurar no volume cuja organização ora é recomendada.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 184, de 19 de julho de 1941

Expressa o louvor do Conselho à Comissão de Metrologia e divulga as definições, símbolos, designações e quadros de conversão constantes do regulamento do sistema legal de unidades de medir

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e Considerando o seu pronunciamento expresso na Resolução n.º 156, de 22 de julho de 1939;

Considerando que as providências levadas a efeito pelo Governo, com o objetivo de tornar efetiva a obrigatoriedade legal do sistema métrico decimal, consultam de perto os interesses da Estatística brasileira e conforma-se ao disposto na Cláusula XIX da Convenção Nacional de Estatística;

Considerando que a Comissão de Metrologia, criada pelo Decreto-lei n.º 592, de 4 de agosto de 1938, e constituída por especialistas e técnicos de reconhecida autoridade, vem realizando um trabalho do maior alcance e eficiência, como órgão de execução e controle das disposições uniformizadoras destinadas a fazer prevalecer integralmente o sistema legal de unidades de medir;

Considerando a conveniência de que, não apenas pela rigorosa adoção nos seus trabalhos do que preceitua a legislação metroológica, mas também pelo esforço desenvolvido com o mesmo objetivo junto aos respectivos informantes e aos diversos órgãos da administração, — que devem as repartições estatísticas procurar contribuir, quanto possível, para o definitivo prevalecimento das normas e princípios assentados;

Resolve:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Estatística expressa o seu louvor e aplauso à Comissão de Metrologia, pelo satisfatório desempenho que vem dando, com o eficiente concurso do Instituto Nacional de Tecnologia e do Observatório Nacional do Rio de Janeiro, aos encargos que lhe confiou o Governo da República.

Art. 2.º — A Assembléia Geral do Conselho recomenda encarecidamente às Juntas Executivas que envidem todos os esforços ao seu alcance, junto aos órgãos dos respectivos sistemas, no sentido do integral prevalecimento, tanto na esfera administrativa, como na particular, das disposições uniformizadoras estabelecidas no Regulamento baixado com o Decreto n.º 4 257, de 6 de julho de 1939, e anexadas à presente Resolução.

Parágrafo único — Para o fim previsto neste artigo poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- I — recomendação aos notários públicos para que, nas escrituras de alienação de imóveis, só mencionem a área em hectares ou metros.
- II — recomendação aos avaliadores para que nos inventários só declarem a área dos imóveis em hectares ou metros, exija também a declaração dos bens nessas medidas.
- III — recomendação aos coletores estaduais para que efetuem o lançamento e a cobrança do imposto territorial com base no hectare;
- IV — recomendação às Prefeituras para que:

- a) efetuem o lançamento e a cobrança do imposto agro-industrial com base em unidades do sistema legal;
- b) coloquem nos mercados e feiras tantas balanças e ternos de medidas legais quantos forem necessários para atender ao comércio que aí se faz, proibida a venda, nesses recintos, em outras medidas;
- c) obriguem os vendedores ambulantes a terem as balanças ou ternos de medidas que lhes forem necessários, facilitando-lhes, ao mesmo tempo, a aquisição dos mesmos;
- d) substituam, sempre que possível, as medidas de capacidade, muito utilizadas no interior na venda de cereais e suas féculas, amendoim e outros produtos, pelas unidades de peso, que são as empregadas geralmente na estatística tanto comercial como agrícola.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

ESPECIFICAÇÃO N.º 1

Padrão secundário de comprimento

"Denominação" ..	Metro — padrão secundário.
"Natureza"	Régua, de secção em forma de H ou retangular, dividida por traços.
"Material"	Aço inoxidável, níquel puro ou invar.
"Divisão"	(No mínimo): Em decímetros, de 0 a 1 metro; Em centímetros, num dos decímetros extremos, e em milímetros, num dos centímetros extremos, devendo a gradação ir, pelo menos, até 1 milímetro além do traço correspondente a 1 metro.
"Qualidade dos traços"	A incerteza de leitura devida às imperfeições dos traços não deve ultrapassar a ordem de grandeza de ± 5 milésimos de milímetro em qualquer traço.
"Exatidão"	O valor da distância, à temperatura de 20°C, de qualquer traço do padrão ao respectivo traço zero deve ser igual ao respectivo valor nominal, com a tolerância de ... 5 centésimos de milímetro.

O valor real da distância de cada traço do padrão ao respectivo traço zero, à temperatura de 20°C, deverá constar de um certificado expedido pelo Instituto Nacional de Tecnologia, ou por este reconhecido válido. Do mesmo certificado deverá constar a equação do padrão em função da temperatura ou pelo menos, o seu coeficiente de dilatação linear a 20°C. Os dados acima devem ser indicados nos certificados com precisão suficiente para que de seu uso não resulte incerteza superior a ± 2 centésimos de milímetro na distância de qualquer traço do padrão ao respectivo traço zero, para temperaturas compreendidas entre 15°C e 25°C.

☆

ESPECIFICAÇÃO N.º 2

Padrão secundário de massa

"Denominação" ..	Quilograma — padrão secundário.
"Natureza"	Bloco maciço, sem cavidades e sem partes desmontáveis nem dispositivos para ajustamento.

"Material"	Latão, revestido externamente de uma camada contínua de ouro ou platina; a massa específica média do padrão deve ser compreendida, a 20°C, entre 8,3 e 8,5 g/cm ³ .
"Acabamento" ..	Polimento especular.
"Exatidão"	O valor da massa do padrão deve ser de 1 quilograma, com tolerância de ± 1 centígrama.

ESPECIFICAÇÃO N.º 3

Padrão terciário de comprimento

"Denominação" ..	Metro — padrão terciário.
"Natureza"	Régua, de secção retangular dividida por traços terminados numa das arestas.
"Material"	Aço inoxidável, com coeficiente de dilatação linear compreendido entre $10 \times 10^{-6} \text{ } ^\circ\text{C}^{-1}$ e $13 \times 10^{-6} \text{ } ^\circ\text{C}^{-1}$ à temperatura de 20°C.
"Divisão"	(No mínimo): Em decímetros, de 0 a 1 metro; Em centímetros, num dos decímetros extremos. Em milímetros, num dos centímetros extremos, devendo a gradação ir, pelo menos, até um milímetro além do traço 0 da régua correspondente a 1 metro.
"Qualidade dos traços"	A incerteza de leitura devida às imperfeições dos traços não deve ultrapassar a ordem de grandeza de ± 2 centésimos de milímetro em qualquer traço.
"Exatidão"	O valor da distância, à temperatura de 20°C, de qualquer traço do padrão ao respectivo traço zero deve ser igual ao respectivo valor nominal com a tolerância de $\pm 0,1$ milímetro.

ESPECIFICAÇÃO N.º 4

Padrão terciário da massa

"Denominação" ..	Quilograma — padrão terciário.
"Natureza"	Bloco maciço, sem cavidades e sem partes desmontáveis nem dispositivos para ajustamento.
"Material"	Latão, revestido externamente de uma camada contínua de ouro, platina ou cromo; a massa específica média do padrão a 20°C deve estar compreendida entre 8,3 e 8,5 g/cm ³ .
"Acabamento" ..	Polimento especular.
"Exatidão"	O valor da massa do padrão deve ser igual a 1 quilograma, com a tolerância de ± 5 centigramas.

TABELA

Percentagem da importância integral das taxas e multas a que têm direito os órgãos executores, após a época mencionada na alínea "K" do art. 107

O órgão que executa o serviço ou impõe a multa é:	O órgão que inspeciona tecnicamente o da primeira coluna é:	PERCENTAGEM DO ÓRGÃO			
		Federal	Estadual	Municipal	Fabricante ou empresa
Federal.....		100 %	0	0	0
Estadual (art. 17 do Decreto-lei n.º 592).....	Federal.....	20 %	80 %	0	0
Municipal (art. 18 do Decreto-lei n.º 592).....	Federal.....	40 %	0	60 %	0
Municipal (art. 18 do Decreto-lei n.º 592).....	Estadual.....	20 %	20 %	60 %	0
O órgão que executa o serviço é:					
Fabricante ou empresa (art. 19 ou 20 do Decreto-lei n.º 592).....	Federal.....	70 %	0	0	30 %
	Estadual.....	20 %	50 %	0	30 %
	Municipal.....	20 %	20 %	30 %	30 %

★

Resolução n.º 201, de 23 de julho de 1941

Sugere a elevação dos padrões dos cargos finais das carreiras de Estatístico e Estatístico-Cartografista

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e Considerando que, nos termos da Convenção Nacional de Estatística, o Instituto vem desenvolvendo intensa atuação no sentido de valorizar o mais possível a atividade estatística no país, estimulando a adequação moral e intelectual dos servidores do Estado, em tão importante setor administrativo, às exigências da carreira, e procurando desenvolver entre eles o verdadeiro espírito profissional;

Considerando que, pela sua natureza técnica e científica, as atividades relacionadas com o levantamento estatístico, sobretudo na fase da interpretação e análise matemática dos elementos coligidos, exigem de quantos se dedicam a essa especialização conhecimentos teóricos e práticos que a colocam, sob esse aspecto, em plano de igualdade com as mais importantes carreiras técnicas da administração pública;

Considerando que tem constituído constante preocupação do Governo da República, na sua notável obra de renovação dos serviços públicos civis, contribuir para o aperfeiçoamento e eficiência do funcionalismo brasileiro, ajustando as respectivas carreiras segundo critérios equitativos e compatíveis com o nível técnico e intelectual exigido em cada uma delas;

Considerando que, além de requerer diferentes graus de conhecimento, desde os de matemática superior aos de economia política, a atividade estatística impõe aos que a exercem um conjunto de responsabilidades funcionais que a equiparam às de mais alta dignidade técnica e científica no aparelhamento administrativo do país;

Considerando, ainda, que o Governo Federal, tendo em vista esses fatores, elevou do padrão N ao padrão P os vencimentos dos diretores das repartições ministeriais de estatística, do que resultou acentuada diferenciação entre os níveis de vencimentos da última classe da carreira de "estatístico" e a do cargo de diretor, isto é, L e P respectivamente;

Considerando finalmente a sábia orientação que tem sido adotada pelo Governo, com a audiência esclarecida do D.A.S.P., no que toca a outras carreiras técnicas, de modo a assegurar

o prevalecimento dos princípios orgânicos em que se inspira a renovação do serviço público brasileiro e, sobretudo, do espírito de justiça em que se deve basear o Estado, na fixação do critério determinante dos diferentes níveis de remuneração dos seus servidores;

Resolve:

Art. 1.º — Fica a Presidência do Instituto autorizada a representar ao Governo da República, no sentido de que sejam criadas mais duas classes nas carreiras de Estatístico e Estatístico-Cartografista, elevando-se à letra N o padrão da classe final das mesmas carreiras.

Art. 2.º — A Presidência do Instituto pleiteará, outrossim, dos Governos Regionais as devidas providências para que a remuneração dos cargos da carreira de estatístico, na forma do que estabeleceu a Convenção Nacional de Estatística, corresponda, no mínimo, aos níveis das carreiras administrativas das Secretarias de Estado.

Art. 3.º — O Conselho reafirma a conveniência de ser mantida, tanto no quadro federal como nos quadros regionais dos serviços estatísticos, a distinção fundamental das três carreiras — a de Estatístico-Auxiliar, a de Estatístico e a de Estatístico-Cartografista.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléa. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 204, de 24 de julho de 1941

Acentua a necessidade da organização do Vocabulário Técnico Nacional e divulga um trabalho sobre o assunto

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando que, nas Resoluções ns. 83, de 19 de julho de 1938, e 140, de 22 de julho de 1939, já foi focalizada a necessidade de sistematizar-se a terminologia científica em nosso idioma, tendo-se em vista, sobretudo, que a precisão e rigor dos termos, "além de fundamento

de toda boa dialética, constitui condição altamente propícia à coordenação de atividades que, dentro de órbitas diferenciadas, se devem congregar para consecução de objetivos comuns".

Considerando que, atendendo às recomendações formuladas pela Assembléa, quanto à sistematização da terminologia estatística, em língua portuguesa, houve por bem a Presidência do Instituto, em colaboração com a Sociedade Brasileira de Estatística, e em virtude de não haver tido execução o trabalho previsto na Resolução n.º 140, confiar ao professor Milton da Silva Rodrigues, consultor técnico deste Conselho e especialista de reconhecida autoridade, a elaboração, segundo o plano fixado, do *Vocabulário Brasileiro de Estatística*;

Considerando que várias entidades culturais do país se têm manifestado sobre a conveniência e necessidade do preparo de vocabulários técnicos que assegurem precisão e uniformidade à nossa terminologia científica, valendo ressaltar, a esse respeito, o pronunciamento do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo e os esforços do Instituto de Engenharia daquele Estado, a cuja Divisão do Vocabulário Técnico incumbe a organização de um trabalho dessa natureza, a ser apresentado em seis línguas;

Resolve:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Estatística, ratificando expressamente as medidas da Presidência do Instituto, quanto à organização do *Vocabulário Brasileiro de Estatística*, exprime a sua solidariedade aos pronunciamentos atinentes à conveniência da imediata organização do *Vocabulário Técnico Nacional*.

Art. 2.º — É feito encarecido apêlo ao Instituto Nacional de Tecnologia, no sentido de que, articulando os esforços dos diferentes órgãos especializados do país, assim nas ciências, como na técnica e nas artes, coordene as contribuições pelos mesmos oferecidas visando a conveniente uniformidade da terminologia adotada nesses três campos do conhecimento humano.

Art. 3.º — Exprimindo os seus aplausos ao autor, o Conselho divulga, em anexo à presente Resolução, para melhor esclarecimento da matéria, a tese apresentada à Segunda Convenção Nacional de Engenheiros, reunida em São Paulo em julho de 1940, pelo Dr. Mário L. Leão, da Divisão de Serviços de Utilidade Pública da Prefeitura do Município de São Paulo.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléa. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.



Anexo à Resolução n.º 204

A TERMINOLOGIA CIENTÍFICA EM NOSSA LÍNGUA E SUA UNIFICAÇÃO

Mário L. Leão

- 1 — "Não há língua definitiva e inalteravelmente formada: todas se formam, reformam e transformam continuamente." (Rui Barbosa).
- 2 — "Estudemos os velhos clássicos: — aproveitemos deles as riquezas que nos oferecem: mas sejamos homens de nosso século — falemos a linguagem de nossos tempos". (Lafayette Rodrigues Pereira).

3 — "En fait de langage, le peuple est souverain; ses erreurs même, une fois adoptées, deviennent lois". (Darmesteter).

O fenômeno que presenciamos

O desenvolvimento das ciências físicas e naturais, o predomínio de compêndios estrangeiros em nossas escolas de ensino superior, a ausência de livros técnicos em vernáculo, a necessidade da leitura obrigatória de livros e revistas vindas da Europa e dos outros países da América, e o escasso conhecimento da nossa linguagem, dão nocivos resultados de vária espécie, como neologismos impróprios, a vulgarização de estrangeirismos, inúteis e disparatados, traduções inadequadas ou bastardas, e, daí, o que é de grande interesse para o engenheiro, as dúvidas frequentes em que se emaranham os estudiosos, das ciências, da técnica e da arte.

O fenômeno que presenciamos parece natural na história das línguas. A língua portuguesa não podia escapar a esse imperativo da evolução fonética.

Como todas as línguas vivas, dilata-se constantemente com aquisições, procedentes não só do contacto com os outros idiomas, senão também pela necessidade de nomear os novos processos científicos, os novos inventos, trazendo para o seu tesouro o meio que permitirá desenvolver e propagar tudo que vem coroar os trabalhos do homem na ciência, na técnica e na arte.

E é por isso que nenhuma língua culta é estacionária. "Não há língua definitiva e inalteravelmente formada: — todas se formam, reformam e transformam continuamente".

A língua é assim um organismo vivo. Mas para o seu enriquecimento progressivo, em que todos devem colaborar, é preciso que haja boa adaptação dos vocábulos estranhos e conveniente criação de vocábulos novos. Não é lícito grafar-lhe quantos enxertos se queira, fato que, com tristeza nossa, domina as derivações que se operam dentro da própria língua, ou da adaptação dos vocábulos alienígenas contrariando a índole do nosso idioma e os preceitos da morfologia.

Embora o processo das derivações seja o recurso preferido pelos mais escrupulosos, por aqueles que têm por conceito serem os recursos da casa preferíveis aos empréstimos e subsídios da propriedade alheia, muito ficam a desejar essas formações. Procurando termos que correspondam às novas idéias e possam nomear as novas descobertas, os mais meticulosos, para não incorrerem nos reparos dos que prezam a correção de linguagem, preferem manter integralmente a forma estranha do vocábulo a adaptá-la à nossa língua por uma forma incerta ou arbitrária.

Uma e outra forma são condenáveis. Mas não basta condená-las para que o problema fique resolvido. Os filólogos sentenciam as formas de que lançam mãos os técnicos, mas não lhes fornecem os meios para que estes se tornem humildes operários e passem a colaborar também na construção do majestoso edifício da Língua.

A iniciativa

Obrigando a constar de seu programa de trabalhos a palpitante tese de regularização da terminologia científica, a iniciativa da Comissão Organizadora da Segunda Convenção Nacional de Engenheiros é digna de todo o nosso aplauso e de todo o louvor.

Essa resolução feliz é, ao mesmo tempo, um protesto salutar contra a nociva indiferença com que a maioria dos técnicos aprecia as ques-

tões de linguagem, e um apêlo aos nossos homens de letras para que cerrem fileiras ao nosso lado, para resolver essas questões que interessam conjuntamente a ciência e a literatura, a técnica e a gramática, as relações sociais e a vida nacional.

Neste momento o que nos interessa são os termos técnicos usados em engenharia. Não cogitemos dos que constituem a terminologia médica ou agrícola, ou a linguagem das ciências puras.

Em Portugal, a Associação dos Engenheiros Civis Portugueses parece que há muito se preocupou com o assunto, e entre nós a Escola Politécnica e o Instituto de Engenharia, por mais de uma vez, tiveram a oportunidade de lançar seus esforços no mesmo sentido, sendo que atualmente a Divisão do Vocabulário Técnico estuda a organização de um vocabulário que deverá ser apresentado em seis línguas: — português, francês, inglês, italiano, espanhol e alemão.

Se os nossos institutos científicos coordenarem seus esforços e conseguirem o apoio de nossos homens de letras, é de se esperar que a língua nacional se desembarasse dos numerosos barbarismos que maculam as páginas de nossas publicações.

A linguagem técnica

O nosso meio, em linguagem técnica, se mostra pobre, não empregando palavras apropriadas de que a língua já dispõe; dá aos vocábulos sentidos que não possuem, utiliza muito os termos estrangeiros pela necessidade de uma denominação imediata ao novo processo ou à nova descoberta, tudo mais pela excentricidade que é característica de cada meio lingüístico.

Acontece, no entanto, que a nomenclatura científica, mais que nenhuma outra, precisa e deve ser rigorosa. O pensamento do cientista, do técnico, do artista não é completo se não se reveste de forma irrepreensível.

Mas o cientista e o técnico, em geral, e o engenheiro, em particular, em regra têm muito mais que fazer, do que devassar, como dizia Tolentino — “os altos mistérios do advérbio e da conjugação...”

Os termos técnicos só devem ser empregados entre técnicos e não para o leitor comum. Num escrito de intenção literária seria desastroso chamar protóxido de hidrogênio à água, cloreto de sódio ao sal de cozinha, cefalgia à dor de cabeça...

Ao técnico, ao cientista e ao artista cabe prestar a colaboração imprescindível aos filólogos, na solução do grande problema da unificação de sua terminologia. Ao filólogo, ao homem de letras cabe prestar a assistência contínua nos trabalhos dos homens da ciência, da técnica e da arte, e conciliando os esforços, muito poderão fazer no interesse da língua.

Com o concurso dos entendidos no assunto, o problema que nos preocupa, pode, hoje, ser resolvido. A uniformidade já é possível. A filologia possui bases sólidas, incontestáveis e indefectíveis, que permitem substituir o lendário “uso autorizado”.

As considerações que adiante se encontram naturalmente não procuram esgotar o assunto. O terreno é vastíssimo e de horizontes intermináveis e mutáveis.

Este trabalho é bem modesto e não se recomenda nem pelo nome nem pelos méritos do autor. Poderão recomendá-lo a forma ligeira e despreocupada, a oportunidade, e talvez um pouco de patriotismo, inerente a todos os esforços em prol da linguagem nacional. O que

desejamos é trazer a pequena contribuição para a fixação definitiva do nosso vocabulário técnico, certo de que nisto vão os interesses da linguagem, com os interesses e direitos da ciência, podemos dizer, até os da nacionalidade.

Os neologismos

Os neologismos tanto podem ser formados pelos glotólogos, pelos literatos, como pelo povo. No primeiro caso, teremos o neologismo “erudito” ou “literário”, no segundo o neologismo “popular” que Darmesteter aprecia:

“En fait de langage, le peuple est souverain; ses erreurs même, une fois adoptées, deviennent lois”.

O neologismo não só corresponde ao aparecimento de um vocábulo, como também à transformação de sentido de um termo, que vem satisfazer a necessidade nova de expressão.

O neologismo intrínseco forma-se no seio da própria língua por uma derivação ou composição analógica e nela se introduz sob o influxo de causas eventuais, como: ferrovia, ferroviário, litovia, rodovia, etc. Podem ser incluídos nesta classe, como assevera Eduardo Carlos Pereira, os inúmeros vocábulos de elementos latinos e gregos cunhados pelos homens da ciência e da técnica, desde o século XVI tais como: cinematógrafo, aeroplano, aerostato.

O termo importado de língua estrangeira, em período relativamente moderno, constitui o neologismo extrínseco, e toma, em geral, o nome derivado de sua procedência, assim:

clarabóia, avenida e guichê, são francesismos ou galicismos;
piano, aquarela e terra-cota, são italianismos;
vãgo, zinco e talvegue, são germanismos;
trecho, manilha e frente, são espanholismos, e
túnel tênder e hall são anglicanismos, ou anglicismos;

Nada nos impede trabalhar para um vocabulário técnico que venha a preencher a lacuna que sentimos. Os neologismos são formações que pertencem à índole das línguas. As palavras de que temos necessidade são neologismos, muitos dos quais, mal formados, que o uso consagrou. Precisamos agora é evitar que continue a se dilatar o mal que ora assinalamos e para isso precisamos fixar as normas a que devemos obedecer, uma vez que temos a oportunidade de nos encontrar reunidos, tendo para um dos objetivos o problema da unificação de nossa terminologia técnica.

Os estrangeirismos

A linguagem dos engenheiros e dos cientistas está elivada de numerosas incorreções e dúvidas provenientes de estrangeirismos. Delas não se isentam, em absoluto, os mais abalizados tratadistas de assuntos técnicos. Ao seu lado não podemos deixar de nos referir às inúmeras corruptelas que enxameiam no domínio do operário estrangeiro e que já invadem o campo da linguagem técnica corrente.

As nossas autoridades filológicas, na sua maioria, mantêm, com relação às palavras alienígenas, opinião irredutível, e se insurgem contra os estrangeirismos, principalmente contra os galicismos, com uma fúria vã, como se a entrada de palavras de fonte estranha fosse uma vergonha, uma ignomínia que viesse poluir as linhas nobres da linguagem portuguesa.

Já é tempo de repudiar esta superstição, diz Júlio Nogueira, de ser a nossa língua a mais rica do universo, de ter nos próprios domínios material para todas as necessidades do pensamento. Filha do latim em dissolução, ela rece-

beu muitas contribuições dos demais idiomas com que esteve em contacto, nos vários momentos históricos. No Brasil, a língua nativa é a trazida pelos africanos escravizados pela pirataria semi-oficial, fizeram sentir sua influência, e o influxo considerável dessas línguas inferiores repercutiu até em Portugal.

“Onde, pois, essa nobreza de origem, essa linhagem insuspeitável, que se lhe querem atribuir os fanáticos cavaleiros andantes em sua intemerata composição? Dar-se-á que a língua portuguesa, em vez de ser, como as demais, a resultante de uma série de transformações, aquisições, assimilações, etc., tenha surgido perfeita e acabada como a deusa Minerva da cabeça de Júpiter?”

A forma mais conveniente para o aperfeiçoamento da língua materna consiste em enxertar nela o precioso das outras. Todos os idiomas vivos permutam uns com os outros. Esses subsídios, com que se nutram as línguas, são tão inestimáveis quanto imprescindíveis. Recusá-los é querer fossilizar a língua. Condená-los, sem transigência, fôra não ter senso comum.

Forçoso é reconhecer que dos estrangeirismos uns são imprescindíveis, e fazem parte do idioma nacional; outros convenientes, e do seu discreto emprêgo podem advir vantagens; outros ainda são apenas toleráveis, e procede louvavelmente quem os dispensa; e muitos há, muitíssimos até, que só se empregam por desculpável ignorância ou por condenável desafeição à língua vernácula.

Das palavras estrangeiras, os galicismos reúnem a grande maioria.

No capítulo de galicismos, todos pecamos, diz Mário Barreto. Nem os que mais se prezam em escrever bem, logram sair imunes de tão extenso contágio francês que nos rodeia. Não é só aos tradutores de folhetins que escapam galicismos: — também eles escorrem das mais autorizadas penas.

Não são os galicismos em si mesmos o que os filólogos repelem, mas a sua superfluidez evidente ou a sua cruzeza indigesta. Podemos importar da França e de outros países o que não tivermos, e necessitamos, contanto que o façamos respeitando a índole da nossa língua.

Entre os gramáticos e lexicógrafos há muita indecisão no conceito e número de estrangeirismos. O assunto é sempre novo para encher colunas de jornais e revistas. Em determinada época um autor apresenta o seu rol; outro, contemporâneo, algumas semanas depois formula inúmeras restrições, faz uma nova série de observações, baseado nos “clássicos” e, em compensação, apresenta vários outros não mencionados. A discussão prossegue. Um afirma, outro nega. Há investigações profundas. Agita-se a poeira das bibliotecas. Os mais escrupulosos e quem não fôr iniciado nesses altos mistérios que fiquem à espera até que se resolva se se pode ou não usar tal palavra ou locução. E afinal o que se verifica é que o fato de encontrar-se a tal palavra ou locução empregada por um “clássico” é suficiente para purificá-la. Nesse ponto emudecem todos *Roma locuta est*.

Ao lado dos galicismos, porém em menor número, vêm outros estrangeirismos que nos foram e são comunicados pela Inglaterra, Alemanha, Itália, Espanha e outras nações. Embora o francesismo seja preferido aos outros estrangeirismos, não temos dúvida em afirmar, que para a terminologia científica e técnica, muitos anglicismos, germanismos e italianismos no decurso dos séculos têm passado para o domínio de nossa língua e são hoje imprescindíveis e fazem como que parte integrante dela, outros vão entrando na língua por conveniência ou necessidade indeclinável, alguns dos quais po-

demos recusar e muitíssimos que podem ser tolerados, sob a condição de lhes darmos vestes nacionais.

Os filólogos antigos nos aconselham manter integralmente a forma estranha de um vocábulo a adaptá-la à nossa língua por uma forma arbitrária, sendo essa a medida, por eles indicada, para impedir que se dilate o inventário das inexistências e divergências fonéticas e gráficas que dominam a terminologia científica.

Será melhor, acrescentam eles, escrever o termo entre aspas, sublinhá-lo, grafá-lo em itálico, até que adquira feições vernáculas, que aceitar o vocábulo com inobservância das boas regras da linguagem, contrariando o gênio da língua.

Mas os filólogos modernos, mais tolerantes, certamente nos pouparão a esse trabalho, permitindo que imitemos as línguas estrangeiras, abandonando essa indumentária que poria mais em evidência os termos importados. Será bastante dar-lhes sempre a forma vernácula, menos quando a isso eles se não prestem ou resulte forma estravagante.

As línguas estrangeiras nossas co-irmãs, recebem os termos alienígenas e dando-lhes imediata feição vernácula encorporem-nos imediatamente ao seu vocabulário. Porque não podemos fazer o mesmo? Não nos esqueçamos que o intercâmbio social é outro nos dias que passam. Hoje as línguas não vivem no isolamento dos tempos antigos. Nessa época se justificava, pelos meios de comunicação restritos, a ojeriza causada pelos poucos termos que a língua importasse. Daí se explica, certamente, o rancor lusitano contra o peregrinismo de cunho francês.

Hoje as facilidades dos meios de comunicação fazem com que o estrangeirismo se incorpore rapidamente ao nosso vocabulário, de tal sorte que quando passamos a adotá-lo, o nosso ouvido está tão habituado a ele que sua entrada para a linguagem corrente passa quase despercebida ao nosso ouvido, impressionando-nos apenas o seu grafar. Aproveitemos o período de transição de nosso sistema ortográfico, procurando dar vestes nacionais aos termos estrangeiros de que necessitamos, procurando fazer com que agradem à vista, uma vez que já agradam ao ouvido. Assim o nosso vocabulário crescerá, os recursos da terminologia científica serão outros, a nossa língua irá se enriquecer e o nosso problema ficará resolvido.

Em prosódia, como em todos os demais aspectos, a linguagem é nimamente convencional. Quanto mais próxima de sua origem fôr a pronúncia de um vocábulo, mais probabilidade haverá na sua exatidão e rigor. Entre duas opiniões defensíveis convencionemos adotar a mais cômoda ou a mais generalizada e procuremos, por analogia com as línguas que mais afinidade têm com a nossa, com aquelas que mais relações de parentesco guardam com a língua portuguesa — o espanhol, o italiano, o francês, — a fórmula que resolve o nosso caso particular.

Devemos acatar, no entanto, o império do uso. Na linguagem técnica nada há que se oponha à legitimidade desse uso.

Vocabulário técnico

Não é preciso dizer da necessidade de um vocabulário técnico, não só para o engenheiro, mas para todo estudioso, para o cientista, para o técnico, para o artista e para todo homem de letras.

Termo técnico é aquele dado a objetos e fenômenos do campo da atividade e da ciência, da técnica e da arte.

A divulgação das idéias dos engenheiros requer o uso largo de termos técnicos, mas nem

sempre comporta o artigo ou a obra de divulgação, a explicação prévia de sentido exato do vocábulo que aí aparece em seu significado especial. E por outro lado, a denominação dos novos processos científicos, das novas descobertas, dos novos estudos, fazem surgir a cada passo, uma cousa nova, uma operação diferente, um processo original, um fenómeno até então desconhecido, um fato ignorado, uma idéa, que não havia sido ainda percebida. E essa cousa, essa operação, esse processo, esse fenómeno, esse fato novo, essa idéa ignorada, precisam receber o seu nome. E, por uma explosão natural do pensamento surge a palavra — o nome de batismo. Mas esse nome brota, quase sempre, espontaneamente, no lugar onde apareceu a idéa, o fato, o fenómeno, o processo, a operação, a causa, e emigra.

Esse emigrante, sem pedir licença, invade o campo de nossos conhecimentos. Observamo-lo ao entrar, mas como precisamos dele não nos preocupamos em pôr obstáculos à sua peregrinação. Ele procura em seguida aclimar-se ao meio e poucas vezes não é bem sucedido. Em muitas ocasiões adquire vestes novas e com trajes nacionais fica em nosso âmbito. O nosso ouvido não percebe, em pouco tempo, a sua presença, mas nossos olhos o denunciavam sem piedade — e ele é sempre considerado o estrangeiro, sem poder naturalizar-se, porque os "puristas" se opõem terminantemente à sua incorporação ao nosso vocabulário.

Dai a nossa reação. Para unificarmos a nossa terminologia precisamos ter um dicionário nosso, um *Vocabulário Técnico* que reúna os termos usados pelos nossos companheiros para a divulgação de seus conhecimentos, para transmitir com rigor as suas idéias e para a aquisição de novos elementos.

O nosso *Dicionário* deve então trazer um termo, ou expressão nossa, de preferência uma só palavra, para cada vocábulo estrangeiro. Esse termo vernáculo deverá vir acompanhado da prosódia usual, sempre que possa suscitar dúvidas sobre sua pronúncia; deverá vir com a indicação de gênero e, em seguida, com as suas traduções em alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e russo.

Há termos que já estão consagrados pelo tempo; têm grafia fixa e prosódia firmada — estes não podem mais ser alterados; estrangeiros ou não, têm que ser incorporados ao nosso léxico. Assim, cabaré, restaurante, detalhe, bidê (ou bidé), troll, tramuel, ralé, e muitos outros.

Inúmeros termos nossos têm seu sentido alterado, têm significação própria em nossa linguagem. São termos nossos e não devem, nem podem abandonar a nossa terminologia — têm de ser incorporados ao nosso vocabulário com a significação própria que lhe atribuímos e que têm a autoridade do uso. Estão neste rol: — cigarra, cotovêlo, balcão, balanço pé direito e muitos mais.

Outros, e em maior número, já estão como que pertencendo à nossa linguagem, mas sua prosódia sofre o influxo local, não tendo alcançado forma definitiva. E outros, muitos outros, vão entrando continuamente, trazidos pelas publicações estrangeiras. É com estes que surgem as dificuldades: — como fazer para que se aclimem rapidamente?

Devemos, com estes termos, ou procurar-lhes um correspondente vernáculo, numa só palavra, sempre que possível, ou uma expressão, na impossibilidade da primeira solução — critério largamente adotado pela França, pela Itália e pela Espanha, ou devemos dar-lhe uma fórmula vernacula na prosódia e na grafia, a menos

que a isso ele se não preste ou resulte forma estravagante. Nos casos desta restrição, imitemos os ingleses, vernaculizemos a prosódia e grafemo-lo com as vestes originais. Estão neste caso: abat-jour (quebra-luz), by-pass (às vezes — derivação), hall, self, croquis, watt, quilowatt, volt.

Conclusões

O que nos foi permitido dizer nos leva a concluir que para a unificação de nossa terminologia técnica devemos:

- 1 — Evitar os vocábulos de línguas estrangeiras, toda vez que a nossa tenha o termo ou expressão equivalente, exatamente com o mesmo sentido.
- 2 — Aceitar os termos consagrados pelo uso, que têm grafia e prosódia firmadas, estrangeiros ou não, que já fazem parte de nosso léxico.
- 3 — Adotar o estrangeirismo quando ele se torne conveniente ou necessário, dando-lhe sempre feição vernacula, menos quando a isso ele se não preste ou resulte forma estravagante.
- 4 — Vernacularizar a prosódia sempre que a grafia não possa ou não convenha ser alterada.

E acreditamos que para conseguir-se essa unificação impõem-se as seguintes medidas:

- a) Organizar imediatamente o *Vocabulário Técnico Nacional*, designando para isso comissão de técnicos do país, que contará com o apoio da Comissão do Instituto, que já tem iniciados e bem orientados os seus trabalhos. Esse vocabulário deverá dar a fórmula vernacula do vocábulo e as suas formas nas línguas estrangeiras que maiores relações têm com a nossa. O termo vernáculo convirá vir acompanhado de seu significado ou definição, convindo ser indicada a prosódia nacional e o gênero.
- b) Organizado o *Vocabulário*, submetê-lo à apreciação de uma comissão de filólogos nacionais, que deverá contar com a assistência e cooperação da primeira comissão.
- c) Aprovada a redação final do *Vocabulário*, a Federação tomará a seu encargo a sua impressão, sendo adotado e recomendado por todos os institutos científicos e técnicos do país, representados nesta segunda Convenção, que se encarregarão de disseminá-lo entre os seus profissionais.

O movimento de unificação vencerá se a Comissão do *Vocabulário Técnico*, constituída por filólogos, técnicos e cientistas, for constituída por indivíduos que, com a força de autoridade que todos lhes dissemos, vejam que acima do hábito e da vaidade estão os interesses da ciência e os da língua.

Estou convencido de que chegaremos satisfatoriamente ao fim desejado, porque o engenheiro é modesto e obediente. Não entra em seara alheia. Cumpre o seu dever. Auxilia no que pode, acata o que deve.

São Paulo, julho de 1940.

Resolução n.º 210, de 24 de julho de 1941

Formula sugestões às Juntas Executivas Regionais acerca da revisão da nomenclatura das estações ferroviárias do país

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e Considerando que, em virtude de despacho do Senhor Presidente da República, o Conselho Nacional de Geografia emitiu parecer sobre um projeto de decreto-lei referente à nomenclatura das estações ferroviárias do país;

Considerando que o mesmo parecer encerra sugestões valiosas, merecedoras do aplauso e da solidariedade do Conselho Nacional de Estatística, não somente porque se subordinam a um princípio de sistematização, senão também porque atendem às diretrizes traçadas no Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, ao dispor sobre a divisão territorial do país;

Considerando que tais sugestões conduzem a uma uniformização deveras proveitosa aos trabalhos estatísticos, cabendo assim ao sistema estatísticos regional promover as necessárias medidas para que sejam as mesmas integralmente adotadas nas diversas unidades federadas;

Resolve:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Estatística aplaude as conclusões formuladas pelo Conselho Nacional de Geografia, em parecer emitido no processo que lhe encaminhou a Presidência da República, relativo a um projeto de lei sobre a nomenclatura das estradas de ferro do país.

Art. 2.º — Fica recomendado às Juntas Executivas Regionais promovam as necessárias medidas no sentido de serem adotadas integralmente, nas respectivas unidades federadas, as normas sugeridas no aludido parecer, para a revisão dos nomes das estações ferroviárias, a saber:

a) as estações receberão os nomes das cidades, vilas ou povoados em que estiverem localizadas;

b) deverá ser evitada a duplicidade de nomes de estações em todo o país, facultando-se, para isso, a mudança dos nomes das estações situadas em povoados;

c) as estações não poderão ter nomes iguais ou semelhantes aos de localidades delas afastadas;

d) quando em uma cidade ou vila houver várias estações, uma delas tomará o nome da localidade e as demais os nomes dos bairros em que se acharem localizadas;

e) as estações situadas fora de cidades, vilas ou povoados deverão receber nomes com que, posteriormente, se designarão os núcleos que em torno delas vierem a se formar;

f) as estações iniciais situadas nas capitais do país e dos Estados estão sujeitas apenas às prescrições do item b);

g) as estações de entroncamento de linhas terão um nome comum, mesmo que se trate de estradas diferentes.

Parágrafo único — Quando houver necessidade de mudança de nome de estação, deverão ser observadas, na revisão, as seguintes condições:

a) o nome não será longo, nem formado de palavra composta;

b) não será pessoal, sendo taxativamente proibido o nome de pessoa viva ou de estrangeiro;

c) não será igual ao de estação ou localidade existente.

Art. 3.º — As Juntas Executivas Regionais deverão transmitir o seu pronunciamento, justificadamente, às Comissões Estaduais que fo-

rem constituídas, na forma do que dispuser a lei, para exame das relações a serem apresentadas pelas estradas de ferro do país.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléa. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 212, de 24 de julho de 1941

Provê o levantamento da estatística industrial do país

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e Considerando a grande importância de que se reveste o conhecimento da produção das indústrias nacionais, para a administração dos negócios públicos e particulares;

Considerando que o Brasil se ressentia ainda da falta de uma organização completa e sistemática dessas estatísticas, mas que valiosas informações sobre o assunto se tornam conhecidas pelos levantamentos periódicos da produção de algumas indústrias mineiras e metalúrgicas, pelas apurações conexas com a cobrança do imposto de consumo, por inquéritos especiais do Ministério do Trabalho e de algumas repartições regionais de estatística.

Considerando que, por outro lado, o censo industrial de 1940 vai fornecer a estatística completa da produção das indústrias brasileiras em 1939;

Considerando também, que a coordenação entre os vários inquéritos periódicos que já se realizam, o desenvolvimento e a integração de suas apurações e a extensão do seu campo de pesquisas seriam medidas capazes de fornecer vasto conjunto de informações sobre a produção industrial;

Resolve:

Art. 1.º — O Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho coordenará, nos termos da Resolução n.º 7 desta Assembléa, as estatísticas da produção industrial levantadas pelos diversos órgãos do sistema.

Art. 2.º — Sem prejuízo das várias exigências a serem consideradas no preparo do plano de apuração, serão aplicados, na maior extensão possível, os critérios adotados na parte correspondente do censo industrial, de modo que os resultados futuros se tornem comparáveis aos dados censitários.

Art. 3.º — A Presidência do Instituto interporá seus bons ofícios junto ao Ministério da Fazenda para que, em relação à estatística do imposto de consumo:

a) sejam discriminadas quais as arrecadações referentes a produtos nacionais e quais as relativas a produtos importados do Exterior;

b) seja acelerada a publicação dos dados relativos à quantidade e ao valor de todos os produtos submetidos ao imposto e se torne mensal a publicação dos concernentes aos produtos mais importantes;

c) sejam os resultados divulgados discriminadamente por unidades federadas.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléa. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 216, de 24 de julho de 1941

Expressa o aplauso do Conselho à criação do Ministério da Aeronáutica e à manutenção do Correio Aéreo Nacional e faz um apêlo no sentido de ser modificada a rota Goiânia-Belém

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e Considerando que a criação do Ministério da Aeronáutica constituiu providência decisiva para o desenvolvimento da aviação brasileira;

Considerando que as Forças Aéreas Brasileiras, continuando a grande iniciativa dos Ministérios da Guerra e da Marinha, vêm efetuando regularmente o serviço do Correio Aéreo Nacional para vários pontos do país, agindo, desse modo, como ponderável elemento de civilização;

Considerando, entretanto, que algumas localidades do norte de Goiás situadas nas proximidades da rota Rio-Belém, ainda não gozam dos benefícios que o Correio Aéreo Nacional pode proporcionar;

Considerando, porém, que, se efetuada pequena alteração na rota da linha Goiânia-Belém, as aeronaves da F. A. B. poderão escalar nas aludidas localidades, facilitando, assim, sobremaneira, os trabalhos a cargo das repartições de estatística;

Resolve:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Estatística expressa, de maneira calorosa, seu aplauso à criação do Ministério da Aeronáutica, com o voto, mui cordial, para que o mesmo atinja, quanto antes, suas patrióticas finalidades.

Art. 2.º — Louvando a manutenção, por parte da nova Secretaria de Estado, do Correio Aéreo Nacional, auspiciosamente iniciado pelos Ministérios da Guerra e da Marinha, formula o Conselho calorosos votos por que o mesmo possa continuar a desenvolver-se rapidamente.

Art. 3.º — Nesta oportunidade o Conselho dirige um apêlo ao Ministério da Aeronáutica no sentido de ser alterado o itinerário do trecho Goiânia-Belém, afim de que sejam beneficiadas as cidades norte-goianas de Sítio da Abadia, Posse, São Domingos e Arraiais.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 218, de 24 de julho de 1941

Exprime o aplauso do Conselho à criação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e consigna um pronunciamento sobre a estatística ferroviária brasileira

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando que a criação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, pelo Decreto-lei n.º 3 163, de 31 de março de 1941, veio atender a importantes finalidades, por isso que deu ao novo órgão a incumbência de zelar pela execução do programa de viação férrea brasileira, cujo desenvolvimento se liga a relevantes interesses, entre os quais os da defesa nacional;

Considerando que entre as atribuições conferidas ao D. N. E. F. se inclui a de organizar, manter em dia e promover a publicação da es-

tatística das atividades ferroviárias do país, observadas as normas estabelecidas pelo Instituto, sendo prevista a criação de uma Secção de Estatística na Divisão Econômica;

Considerando que as Resoluções ns. 11 e 102, desta Assembléia, prescreveram os objetivos a que deve atender a estatística ferroviária, enumerando a segunda daquelas resoluções os elementos indispensáveis para os levantamentos visados;

Considerando, finalmente, a importância de que se reveste, para os estudos relativos ao desenvolvimento econômico do país e, em particular, para a segurança nacional, a organização regular e sistemática de estatísticas ferroviárias;

Resolve:

Art. 1.º — É expresso, de maneira calorosa, o aplauso do Conselho Nacional de Estatística à criação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com o voto mais cordial para que se reflitam em realizações proveitosas para a coletividade brasileira as finalidades que lhe foram atribuídas pelo Decreto-lei n.º 3 162, de 31 de março de 1941.

Art. 2.º — Atendendo à necessidade de ser progressivamente aperfeiçoada a estatística ferroviária brasileira, em benefício dos interesses nacionais, é formulado um apêlo ao D. N. E. F., no sentido de, ampliando os levantamentos que lhe estão confiados, incluir os seguintes elementos recomendados pela Resolução n.º 102, desta Assembléia:

I — O quadro geral de caracterização e localização das estações, registrando para cada uma delas, na ordem em que se sucedem em cada linha:

- a) a designação;
- b) a categoria;
- c) a data de inauguração;
- d) a posição quilométrica em relação à estação anterior e à inicial;
- e) a altitude;
- f) a localização distrital e municipal.

II — O quadro resumo do tráfego ferroviário, consignando o transporte efetuado, com as seguintes especificações por estradas, linhas e estações de origem:

- a) passageiros (número);
- b) animais (número e peso);
- c) bagagens e encomendas (peso);
- d) mercadorias (peso).

III — O quadro resumo da receita arrecadada, por estradas, linhas e estações, discriminando as seguintes espécies:

- a) passageiros;
- b) de bagagens e encomendas;
- c) animais;
- d) de mercadorias;
- e) de outras origens.

IV — O movimento geral do serviço telegráfico feito pelas estradas de ferro, levantado, porém, segundo o esquema fundamental adotado pelo Departamento dos Correios e Telégrafos para o respectivo tráfego e discriminadamente por Estados.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 220, de 24 de julho de 1941.

Recomenda a adesão do Conselho ao X Congresso Brasileiro de Geografia

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e considerando que a realização do X Congresso Brasileiro de Geografia, em setembro de 1943, em Belém do Pará, constitui ato de marcante relevo na vida cultural do país;

Considerando que o Instituto, solidariamente com a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, colocou sob os seus auspícios o reinício desses tradicionais certames de cultura geográfica, cuja continuidade havia sido interrompida desde 1926;

Considerando ainda que a Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, pela sua Resolução n.º 81, de 18 de julho de 1941, dirigiu encarecido apêlo ao Congresso Nacional de Estatística para aderir ao X Congresso Brasileiro de Geografia;

Resolve:

Artigo único — Fica expressamente recomendada à Presidência do Instituto a adesão do Conselho Nacional de Estatística ao X Congresso Brasileiro de Geografia, a realizar-se em Belém do Pará, em setembro de 1943, determinando as providências que se fizerem necessárias para sua representação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléa. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

**Resolução n.º 225, de 26 de julho de 1941**

Manifesta o aplauso do Conselho à nova divisão regional do Brasil fixada pelo Conselho Nacional de Geografia e dá providências a respeito

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e considerando o que dispôs a Resolução n.º 108, da Junta Executiva Central, sobretudo na parte referente à conveniência, para os interesses da administração, em geral, e da estatística, em particular, da uniformização dos vários critérios ora prevalentes quanto à divisão regional do Brasil;

Considerando que a Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, tendo em vista o apêlo formulado a esse respeito pela Junta Executiva Central, fixou em sua Resolução n.º 72, de 14 de julho de 1941, o quadro de divisão regional do Brasil, para fins práticos, encarecendo ainda a sua adoção pelo sistema estatístico do país;

Considerando que, por outro lado, a referida Assembléa estabeleceu, em sua Resolução n.º 77, de 17 de julho de 1941, as normas a que deverá obedecer a divisão regional das diversas Unidades Federadas, segundo critérios uniformes e obedientemente a princípios de sistematização e racionalidade;

Resolve:

Art. 1.º — Fica adotada na Estatística brasileira, para prevalecer a partir de 1.º de janeiro de 1942, o novo quadro de divisão regional do país, fixado pelo Conselho Nacional de Geografia na Resolução n.º 72, de sua Assembléa Geral.

Art. 2.º — O Conselho Nacional de Estatística encarece as normas estabelecidas na Re-

solução n.º 77, da mesma Assembléa, para a divisão regional das Unidades Federadas, segundo as particularidades geográficas dos seus diversos municípios, e recomenda expressamente aos vários órgãos regionais do sistema sob sua jurisdição que, solidariamente com os órgãos da ala geográfica, promovam os estudos e providências necessárias à integral execução do que dispõe a Resolução n.º 77.

Art. 3.º — É anexado à presente Resolução, para melhor conhecimento dos órgãos integrantes do sistema estatístico do Instituto, o texto das Resoluções ns. 72 e 77 da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléa. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

**Anexos à Resolução n.º 225****N.º 1****Resolução n.º 72, de 14 de julho de 1941, da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia**

Fixa o quadro de divisão regional do Brasil, para fins práticos, promove a sua adoção pela Estatística brasileira e dá outras providências

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que a divisão do Brasil em regiões, tal como é presentemente adotada pela Estatística brasileira, necessita de revisão e atualização que as tornem mais consentâneas com as características geográficas naturais, de conformidade com os mais recentes conhecimentos do território nacional;

Considerando que a fixação de uma divisão regional deve ser fundada em cuidadosos estudos geográficos em que se tomem na devida consideração os fatores da Geografia Física e da Geografia Humana, de maneira que se agrupem elementos territoriais homogêneos;

Considerando que a divisão regional do país é tanto mais útil quanto melhor refletir as condições do meio ambiente;

Considerando porém, que, para atender às conveniências práticas, há necessidade de reduzir-se o número das regiões territoriais do país, e, ao mesmo tempo, de não se desmembrar qualquer Unidade Federada;

Considerando a vantagem inestimável, para a administração, de se generalizar a maneira uniforme de se proceder a pesquisas e a trabalhos geográficos de qualquer natureza;

Considerando o apêlo formulado pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística em sua Resolução n.º 108, de 21 de março de 1941, no sentido de ser apresentada uma proposta de divisão regional que permita a solução definitiva deste assunto sob o ponto de vista prático;

Considerando, enfim, que o IX Congresso Brasileiro de Geografia solicitou encarecidamente ao Conselho que promovesse, sob sua orientação, estudos sobre a delimitação científica das regiões naturais do Brasil, dentre os quais avulta a pesquisa acerca da fisionomia do território nacional, principalmente em relação à sua flora;

Resolve:

Art. 1.º — São estabelecidas como normas gerais para a fixação dum quadro de divisão regional do Brasil, destinada a utilizações práticas, as seguintes:

a) agrupamento de unidades federativas realmente ligadas por ocorrências geográficas dominantes e características, e que apresentem aspectos comuns formadores de conjuntos peculiares;

b) indivisibilidade de qualquer unidade competente de maneira que seja localizada na região em que apareça preponderantemente;

c) fixação de um número de regiões para se efetuar a divisão.

Art. 2.º — Fica fixado para fins práticos e uso dos órgãos do Conselho Nacional de Geografia o seguinte quadro de:

Divisão regional do Brasil

1.ª — *Região Norte*, com o Território do Acre e os Estados do Amazonas e Pará;

2.ª — *Região Nordeste*, compreendendo duas partes: o Nordeste Ocidental, com os Estados do Maranhão e Piauí; e o Nordeste Oriental, com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;

3.ª — *Região Leste*, compreendendo duas partes: o Leste Setentrional, com os Estados de Sergipe e Bahia; e o Leste Meridional, com os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal;

4.ª — *Região Sul*, com os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

5.ª — *Região Centro-Oeste*, com os Estados de Goiás e Mato Grosso.

Art. 3.º — Ao Conselho Nacional de Estatística deverá ser esta enviada com a solicitação de a examinar, afim de que seja também adotada na Estatística brasileira.

Art. 4.º — Adotado pelos Conselhos dirigentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o quadro da divisão regional, providenciará o presidente desse Instituto a sua generalização em todo o país, para o que promoverá a expedição de atos do Poder Público que se tornarem convenientes ou necessários.

Art. 5.º — A Repartição Central do Conselho realizará estudos a respeito da delimitação das cinco grandes regiões naturais do país, determinando, para esse fim, pesquisas e observações locais, quer diretamente, quer mediante os Diretórios Regionais e Municipais do Conselho, por meio de inquéritos adequados, nos quais a flora será observada de maneira especial.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

N.º 2

Resolução n.º 77, de 17 de julho de 1941, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia

Estabelece as normas a que deverá obedecer a divisão regional das Unidades Federadas brasileiras, para fins práticos, propõe um quadro básico de divisão e dá outras providências

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que a divisão das Unidades Federadas brasileiras em zonas fisiográficas, ora em uso pela Estatística brasileira, comporta revisões e atualizações que a tornem mais conforme às características geográficas dominantes;

Considerando que o estabelecimento da divisão regional das Unidades Federadas deve obedecer a determinados princípios e normas

tal como se fez ao estabelecer-se a divisão do Brasil em grandes regiões, pela Resolução n.º 72, de 14 de julho de 1941, desta Assembléia;

Considerando que, sob o ponto de vista geográfico, a divisão regional numa Unidade Federada deve ser fixada, examinando-se as ocorrências fisiômicas também em suas relações de contiguidade com as Unidades vizinhas, e não isoladamente;

Considerando as grandes vantagens, para os estudos de geografia regional, da possibilidade do agrupamento de zonas pertencentes a umas e outras Unidades Federadas, de modo a se obterem sucessivamente as sub-regiões e as grandes regiões em que se divide o território nacional, conforme sugere o quadro sistemático, anexo para fins de estudo (anexo n.º 1);

Atendendo, porém, a que as exigências da prática determinam adaptações, que, no caso de divisão regional das Unidades Federadas, consistem em não desmembrar-se qualquer município e em evitar-se um número excessivamente grande de municípios em cada zona;

Tendo em vista o apêlo formulado pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, em sua Resolução n.º 108, de 21 de março de 1941, no sentido de ser apresentada uma proposta que permita fixar-se o critério a prevalecer quanto ao zoneamento de cada Unidade Federada, segundo as peculiaridades geográficas dos seus diversos municípios;

Considerando os estudos empreendidos pela Seccção de Estudos do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, que fundamentaram a proposta de divisão regional brasileira apresentada à Assembléia pela Secretaria do Conselho;

Resolve:

Art. 1.º — Para o estabelecimento da divisão regional das Unidades Federadas, dentro do critério geral de ter fundamento científico-geográfico e atender às conveniências práticas, são fixadas as seguintes normas:

a) agrupamento de municípios realmente ligados por ocorrências geográficas dominantes e característicos, e que apresentem aspectos comuns formando conjuntos peculiares;

b) caracterização baseada principalmente nos fatos da Geografia Física (geologia, relevo, clima e vegetação natural) e secundariamente nos fatos da Geografia Humana (produção, comunicações, densidade demográfica, formação histórica, etc);

c) indivisibilidade de qualquer município, localizando-o na zona em que mais predomina e caracteristicamente apareça;

d) fixação, para a divisão, dum número reduzido de zonas, porém, sem que disso decorra um número excessivamente grande de municípios em uma mesma zona;

e) respeito ao princípio da continuidade territorial para as zonas pertencentes a Unidades Federadas vizinhas e que apresentem as mesmas características, de modo a formarem sub-regiões abrangendo trechos de mais de uma Unidade.

Art. 2.º — Fica apresentada, como base dos estudos a serem realizados pelos órgãos competentes dos dois Conselhos integrantes do Instituto, a divisão regional das Unidades Federadas, em zonas, constantes dos quadros anexos a esta Resolução (anexos ns. 1 e 2);

Parágrafo único — Os Diretórios Regionais, em colaboração com as Juntas Executivas Regionais de Estatística, examinarão o quadro ora apresentado e enviarão os resultados de seus estudos à Secretaria Geral do C.N.G., até 1.º de outubro do corrente ano, propondo justificadamente as modificações que julgarem necessárias, dentro dos princípios e normas fixados na presente Resolução.

Art. 3.º — A repartição central do Conselho continuará, por seu turno, a realizar estu-

dos sobre o assunto, sempre em comunicação com os órgãos regionais do Conselho e coordenará as sugestões que esses enviarem, apresentando o projeto definitivo até 15 de novembro do corrente ano.

Art. 4.º — Ficam delegados poderes especiais ao Diretório Central para aprovar o quadro definitivo e promover a sua adoção pela Estatística brasileira, de modo a que possa entrar em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1942.

Art. 5.º — Fica recomendado aos Diretórios Regionais de Geografia, que empreendam estudos sobre a delimitação das regiões naturais de cada Unidade Federada, sem atender, nesse caso, às divisas intermunicipais ou interdistritais, promovendo para isso pesquisas e observações locais.

Parágrafo único — Os Diretórios Regionais comunicarão à Secretaria Geral os resultados dessas pesquisas e todos os elementos úteis à caracterização fisionômica dos territórios respectivos.

Art. 6.º — A Assembléia formula um voto de louvor ao Dr. Fábio de Macedo Soares Guimarães e aos seus eficientes auxiliares da Seção de Estudos do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica pela excelência dos estudos efetuados sobre a divisão regional brasileira, que possibilitaram à Assembléia o debate amplo e satisfatório do importante e complexo assunto.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 227, de 26 de julho de 1941

Formula um apêlo para que as repartições públicas encaminhem aos órgãos do Instituto os seus pedidos de informações estatísticas

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando a necessidade de evitar que a duplicidade de levantamentos estatísticos quebre a unificação de resultados que cabe ao Instituto assegurar como órgão coordenador e articulador das repartições que no país se dedicam às pesquisas estatísticas;

Considerando, também, que as investigações de natureza estatística efetuadas diretamente por órgãos administrativos não integrados no sistema estatístico nacional acarretam o grave inconveniente de apresentar resultados diversos dos obtidos pelos departamentos especializados além de constituir duplicidade de despesa e de esforços;

Considerando a necessidade de prestigiar o sistema estatístico brasileiro, de economizar esforços e de evitar o inconveniente da pluralidade de resultados concernentes aos mesmos assuntos;

Resolve:

Art. 1.º — É formulado um encarecido apêlo a todos os senhores ministros e secretários de Estado, bem assim aos Departamentos, Institutos e Conselhos autônomos, tanto federais como estaduais, no sentido de que encaminhem seus pedidos de informações estatísticas à Secretaria Geral do Instituto ou aos órgãos centrais do sistema estatístico brasileiro.

Parágrafo único — Este apêlo não se estende aos institutos e entidades autárquicas que realizam inquéritos estatísticos especiais, decorrentes de sua própria atividade.

Art. 2.º — Aos diferentes órgãos do Instituto é recomendada a mais ampla e solícita colaboração em todas as investigações estatísticas que forem realizadas com o seu concurso na forma do artigo anterior.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 229, de 26 de julho de 1941

Dispõe sobre a organização de um barômetro econômico nacional

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando que a organização de um barômetro econômico nacional constitui, sem dúvida, um objetivo de fundamental importância para orientação das forças vivas do país, no sentido do pleno aproveitamento de seus recursos materiais, quer como ação do poder público, quer como efeito da iniciativa particular;

Considerando que, por isso mesmo, deve o Conselho incluir, taxativamente, entre os encargos afetos aos órgãos integrantes do seu sistema de cooperação inter-administrativa, o encaminhamento de providências que permitam a obtenção oportuna e regular dos dados destinados à elaboração das séries de índices tornados clássicos na semiologia estatística;

Considerando, finalmente, que o Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda já vem procurando divulgar, com a possível regularidade, devido à contribuição normalizada, conseguida pelo órgão estatístico de São Paulo, séries de dados econômico-financeiros relativos ao Distrito Federal e à capital do referido Estado, tomando, assim, a iniciativa de um cálculo de índices mensais que o professor Giorgio Mortara, proficiente consultor técnico da Comissão Censitária Nacional, já declarou parecer-lhe "digno de ser prosseguido, ampliado e melhorado";

Resolve:

Art. 1.º — Os órgãos centrais e regionais integrados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística empenharão o melhor de seus esforços no sentido de possibilitarem ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda a obtenção oportuna e regular dos informes de que carece para, prosseguindo no trabalho iniciado, ampliar e melhorar os dados e índices econômico-financeiros que vem divulgando mensalmente, desde janeiro do ano em curso, relativamente ao Distrito Federal e à cidade de São Paulo.

Art. 2.º — As comissões técnicas do Conselho, por sua finalidade interessadas na matéria da presente Resolução, articular-se-ão imediatamente com a direção do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda para o fim de assentarem, sob sua orientação, o programa dos trabalhos que permitam estabelecer em definitivo a organização de um barômetro econômico nacional.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Alberto Martins*, Secretário-Assistente da Assembléia. — Visto e rubricado. *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Conselho Nacional de Geografia

Assembléia Geral

Íntegra das Resoluções n.ºs 85 a 94

Resolução n.º 85, de 21 de julho de 1941

Declara integral solidariedade do Conselho à participação do Instituto no "batismo cultural" da nova capital de Goiás

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições,

Considerando, com a mais viva simpatia, o apêlo formulado pela Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, em sua Resolução n.º 169, de 15 de julho corrente, no sentido dêste Conselho solidarizar-se com a deliberação, firmada na mesma Resolução, do Instituto participar das comemorações culturais da inauguração oficial da nova capital de Goiás;

Considerando que a participação do Conselho em uma Exposição, para tornar-se expressiva, deve compreender a exibição de trabalhos cartográficos;

Considerando que a atuação cultural do Conselho se expressa sobretudo no patrocínio que vem dando, com tão surpreendentes resultados, à realização dos Congressos Brasileiros de Geografia;

Considerando que a solução definitiva de todas as questões remanescentes de limites interestaduais, dentro dos salutaris princípios constitucionais, representa uma legítima ansiedade nacional;

Resolve:

Art. 1.º — Aplaudindo calorosamente a iniciativa do Conselho Nacional de Estatística de promover a participação do Instituto nas comemorações culturais que irão perpetuar o acontecimento histórico da instalação oficial da nova capital de Goiás, o Conselho Nacional de Geografia declara sua plena aquiescência à sugestão de realizar-se na cidade de Goiânia, em 1942, a quinta sessão ordinária desta Assembléia.

Art. 2.º — O Conselho Nacional de Geografia, através dos seus órgãos deliberativos, central e regionais, se empenhará no preparo, o melhor possível, da sua representação na II Exposição Nacional de Educação e Estatística, a realizar-

se, sob o patrocínio do Instituto, em Goiânia em 1942.

§ 1.º — A Presidência do Instituto examinará a possibilidade da Exposição em aprêço, que resulta da iniciativa da benemérita Associação Brasileira de Educação, ser considerada como sendo de Educação, Estatística e Cartografia.

§ 2.º — A participação do Conselho Nacional de Geografia na Exposição Nacional de 1942, em Goiânia, é considerada como preparatória da contribuição que o Conselho levará ao X Congresso Brasileiro de Geografia, a realizar-se, sob seu patrocínio, em 1943 na cidade de Belém do Pará.

§ 3.º — A Comissão Organizadora Central do X Congresso Brasileiro de Geografia é formulada encarecida solicitação no sentido de emprestar seu prestigioso apoio ao movimento cultural, preparatório do certame de Belém, que ora se institui, bem como para que se digne considerar-se como integrante da delegação do Conselho Nacional de Geografia que irá à capital de Goiás em 1942 para participar dos trabalhos da II Exposição Nacional de Educação, Estatística e Cartografia.

Art. 3.º — Fica sugerida à Presidência do Instituto a idéia de promover, junto aos Governos Regionais e Central, as medidas necessárias para que, em 1942, na nova capital de Goiás, ao ser oficialmente inaugurada, se assinasse uma lei nacional fixando o quadro definitivo das divisas interestaduais.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 86, de 21 de julho de 1941

Dispõe sobre a organização de arquivos corográficos nas repartições regionais de Geografia

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições,

Considerando os bons serviços que vem prestando aos estudiosos da Geografia do Brasil o Arquivo Corográfico existente na repartição central do Conselho e destinado a reunir sistematicamente documentos referentes ao território nacional;

Considerando que a organização de arquivos análogos nas repartições regionais de Geografia

será de grande proveito para a documentação referente aos territórios respectivos, que nelas deve existir e desenvolver-se;

Considerando que o esquema de assuntos adotado no Arquivo Corográfico da repartição central tem dado os melhores resultados, e que a sua generalização trará reais benefícios pela uniformização dos códigos de assuntos geográficos,

Resolve:

Art. 1.º — O Conselho encarece aos Governos das Unidades Políticas que concedam recursos às suas repartições de Geografia para que organizem arquivos corográficos, destinados à documentação sistematizada dos territórios respectivos.

§ 1.º — Na organização desses arquivos fica recomendado o sistema adotado pela repartição central do Conselho.

§ 2.º — A Secretaria do Conselho baixará as instruções, prestará os esclarecimentos e promoverá os entendimentos necessários à criação

dos arquivos, fornecendo os elementos ao seu alcance.

Art. 2.º — O Conselho recomenda a adoção do esquema de assuntos geográficos, usado pela repartição central convenientemente adotado, e que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 87, de 21 de julho de 1941

Dispõe sobre a organização de um museu de Geografia do Brasil

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições,

Considerando que a tradição duma cultura nacional deve merecer sempre os melhores cuidados;

Considerando o alto significado, instrutivo e educativo, da reunião, em uma mostra, de coisas relacionadas com os fatos da Geografia nacional,

Resolve:

Artigo único — A Secretaria do Conselho organizará um museu de Geografia do Brasil, que se destina a recolher documentos e objetos relacionados com os acontecimentos da Geografia brasileira.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 88, de 21 de julho de 1941

Institui o concurso anual de monografias referentes a aspectos da Geografia municipal, como contribuição do Conselho aos Congressos Brasileiros de Geografia

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições,

Considerando que é valiosa a colaboração que os particulares podem oferecer para o melhor conhecimento do território nacional, e que, nessas condições, cumpre ser conduzida e estimulada a participação deles na tarefa comum da pesquisa geográfica;

Considerando que os Congressos Brasileiros de Geografia, em sua nova fase ritmada e fecunda, se realizam sob os auspícios deste Conselho, nos termos da Resolução n.º 42, de 7 de julho de 1939, da sua Assembléia Geral,

Resolve:

Art. 1.º — Anualmente o Conselho realizará, por intermédio dos seus Diretórios, um concurso de monografias referentes a aspectos da Geografia municipal.

Art. 2.º — Essa campanha dos concursos terá cunho educativo e cultural e por objetivo promover a colaboração dos particulares nas pesquisas geográficas do país, bem como contribuir para o êxito dos Congressos Brasileiros de Geografia.

Art. 3.º — Em cada ano, a Assembléia do Conselho baixará as instruções do concurso de monografias, especificando os temas sobre os quais devem versar os trabalhos, as condições de sua elaboração e entrega dos prêmios a serem conferidos e outras particularidades.

§ 1.º — Os prêmios serão uns em dinheiro, outros em publicações do Conselho.

§ 2.º — Os temas oficiais, sempre que possível, serão acompanhados de esquemas ou sumários elucidativos, que objetivarão a sistematização das pesquisas correspondentes.

§ 3.º — A Presidência do Instituto promoverá a colaboração da Comissão Organizadora do Congresso Brasileiro de Geografia no preparo dessas instruções.

Art. 4.º — A realização do concurso anual obedecerá à seguinte seqüência:

a) a Assembléia baixará, em julho, as instruções referentes ao concurso do ano seguinte, que, impressas, serão distribuídas pela Secretaria, de modo que até ao dia 15 de setembro estejam nas Secretarias de todos os Diretórios Regionais;

b) os Diretórios Regionais, com as recomendações que julgarem necessárias, retransmitirão as instruções impressas, de maneira que cheguem aos Diretórios Municipais de Geografia até ao dia 1.º de dezembro;

c) os Diretórios Municipais divulgarão as instruções recebidas nos meios escolares, técnicos e culturais do Município, e recolherão as monografias inscritas no concurso, até ao dia 31 de março;

d) recebidas as monografias, os Diretórios Municipais as encaminharão, até ao dia 30 de abril, aos Diretórios Regionais respectivos, fazendo sobre elas um julgamento que constituirá o 1.º escrutínio;

e) os Diretórios Regionais remettersão ao Diretório Central, até ao dia 30 de julho, as

monografias das Unidades Políticas respectivas, devidamente apreciadas, em 2.º escrutínio;

f) o Diretório Central, finalmente, emitirá, até ao dia 30 de outubro, o julgamento definitivo de todas as monografias apresentadas, dando disso a publicidade conveniente, fazendo as comunicações devidas e distribuindo os prêmios conferidos.

Art. 5.º — Será obrigatória a apresentação de três vias de cada monografia, as quais se destinam ao Diretório Municipal, ao Diretório Regional e ao Diretório Central.

Art. 6.º — No Distrito Federal, onde não há Diretório Municipal, nem Diretório Regional, caberá ao próprio Diretório Central promover a propagação do concurso nos meios culturais da capital da República, e receber até ao dia 30 de julho as monografias referentes ao território do Município do Rio de Janeiro, em duas vias apenas, que se destinarão ao Departamento de Geografia e Estatística da Prefeitura e ao Diretório Central do Conselho.

Art. 7.º — Nas capitais dos Estados e do Território do Acre, onde não há Diretório Municipal, caberá ao Diretório Regional promover a publicidade do concurso nos meios escolares e culturais do Município da capital e receber até ao dia 31 de março as monografias referentes ao respectivo território municipal, em 3 vias, das quais a 3.ª será enviada à Prefeitura.

Art. 8.º — O Conselho reserva-se o direito não só de publicar como também de apresentar as melhores monografias recebidas, a juízo do Diretório Central, ao Congresso Brasileiro de Geografia, em curso.

Art. 9.º — Para 1942, ficam estabelecidas as seguintes condições do concurso:

1) os temas são livres, podendo as monografias versar sobre qualquer aspecto da Geografia municipal;

2) serão conferidos 381 prêmios aos primeiros colocados, de acordo com a seguinte tabela: um 1.º prêmio de 1:000\$, dez 2.ºs prêmios de 500\$, vinte 3.ºs prêmios de 200\$, cinquenta 4.ºs prêmios de 100\$, cem 5.ºs prêmios de recebimento de todas as publicações editadas pelo Conselho durante 1942, duzentos 6.ºs prêmios de recebimento dos números da *Revista Brasileira de Geografia* referentes a 1942.

Parágrafo único — As despesas correspondentes correrão por conta da verba própria do orçamento do Conselho.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 89, de 23 de julho de 1941 Dispõe sobre o orçamento do Conselho para 1942

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições, Considerando que, pela Resolução n.º 78, de 3 de abril de 1941, o Diretório Central fixou, justificadamente, o quantitativo do orçamento do Conselho para 1942, afim de constar da representação que, com urgência, a Presidência do Instituto foi solicitada a encaminhar ao órgão competente do Governo Federal, consubstanciando a proposta orçamentária da instituição para o ano vindouro;

Considerando que a proposta orçamentária aprovada pelo Diretório Central satisfaz plenamente ao programa de empreendimento, que o Conselho pretende realizar no próximo ano; Considerando, porém, que na distribuição das verbas orçamentárias, sugerida na mencionada Resolução 78, há conveniência de pequenos reajustamentos de forma que, sem alterarem o quantitativo global, melhor adaptem o orçamento à sistemática de classificação de verbas orçamentárias em uso na administração federal bem como atendem às iniciativas aprovadas pela presente sessão desta Assembléa;

Considerando que, realmente, de acordo com as deliberações desta Assembléa, há necessidade de, no orçamento de 1942, serem previstos não só maiores disponibilidades da verba referente a publicações de trabalhos e mapas, bem como recursos para a realização do curso de Cartografia destinado à especialização dos técnicos das repartições centrais e regionais, para o concurso de monografias de aspectos municipais, e, eventualmente, para a realização da Assembléa em "Goiânia, se o Governo Federal concordar com a sugestão do Instituto, ora aprovada, e finalmente, para outros encargos menores fixados pela presente Assembléa;

Considerando que o programa das grandes campanhas técnicas — a das coordenadas e a altimétrica — ainda não foi definitivamente fixado para 1942, sendo possível restringi-lo

um pouco, em relação ao projeto inicial, tanto mais que a Assembléa lhes deu nova feição, de permanência, que possibilita compensações futuras no conjunto das realizações;

Resolve:

Art. 1.º — As despesas normais do Conselho, durante o exercício de 1942, devem ser custeadas pelo auxílio de três mil e trezentos contos de réis (3 300:000\$), cuja inclusão no orçamento geral da União foi solicitada ao Governo da República pela Presidência do Instituto, nos termos da Resolução n.º 78, de 3 de abril de 1941, do Diretório Central deste Conselho.

Art. 2.º — A distribuição orçamentária do auxílio mencionado obedecerá à seguinte discriminação.

Verba I — Pessoal

- 1 — Vencimentos do pessoal extra-numerário da Secretaria do Conselho e do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica (art. 4.º do Decreto-lei n.º 782, de 13 de outubro de 1938 e Resolução n.º 31 do Diretório Central) 650:000\$
- 2 — Gratificação ao Secretário do Conselho (art. 2.º do Decreto-lei n.º 218, de 26 de janeiro de 1938) 12:000\$
- 3 — Gratificações aos funcionários da Secretaria do Conselho e do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica de função, por serviço extraordinário e por outros motivos previstos

em lei (art. 4.º do Decreto-lei n.º 782, de 13 de outubro de 1938 e Resolução n.º 31, do Diretório Central)		90:000\$		
4 — Indenizações aos mesmos funcionários, por ajudas de custo e diárias	6:000\$		1 — Indenização de despesas de estada aos delegados à Assembléa Geral do Conselho, nos termos das Resoluções ns. 8 e 56 do Diretório Central	12:600\$
5 — Ajuda de custo aos delegados regionais à Assembléa Geral do Conselho, nos termos do Decreto n.º 1 200 e do Decreto n.º 7 451, de 30-6-1941	20:000\$		2 — Despesas com a realização da Assembléa Geral (excursões científicas, condução, serviço de taquigrafia e outras despesas especiais)	10:000\$
TOTAL DA VERBA I		778:000\$	3 — Edição da Carta Geográfica do Brasil, ao milionésimo, compreendendo também a impressão duma Carta preparatória destinada a consulta aos meios técnicos do país (Plano bienal) ..	1 000:000\$
<i>Verba II — Material</i>				
1 — Aquisição de obras para a Biblioteca Central do Conselho, de mapas e documentos, assinaturas de revistas técnicas, encadernações e material de Biblioteca	25:000\$		4 — Campanha das Coordenadas Geográficas	250:000\$
2 — Material permanente, móveis em geral, máquinas e utensílios de escritório e outros	80:000\$		5 — Campanha Altimétrica	250:000\$
3 — Material de consumo, artigos de expediente e congêneres ..	50:000\$		6 — Assistência ao sistema de serviços geográficos regionais e realização do curso de Cartografia, destinado ao aperfeiçoamento dos técnicos das repartições regionais e centrais ..	95:000\$
4 — Aluguel de sede para a Secretaria do Conselho e para o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica	144:000\$		7 — Participação do Conselho em certames e exposições, despesas especiais referentes aos trabalhos relacionados com a Lei n.º 311 e com o Recenseamento Geral da República ..	80:000\$
5 — Assinaturas de recortes de jornais e de recortes de revistas	5:000\$		TOTAL DA VERBA III .. 1 697:600\$	
6 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12:000\$		<i>Verba IV — Eventuais</i>	
7 — Iluminação, telefones, telegramas, radiogramas, portes de correio e demais despesas de expediente, limpeza, conservação e outras despesas congêneres na sede	15:000\$		Suplementação de verbas, eventuais e despesas extraordinárias que forem autorizadas pelo Diretório Central	
8 — Publicação da <i>Revista Brasileira de Geografia</i> , de mapas para escolas e para outros fins, de contribuição ao <i>Dicionário Geográfico Brasileiro</i> e à <i>Coletânea de Efemérides Geográficas</i> , edição de publicações técnicas, do <i>Anuário Geográfico do Brasil</i> , de volumes da Biblioteca Geográfica Brasileira, tiragem de cópias fotográficas, e heliográficas, impressão de formulários e impressos diversos e dos <i>Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia</i>	390:000\$		TOTAL DA VERBA IV .. 85:900\$	
9 — Aquisição de passagens para os delegados regionais à Assembléa Geral do Conselho, nos termos do Decreto n.º 1 200	15:000\$		RESUMO	
10 — Fardamentos para o pessoal subalterno	2:500\$		Verba I — Pessoal	
TOTAL DA VERBA II		738:500\$	Verba II — Material	
			Verba III — Serviços e encargos ..	
			Verba IV — Eventuais	
			TOTAL GERAL	
			3 300:000\$	
Art. 3.º — No caso de não ser consignado no orçamento da União de 1942 todo o quantitativo solicitado para o Conselho, fica o seu Diretório Central com autorização especial para alterar o presente orçamento, adaptando-o ao quantitativo que for fixado da maneira mais conveniente ao desenvolvimento dos trabalhos previstos para o ano vindouro.				
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941, ano 4.º do Instituto. — Conferido e numerado. <i>Orlando Valverde</i> , Secretário Assistente. — Visto e rubricado. <i>Christovam Leite de Castro</i> , Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. <i>José Carlos de Macedo Soares</i> , Presidente do Instituto e do Conselho.				

Resolução n.º 90, de 23 de julho de 1941
Dispõe sobre a venda das publicações do Conselho

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que se recomenda o regime da venda das publicações técnicas oficiais não só porque permite aliviar as verbas respectivas como também porque possibilita aos que realmente por elas se interessam a sua obtenção;

Considerando que cumpre ser facilitada a distribuição das publicações do Conselho no país;

Resolve:

Art. 1.º — Fica estabelecido, como princípio geral, que as publicações editadas pelo Conselho serão entregues à venda pública.

Art. 2.º — Poderão, entretanto, ser objeto de distribuição gratuita publicações de caráter meramente de informação ou de divulgação, e outras a critério da direção do Instituto.

Art. 3.º — O preço de venda de cada publicação deverá estar impresso ou carimbado nos exemplares respectivos.

§ 1.º — Compete à Secretaria do Conselho a fixação dos preços das publicações.

§ 2.º — O preço será calculado de modo que o exemplar publicado seja vendido sem objetivo de lucro, mas apenas para cobrir as despesas de preparo, impressão, distribuição e comissão de venda.

Art. 4.º — Da edição de cada obra será reservado, para ser distribuído, segundo o critério da direção do Instituto, aos órgãos centrais e regionais do mesmo Instituto e a instituições e personalidades, o número mínimo de trezentos exemplares.

Art. 5.º — A Secretaria do Conselho terá a seu cargo o serviço de distribuição das publicações, mediante registros apropriados que, mantidos rigorosamente em dia, permitam o controle seguro do movimento de vendas e da expedição.

Art. 6.º — A venda das publicações, em todo o país será feita pelo processo usual no comércio de livros, isto é, por meio de empresas comerciais de distribuição ou de venda de livros.

Parágrafo único — Aos Diretórios Regionais fica recomendado que, de acordo com os entendimentos que promover a Secretaria do Conselho, prestem seu concurso não só na propaganda dessas edições, mas também na sua distribuição para o comércio.

Art. 7.º — O resultado das vendas das publicações será mensalmente recolhido à Tesouraria do Instituto e creditado na verba do orçamento pela qual foram pagas as despesas de edição das publicações.

Parágrafo único — Exceptua-se o caso da *Revista Brasileira de Geografia*, em que o produto da venda vai para um fundo especial destinado a despesas para melhoramento da mesma *Revista*, inclusive a realização de estudos originais *in loco*, conforme está previsto na Resolução que a instituiu.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 91, de 23 de julho de 1941
Determina a publicação de um boletim mensal de informações

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que as atividades dos órgãos do Conselho e do seu quadro executivo se desenvolvem continuamente;

Considerando a utilidade da divulgação dessas atividades, que merecem ser conhecidas, reciprocamente;

Considerando que interessa também ao Conselho a divulgação de quanto se realiza no país em favor da sua Geografia;

Considerando que as atuais publicações periódicas do Conselho, pelo seu ritmo e pelo seu porte, não são apropriadas à divulgação rápida de informes, de tal forma que os interessados não podem deles ter conhecimento com atualidade;

Resolve:

Art. 1.º — A Secretaria do Conselho publicará um boletim mensal de informações, destinado à divulgação das atividades dos órgãos centrais, regionais e municipais do Conselho e dos principais fatos relacionados com a Geografia do Brasil.

Art. 2.º — As informações serão redigidas de modo sucinto, sob forma noticiosa, evitados

os comentários desenvolvidos, que não diriam com o objetivo dessa publicação mensal.

Art. 3.º — Os Diretórios Regionais remeterão todos os meses informações à Secretaria do Conselho acerca das suas próprias atividades e dos fatos ocorridos nas Unidades Políticas respectivas, de interesse para a Geografia nacional ou regional.

§ 1.º — Destinadas à inclusão no boletim, essas informações deverão ser enviadas de tal modo, que a Secretaria as receba até o dia 25 de cada mês.

§ 2.º — A Secretaria adotará modelos de questionários que facilitem aos Diretórios Regionais a prestação desses informes.

Art. 4.º — O boletim será distribuído gratuitamente não só a todos os órgãos do Instituto, como também a determinadas instituições e personalidades, a critério da direção do Instituto.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941, ano 4.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 92, de 23 de julho de 1941

Dispõe sobre a realização de um Curso de Cartografia, anual, destinado à especialização dos desenhistas e cartógrafos das repartições centrais e regionais, integradas no Instituto

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que a cartografia constitui uma especialização, que cumpre ser difundida no país;

Considerando que a uniformização cartográfica, objetivada pelo Conselho, se generalizará melhor com a realização de Cursos de especialização para os técnicos das repartições geográficas do país;

Considerando as vantagens que decorrem do conhecimento pessoal dos cartógrafos brasileiros entre si;

Resolve:

Art. 1.º — Fica instituído o Curso de Cartografia, destinado aos desenhistas e cartógrafos das repartições centrais e regionais do sistema dos serviços geográficos do Instituto.

Art. 2.º — O Curso será dado anualmente, durante os meses de agosto a setembro e será organizado pela Secretaria do Conselho.

Art. 3.º — O Presidente do Instituto solicitará dos Chefes dos Governos regionais a designação de técnicos, pertencentes às repartições especializadas respectivas, para fazerem o Curso cada ano.

Art. 4.º — O Conselho custeará as despesas de passagem desses estagiários e pagar-lhes-á a diária usual por conta da Verba "Assistência técnica aos sistemas regionais", enquanto não for consignada verba especial para esse fim.

Art. 5.º — O Curso será dado por professores, escolhidos pela Secretaria, de preferência

dentre os técnicos especializados das repartições federais, sendo-lhes atribuídas, por serviços prestados, as vantagens permitidas em lei.

Art. 6.º — No Curso, que será essencialmente prático, serão ministrados os conhecimentos básicos de cartografia e, com predominância, exercitado o desenho cartográfico.

Art. 7.º — O Curso terá cunho pessoal, devendo cada aluno de per si desenvolver o programa prático prefixado.

Art. 8.º — E' facultado fazer o Curso durante três anos, e nesse caso, será previsto um programa progressivo para três séries.

Art. 9.º — No corrente ano, em face das necessidades da Carta ao milionésimo, o Curso se destinará especialmente ao aperfeiçoamento e instrução dos desenhistas e cartógrafos que vão trabalhar na mencionada Carta, cabendo à Comissão Executiva da Carta baixar o programa e as instruções que melhor atendam aquelas necessidades.

Art. 10 — Será também objetivada no Curso a formação de desenhistas e cartógrafos, a fim de serem aproveitados não só na repartição central do Conselho como também nas demais repartições interessadas do Instituto.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 93, de 24 de julho de 1941

Dispõe sobre o plano de uniformização cartográfica promovido pelo Conselho

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que, em virtude da Resolução n.º 27, de 19 de julho de 1938, desta Assembléa, foi constituída uma Comissão Técnica Especial para elaborar estudos preparatórios sobre as bases da uniformização cartográfica brasileira;

Considerando que a Comissão, composta de técnicos de grande nomeada na especialização, apresentou ante-projeto contendo indicações de subido valor, o qual, segundo o disposto na mesma Resolução, foi distribuído aos Diretórios Regionais do Conselho e aos meios técnicos interessados, para receber sugestões;

Considerando que numerosas e interessantes sugestões foram apresentadas ao ante-projeto em apêço;

Considerando que, pela sua Resolução n.º 77, de 20 de janeiro de 1941, o Diretório Central do Conselho dispôs-se a oferecer à Assembléa especificações cartográficas, de acôrdo com as sugestões do prestigioso Serviço Geográfico e Histórico do Exército, as quais, entretanto, em consequência de imprevistos de ordem geral, não puderam ficar prontas a tempo;

Considerando que o Serviço Geográfico e Histórico do Exército é, indubitavelmente, a repartição técnica de mais alta especialização geográfica, existente na administração do país;

Resolve:

Art. 1.º — Aos membros da Comissão Técnica Especial, constituída para estudar um ante-projeto de uniformização cartográfica, o Conselho consigna os melhores agradecimentos pela dedicação com que se houveram no desempenho da sua missão e os mais calorosos aplausos pela excelência do trabalho técnico apresentado.

Art. 2.º — Ao Diretório Central fica determinado que encaminhe ao Serviço Geográfico e Histórico do Exército todas as sugestões apresentadas ao estudo preparatório da Comissão Técnica Especial, a fim de que, em prosseguimento aos entendimentos anteriores, o Serviço sobre as mesmas emita sua valiosa opinião, dentro do plano objetivado de fixação das especificações cartográficas mais convenientes à uniformização no país.

Art. 3.º — Ficam delegados poderes especiais ao Diretório Central para, depois de ouvido o Serviço Geográfico e Histórico do Exército, decidir em definitivo sobre o quadro das normas cartográficas mais convenientes à pretendida uniformização, bem como para promover

as medidas adequadas à adoção generalizada dessas mesmas normas.

Art. 4.º — A Presidência do Instituto fica recomendado que examine com o Senhor Ministro da Guerra a possibilidade do Serviço Geográfico e Histórico do Exército ser permanentemente autorizado a atuar como órgão superior de consulta técnica do Conselho Nacional de Geografia para, em casos como o presente, opinar sobre as diretrizes técnicas que porven-

tura devam ser fixadas nas campanhas promovidas e coordenadas pelo mesmo Conselho.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 94, de 25 de julho de 1941

Dispõe sobre a publicação de um trabalho na Biblioteca Geográfica Brasileira

A Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que a Resolução n.º 68 desta Assembléia, instituiu a Biblioteca Geográfica Brasileira, destinada à divulgação de trabalhos referentes à técnica geográfica e à geografia do Brasil;

Considerando que o Sr. Luís Câmara Cascudo, membro reeleito da Comissão Permanente de Geografia Humana, apresentou ao IX Congresso Brasileiro de Geografia um trabalho intitulado *Geografia do Brasil Holandês* aprovado com distinção pelo plenário daquele certame, nos termos do parecer firmado pelo Sr. Arnaldo Pimenta da Cunha;

Considerando, ainda, que o mencionado trabalho merece incluído entre os que deverão ser publicados na Biblioteca Geográfica Brasileira, não só em virtude do honroso pronunciamento do Congresso, como também e principalmente, porque contém documentação rica e inédita sobre o assunto, é ilustrado com valiosos mapas de Barleus e de Matias Beck, identifica a toponímia registrada nos mapas batavos e relativa à superfície compreendida entre os atuais Estados de Bahia e Maranhão e, finalmente, porque estuda com proficiência as áreas de

fixação do elemento holandês e de penetração do colono português;

Considerando, outrossim, o que dispõe a Resolução n.º 69, relativamente à publicação do trabalho *O Homem e o Brejo*, de autoria do engenheiro Alberto Lamego;

Resolve:

Artigo único — A Secretaria do Conselho tomará as necessárias providências para que a tese *Geografia do Brasil Holandês*, apresentada ao IX Congresso Brasileiro de Geografia pelo Sr. Luís da Câmara Cascudo, passe a figurar entre os volumes da Biblioteca Geográfica Brasileira, devendo aquele órgão, para isso, entrar em entendimentos com o autor e com a Comissão de Redação dos Anais do aludido Congresso.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.



Se quiser receber as obras da "Biblioteca Geográfica Brasileira", escreva à Secretaria do Conselho Nacional de Geografia solicitando sua inscrição como assinante.

Diretório Central

Íntegra das Resoluções n.ºs 85 a 94

Resolução n.º 85, de 3 de outubro de 1941

Formula pronunciamentos acêrca da participação dos Diretórios Regionais do Conselho na distribuição do material do Serviço Nacional de Recenseamento

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que, pela Resolução n.º 120, de 19 de setembro de 1941, a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística deliberou incluir os Diretórios Regionais de Geografia entre os beneficiários do acervo do Serviço Nacional de Recenseamento;

Resolve:

Art. 1.º — Fica formulado ao Conselho Nacional de Estatística vivo agradecimento pela valiosa contribuição em favor do aparelhamento dos órgãos regionais dêste Conselho, mediante a participação dêles na distribuição do material utilizado, nas Unidades Federadas, para a realização do Recenseamento Geral da República, de 1940.

Art. 2.º — O Conselho Nacional de Geografia reafirma ao Serviço Nacional de Recensea-

mento, nesse ensêjo, as expressões de sua solidariedade e manifesta justificado regozijo pela inclusão dos seus órgãos regionais no benefício do usufruto do material censitário.

Art. 3.º — Recomenda-se aos Diretórios Regionais de Geografia que, — depois dos entendimentos que, em ambiente da mais expressiva cordialidade, deverão efetivar com as Delegacias Regionais de Recenseamento e os Departamentos Estaduais de Estatística — assinalem o recebimento do material que lhes for distribuído, mediante termo, na forma prevista, e se possível, em reunião de conagração dos órgãos regionais do Instituto.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 86, de 3 de outubro de 1941

Fixa o programa dos trabalhos de nivelamento terrestre, para os anos de 1941 e 1942, na Campanha Altimétrica

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que, em virtude da Resolução n.º 102, de 26 de julho de 1941, da Assembléia Geral do Conselho, ficou estabelecido que na Campanha Altimétrica se compreenderia também a execução de levantamentos pelos processos terrestres;

Considerando que a Comissão Executiva Central da Carta ao milionésimo, nos termos da mesma Resolução n.º 102, estudou um programa de trabalhos altimétricos terrestres, para os anos 1941-42, em harmonia com os resultados que se obtiverem com os levantamentos aerofotogramétricos;

Resolve:

Art. 1.º — Fica aprovado o programa de trabalhos proposto pela Comissão Executiva da Carta, relativos aos levantamentos terrestres da Campanha Altimétrica, para os anos 1941 e 1942, pelo qual serão constituídas quatro (4) turmas de campo, duas para atuar no Setor Sul e duas para o Setor Nordeste.

Art. 2.º — Os trabalhos do Setor Sul se ajustarão às necessidades do desenho da Carta Geral do país; e os do Setor Nordeste se adaptarão à Campanha Geográfica que está sendo levada a efeito pelo Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

Art. 3.º — No caso de não ser possível a realização dos vôos aerofotogramétricos, como até agora, a parte da verba para levantamentos aéreos será aplicada nos trabalhos de nivelamento terrestre, mediante aumento das respectivas turmas de campo.

Art. 4.º — A Comissão Executiva Central da Carta baixará as normas técnicas e administrativas que regularão a execução do programa ora aprovado.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 87, de 4 de novembro de 1941***Dispõe sobre a utilização de saldos de verbas do orçamento vigente do Conselho***

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que a execução orçamentária do exercício de 1941, em vias de encerramento, assegura a existência de saldos em determinadas verbas que possibilitam a compensação de deficiências de outras verbas, cujos quantitativos se verificaram insuficientes para as necessidades do serviço;

Considerando que a marcha dos trabalhos da publicação dos *Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia* justifica plenamente o adiamento para o próximo exercício da consignação do recurso previsto na Resolução n.º 72, de 4 de novembro de 1940, deste Diretório;

Resolve:

Art. 1.º — Fica adiado para o exercício financeiro de 1942 o destaque orçamentário previsto no art. 6.º da Resolução n.º 72, de 24 de novembro de 1940, do Diretório Central.

Art. 2.º — A sub-consignação 12 da verba III do orçamento vigente do Conselho fica desde já reforçada com os saldos integrais existentes nas sub-consignações 1, 2 e 3 da verba III, que se referem às despesas da realização

da Assembléia já todas pagas, e mais com 40:000\$ da sub-consignação 4 da verba III, oriundos do adiamiento determinado no art. 1.º.

Art. 3.º — O Serviço de Contabilidade do Instituto efetuará, mediante utilização da sub-consignação 12 da verba III, reforçada, diretamente ou por estorno, pagamentos de despesas que forem autorizadas pela Secretaria do Conselho e referentes a verbas que não disponham de saldo suficiente.

Art. 4.º — No encerramento do exercício orçamentário do Conselho não será permitido deixar-se o pagamento de qualquer despesa de 1941 por conta das verbas de 1942, autorizando-se para isso ao Serviço de Contabilidade que efetue as transferências orçamentárias que se fizerem necessárias, ouvida a Secretaria do Conselho.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 88, de 18 de dezembro de 1941***Prorroga o prazo para a terminação dos estudos referentes à fixação do quadro regional brasileiro***

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que pela Resolução n.º 72, de 17 de julho de 1941, da Assembléia, foi determinado o estudo do quadro regional brasileiro, com base no ante-projeto de divisão das Unidades Federadas em zonas fisiográficas organizado pela repartição central do Conselho;

Considerando que nesse estudo foi prevista a colaboração dos órgãos regionais do Instituto, geográficos e estatísticos;

Considerando que o assunto despertou vivo interesse nos Estados, verificando-se exíguo o prazo até 1.º de outubro para a apresentação das sugestões decorrentes dos estudos realizados sobre o assunto;

Considerando que, conseqüentemente, é impossível a este Diretório Central atender ao determinado no art. 4.º da mesma Resolução

n.º 77, quanto à aprovação do quadro regional definitivo, de modo a promover a sua adoção pela Estatística brasileira a partir de 1.º de janeiro próximo;

Resolve:

Artigo único — Fica prorrogado até 30 de junho de 1942, no máximo, o prazo para que este Diretório baixe o quadro regional brasileiro e promova a sua adoção pelo Conselho Nacional de Estatística.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1941, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 89, de 19 de janeiro de 1942***Fixa em definitivo o orçamento do Conselho para 1942***

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que o orçamento geral da República para 1942 consignou para o Conselho o auxílio de dois mil quinhentos e cinquenta contos de réis, ou seja, setecentos e cinquenta contos menos do que havia sido solicitado ao Governo;

Considerando que pela Resolução n.º 90, de hoje, do saldo do orçamento do Conselho de 1941 foram destacados sessenta contos de réis para serem utilizados no corrente exercício orçamentário;

Considerando que as despesas do Conselho no atual exercício, para se ajustarem ao quantitativo, disponível, impõem um reajustamento da distribuição das verbas orçamentárias aprovada pela Assembléia Geral, que pela Resolução n.º 89, de 23 de julho de 1941 (art. 3.º), conferiu ao Diretório Central autorização especial para isso;

Considerando que está definitivamente asentada a realização em Goiânia da V Sessão Ordinária da Assembléia Geral do Conselho, em julho próximo;

Resolve:

Art. 1.º — As despesas com os serviços normais do Conselho, durante 1942, ficam orçadas em dois mil seiscientos e dez contos de réis (2 610:000\$000), constituídos do auxílio de 2 550:000\$000, que lhe foi consignado no orçamento da União, e mais o reforço de 60:000\$000 advindo do saldo orçamentário de 1941, por força da Resolução n.º 90, de hoje.

Art. 2.º — A execução orçamentária no corrente exercício obedecerá à seguinte discriminação de verbas:

Verba I — Pessoal

1 — Vencimentos do pessoal extra-numerário da Secretaria do Conselho e do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica (art. 4.º do Decreto-lei n.º 782, de 31 de outubro de 1938 e Resolução n.º 31 do Diretório Central)	770:000\$
2 — Gratificação ao Secretário do Conselho (art. 2.º do Decreto-lei n.º 218, de 26 de janeiro de 1938)	12:000\$
3 — Gratificações aos funcionários da Secretaria do Conselho e do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, de função, por serviços extraordinários e por outros motivos previstos em lei (art. 4.º do Decreto-lei n.º 782, de 13 de outubro de 1938 e Resolução n.º 31, do Diretório Central)	90:000\$
4 — Indenizações aos mesmos funcionários, por ajudas de custo e diárias	16:000\$
5 — Ajudas de custo aos delegados federais e regionais à Assembleia Geral do Conselho, nos termos do Decreto n.º 1 200 e do Decreto n.º 7 451, de 30-6-1941	35:000\$
TOTAL DA VERBA I	923:000\$

Verba II — Material

1 — Aquisição de obras para a Biblioteca Central do Conselho, de mapas e documentos, assinaturas de revistas técnicas, encadernações e material de Biblioteca	25:000\$
2 — Material permanente, móveis em geral, máquinas e utensílios de escritório e outros	80:000\$
3 — Material de consumo, artigos de expediente e congêneres ..	50:000\$
4 — Aluguel de sede para a Secretaria do Conselho e para o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica	144:000\$
5 — Assinaturas de recortes de jornais e de recortes de revistas	5:000\$
6 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12:000\$
7 — Iluminação, telefones, telegramas, radiogramas, portes de correio e demais despesas de expediente, limpeza, conservação e outras despesas congêneres na sede	15:000\$

8 — Publicação da <i>Revista Brasileira de Geografia</i> , de mapas para escolas e para outros fins, de contribuição ao <i>Dicionário Geográfico Brasileiro</i> , e à <i>Colêânea de Efemérides Geográficas</i> , edição de publicações técnicas, do <i>Anuário Geográfico do Brasil</i> , de volumes da Biblioteca Geográfica Brasileira, tiragem de cópias fotográficas e heliográficas, impressão de formulários e impressos diversos e dos <i>Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia</i>	390:000\$
9 — Aquisição de passagens para os delegados federais e regionais à Assembleia Geral do Conselho, nos termos do Decreto n.º 1 200, e para os auxiliares da Secretaria da Assembleia	35:000\$
10 — Fardamento para o pessoal subalterno	2:500\$
TOTAL DA VERBA II	758:500\$

Verba III — Serviços e encargos

1 — Indenização de despesas de estada aos delegados federais e regionais à Assembleia Geral do Conselho, nos termos das Resoluções ns. 8 e 56 do Diretório Central	22:000\$
2 — Despesas extraordinárias com a realização da Assembleia Geral em Goiânia (excursões científicas, condução, serviço de taquigrafia e outras despesas especiais)	50:000\$
3 — Edição preparatória da Carta Geográfica do Brasil, destinada a consulta aos meios técnicos do país	150:000\$
4 — Campanha das Coordenadas Geográficas	250:000\$
5 — Campanha Altimétrica	200:000\$
6 — Assistência ao sistema de serviços geográficos regionais e realização do Curso de Cartografia, destinado ao aperfeiçoamento dos técnicos das repartições regionais e centrais	95:000\$
7 — Participação do Conselho em certames e exposições, despesas especiais referentes aos trabalhos relacionados com a Lei n.º 311 e com o Recenseamento Geral da República	80:000\$
TOTAL DA VERBA III ..	847:000\$

Verba IV — Eventuais

Suplementação de verbas, eventuais e despesas extraordinárias que forem autorizadas pelo Diretório Central	81:500\$
TOTAL DA VERBA IV ..	81:500\$

RESUMO

Verba I — Pessoal	923:000\$
Verba II — Material	758:500\$
Verba III — Serviços e encargos ..	847:000\$
Verba IV — Eventuais	81:500\$
TOTAL GERAL	2 610:000\$

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 90, de 19 de janeiro de 1942
Dispõe sobre o encerramento do orçamento de 1941

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que o orçamento de 1941, em face das despesas realizadas, acusa um apreciável saldo;

Considerando que o quantitativo orçamentário do Conselho para 1942, consignado no orçamento da União, é bem inferior ao que foi oportuna e justificadamente solicitado;

Considerando que, nessas condições, se justifica o aproveitamento do mencionado saldo para o pagamento de determinadas despesas, sobretudo daquelas que em rigor pertencem ao exercício de 1941 e que circunstancialmente não foram efetivadas;

Resolve:

Art. 1.º — Fica autorizado o destaque dos seguintes quantitativos do saldo existente no orçamento de 1941:

a) de 40:000\$ para o fundo especial destinado à impressão dos *Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia*, nos termos do art. 6.º da Resolução n.º 72, de 4 de novembro de 1940 d'este Diretório;

b) de 27:500\$ para pagamento da fatura de rolos de papel retofoto, para cópia dos mapas municipais, cujo fornecimento iniciado e na maioria efetivado em 1941, só agora se concluiu;

c) para o fundo especial destinado à campanha de coordenadas, em compensação ao destaque feito nesta verba em 1919;

d) de 60:000\$ como auxílio às verbas de pessoal do corrente exercício;

e) de 2:000\$ para pagamento das adesões ao X Congresso Brasileiro de Geografia nos termos da Resolução n.º 81, de 18 de julho de 1941, da Assembléia Geral do Conselho.

Art. 2.º — Feitos os destaques constantes do art. 1.º, fica definitivamente encerrado o orçamento do Conselho de 1941, transferindo-se o saldo final de 104:202\$800 para o fundo da reserva do Instituto.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 91, de 4 de fevereiro de 1942
Fixa o quadro do pessoal do Conselho para o exercício de 1942 e dá outras providências

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando que os funcionários do Conselho são controlados anualmente, de acordo com as possibilidades orçamentárias da instituição e com o seu plano de trabalhos;

Resolve:

Art. 1.º — Para o exercício de 1942, o quadro do pessoal que servirá na repartição central do Conselho, nos termos do seu Regulamento, e de acordo com a escala de padrões aprovada pela Resolução n.º 76, de 20 de janeiro de 1941, d'este Diretório, compreenderá noventa e um cargos, obedientes às seguintes distribuições:

1 Diretor, padrão 24;

5 Assistentes-técnicos, sendo um do padrão 23, um do padrão 22, um do padrão 21, dois do padrão 20;

3 Chefes de Seção, padrão 21;

14 Encarregados de Serviço, sendo dois do padrão 19, dois do padrão 17, sete do padrão 14, um do padrão 12, dois do padrão 11;

68 Auxiliares, sendo um do padrão 17, dois do padrão 15, um do padrão 13, um do padrão

12, quatro do padrão 11, oito do padrão 10, seis do padrão 9, dois do padrão 8, quinze do padrão 7, cinco do padrão 6, onze do padrão 5, um do padrão 4, nove do padrão 3, um do padrão 2, um do padrão 1.

Art. 2.º — Segundo prevê o Regulamento do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, poderão ser admitidos diaristas e tarefeiros, se assim o exigir a boa marcha dos serviços e comportarem as verbas respectivas do orçamento vigente do Conselho.

Art. 3.º — Fica criada no Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, diretamente subordinada ao Diretor, a Carteira de Intercâmbio e Publicidade (C.I.P.), competindo-lhe:

a) atender às pessoas interessadas na documentação especializada existente no Serviço;

b) fazer um registro das atividades geográficas desenvolvidas no país em geral e do movimento bibliográfico geográfico em especial, dando-lhes divulgação sobretudo através dos órgãos do Conselho;

c) dirigir o intercâmbio das publicações do Conselho;

d) divulgar as atividades do Conselho e assuntos geográficos de interesse e oportunidade;

e) elaborar o boletim mensal de informações, do Conselho;

f) colaborar no preparo e na distribuição das publicações do Conselho, de acordo com as instruções do Diretor.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 92, de 4 de fevereiro de 1942

Concede auxílio

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando a necessidade da criação de núcleos geográficos regionais, mesmo na forma inicial de simples seção de repartição estadual existente, que venha a permitir o início de trabalhos geográficos sistemáticos nos Estados onde não haja presentemente aparelho de pesquisa geográfica;

Considerando o apêlo formulado pela administração do Estado de Alagoas e as suas manifestas disposições em favor da Geografia alagoana;

Resolve:

Art. 1.º — É concedido ao Departamento de Estatística no Estado de Alagoas no corrente exercício, um auxílio de vinte contos de réis (20:000\$000), como contribuição do Conselho à

criação da Seção de Estatística Fisiográfica, que terá a seu cargo a execução de trabalhos cartográficos e topográficos.

Art. 2.º — Do auxílio pelo menos metade será representada em material de cartografia, cuja aquisição fica a cargo da Secretaria do Conselho, ouvido o mencionado Departamento.

Art. 3.º — A despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente do Conselho, relativa à assistência aos sistemas geográficos regionais.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho.

★

Resolução n.º 93, de 4 de fevereiro de 1942

Dispõe sobre o local das reuniões do Diretório

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Acolhendo no mais alto apêlo o honroso convite da Presidência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; e,

Considerando que a Secretaria do Conselho se acha instalada no edifício do Silogeu Brasileiro;

Resolve:

Art. 1.º — As reuniões do Diretório Central passam a se realizar na sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no edifício do Silogeu Brasileiro.

Art. 2.º — Fica consignado ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro o vivo agradecimento do Conselho e o justificado regozijo deste Diretório, que se declara altamente honrado, com a prestigiosa convivência da secular instituição cultural.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

★

Resolução n.º 94, de 20 de fevereiro de 1942

Inclui o estudo da região da divisa Goiás-Bahia no plano dos trabalhos da Campanha Altimétrica de 1942

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições;

Considerando as grandes divergências que se verificam nas representações cartográficas da região limítrofe dos Estados de Goiás e Bahia;

Considerando que a Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura realizará este ano uma expedição para o estudo geológico e paleontológico dessa mesma região;

Resolve:

Art. 1.º — Fica incluído no plano de trabalhos de 1942 das Campanhas de Coordenadas e Altimétrica do Conselho o levantamento da região em que se localiza a linha divisória entre os Estados de Goiás e Bahia, não só quanto à determinação da posição exata de pontos característicos da referida linha como

também quanto ao reconhecimento geral do relevo da região.

Art. 2.º — A repartição central do Conselho fica autorizada a colaborar com a Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura na realização da expedição científica à região Goiás-Bahia, em cujos objetivos se incluirão os trabalhos previstos no artigo anterior.

§ 1.º — O Diretor da repartição designará os técnicos do Conselho que, incorporados à expedição, terão a seu cargo a execução dos mencionados serviços.

§ 2.º — As despesas decorrentes dessa Resolução, até o máximo de cem contos de réis (100.000\$000), correrão por conta da verba do orçamento vigente do Conselho, referente à Campanha Altimétrica.

Art. 3.º — A Secretaria do Conselho promoverá entendimentos com as repartições técnicas

e governos estaduais interessados em favor do êxito da expedição, no aumento do número das suas pesquisas, na facilidade da sua realização e na valiosidade dos seus resultados.

Art. 4.º — A Presidência do Instituto representará aos Governos dos Estados interessados para que designem representantes técnicos junto à expedição com o objetivo de ser também efetuado nessa campanha o estudo da demarcação das divisas interestaduais, que sirva de fundamento a posteriores homologações legais.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Orlando Valverde*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho. — Publique-se. *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

 Concorra para que o Brasil seja cartograficamente bem representado, enviando ao Conselho Nacional de Geografia informações e mapas que possam ser de utilidade à nova edição da Carta Geográfica do Brasil ao Milionésimo, que o Conselho está elaborando.

Diretórios Regionais

MINAS GERAIS

Integra das Resoluções n.ºs 11 a 15

Resolução n.º 11, de 4 de março de 1942

Dispõe sobre os trabalhos da Comissão incumbida da revisão da nomenclatura das estações ferroviárias existentes no território mineiro.

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições,

Considerando que em cumprimento ao que determina o Decreto-lei federal n.º 3 599 foi constituída pelo Governo do Estado uma Comissão composta dos senhores diretor interino do Departamento Estadual de Estatística Joaquim Ribeiro Costa, representante o Diretório Regional de Geografia, chefe do 4.º Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro engenheiro José de Almeida Campos Júnior, representando o Ministério da Viação e Obras Públicas e engenheiro Valdemar Alves Baeta Neves, da Rede Mineira de Viação, representando o Governo do Estado;

Considerando que a esta Comissão, em reuniões sucessivas na sede do Diretório Regional de Geografia foram encaminhados pela Secretaria do Diretório os documentos necessários a execução desses estudos, tais como: a coleção dos 288 mapas municipais e outras cartas gerais e parciais, relação nominal das estações da Rede Mineira de Viação contendo a posição quilométrica, altitude, data de inauguração e localização geográfica de suas estações, conforme circunstanciado ofício do diretor daquela ferrovia, bem como idênticas relações das estradas de ferro Bahia e Minas, Vitória-Minas, Leopoldina, Central do Brasil, Goiás, Mogiana, São Paulo e Minas de Morro Velho, enviadas pelo diretor geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro apresentadas à Comissão pelo Representante do Ministério da Viação, publicações do Departamento Estadual de Estatística e o guia postal telegráfico do Brasil;

Considerando que por intermédio da Secretaria do Diretório foram solicitadas aos Diretórios Municipais de Geografia interessados, sugestões para os casos de mudanças obrigatórias da nomenclatura atual das estações existentes nos territórios dos respectivos municípios;

Considerando que nesta data, dentro, portanto, do prazo fixado pelo art. 3.º do Decreto-lei federal n.º 3 599, foram apresentados ao Conselho Nacional de Geografia, por intermédio deste órgão regional o relatório e quadros explicativos contendo todos os elementos necessários ao estudo do problema;

Considerando que a Comissão, muito judiciosamente, reduziu ao mínimo as propostas de alterações, atendendo estritamente às normas previstas no artigo sexto do referido decreto-lei e dispositivos da Lei Nacional n.º 311;

Resolve:

Art. 1.º — Encaminha e submete a exame do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, para apreciação em conjunto com os trabalhos das demais Comissões Regionais o

relatório e quadros explicativos elaborados pela Comissão Estadual incumbida da revisão da nomenclatura das estações ferroviárias existentes no território mineiro.

Art. 2.º — Fica a Secretaria do Diretório encarregada de proceder a cuidadosa comparação dos dados coligidos com os elementos cartográficos existentes, bem como de preparar a coleção de documentos e quadros para remessa ao Diretório Central.

Art. 3.º — Sugere que em virtude da proximidade dos trabalhos para a nova divisão territorial as alterações sejam promovidas simultaneamente com a lei quinquenal 1944-1948.

Art. 4.º — Apresenta congratulações aos ilustres componentes da Comissão Estadual pela excelência e minúcia dos trabalhos executados.

Belo Horizonte, 4 de março de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Manuel B. Leme Dias*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado, *B. Quintino dos Santos*, Secretário. — Publique-se. *Odilon Dias Pereira*, Presidente do Diretório.



Resolução n.º 12, de 15 de abril de 1942

Apresenta agradecimentos ao C.R.E.A., pela aprovação de medidas sobre cargos técnicos do Departamento Geográfico do Estado e divulga tais medidas.

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições,

Considerando que é de fundamental importância a continuidade das pesquisas e levantamentos pelo Departamento Geográfico do Estado;

Considerando que na atual fase de extraordinário progresso resultante das realizações que estão sendo levadas a efeito pelos beneméritos governos do Estado e da União e por inúmeras iniciativas particulares, verifica-se escassez de técnicos legalmente habilitados para os serviços públicos;

Considerando que em reunião de 9 de abril corrente, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 4.ª Região compareceu, especialmente convidado, o diretor do Departamento Geográfico do Estado que expôs ao Conselho a situação do quadro técnico do Departamento e propôs medidas de urgência sobre promoção e preenchimento de cargos, medidas estas que foram aprovadas por unanimidade.

Resolve:

Art. 1.º — O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, em Minas Gerais, apresenta aos ilustres Presidente e Conselheiros do C.R.E.A. da 4.ª Região os mais profundos agradecimentos pelas medidas aprovadas em consequência dos esclarecimentos prestados pelo diretor do Departamento Geográfico, visando a continuidade dos trabalhos no território mineiro.

Art. 2.º — Para conhecimento e divulgação ficam registradas na presente Resolução as referidas decisões aprovadas pelo C.R.E.A. — tendo-se em vista os dispositivos vigentes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e que ficam assim redigidas:

I — A Diretoria do Departamento Geográfico do Estado fica autorizada a indicar ao poder competente as promoções, por substituição, em caráter provisório, dos atuais titulados nos cargos técnicos do Departamento, depois de terem sido promovidos aos cargos imediatamente superiores os técnicos efetivos que satisfaçam, simultaneamente, as exigências do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e da Lei federal n.º 23 569, de 11 de dezembro de 1933;

II — Nas vagas que se verificarem no cargo de topógrafo poderão ser admitidos, em caráter provisório, profissionais práticos que provejam sua habilitação perante o Departamento, de preferência os portadores de carteiras de licenciado (artigo 3.º da Lei n.º 23 569), desde que em um prazo de trinta dias, fixado por edital, não se apresentem candidatos legalmente habilitados junto ao Conselho;

III — Para o cargo de cartógrafo, de natureza artística, fica dispensada a exigência de habilitação perante o Conselho;

IV — Os auxiliares do Departamento Geográfico ficam, com a atribuição de ajudantes de campo e de escritório dos topógrafos, trianguladores ou assistentes, podendo executar nivelamento, secções, levantamentos expeditos que se liguem a eixos e pontos determinados por aqueles técnicos.

Belo Horizonte, 16 de abril de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Manuel B. Leme Dias*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *B. Quintino dos Santos*, Secretário. — Publique-se. *Odilon Dias Pereira*, Presidente do Diretório.

★

Resolução n.º 13, de 13 de maio de 1942

Presta respeitosa homenagem a S. S. Pio XII, ao ensejo do jubileu de sua sagração episcopal.

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições,

Resolve:

Artigo único — O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia em Minas Gerais, registra, nesta auspiciosa efeméride, sua grande satisfação pelo jubileu episcopal do Santo Padre o Papa Pio XII, hoje festejado em todo o mundo civilizado e especialmente no Brasil, onde Sua Santidade conta com intensa admiração e respeito filial não só pelas suas excelsas virtudes como pela ação denodada em prol da paz universal.

Belo Horizonte, 13 de maio de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Manuel B. Leme Dias*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *B. Quintino dos Santos*, Secretário. — Publique-se. *Odilon Dias Pereira*, Presidente do Diretório.

★

Resolução n.º 14, de 13 de maio de 1942

Dispõe sobre a participação do Diretório no "batismo cultural" de Goiânia.

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia em Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e

Considerando que no próximo mês de junho realizar-se-á a inauguração da nova capital de Goiás, cujas solenidades e festejos terão lugar, simultaneamente, com o VIII Congresso Brasileiro de Educação, II Exposição Nacional de Educação, Cartografia e Estatística e Assembléias Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e Estatística, constituindo o "batismo cultural" de Goiânia um notável acontecimento histórico, bem como a demonstração de mais uma vitória nacional no programa de patrióticas iniciativas do Estado Novo no sentido da marcha para oeste;

Considerando que em virtude da tradicional amizade que une os povos de Minas Gerais e Goiás e a colaboração dos dois governos em diversos empreendimentos de interesse político, administrativo e econômico — o governo de Minas Gerais já assegurou integral solidariedade às solenidades da inauguração da mais nova metrópole brasileira;

Considerando que a II Exposição de Educação, Cartografia e Estatística está colocada sob o patrocínio do Instituto e para a qual foram feitas expressas recomendações aos órgãos regionais no sentido do melhor preparo possível da sua representação, conforme as Resoluções ns. 169 do Conselho Nacional de Estatística e 85 do Conselho Nacional de Geografia;

Resolve:

Art. 1.º — O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia em Minas Gerais empresta o seu mais decidido apoio a todas as medidas tendentes a assegurar o maior brilhantismo da representação mineira na inauguração de Goiânia e ratifica as providências já tomadas pela Secretaria do Diretório, visando efetivar a colaboração deste órgão regional para o êxito da representação do Estado junto aos certames que marcarão o histórico acontecimento.

Art. 2.º — Aplauda calorosamente os esforços dos representantes dos dois Estados no sentido de ser inaugurado, por ocasião das solenidades de Goiânia, o obelisco comemorativo do acórdão de limites, que por ordem do governo deste Estado está sendo erigido às margens do rio São Marcos, junto à linha divisória.

Art. 3.º — Fica de modo especial reiterado o apelo para que, a exemplo do que está sendo feito no Departamento Estadual de Estatística e no Departamento Geográfico do Estado, se empenhem, no preparo, o melhor possível, de trabalhos para a sua representação à II Exposição de Educação, Cartografia e Estatística, aos demais órgãos técnicos integrados no Diretório.

Art. 4.º — Faz idêntico apelo a outras instituições e órgãos técnicos, culturais e educacionais do Estado e Municípios para que a representação mineira, seja enriquecida de contribuições constantes de trabalhos artísticos, gráficos, folclóricos, de organogramas, cartogramas e mapas.

Parágrafo único — Os trabalhos destinados à II Exposição de Educação, Cartografia e Estatística deverão ser apresentados até 10 de junho próximo na Secretaria do Diretório, no edifício da Secretaria da Viação.

Art. 5.º — Exprime as suas congratulações ao governo de Goiás, por intermédio do Diretório Regional de Geografia daquele Estado, pelo

arrojado e vitorioso empreendimento da construção da nova capital do grande Estado e pelo prestígio concedido às patrióticas iniciativas de ordem cívica, artística e cultural que ali se realizarão.

Belo Horizonte, 13 de maio de 1942, ano 7.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Manuel B. Leme Dias*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *B. Quintino dos Santos*, Secretário. — Publique-se. *Odilon Dias Pereira*, Presidente do Diretório.

★

Resolução n.º 15, de 13 de maio de 1942

Delibera sobre a participação do Estado na expedição à zona limítrofe Minas-Bahia-Goiás.

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições,

Considerando que pela Resolução n.º 94, do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia foram incluídos no plano de trabalhos de 1942 os estudos da região limítrofe Goiás-Bahia, em colaboração com a Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura, por meio de uma expedição científica;

Considerando que em virtude do art. 3.º da mesma Resolução a Secretaria do Conselho entrou em entendimento com o Departamento Geográfico deste Estado no sentido de ampliar os estudos à zona mineira limítrofe e do número de pesquisas sobre essa zona;

Considerando que em face de entendimentos realizados entre a Diretoria do Departamento

Geográfico do Estado, e a Secretaria Geral do Conselho e a Diretoria da Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura verificou-se a grande conveniência, para as três instituições, da inclusão de uma comissão mineira junto à expedição e a possibilidade de correr parte das despesas desta delegação pela verba do Conselho prevista para o empreendimento;

Resolve:

Art. 1.º — Ficam aprovadas as providências da Secretaria do Diretório sobre a organização de uma comissão mineira junta à expedição científica para trabalhos na parte referente ao território deste Estado, compreendendo as cabeceiras dos rios Carinhonha e Urucuia.

Art. 2.º — Para maior eficiência da colaboração de Minas aos importantes estudos, levantamentos e pesquisas deverá a comissão compor-se de um astrônomo, um topógrafo, um geólogo e um botânico.

Art. 3.º — A Secretaria do Diretório fica autorizada a entender-se com a Secretaria Geral do Conselho, o Departamento Geográfico do Estado, a Diretoria de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura e Secretaria da Agricultura do Estado, sobre a designação dos técnicos e custeio dos trabalhos.

Belo Horizonte, 13 de maio de 1942, ano 6.º do Instituto. — Conferido e numerado. *Manuel B. Leme Dias*, Secretário Assistente. — Visto e rubricado. *B. Quintino dos Santos*, Secretário. — Publique-se. *Odilon Dias Pereira*, Presidente do Diretório.

 O Serviço Central de Documentação Geográfica do Conselho Nacional de Geografia é completo, compreendendo Biblioteca, Mapoteca, Fototeca e Arquivo Corográfico, destinando-se este à guarda de documentos como sejam inéditos e artigos de jornais. Envie ao Conselho qualquer documento que possuir sobre o território brasileiro.